

tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885
9ª VARA CIVEL - 9. ANDAR - SL 904

AUTOS N.º. 5066/13
PROCESSO N.º. 0393033-76.797

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE AUTOS.

Aos 21 de Jan de 2013, procedi
a abertura do 5º volume destes autos, as fls. 800 :

ESCRIVÃ

PROJEÇÕES DE RESULTADO

TAXA DE CRESCIMENTO DA RECEITA BRUTA

	ANO2	ANO3	ANO4	ANOS	ANOS
CANAL DE VENDA PÚBLICO					
Noregina	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Outros produtos	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
CANAL DE VENDA PRIVADO					
Hospitalar	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Farma	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Loja	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Innovafarma	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Produtos Correlatos (NPH)					
Propé	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Mascara	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Toca	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Escalpe	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Agulhas	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Outros	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Funchicalm					
Produtos Cosméticos (Nutrix)					
Gota Suave (venda porta a porta)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
PDV (protetor solar; etc)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Goiás	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
TAXA MÉDIA DE CRESCIMENTO DA RECEITA BRUTA	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%

700

800
5

PROJEÇÕES RECEITA BRUTA

	ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANOS	ANOS
CANAL DE VENDA PÚBLICO						
Noregina	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros produtos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CANAL DE VENDA PRIVADO						
Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Farma	R\$ 1.800.000	R\$ 1.845.000	R\$ 1.891.125	R\$ 1.938.403	R\$ 1.986.863	R\$ 2.036.535
Loja	R\$ 6.500.000	R\$ 6.662.500	R\$ 6.829.063	R\$ 6.999.789	R\$ 7.174.784	R\$ 7.354.153
Innovafarma						
Produtos Correlatos (NPH)						
Propé	R\$ 66.000	R\$ 67.650	R\$ 69.341	R\$ 71.075	R\$ 72.852	R\$ 74.673
Mascara	R\$ 180.000	R\$ 184.500	R\$ 189.113	R\$ 193.840	R\$ 198.686	R\$ 203.653
Toca	R\$ 144.000	R\$ 147.600	R\$ 151.290	R\$ 155.072	R\$ 158.949	R\$ 162.923
Escalpe	R\$ 520.000	R\$ 533.000	R\$ 546.325	R\$ 559.983	R\$ 573.983	R\$ 588.332
Agulhas	R\$ 1.200.000	R\$ 1.230.000	R\$ 1.260.750	R\$ 1.292.269	R\$ 1.324.575	R\$ 1.357.690
Outros	R\$ 500.000	R\$ 512.500	R\$ 525.313	R\$ 538.445	R\$ 551.906	R\$ 565.704
Funchicalm						
Produtos Cosméticos (Nutrix)						
Gota Suave (venda porta a porta)	R\$ 1.200.000	R\$ 1.230.000	R\$ 1.260.750	R\$ 1.292.269	R\$ 1.324.575	R\$ 1.357.690
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	R\$ 8.918.595	R\$ 9.141.560	R\$ 9.370.099	R\$ 9.604.351	R\$ 9.844.460	R\$ 10.090.572
PDV (protetor solar; etc)	R\$ 1.520.679	R\$ 1.558.696	R\$ 1.597.663	R\$ 1.637.605	R\$ 1.678.545	R\$ 1.720.508
Goiás						
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	R\$ 1.140.509	R\$ 1.169.022	R\$ 1.198.247	R\$ 1.228.203	R\$ 1.258.909	R\$ 1.290.381
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	R\$ 960.000	R\$ 984.000	R\$ 1.008.600	R\$ 1.033.815	R\$ 1.059.660	R\$ 1.086.152
TOTAL	R\$ 27.485.195	R\$ 28.172.325	R\$ 28.876.633	R\$ 29.598.549	R\$ 30.339.512	R\$ 31.096.975

4

801

PROJEÇÕES IMPOSTOS SOBRE RECEITA BRUTA						
(Em %)						
	ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANO5	ANO6
CANAL DE VENDA PÚBLICO						
Noregina	10,35%	10,35%	10,35%	10,35%	10,35%	10,35%
Outros produtos	13,05%	13,05%	13,05%	13,05%	13,05%	13,05%
CANAL DE VENDA PRIVADO						
Hospitalar	11,25%	11,25%	11,25%	11,25%	11,25%	11,25%
Farma	17,13%	17,13%	17,13%	17,13%	17,13%	17,13%
Loja	11,50%	11,50%	11,50%	11,50%	11,50%	11,50%
Innovafarma	9,25%	9,25%	9,25%	9,25%	9,25%	9,25%
Produtos Correlatos (NPH)						
Propé	19,60%	19,60%	19,60%	19,60%	19,60%	19,60%
Mascara	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
Toca	19,25%	19,25%	19,25%	19,25%	19,25%	19,25%
Escalpe	10,35%	10,35%	10,35%	10,35%	10,35%	10,35%
Agulhas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Funchicalm	21,15%	21,15%	21,15%	21,15%	21,15%	21,15%
Produtos Cosméticos (Nutriex)						
Gota Suave (venda porta a porta)	11,25%	11,25%	11,25%	11,25%	11,25%	11,25%
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	11,48%	11,48%	11,48%	11,48%	11,48%	11,48%
PDV (protetor solar; etc)						
Goiás	12,73%	12,73%	12,73%	12,73%	12,73%	12,73%
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	12,32%	12,32%	12,32%	12,32%	12,32%	12,32%
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	12,73%	12,73%	12,73%	12,73%	12,73%	12,73%

PROJEÇÕES IMPOSTOS SOBRE RECEITA BRUTA												
	ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANO5	ANO6						
CANAL DE VENDA PÚBLICO												
Noregina	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
Outros produtos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
CANAL DE VENDA PRIVADO												
Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
Farma	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
Loja	R\$ 207.000	R\$ 212.175	R\$ 217.479	R\$ 222.916	R\$ 228.489	R\$ 234.202						
Innovafarma	R\$ 601.250	R\$ 616.281	R\$ 631.688	R\$ 647.480	R\$ 663.668	R\$ 680.259						
Produtos Correlatos (NPH)												
Propé	R\$ 12.936	R\$ 13.259	R\$ 13.590	R\$ 13.930	R\$ 14.278	R\$ 14.635						
Mascara	R\$ 35.636	R\$ 36.527	R\$ 37.440	R\$ 38.376	R\$ 39.336	R\$ 40.319						
Toca	R\$ 27.720	R\$ 28.413	R\$ 29.123	R\$ 29.851	R\$ 30.598	R\$ 31.363						
Escalpe	R\$ 53.819	R\$ 55.164	R\$ 56.543	R\$ 57.957	R\$ 59.406	R\$ 60.891						
Agulhas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
Funchicalm	R\$ 599.696	R\$ 614.688	R\$ 630.055	R\$ 645.807	R\$ 661.952	R\$ 678.501						
Produtos Cosméticos (Nutrix)												
Gota Suave (venda porta a porta)	R\$ 135.000	R\$ 138.375	R\$ 141.834	R\$ 145.380	R\$ 149.015	R\$ 152.740						
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	R\$ 1.023.932	R\$ 1.049.530	R\$ 1.075.768	R\$ 1.102.662	R\$ 1.130.229	R\$ 1.158.485						
PDV (protetor solar; etc)												
Goiás	R\$ 193.564	R\$ 198.403	R\$ 203.363	R\$ 208.448	R\$ 213.659	R\$ 219.000						
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	R\$ 140.532	R\$ 144.045	R\$ 147.646	R\$ 151.337	R\$ 155.121	R\$ 158.999						
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	R\$ 122.208	R\$ 125.263	R\$ 128.395	R\$ 131.605	R\$ 134.895	R\$ 138.267						
TOTAL	R\$ 3.153.292	R\$ 3.232.124	R\$ 3.312.927	R\$ 3.395.750	R\$ 3.480.644	R\$ 3.567.660						

MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO EM %						
	ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANO5	ANO6
CANAL DE VENDA PÚBLICO						
Noregina	12%	12%	12%	12%	12%	12%

4

Outros produtos	14%	14%	14%	14%	14%	14%
CANAL DE VENDA PRIVADO						
Hospitalar	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Farma	9%	9%	9%	9%	9%	9%
Loja	17%	17%	17%	17%	17%	17%
Innovafarma	60%	60%	60%	60%	60%	60%
Produtos Correlatos (NPH)						
Propé	14%	14%	14%	14%	14%	14%
Mascara	15%	15%	15%	15%	15%	15%
Toca	11%	11%	11%	11%	11%	11%
Escalpe	47%	47%	47%	47%	47%	47%
Agulhas	47%	47%	47%	47%	47%	47%
Outros	23%	23%	23%	23%	23%	23%
Funchicalm	59%	59%	59%	59%	59%	59%
Produtos Cosméticos (Nutriex)						
Gota Suave (venda porta a porta)	25%	25%	25%	25%	25%	25%
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	51%	51%	51%	51%	51%	51%
PDV (protetor solar; etc)	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Goiás	53%	53%	53%	53%	53%	53%
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	51%	51%	51%	51%	51%	51%
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	33%	33%	33%	33%	33%	33%

802

MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO EM R\$

	ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANO5	ANO6
CANAL DE VENDA PÚBLICO						
Noregina	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros produtos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CANAL DE VENDA PRIVADO						
Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Farma	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Loja	R\$ 301.320	R\$ 308.853	R\$ 316.574	R\$ 324.489	R\$ 332.601	R\$ 340.916
Innovafarma	R\$ 3.899.025	R\$ 3.996.501	R\$ 4.096.413	R\$ 4.198.823	R\$ 4.303.794	R\$ 4.411.389
Produtos Correlatos (NPH)						
Propé	R\$ 9.207	R\$ 9.437	R\$ 9.673	R\$ 9.915	R\$ 10.163	R\$ 10.417
Mascara	R\$ 26.784	R\$ 27.454	R\$ 28.140	R\$ 28.843	R\$ 29.565	R\$ 30.304
Toca	R\$ 16.070	R\$ 16.472	R\$ 16.884	R\$ 17.306	R\$ 17.739	R\$ 18.182
Escalpe	R\$ 241.800	R\$ 247.845	R\$ 254.041	R\$ 260.392	R\$ 266.902	R\$ 273.575
Agulhas	R\$ 558.000	R\$ 571.950	R\$ 586.249	R\$ 600.905	R\$ 615.928	R\$ 631.326
Outros	R\$ 116.250	R\$ 119.156	R\$ 122.135	R\$ 125.189	R\$ 128.318	R\$ 131.526
Funchicalm	R\$ 1.661.268	R\$ 1.702.800	R\$ 1.745.370	R\$ 1.789.004	R\$ 1.833.729	R\$ 1.879.572
Produtos Cosméticos (Nutriex)						
Gota Suave (venda porta a porta)	R\$ 301.320	R\$ 308.853	R\$ 316.574	R\$ 324.489	R\$ 332.601	R\$ 340.916
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	R\$ 4.561.861	R\$ 4.675.908	R\$ 4.792.806	R\$ 4.912.626	R\$ 5.035.441	R\$ 5.161.327
PDV (protetor solar; etc)						
Goiás	R\$ 806.112	R\$ 826.265	R\$ 846.921	R\$ 868.094	R\$ 889.797	R\$ 912.041
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	R\$ 583.370	R\$ 597.955	R\$ 612.903	R\$ 628.226	R\$ 643.932	R\$ 660.030
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	R\$ 312.480	R\$ 320.292	R\$ 328.299	R\$ 336.507	R\$ 344.919	R\$ 353.542
TOTAL	R\$ 13.394.868	R\$ 13.729.740	R\$ 14.072.983	R\$ 14.424.808	R\$ 14.785.428	R\$ 15.155.063
PÚBLICO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PRIVADO	R\$ 13.394.868	R\$ 13.729.740	R\$ 14.072.983	R\$ 14.424.808	R\$ 14.785.428	R\$ 15.155.063

CPV

(Em R\$)

	ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANO5	ANO6
CANAL DE VENDA PÚBLICO						
Noregina	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros produtos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

4

803

CANAL DE VENDA PRIVADO						
Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Farma	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Loja	R\$ 1.498.680	R\$ 1.536.147	R\$ 1.574.551	R\$ 1.613.914	R\$ 1.654.262	R\$ 1.695.619
Innovafarma	R\$ 2.600.975	R\$ 2.665.999	R\$ 2.732.649	R\$ 2.800.966	R\$ 2.870.990	R\$ 2.942.764
Produtos Correlatos (NPH)						
Propé	R\$ 56.793	R\$ 58.213	R\$ 59.668	R\$ 61.160	R\$ 62.689	R\$ 64.256
Mascara	R\$ 153.216	R\$ 157.046	R\$ 160.973	R\$ 164.997	R\$ 169.122	R\$ 173.350
Toca	R\$ 127.930	R\$ 131.128	R\$ 134.406	R\$ 137.766	R\$ 141.210	R\$ 144.741
Escalpe	R\$ 278.200	R\$ 285.155	R\$ 292.284	R\$ 299.591	R\$ 307.081	R\$ 314.758
Agulhas	R\$ 642.000	R\$ 658.050	R\$ 674.501	R\$ 691.364	R\$ 708.648	R\$ 726.364
Outros	R\$ 383.750	R\$ 393.344	R\$ 403.177	R\$ 413.257	R\$ 423.588	R\$ 434.178
Funchicalm	R\$ 1.174.144	R\$ 1.203.498	R\$ 1.233.585	R\$ 1.264.425	R\$ 1.296.035	R\$ 1.328.436
Produtos Cosméticos (Nutriex)						
Gota Suave (venda porta a porta)	R\$ 898.680	R\$ 921.147	R\$ 944.176	R\$ 967.780	R\$ 991.975	R\$ 1.016.774
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	R\$ 4.356.734	R\$ 4.465.652	R\$ 4.577.293	R\$ 4.691.726	R\$ 4.809.019	R\$ 4.929.244
PDV (protetor solar; etc)						
Goiás	R\$ 714.567	R\$ 732.431	R\$ 750.742	R\$ 769.510	R\$ 788.748	R\$ 808.467
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	R\$ 557.139	R\$ 571.067	R\$ 585.344	R\$ 599.977	R\$ 614.977	R\$ 630.351
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	R\$ 647.520	R\$ 663.708	R\$ 680.301	R\$ 697.308	R\$ 714.741	R\$ 732.609

TOTAL	R\$ 14.090.327	R\$ 14.442.585	R\$ 14.803.650	R\$ 15.173.741	R\$ 15.553.085	R\$ 15.941.912
--------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

PÚBLICO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PRIVADO	R\$ 14.090.327	R\$ 14.442.585	R\$ 14.803.650	R\$ 15.173.741	R\$ 15.553.085	R\$ 15.941.912

FRETE
(Em %)

	ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANO5	ANO6
CANAL DE VENDA PÚBLICO						
Noregina	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Outros produtos	2%	2%	2%	2%	2%	2%
CANAL DE VENDA PRIVADO						
Hospitalar	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Farma	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Loja	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Innovafarma	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Produtos Correlatos (NPH)						
Propé	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Mascara	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Toca	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Escalpe	3%	3%	3%	3%	3%	3%
Agulhas	3%	3%	3%	3%	3%	3%
Outros	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Funchicalm	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Produtos Cosméticos (Nutriex)						
Gota Suave (venda porta a porta)	0%	0%	0%	0%	0%	0%
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	5%	5%	5%	5%	5%	5%
PDV (protetor solar; etc)						
Goiás	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	0%	0%	0%	0%	0%	0%

COMISSÃO (EM %)

	ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANO5	ANO6
CANAL DE VENDA PÚBLICO						
Noregina	1,0%	1%	1%	1%	1%	1%
Outros produtos	1,0%	1%	1%	1%	1%	1%
CANAL DE VENDA PRIVADO						

4

804 /

Hospitalar	2,0%	2%	2%	2%	2%	2%
Farma	2,0%	2%	2%	2%	2%	2%
Loja	0,0%	0%	0%	0%	0%	0%
Innovafarma	2,0%	2%	2%	2%	2%	2%
Produtos Correlatos (NPH)	0,0%					
Propé	2,0%	2%	2%	2%	2%	2%
Mascara	2,0%	2%	2%	2%	2%	2%
Toca	2,0%	2%	2%	2%	2%	2%
Escalpe	5,0%	5%	5%	5%	5%	5%
Aguilhas	5,0%	5%	5%	5%	5%	5%
Outros	2,0%	2%	2%	2%	2%	2%
Funchicalm	2,0%	2%	2%	2%	2%	2%
Produtos Cosméticos (Nutriex)						
Gota Suave (venda porta a porta)	0,0%	0%	0%	0%	0%	0%
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	6,0%	6%	6%	6%	6%	6%
PDV (protetor solar; etc)						
Golás	2,0%	2%	2%	2%	2%	2%
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	2,0%	2%	2%	2%	2%	2%
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	2,0%	2%	2%	2%	2%	2%

FRETE		ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANO5	ANO6
CANAL DE VENDA PÚBLICO							
Noregina	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros produtos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CANAL DE VENDA PRIVADO							
Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Farma	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Loja	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Innovafarma	R\$ 130.000,00	R\$ 133.250,00	R\$ 136.581,25	R\$ 139.995,78	R\$ 143.495,68	R\$ 147.083,07	
Produtos Correlatos (NPH)							
Propé	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mascara	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Toca	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Escalpe	R\$ 15.600,00	R\$ 15.990,00	R\$ 16.389,75	R\$ 16.799,49	R\$ 17.219,48	R\$ 17.649,97	
Aguilhas	R\$ 36.000,00	R\$ 36.900,00	R\$ 37.822,50	R\$ 38.768,06	R\$ 39.737,26	R\$ 40.730,70	
Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Funchicalm	R\$ 56.708,24	R\$ 58.125,95	R\$ 59.579,09	R\$ 61.068,57	R\$ 62.595,29	R\$ 64.160,17	
Produtos Cosméticos (Nutriex)							
Gota Suave (venda porta a porta)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	R\$ 445.929,75	R\$ 457.077,99	R\$ 468.504,94	R\$ 480.217,57	R\$ 492.223,01	R\$ 504.528,58	
PDV (protetor solar; etc)							
Golás	R\$ 30.413,57	R\$ 31.173,91	R\$ 31.953,26	R\$ 32.752,09	R\$ 33.570,90	R\$ 34.410,17	
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	R\$ 57.025,45	R\$ 58.451,09	R\$ 59.912,37	R\$ 61.410,17	R\$ 62.945,43	R\$ 64.519,06	
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 771.677	R\$ 790.969	R\$ 810.743	R\$ 831.012	R\$ 851.787	R\$ 873.082	

COMISSAO		ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANO5	ANO6
CANAL DE VENDA PÚBLICO							
Noregina	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros produtos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CANAL DE VENDA PRIVADO							
Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Farma	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Loja	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Innovafarma	R\$ 130.000,00	R\$ 133.250,00	R\$ 136.581,25	R\$ 139.995,78	R\$ 143.495,68	R\$ 147.083,07	
Produtos Correlatos (NPH)							
Propé	R\$ 1.320,00	R\$ 1.353,00	R\$ 1.386,83	R\$ 1.421,50	R\$ 1.457,03	R\$ 1.493,46	
Mascara	R\$ 3.600,00	R\$ 3.690,00	R\$ 3.782,25	R\$ 3.876,81	R\$ 3.973,73	R\$ 4.073,07	
Toca	R\$ 2.880,00	R\$ 2.952,00	R\$ 3.025,80	R\$ 3.101,45	R\$ 3.178,98	R\$ 3.258,46	
Escalpe	R\$ 26.000,00	R\$ 26.650,00	R\$ 27.316,25	R\$ 27.999,16	R\$ 28.699,14	R\$ 29.416,61	

805

Agulhas	R\$ 60.000,00	R\$ 61.500,00	R\$ 63.037,50	R\$ 64.613,44	R\$ 66.228,77	R\$ 67.884,49
Outros	R\$ 10.000,00	R\$ 10.250,00	R\$ 10.506,25	R\$ 10.768,91	R\$ 11.038,13	R\$ 11.314,08
Funchicalm	R\$ 56.708,24	R\$ 58.125,95	R\$ 59.579,09	R\$ 61.068,57	R\$ 62.595,29	R\$ 64.160,17
Produtos Cosméticos (Nutriex)						
Gota Suave (venda porta a porta)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	R\$ 535.115,70	R\$ 548.493,59	R\$ 562.205,93	R\$ 576.261,08	R\$ 590.667,61	R\$ 605.434,30
PDV (protetor solar; etc)						
Goiás	R\$ 30.413,57	R\$ 31.173,91	R\$ 31.953,26	R\$ 32.752,09	R\$ 33.570,90	R\$ 34.410,17
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	R\$ 22.810,18	R\$ 23.380,44	R\$ 23.964,95	R\$ 24.564,07	R\$ 25.178,17	R\$ 25.807,63
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	R\$ 19.200,00	R\$ 19.680,00	R\$ 20.172,00	R\$ 20.676,30	R\$ 21.193,21	R\$ 21.723,04
TOTAL	R\$ 898.048	R\$ 920.499	R\$ 943.511	R\$ 967.099	R\$ 991.277	R\$ 1.016.059

DESPESAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANO5	ANO6
Cartório	R\$ 254.808	R\$ 254.808	R\$ 254.808	R\$ 254.808	R\$ 254.808	R\$ 254.808
Correios	R\$ 78.492	R\$ 78.492	R\$ 78.492	R\$ 78.492	R\$ 78.492	R\$ 78.492
Material de Consumo (limpeza; lanches; etc)	R\$ 189.600	R\$ 189.600	R\$ 189.600	R\$ 189.600	R\$ 189.600	R\$ 189.600
XEROX	R\$ 38.400	R\$ 38.400	R\$ 38.400	R\$ 38.400	R\$ 38.400	R\$ 38.400
Segurança, vigilância e limpeza	R\$ 373.500	R\$ 373.500	R\$ 373.500	R\$ 373.500	R\$ 373.500	R\$ 373.500
Traço -Motoboy	R\$ 24.480	R\$ 24.480	R\$ 24.480	R\$ 24.480	R\$ 24.480	R\$ 24.480
Salários + Benefícios	R\$ 1.961.400	R\$ 1.961.400	R\$ 1.961.400	R\$ 1.961.400	R\$ 1.961.400	R\$ 1.961.400
13o Salário	R\$ 163.450	R\$ 163.450	R\$ 163.450	R\$ 163.450	R\$ 163.450	R\$ 163.450
Outros itens	R\$ 36.000	R\$ 36.000	R\$ 36.000	R\$ 36.000	R\$ 36.000	R\$ 36.000
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 3.120.130	R\$ 3.120.130	R\$ 3.120.130	R\$ 3.120.130	R\$ 3.120.130	R\$ 3.120.130

DESPESAS COMERCIAIS	ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANO5	ANO6
Comissão	R\$ 898.048	R\$ 898.048	R\$ 898.048	R\$ 898.048	R\$ 898.048	R\$ 898.048
Viagens e Estádias	R\$ 480.000	R\$ 480.000	R\$ 480.000	R\$ 480.000	R\$ 480.000	R\$ 480.000
Maquinas de cartão de crédito (locação)	R\$ 5.616	R\$ 5.616	R\$ 5.616	R\$ 5.616	R\$ 5.616	R\$ 5.616
Salários + Benefícios	R\$ 1.252.116	R\$ 1.252.116	R\$ 1.252.116	R\$ 1.252.116	R\$ 1.252.116	R\$ 1.252.116
13o Salário	R\$ 104.343	R\$ 104.343	R\$ 104.343	R\$ 104.343	R\$ 104.343	R\$ 104.343
Gráfica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DESPESAS COMERCIAIS	R\$ 2.740.123	R\$ 2.740.123	R\$ 2.740.123	R\$ 2.740.123	R\$ 2.740.123	R\$ 2.740.123

LOGISTICA	ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANO5	ANO6
Salários + Benefícios	R\$ 439.932	R\$ 439.932	R\$ 439.932	R\$ 439.932	R\$ 439.932	R\$ 439.932
13o Salário	R\$ 36.661	R\$ 36.661	R\$ 36.661	R\$ 36.661	R\$ 36.661	R\$ 36.661
Frete	R\$ 771.677	R\$ 771.677	R\$ 771.677	R\$ 771.677	R\$ 771.677	R\$ 771.677
Combustível e Lubrificantes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL LOGÍSTICA	R\$ 1.248.270	R\$ 1.248.270	R\$ 1.248.270	R\$ 1.248.270	R\$ 1.248.270	R\$ 1.248.270

OUTRAS DESPESAS	ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANO5	ANO6
Aluguel	R\$ 470.436	R\$ 470.436	R\$ 470.436	R\$ 470.436	R\$ 470.436	R\$ 470.436
IPTU	R\$ 56.000	R\$ 56.000	R\$ 56.000	R\$ 56.000	R\$ 56.000	R\$ 56.000
Seguro	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 3.000
Sistema SAP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Água	R\$ 19.200	R\$ 19.200	R\$ 19.200	R\$ 19.200	R\$ 19.200	R\$ 19.200
Energia Elétrica	R\$ 127.200	R\$ 127.200	R\$ 127.200	R\$ 127.200	R\$ 127.200	R\$ 127.200
Telcomunicações	R\$ 174.924	R\$ 174.924	R\$ 174.924	R\$ 174.924	R\$ 174.924	R\$ 174.924
IPVA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Terceirizados						
FDL Serviços de Cobranças Ltda	R\$ 168.000	R\$ 168.000	R\$ 168.000	R\$ 168.000	R\$ 168.000	R\$ 168.000
Synergon Consultoria Ltda (Leonel)	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000
FACILIT (ar condicionado)	R\$ 8.400	R\$ 8.400	R\$ 8.400	R\$ 8.400	R\$ 8.400	R\$ 8.400
Manutenção - Diversos	R\$ 55.620	R\$ 55.620	R\$ 55.620	R\$ 55.620	R\$ 55.620	R\$ 55.620
Outros terceirizados	R\$ 147.600	R\$ 147.600	R\$ 147.600	R\$ 147.600	R\$ 147.600	R\$ 147.600
Outras Taxas	R\$ 6.000	R\$ 6.000	R\$ 6.000	R\$ 6.000	R\$ 6.000	R\$ 6.000
Assistência médica e odontológica	R\$ 145.560	R\$ 145.560	R\$ 145.560	R\$ 145.560	R\$ 145.560	R\$ 145.560
DESPESAS COM REESTRUTURAÇÃO/RJ						
Advogados e Consultores	R\$ 336.000	R\$ 336.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Administrador Judicial	R\$ 84.000	R\$ 84.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL OUTRAS DESPESAS	R\$ 1.861.940	R\$ 1.861.940	R\$ 1.441.940	R\$ 1.441.940	R\$ 1.441.940	R\$ 1.441.940

4

806

PROJEÇÕES DE RESULTADO

TAXA DE CRESCIMENTO DA RECEITA BRUTA

	ANO7	ANO8	ANO9	ANO10
CANAL DE VENDA PÚBLICO				
Noregina	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Outros produtos	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
CANAL DE VENDA PRIVADO				
Hospitalar	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Farma	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Loja	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Innovafarma				
Produtos Correlatos (NPH)				
Propé	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Mascara	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Toca	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Escalpe	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Aguilhas	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Outros	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Funchicalm				
Produtos Cosméticos (Nutrix)				
Gota Suave (venda porta a porta)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
PDV (protetor solar; etc)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Goiás				
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
TAXA MÉDIA DE CRESCIMENTO DA RECEITA BRUTA	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%

PROJEÇÕES RECEITA BRUTA

	ANO7	ANO8	ANO9	ANO10
CANAL DE VENDA PÚBLICO				
Noregina	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros produtos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CANAL DE VENDA PRIVADO				
Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Farma	R\$ 2.087.448	R\$ 2.139.634	R\$ 2.193.125	R\$ 2.247.953
Loja	R\$ 7.538.007	R\$ 7.726.457	R\$ 7.919.619	R\$ 8.117.609
Innovafarma				
Produtos Correlatos (NPH)				
Propé	R\$ 76.540	R\$ 78.453	R\$ 80.415	R\$ 82.425
Mascara	R\$ 208.745	R\$ 213.963	R\$ 219.313	R\$ 224.795
Toca	R\$ 166.996	R\$ 171.171	R\$ 175.450	R\$ 179.836
Escalpe	R\$ 603.041	R\$ 618.117	R\$ 633.570	R\$ 649.409
Aguilhas	R\$ 1.391.632	R\$ 1.426.423	R\$ 1.462.083	R\$ 1.498.636
Outros	R\$ 579.847	R\$ 594.343	R\$ 609.201	R\$ 624.431
Funchicalm	R\$ 3.288.209	R\$ 3.370.414	R\$ 3.454.674	R\$ 3.541.041
Produtos Cosméticos (Nutrix)				
Gota Suave (venda porta a porta)	R\$ 1.391.632	R\$ 1.426.423	R\$ 1.462.083	R\$ 1.498.636
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	R\$ 10.342.836	R\$ 10.601.407	R\$ 10.866.442	R\$ 11.138.103
PDV (protetor solar; etc)	R\$ 1.763.521	R\$ 1.807.609	R\$ 1.852.799	R\$ 1.899.119
Goiás				
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	R\$ 1.322.641	R\$ 1.355.707	R\$ 1.389.600	R\$ 1.424.340
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	R\$ 1.113.306	R\$ 1.141.138	R\$ 1.169.667	R\$ 1.198.908
TOTAL	R\$ 31.874.399	R\$ 32.671.259	R\$ 33.488.041	R\$ 34.325.242

9



PROJEÇÕES IMPOSTOS SOBRE RECEITA BRUTA				
(Em %)				
	ANO7	ANO8	ANO9	ANO10
CANAL DE VENDA PÚBLICO				
Noregina	10,35%	10,35%	10,35%	10,35%
Outros produtos	13,05%	13,05%	13,05%	13,05%
CANAL DE VENDA PRIVADO				
Hospitalar	11,25%	11,25%	11,25%	11,25%
Farma	17,13%	17,13%	17,13%	17,13%
Loja	11,50%	11,50%	11,50%	11,50%
Innovafarma	9,25%	9,25%	9,25%	9,25%
Produtos Correlatos (NPH)				
Propé	19,60%	19,60%	19,60%	19,60%
Mascara	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
Toca	19,25%	19,25%	19,25%	19,25%
Escalpe	10,35%	10,35%	10,35%	10,35%
Agulhas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Funchicalm	21,15%	21,15%	21,15%	21,15%
Produtos Cosméticos (Nutriex)				
Gota Suave (venda porta a porta)	11,25%	11,25%	11,25%	11,25%
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	11,48%	11,48%	11,48%	11,48%
PDV (protetor solar; etc)				
Golás	12,73%	12,73%	12,73%	12,73%
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	12,32%	12,32%	12,32%	12,32%
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	12,73%	12,73%	12,73%	12,73%

PROJEÇÕES IMPOSTOS SOBRE RECEITA BRUTA				
	ANO7	ANO8	ANO9	ANO10
CANAL DE VENDA PÚBLICO				
Noregina	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros produtos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CANAL DE VENDA PRIVADO				
Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Farma	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Loja	R\$ 240.057	R\$ 246.058	R\$ 252.209	R\$ 258.515
Innovafarma	R\$ 697.266	R\$ 714.697	R\$ 732.565	R\$ 750.879
Produtos Correlatos (NPH)				
Propé	R\$ 15.001	R\$ 15.376	R\$ 15.761	R\$ 16.155
Mascara	R\$ 41.327	R\$ 42.360	R\$ 43.419	R\$ 44.505
Toca	R\$ 32.147	R\$ 32.950	R\$ 33.774	R\$ 34.618
Escalpe	R\$ 62.413	R\$ 63.974	R\$ 65.573	R\$ 67.212
Agulhas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Funchicalm	R\$ 695.463	R\$ 712.850	R\$ 730.671	R\$ 748.938
Produtos Cosméticos (Nutrix)				
Gota Suave (venda porta a porta)	R\$ 156.559	R\$ 160.473	R\$ 164.484	R\$ 168.597
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	R\$ 1.187.447	R\$ 1.217.133	R\$ 1.247.561	R\$ 1.278.750
PDV (protetor solar; etc)				
Golás	R\$ 224.475	R\$ 230.087	R\$ 235.839	R\$ 241.735
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	R\$ 162.974	R\$ 167.048	R\$ 171.224	R\$ 175.505
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	R\$ 141.724	R\$ 145.267	R\$ 148.899	R\$ 152.621
TOTAL	R\$ 3.656.852	R\$ 3.748.273	R\$ 3.841.980	R\$ 3.938.029

MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO EM %				
	ANO7	ANO8	ANO9	ANO10
CANAL DE VENDA PÚBLICO				
Noregina	12%	12%	12%	12%

Handwritten signature or mark at the bottom of the page.

Outros produtos	14%	14%	14%	14%
CANAL DE VENDA PRIVADO				
Hospitalar	5%	5%	5%	5%
Farma	9%	9%	9%	9%
Loja	17%	17%	17%	17%
Innovafarma	60%	60%	60%	60%
Produtos Correlatos (NPH)				
Propé	14%	14%	14%	14%
Mascara	15%	15%	15%	15%
Toca	11%	11%	11%	11%
Escalpe	47%	47%	47%	47%
Agulhas	47%	47%	47%	47%
Outros	23%	23%	23%	23%
Funchicalm	59%	59%	59%	59%
Produtos Cosméticos (Nutriex)				
Gota Suave (venda porta a porta)	25%	25%	25%	25%
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	51%	51%	51%	51%
PDV (protetor solar; etc)	0%	0%	0%	0%
Goíás	53%	53%	53%	53%
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	51%	51%	51%	51%
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	33%	33%	33%	33%

MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO EM R\$								
	ANO7		ANO8		ANO9		ANO10	
CANAL DE VENDA PÚBLICO								
Noregina	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros produtos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CANAL DE VENDA PRIVADO								
Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Farma	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Loja	R\$ 349.439	R\$ 358.175	R\$ 367.129	R\$ 376.307	R\$ 349.439	R\$ 358.175	R\$ 367.129	R\$ 376.307
Innovafarma	R\$ 4.521.674	R\$ 4.634.715	R\$ 4.750.583	R\$ 4.869.348	R\$ 4.521.674	R\$ 4.634.715	R\$ 4.750.583	R\$ 4.869.348
Produtos Correlatos (NPH)								
Propé	R\$ 10.677	R\$ 10.944	R\$ 11.218	R\$ 11.498	R\$ 10.677	R\$ 10.944	R\$ 11.218	R\$ 11.498
Mascara	R\$ 31.061	R\$ 31.838	R\$ 32.634	R\$ 33.450	R\$ 31.061	R\$ 31.838	R\$ 32.634	R\$ 33.450
Toca	R\$ 18.637	R\$ 19.103	R\$ 19.580	R\$ 20.070	R\$ 18.637	R\$ 19.103	R\$ 19.580	R\$ 20.070
Escalpe	R\$ 280.414	R\$ 287.424	R\$ 294.610	R\$ 301.975	R\$ 280.414	R\$ 287.424	R\$ 294.610	R\$ 301.975
Agulhas	R\$ 647.109	R\$ 663.287	R\$ 679.869	R\$ 696.866	R\$ 647.109	R\$ 663.287	R\$ 679.869	R\$ 696.866
Outros	R\$ 134.814	R\$ 138.185	R\$ 141.639	R\$ 145.180	R\$ 134.814	R\$ 138.185	R\$ 141.639	R\$ 145.180
Funchicalm	R\$ 1.926.561	R\$ 1.974.725	R\$ 2.024.094	R\$ 2.074.696	R\$ 1.926.561	R\$ 1.974.725	R\$ 2.024.094	R\$ 2.074.696
Produtos Cosméticos (Nutriex)								
Gota Suave (venda porta a porta)	R\$ 349.439	R\$ 358.175	R\$ 367.129	R\$ 376.307	R\$ 349.439	R\$ 358.175	R\$ 367.129	R\$ 376.307
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	R\$ 5.290.361	R\$ 5.422.620	R\$ 5.558.185	R\$ 5.697.140	R\$ 5.290.361	R\$ 5.422.620	R\$ 5.558.185	R\$ 5.697.140
PDV (protetor solar; etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Goíás	R\$ 934.843	R\$ 958.214	R\$ 982.169	R\$ 1.006.723	R\$ 934.843	R\$ 958.214	R\$ 982.169	R\$ 1.006.723
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	R\$ 676.531	R\$ 693.444	R\$ 710.780	R\$ 728.550	R\$ 676.531	R\$ 693.444	R\$ 710.780	R\$ 728.550
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	R\$ 362.381	R\$ 371.441	R\$ 380.727	R\$ 390.245	R\$ 362.381	R\$ 371.441	R\$ 380.727	R\$ 390.245
TOTAL	R\$ 15.533.940	R\$ 15.922.289	R\$ 16.320.346	R\$ 16.728.354	R\$ 15.533.940	R\$ 15.922.289	R\$ 16.320.346	R\$ 16.728.354
PÚBLICO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PRIVADO	R\$ 15.533.940	R\$ 15.922.289	R\$ 16.320.346	R\$ 16.728.354	R\$ 15.533.940	R\$ 15.922.289	R\$ 16.320.346	R\$ 16.728.354

CPV								
(Em R\$)								
	ANO7		ANO8		ANO9		ANO10	
CANAL DE VENDA PÚBLICO								
Noregina	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros produtos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

809

CANAL DE VENDA PRIVADO				
Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Farma	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Loja	R\$ 1.738.009	R\$ 1.781.460	R\$ 1.825.996	R\$ 1.871.646
Innovafarma	R\$ 3.016.334	R\$ 3.091.742	R\$ 3.169.035	R\$ 3.248.261
Produtos Correlatos (NPH)				
Propé	R\$ 65.862	R\$ 67.509	R\$ 69.197	R\$ 70.927
Mascara	R\$ 177.684	R\$ 182.126	R\$ 186.679	R\$ 191.346
Toca	R\$ 148.359	R\$ 152.068	R\$ 155.870	R\$ 159.767
Escalpe	R\$ 322.627	R\$ 330.692	R\$ 338.960	R\$ 347.434
Agulhas	R\$ 744.523	R\$ 763.136	R\$ 782.215	R\$ 801.770
Outros	R\$ 445.032	R\$ 456.158	R\$ 467.562	R\$ 479.251
Funchicalm	R\$ 1.361.647	R\$ 1.395.888	R\$ 1.430.581	R\$ 1.466.345
Produtos Cosméticos (Nutriex)				
Gota Suave (venda porta a porta)	R\$ 1.042.193	R\$ 1.068.248	R\$ 1.094.954	R\$ 1.122.328
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	R\$ 5.052.475	R\$ 5.178.787	R\$ 5.308.257	R\$ 5.440.963
PDV (protetor solar; etc)				
Goiás	R\$ 828.679	R\$ 849.396	R\$ 870.630	R\$ 892.396
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	R\$ 646.110	R\$ 662.263	R\$ 678.819	R\$ 695.790
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	R\$ 750.925	R\$ 769.698	R\$ 788.940	R\$ 808.664
TOTAL	R\$ 16.340.459	R\$ 16.748.971	R\$ 17.167.695	R\$ 17.596.888
PÚBLICO				
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PRIVADO				
	R\$ 16.340.459	R\$ 16.748.971	R\$ 17.167.695	R\$ 17.596.888

FRETE					
(Em %)					
	ANO7	ANO8	ANO9	ANO10	
CANAL DE VENDA PÚBLICO					
Noregina	2%	2%	2%	2%	
Outros produtos	2%	2%	2%	2%	
CANAL DE VENDA PRIVADO					
Hospitalar	2%	2%	2%	2%	
Farma	2%	2%	2%	2%	
Loja	0%	0%	0%	0%	
Innovafarma	2%	2%	2%	2%	
Produtos Correlatos (NPH)					
Propé	0%	0%	0%	0%	
Mascara	0%	0%	0%	0%	
Toca	0%	0%	0%	0%	
Escalpe	3%	3%	3%	3%	
Agulhas	3%	3%	3%	3%	
Outros	0%	0%	0%	0%	
Funchicalm	2%	2%	2%	2%	
Produtos Cosméticos (Nutriex)					
Gota Suave (venda porta a porta)	0%	0%	0%	0%	
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	5%	5%	5%	5%	
PDV (protetor solar; etc)					
Goiás	2%	2%	2%	2%	
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	5%	5%	5%	5%	
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	0%	0%	0%	0%	

COMISSÃO (EM %)					
	ANO7	ANO8	ANO9	ANO10	
CANAL DE VENDA PÚBLICO					
Noregina	1%	1%	1%	1%	
Outros produtos	1%	1%	1%	1%	
CANAL DE VENDA PRIVADO					

4

8/10/5

Hospitalar	2%	2%	2%	2%
Farma	2%	2%	2%	2%
Loja	0%	0%	0%	0%
Innovafarma	2%	2%	2%	2%
Produtos Correlatos (NPH)				
Propé	2%	2%	2%	2%
Mascara	2%	2%	2%	2%
Toca	2%	2%	2%	2%
Escalpe	5%	5%	5%	5%
Aguilhas	5%	5%	5%	5%
Outros	2%	2%	2%	2%
Funchicalm	2%	2%	2%	2%
Produtos Cosméticos (Nutriex)				
Gota Suave (venda porta a porta)	0%	0%	0%	0%
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	6%	6%	6%	6%
PDV (protetor solar; etc)				
Golás	2%	2%	2%	2%
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	2%	2%	2%	2%
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	2%	2%	2%	2%

FRETE

	ANO7	ANO8	ANO9	ANO10
CANAL DE VENDA PÚBLICO				
Noregina	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros produtos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CANAL DE VENDA PRIVADO				
Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Farma	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Loja	R\$ 150.760,14	R\$ 154.529,15	R\$ 158.392,38	R\$ 162.352,19
Innovafarma				
Produtos Correlatos (NPH)				
Propé	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mascara	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Toca	R\$ 18.091,22	R\$ 18.543,50	R\$ 19.007,09	R\$ 19.482,26
Escalpe	R\$ 41.748,96	R\$ 42.792,69	R\$ 43.862,50	R\$ 44.959,07
Aguilhas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros	R\$ 65.764,17	R\$ 67.408,28	R\$ 69.093,48	R\$ 70.820,82
Funchicalm				
Produtos Cosméticos (Nutriex)				
Gota Suave (venda porta a porta)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	R\$ 517.141,80	R\$ 530.070,34	R\$ 543.322,10	R\$ 556.905,15
PDV (protetor solar; etc)				
Golás	R\$ 35.270,42	R\$ 36.152,18	R\$ 37.055,99	R\$ 37.982,39
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	R\$ 66.132,04	R\$ 67.785,34	R\$ 69.479,98	R\$ 71.216,98
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 894.909	R\$ 917.281	R\$ 940.214	R\$ 963.719

COMISSÃO

	ANO7	ANO8	ANO9	ANO10
CANAL DE VENDA PÚBLICO				
Noregina	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros produtos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CANAL DE VENDA PRIVADO				
Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Farma	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Loja	R\$ 150.760,14	R\$ 154.529,15	R\$ 158.392,38	R\$ 162.352,19
Innovafarma				
Produtos Correlatos (NPH)				
Propé	R\$ 1.530,80	R\$ 1.569,07	R\$ 1.608,29	R\$ 1.648,50
Mascara	R\$ 4.174,90	R\$ 4.279,27	R\$ 4.386,25	R\$ 4.495,91
Toca	R\$ 3.339,92	R\$ 3.423,41	R\$ 3.509,00	R\$ 3.596,73
Escalpe	R\$ 30.152,03	R\$ 30.905,83	R\$ 31.678,48	R\$ 32.470,44

4

8/11/50

	R\$ 69.581,61	R\$ 71.321,15	R\$ 73.104,17	R\$ 74.931,78
Agulhas	R\$ 11.596,93	R\$ 11.886,86	R\$ 12.184,03	R\$ 12.488,63
Outros	R\$ 65.764,17	R\$ 67.408,28	R\$ 69.093,48	R\$ 70.820,82
Funchicalm				
Produtos Cosméticos (Nutriex)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gota Suave (venda porta a porta)				
EPI (protetor solar; luva química; desengraxante; sabonetes, etc)	R\$ 620.570,16	R\$ 636.084,41	R\$ 651.986,52	R\$ 668.286,18
PDV (protetor solar; etc)	R\$ 35.270,42	R\$ 36.152,18	R\$ 37.055,99	R\$ 37.982,39
Goias				
Brasil (Região Sul; Bahia; Maranhão e Minas Gerais)	R\$ 26.452,82	R\$ 27.114,14	R\$ 27.791,99	R\$ 28.486,79
Hospitalar (protetor solar; age-acidos grachos essenciais; etc)	R\$ 22.266,11	R\$ 22.822,77	R\$ 23.393,34	R\$ 23.978,17
TOTAL	R\$ 1.041.460	R\$ 1.067.497	R\$ 1.094.184	R\$ 1.121.539

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ANO7	ANO8	ANO9	ANO10
Cartório	R\$ 254.808	R\$ 254.808	R\$ 254.808	R\$ 254.808
Correios	R\$ 78.492	R\$ 78.492	R\$ 78.492	R\$ 78.492
Material de Consumo (limpeza; lanches; etc)	R\$ 189.600	R\$ 189.600	R\$ 189.600	R\$ 189.600
XEROX	R\$ 38.400	R\$ 38.400	R\$ 38.400	R\$ 38.400
Segurança, vigilância e limpeza	R\$ 373.500	R\$ 373.500	R\$ 373.500	R\$ 373.500
Traço -Motoboy	R\$ 24.480	R\$ 24.480	R\$ 24.480	R\$ 24.480
Salários + Benefícios	R\$ 1.961.400	R\$ 1.961.400	R\$ 1.961.400	R\$ 1.961.400
13o Salário	R\$ 163.450	R\$ 163.450	R\$ 163.450	R\$ 163.450
Outros itens	R\$ 36.000	R\$ 36.000	R\$ 36.000	R\$ 36.000
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 3.120.130	R\$ 3.120.130	R\$ 3.120.130	R\$ 3.120.130

DESPESAS COMERCIAIS	ANO7	ANO8	ANO9	ANO10
Comissão	R\$ 898.048	R\$ 898.048	R\$ 898.048	R\$ 898.048
Viagens e Estadias	R\$ 480.000	R\$ 480.000	R\$ 480.000	R\$ 480.000
Maquinas de cartão de crédito (locação)	R\$ 5.616	R\$ 5.616	R\$ 5.616	R\$ 5.616
Salários + Benefícios	R\$ 1.252.116	R\$ 1.252.116	R\$ 1.252.116	R\$ 1.252.116
13o Salário	R\$ 104.343	R\$ 104.343	R\$ 104.343	R\$ 104.343
Gráfica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DESPESAS COMERCIAIS	R\$ 2.740.123	R\$ 2.740.123	R\$ 2.740.123	R\$ 2.740.123

LOGISTICA	ANO7	ANO8	ANO9	ANO10
Salários + Benefícios	R\$ 439.932	R\$ 439.932	R\$ 439.932	R\$ 439.932
13o Salário	R\$ 36.661	R\$ 36.661	R\$ 36.661	R\$ 36.661
Frete	R\$ 771.677	R\$ 771.677	R\$ 771.677	R\$ 771.677
Combustível e Lubrificantes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL LOGÍSTICA	R\$ 1.248.270	R\$ 1.248.270	R\$ 1.248.270	R\$ 1.248.270

OUTRAS DESPESAS	ANO7	ANO8	ANO9	ANO10
Aluguel	R\$ 470.436	R\$ 470.436	R\$ 470.436	R\$ 470.436
IPU	R\$ 56.000	R\$ 56.000	R\$ 56.000	R\$ 56.000
Seguro	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 3.000
Sistema SAP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Água	R\$ 19.200	R\$ 19.200	R\$ 19.200	R\$ 19.200
Energia Elétrica	R\$ 127.200	R\$ 127.200	R\$ 127.200	R\$ 127.200
Telecomunicações	R\$ 174.924	R\$ 174.924	R\$ 174.924	R\$ 174.924
IPVA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Terceirizados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FDL Serviços de Cobranças Ltda	R\$ 168.000	R\$ 168.000	R\$ 168.000	R\$ 168.000
Synergon Consultoria Ltda (Leonel)	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000	R\$ 60.000
FACILIT (ar condicionado)	R\$ 8.400	R\$ 8.400	R\$ 8.400	R\$ 8.400
Manutenção - Diversos	R\$ 55.620	R\$ 55.620	R\$ 55.620	R\$ 55.620
Outros terceirizados	R\$ 147.600	R\$ 147.600	R\$ 147.600	R\$ 147.600
Outras Taxas	R\$ 6.000	R\$ 6.000	R\$ 6.000	R\$ 6.000
Assistência médica e odontológica	R\$ 145.560	R\$ 145.560	R\$ 145.560	R\$ 145.560
DESPESAS COM REESTRUTURAÇÃO/RJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Advogados e Consultores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Administrador Judicial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL OUTRAS DESPESAS	R\$ 1.441.940	R\$ 1.441.940	R\$ 1.441.940	R\$ 1.441.940

4

8/13/12

IGPM - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO								
MÊS/ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
(valores em %)								
Janeiro	0,92	0,50	1,09	-0,44	0,63	0,79	0,25	0,34
Fevereiro	0,01	0,27	0,53	0,26	1,18	1,00	-0,06	0,29
Março	-0,23	0,34	0,74	-0,74	0,94	0,62	0,43	0,21
Abril	-0,42	0,04	0,69	-0,15	0,77	0,45	0,85	0,15
Mai	0,38	0,04	1,61	-0,07	1,19	0,43	1,02	0,00
Junho	0,75	0,26	1,98	-0,10	0,85	-0,18	0,66	0,75
Julho	0,18	0,28	1,76	-0,43	0,15	-0,12	1,34	0,26
Agosto	0,37	0,98	-0,32	-0,36	0,77	0,44	1,43	1,15
Setembro	0,29	1,29	0,11	0,42	1,15	0,65	0,97	1,50
Outubro	0,47	1,05	0,98	0,05	1,01	0,53	0,02	0,86
Novembro	0,75	0,69	0,38	0,10	1,45	0,50	-0,03	
Dezembro	0,32	1,76	-0,13	-0,26	0,69	-0,12	0,68	
ACUMULADO	3,79	7,50	9,42	-1,72	10,78	4,99	7,56	5,51

4

ANEXO 3: DRE PROJETADA

8/14
SE

4

PROJEÇÕES DE RESULTADO

DRE PROJETADA

(Valores em R\$)	ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANO5
Receita Bruta	27.485.195	28.172.325	28.876.633	29.598.549	30.338.512
Variação (%)		2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Deduções	(4.051.340)	(4.152.623)	(4.256.439)	(4.362.850)	(4.471.921)
% Receita Bruta	-14,74%	-14,74%	-14,74%	-14,74%	-14,74%
Impostos	(3.153.292)	(3.232.124)	(3.312.927)	(3.395.750)	(3.480.644)
Comissões sobre Vendas	(898.048)	(920.499)	(943.511)	(967.099)	(991.277)
Receita Líquida	23.433.855	24.019.702	24.620.194	25.235.699	25.866.591
Variação Mensal (%)		2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Custo Produto Vendido	(14.215.327)	(14.567.585)	(14.928.650)	(15.298.741)	(15.678.085)
% Receita Líquida	-60,7%	-60,6%	-60,6%	-60,6%	-60,6%
Custos	(14.090.327)	(14.442.585)	(14.803.650)	(15.173.741)	(15.553.085)
% Receita Líquida	-60,1%	-60,1%	-60,1%	-60,1%	-60,1%
Depreciação	(125.000)	(125.000)	(125.000)	(125.000)	(125.000)
% Receita Líquida	-0,5%	-0,5%	-0,5%	-0,5%	-0,5%
Lucro Bruto	9.218.528	9.452.116	9.691.544	9.936.958	10.188.507
Margin Bruta %	39,3%	39,4%	39,4%	39,4%	39,4%
Despesas Administrativas; Comerciais e Outras	(7.722.193)	(7.722.193)	(7.302.193)	(7.302.193)	(7.302.193)
% Receita Líquida	-33,0%	-32,1%	-29,7%	-28,9%	-28,2%
Administrativas	(3.120.130)	(3.120.130)	(3.120.130)	(3.120.130)	(3.120.130)
% Receita Líquida	-13,3%	-13,0%	-12,7%	-12,4%	-12,1%
Comerciais	(2.740.123)	(2.740.123)	(2.740.123)	(2.740.123)	(2.740.123)
% Receita Líquida	-11,7%	-11,4%	-11,1%	-10,9%	-10,6%
Logística	(1.248.270)	(1.248.270)	(1.248.270)	(1.248.270)	(1.248.270)
% Receita Líquida	39,6%	38,6%	37,7%	36,8%	35,9%
Outras Despesas	(1.861.940)	(1.861.940)	(1.441.940)	(1.441.940)	(1.441.940)
% Receita Líquida	-7,9%	-7,8%	-5,9%	-5,7%	-5,6%
Lucro/Prejuízo Operacional	1.496.336	1.729.924	2.389.352	2.634.765	2.886.314
Margin Operacional	6,4%	7,2%	9,7%	10,4%	11,2%
EBITDA	1.621.336	1.854.924	2.514.352	2.759.765	3.011.314
EBITDA Margin	6,9%	7,7%	10,2%	10,9%	11,6%
Resultado Financeiro	323.333	323.333	320.099	313.633	303.933
Despesas Financeiras	323.333	323.333	320.099	313.633	303.933
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-

815/92

4

8/16/52
[Handwritten signature]

PROJEÇÕES DE RESULTADO

DRE PROJETADA

(Valores em R\$)	ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANO5
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-
EBT	1.819.668	2.053.256	2.709.451	2.948.398	3.190.247
Income Tax & Social Cont.	(527.704)	(595.444)	(785.741)	(855.035)	(925.172)
Net Income	1.291.964	1.457.812	1.923.710	2.093.363	2.265.075
Net Margin	5,51%	6,07%	7,81%	8,30%	8,76%

4

PROJEÇÕES DE RESULTADO

DRE PROJETADA

8/17
S
/

(Valores em R\$)	ANO6	ANO7	ANO8	ANO9	ANO10
Receita Bruta	31.096.975	31.874.399	32.671.259	33.488.041	34.325.242
Variação (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Deduções	(4.583.719)	(4.698.312)	(4.815.770)	(4.936.164)	(5.059.568)
% Receita Bruta	-14,74%	-14,74%	-14,74%	-14,74%	-14,74%
Impostos	(3.567.660)	(3.656.852)	(3.748.273)	(3.841.980)	(3.938.029)
Comissões sobre Vendas	(1.016.059)	(1.041.460)	(1.067.497)	(1.094.184)	(1.121.539)
Receita Líquida	26.513.256	27.176.088	27.855.490	28.551.877	29.265.674
Variação Mensal (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Custo Produto Vendido	(16.066.912)	(16.465.459)	(16.873.971)	(17.292.695)	(17.721.888)
% Receita Líquida	-60,6%	-60,6%	-60,6%	-60,6%	-60,6%
Custos	(15.941.912)	(16.340.459)	(16.748.971)	(17.167.695)	(17.596.888)
% Receita Líquida	-60,1%	-60,1%	-60,1%	-60,1%	-60,1%
Depreciação	(125.000)	(125.000)	(125.000)	(125.000)	(125.000)
% Receita Líquida	-0,5%	-0,5%	-0,4%	-0,4%	-0,4%
Lucro Bruto	10.446.345	10.710.628	10.981.519	11.259.182	11.543.786
Margem Bruta %	39,4%	39,4%	39,4%	39,4%	39,4%
Despesas Administrativas; Comerciais e Outras	(7.302.193)	(7.302.193)	(7.302.193)	(7.302.193)	(7.302.193)
% Receita Líquida	-27,5%	-26,9%	-26,2%	-25,6%	-25,0%
Administrativas	(3.120.130)	(3.120.130)	(3.120.130)	(3.120.130)	(3.120.130)
% Receita Líquida	-11,8%	-11,5%	-11,2%	-10,9%	-10,7%
Comerciais	(2.740.123)	(2.740.123)	(2.740.123)	(2.740.123)	(2.740.123)
% Receita Líquida	-10,3%	-10,1%	-9,8%	-9,6%	-9,4%
Logística	(1.248.270)	(1.248.270)	(1.248.270)	(1.248.270)	(1.248.270)
% Receita Líquida	35,0%	34,1%	33,3%	32,5%	31,7%
Outras Despesas	(1.441.940)	(1.441.940)	(1.441.940)	(1.441.940)	(1.441.940)
% Receita Líquida	-5,4%	-5,3%	-5,2%	-5,1%	-4,9%
Lucro/Prejuízo Operacional	3.144.152	3.408.435	3.679.326	3.956.989	4.241.594
Margem Operacional	11,9%	12,5%	13,2%	13,9%	14,5%
EBITDA	3.269.152	3.533.435	3.804.326	4.081.989	4.366.594
EBITDA Margin	12,3%	13,0%	13,7%	14,3%	14,9%
Resultado Financeiro	284.533	258.666	226.333	129.333	-
Despesas Financeiras	284.533	258.666	226.333	129.333	-
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-

4

PROJEÇÕES DE RESULTADO

8/18
SR
/

DRE PROJETADA

(Valores em R\$)	ANO6	ANO7	ANO8	ANO9	ANO10
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-
EBT	3.428.685	3.667.102	3.905.659	4.086.322	4.241.594
Income Tax & Social Cont.	(994.319)	(1.063.459)	(1.132.641)	(1.185.033)	(1.230.062)
Net Income	2.434.366	2.603.642	2.773.018	2.901.289	3.011.532
Net Margin	9,18%	9,58%	9,96%	10,16%	10,29%

4



CONSULTORIA
FINANCEIRA

8/19
S
[Handwritten signature]

ANEXO 4: FCL PROJETADO

4

820
 JPB
 Lx

PROJEÇÕES DE RESULTADO

FCL PROJETADO

(Valores em R\$)	ANO1	ANO2	ANO3	ANO4
EBITDA	1.621.336	1.854.924	2.514.352	2.759.765
(+) VENDA DE ATIVO				
IMÓVEL (SALDO ESTIMADO)			300.000	300.000
(+) RECURSO (DUPLICATAS EM GARANTIA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS)	1.142.176			
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (323.333)	(323.333)	(320.099)	(313.633)
(-) IR e CSLL	R\$ (627.704)	R\$ (595.444)	R\$ (785.741)	R\$ (855.035)
(-) CAPEX	R\$ (825.988)	R\$ (825.988)	R\$ (825.988)	R\$ (825.988)
(-) VARIÇÃO DA NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO	R\$ -	R\$ (63.653)	R\$ (30.244)	R\$ (66.875)
(-) PGT CRÉDITOS NÃO SUJEITOS A RJ				
PASSIVO TRIBUTÁRIO	R\$ (594.130)	R\$ (594.130)	R\$ (594.130)	R\$ (594.130)
(-) PGT DE PRINCIPAL RJ				
TRABALHISTAS	R\$ (7.906)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
QUIROGRAFÁRIOS	R\$ -	R\$ (55.940)	R\$ (111.880)	R\$ (167.820)
FCL (FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO)	R\$ 484.451	R\$ (603.564)	R\$ 146.270	R\$ 236.284
FCL ACUMULADO	R\$ 484.451	R\$ (119.113)	R\$ 27.157	R\$ 263.441

4

PROJEÇÕES DE RESULTADO**FCL PROJETADO**

(Valores em R\$)	ANO5	ANO6	ANO7	ANO8
EBITDA	3.011.314	3.269.152	3.533.435	3.804.326
(+) VENDA DE ATIVO IMÓVEL (SALDO ESTIMADO)				
(+) RECURSO (DUPLICATAS EM GARANTIAAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS)				
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(303.933)	(284.533)	(258.666)	(226.333)
(-) IR e CSLL	R\$ (925.172)	R\$ (994.319)	R\$ (1.063.459)	R\$ (1.132.641)
(-) CAPEX	R\$ (825.988)	R\$ (825.988)	R\$ (825.988)	R\$ (825.988)
(-) VARIAÇÃO DA NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO	R\$ (68.547)	R\$ (70.261)	R\$ (72.017)	R\$ (73.818)
(-) PGT CRÉDITOS NÃO SUJEITOS A RJ				
PASSIVO TRIBUTARIO	R\$ (594.130)	R\$ (594.130)	R\$ (594.130)	R\$ (594.130)
(-) PGT DE PRINCIPAL RJ				
TRABALHISTAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
QUIROGRAFARIOS	R\$ (335.640)	R\$ (447.519)	R\$ (559.399)	R\$ (1.678.198)
FCL (FLUXO DE CAIXA LIQUIDO)	R\$ (42.095)	R\$ 52.403	R\$ 159.776	R\$ (726.781)
FCL ACUMULADO	R\$ 221.347	R\$ 273.749	R\$ 433.525	R\$ (293.256)

821
32

y

PROJEÇÕES DE RESULTADO

FCL PROJETADO

(Valores em R\$)	ANO9	ANO10
EBITDA	4.081.989	4.366.594
(+) VENDA DE ATIVO		
IMÓVEL (SALDO ESTIMADO)		
(+) RECURSO (DUPLICATAS EM GARANTIA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS)		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(129.333)	-
(-) IR e CSLL	R\$ (1.185.033)	R\$ (1.230.062)
(-) CAPEX	R\$ (825.988)	R\$ (825.988)
(-) VARIAÇÃO DA NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO	R\$ (75.663)	R\$ (77.555)
(-) PGT CRÉDITOS NÃO SUJEITOS A RJ		
PASSIVO TRIBUTÁRIO	R\$ (594.130)	R\$ (594.130)
(-) PGT DE PRINCIPAL RJ		
TRABALHISTAS	R\$ -	R\$ -
QUIROGRAFÁRIOS	R\$ (2.237.597)	R\$ -
FCL (FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO)	R\$ (965.755)	R\$ 1.638.359
FCL ACUMULADO	R\$ (1.259.011)	R\$ 379.848

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

194

Este LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS será submetido ao MM. Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nos Autos da Recuperação Judicial nº 201303376797 como Anexo ao Plano de Recuperação Judicial das empresas **VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI** ("VDM") e **ML OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA** ("ML").

I - INTRODUÇÃO

Apresentamos o presente Laudo de Avaliação de Bens e Ativos da empresa **VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI** ("VDM"), portadora do CNPJ sob o nº 06.219.757/0001-57, com sede na Rua 237, Quadra 13, Lote 28-E, nº 798, Setor Coimbra, CEP 74.535-270, Goiânia-GO, cujo início das suas atividades ocorreu em 22/04/2004, que fará parte integrante do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("PRJ" ou "Plano") como ANEXO.

FINALIDADE:	Determinação do Valor de Bens e Ativos
DATA BASE:	Outubro/2013

VALOR TOTAL DOS BENS APÓS A DEPRECIÇÃO: R\$ 1.059.227,81

II - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Esta avaliação tem por finalidade avaliar todo o Ativo Imobilizado das empresas em Recuperação Judicial, quais sejam: Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática e Comunicação, Veículos, etc.

O valor do Patrimônio Líquido foi determinado com base nos valores contábeis constantes do Balanço Patrimonial levantado em 31 de Outubro de 2013.

Os critérios gerais empregados na avaliação dos bens móveis, parte do Ativo Imobilizado da Empresa, conforme orientação dela emanada foram critérios empregados em serviços de avaliações, para a finalidade propostas, variando conforme a natureza do bem que constituem:


Vanessa Cirqueira de Sousa
CRC-GO 019429/O-2

- Verificação de existência de cada bem.
- Verificação do estado de conservação de cada bem.
- Verificação do valor de aquisição.
- Estabelecimento da vida útil e depreciação dos bens.

Segue resumo da avaliação:

CONTA PATRIMONIAL	VLR. AQUISIÇÃO (R\$)	VLR. DEPRECIÇÃO (R\$)	SALDO A DEPRECIAR (R\$)
MOVEIS E UTENSILIOS	453.695,33	112.541,30	341.154,03
INSTALAÇÕES	52.602,96	12.091,96	40.511,00
FERRAMENTAS	13.808,53	9.152,92	4.655,62
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	66.142,80	33.980,53	32.162,27
VEICULOS	371.613,12	199.507,12	172.106,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	207.144,58	92.406,15	114.738,42
MAQUINAS E EQUIP. ARRENDADOS	23.126,00	4.817,99	18.308,01
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	120.502,98	5.055,12	115.447,86
LICENÇA DE SOFTWARES	274.483,03	137.513,34	136.969,69
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO (*)	83.174,90	0,00	83.174,90
TOTAL	1.666.294,23	607.066,42	1.059.227,81

(*) IMOBILIZADO EM ANDAMENTO: Refere-se a consórcios para aquisição de veículos que a empresa optou pela desistência. Estamos aguardando o reembolso das parcelas pagas.

Nota:

No Grupo de INVESTIMENTOS apresentado no balancete de Outubro de 2013 a empresa possui um imóvel cujo valor contábil é de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) conforme descrição abaixo:

- Casa residencial edificada no lote de terras na Rua dos Muricis, Quadra 56D, Lote 07, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.680-513, com área total de 2.633,86 m² e área edificada de 786,58 m², inscrito no Registro de

Vanessa Cirqueira de Sousa
CRC-GO 019429/O-2

Imóveis da 3º (terceira) Circunscrição da comarca de Goiânia, neste estado, sob número de matrícula 29655. O valor contábil do imóvel integralizado é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).

196

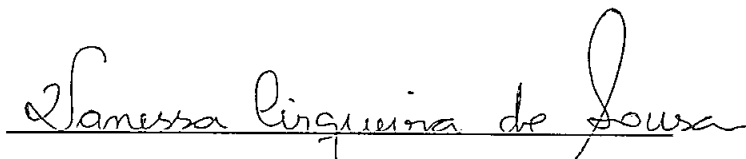
III – RELAÇÃO DOS ATIVOS IMOBILIZADOS

Segue no ANEXO I a relação individualizada de todo Ativo Imobilizado. No Anexo II seguem algumas fotos dos mesmos.

V – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo, datando-o e assinando-o em sua última folha, e rubricando as demais.

Goiânia-GO, 20 de Novembro de 2013.



Vanessa Cirqueira de Sousa

CRC-GO: 019429

ANEXO 1: DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO - VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI

Descrição do Bem	Quant.	Data Aquisição	Tx Dep	Valor Aquisição	Valor Depreciação	Vlr do Bem em 10/2013
				453.695,33	112.541,30	341.154,03
MOVEIS - Móveis e Utensílios	1	09/06/2004	10	740,80	689,25	51,55
PAN FAX P/PLAN ID EXFHD333BR NF 22	1	15/06/2004	10	250,00	232,63	17,37
ARQUIVO 4 GAVETAS NF 2740	1	15/06/2004	10	100,00	93,05	6,95
CADEIRAS FIXA TEC NF 2740	1	15/06/2004	10	200,00	186,10	13,90
CADEIRAS GIRATORIAS TEC NF 2740	1	15/06/2004	10	200,00	186,10	13,90
MESA 150X70 NF 2740	1	15/06/2004	10	50,00	46,53	3,47
MESA 90X70 NF 2740	1	15/06/2004	10	200,00	186,10	13,90
RACK ALTO ODO NF 2740	1	03/09/2004	10	450,00	407,60	42,40
GELADEIRA 280L CONSUL BRANCA NF 672	1	03/09/2004	10	250,00	226,44	23,56
MESA MARMORE C/4 CADEIRAS NF 672	1	27/03/2007	10	217,99	144,09	73,90
RACJ C/3 ANDARES MELAMINIO NF 2131	1	19/06/2007	10	630,00	400,11	229,89
PURIFICADOR SOFT BY EVEREST NF 6193	1	05/07/2007	10	119,12	74,72	44,40
CABO P/ PINCA BIPOLAR SILIC NF 7029	1	05/07/2007	10	119,12	74,72	44,40
CABO P/ PINCA BIPOLAR SILIC NF 7029	1	05/07/2007	10	119,12	74,72	44,40
CABO P/ PINCA BIPOLAR SILIC NF 7029	4	01/10/2007	10	415,00	250,05	164,95
CADEIRA EXECUTIVA NF 1854	1	04/03/2008	10	3.450,00	1.936,03	1.513,97
INST RED DE DADO E TELEF NF 10736	1	20/03/2008	10	290,00	162,70	127,30
MESA DETTA 1.4X1.4 CINZA NF 723	1	20/03/2008	10	290,00	162,70	127,30
MESA DETTA 1.4X1.4 CINZA NF 723	1	20/03/2008	10	220,00	123,43	96,57
CADEIRA DIRETOR LAMINADA NF 723	1	20/03/2008	10	540,00	302,96	237,04
MESA DIRETOR REF 3002 NF 723	1	20/03/2008	10	290,00	162,70	127,30
GAVETEIRO C/ 4 GAV REF 6203 NF 723	1	24/03/2008	10	259,00	145,45	113,55
PURIFICADOR DE AGUA BABY NF 1233	1	03/04/2008	10	1.299,00	718,62	580,38
AR COND AP GREE 18000 BTU/H NF 5320	1	28/01/2009	10	1.301,12	623,12	678,00
COND + EVAP HI-WALL LG 12FR NF26325	1	27/07/2009	10	370,00	158,83	211,17
ARQUIVO DE ACO 4 GAVETA NF 1010	1	18/08/2009	10	315,01	133,04	181,97
COMPR. SCHULZ JETMAST 2.3C NF673418	1	17/09/2009	10	570,14	235,59	334,55
CAMERA SONY CSHOT DSC-W210 NF646134	4	30/10/2009	20	1.724,80	1.397,39	327,41
MESA DE ESCRITORIO NF 4	1	30/10/2009	20	39,60	32,08	7,52
APARELHO TELEFONE S/FIO NF 4	1	30/10/2009	20	220,00	178,24	41,76
RACK INTERNET NF 4	1	30/10/2009	20	164,64	133,39	31,25
BEBEDOURO ESMALTEC DE MESA NF 3	1	30/10/2009	20	582,99	472,32	110,67
AR COND+EVAP MIDEA 7000 NF 3	1	30/10/2009	20	120,11	97,31	22,80
FORNO MICROONDAS NF 3	1	30/10/2009	20	126,50	102,49	24,01
PERSIANAS NF 3	1	30/10/2009	20	126,50	102,49	24,01
PERSIANAS NF 2	1	30/10/2009	20	24,19	19,60	4,59
CAFETEIRA ARNO NF 3	1	30/10/2009	20	112,19	90,89	21,30
MESA DE MARMORE C/4 CADEIRAS NF 3	1	30/10/2009	20	261,79	212,10	49,69
REFRIGERADOR DAKO 254 LT NF 3	1	30/10/2009	20	85,79	69,50	16,29
FECHADURA NF 3	1	30/10/2009	20	68,19	55,25	12,94
APARELHO INTERFONE NF 3	1	30/10/2009	20	69,85	56,59	13,26
CADEIRAS FIXAS NF 3	1	30/10/2009	20	69,85	56,59	13,26
CADEIRAS FIXAS NF 3	1	30/10/2009	20	69,85	56,59	13,26
CADEIRAS FIXAS NF 3	1	30/10/2009	20	69,85	56,59	13,26
CADEIRAS FIXAS NF 3	1	30/10/2009	20	69,85	56,59	13,26
CADEIRAS FIXAS NF 3	1	30/10/2009	20	113,66	92,08	21,58
CADEIRA GIRATORIA NF 3	1	30/10/2009	20	113,66	92,08	21,58
CADEIRA GIRATORIA NF 3	1	30/10/2009	20	113,66	92,08	21,58
CADEIRA GIRATORIA NF 3	1	30/10/2009	20	32,99	26,73	6,26
ARMARIO BALCAO NF 3	4	30/10/2009	20	420,20	340,43	79,77
ESTANTE EM ACO NF 3	1	30/10/2009	20	120,99	98,02	22,97
ARMARIO EM ACO C/CHAVE NF 3	1	30/10/2009	20	37,35	30,26	7,09
ARMARIO ARQUIVO EM ACO NF 3	1	30/10/2009	20	421,13	341,19	79,94
ARMARIO COM CHAVE NF 3	1	30/10/2009	20	421,13	341,19	79,94
ARMARIO COM CHAVE NF 3	1	30/10/2009	20	421,13	341,19	79,94
ESTANTE ACO 198X92X040 CH 26 NF7509	4	04/11/2009	10	552,00	219,08	332,92
INTERFACE CELULAR CHIPCELL NF 482	1	09/12/2009	10	720,00	279,85	440,15
MESA OVAL 400X180X75 MDF NF 7551	1	15/12/2009	10	1.106,00	430,03	675,97
PAINEL MSO BRANCO NF.2353	1	18/02/2010	10	830,00	309,09	520,91
PAINEL BRANCO GUIA ESTR. NF.2358	1	18/02/2010	10	150,00	55,86	94,14
PAINEL BRANCO GUIA ESTR. NF.2358	1	19/02/2010	10	630,00	234,52	395,48
PAINEL GUIA EST./TRAVESSA NF.2362	1	23/02/2010	10	973,00	362,27	610,73
TELHA TRAPEZOIDAL NF.200	1	09/04/2010	10	391,76	139,37	252,39
EVAP. 9K BTUS HI-HALL NFE 78	1	09/04/2010	10	587,64	209,05	378,59
COND. 9K BTUS CARRIER 220V NFE78	1	20/04/2010	10	1.250,00	444,92	805,08
MATERIAIS P/ MOVEIS NF 274	1	28/04/2010	10	253,61	90,09	163,52
SUPER SCANNER 2 SIMPLES NFE 130	6	19/08/2010	10	717,12	231,76	485,36
ESTANTE DE ACO CHAPA 26 198X92X0	1	08/12/2010	10	639,00	185,48	453,52
CONDENSADORA SPLIT 9000 BTUS KOMECO BRIZE	1	08/12/2010	10	426,00	123,66	302,34
EVAPORADORA SPLIT 9000 BTUS KOMECO BRIZE	10	15/02/2011	10	1.560,00	426,95	1.133,05
CADEIRA EVIDENCE 4 PS CR	30	25/02/2011	10	3.560,70	974,44	2.586,26

ANEXO 1: DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO - VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI

TV 40 LCD PHILI 3605 D	1	30/03/2011	10	1.411,00	374,63	1.036,37
FAX PANAS KXT 22 GFB NFº 4923	1	01/04/2011	20	6,25	3,22	3,03
TEL SIEMENS EUROSE NFº 00441103	2	01/04/2011	20	24,38	12,55	11,83
CADEIRA MOD. ATENDIMENTO NFº 6415	5	01/04/2011	20	63,70	32,77	30,93
CADEIRA ILHABELA TRAMONT NFº 302409	60	01/04/2011	20	789,00	405,95	383,05
LIXEIRA AÇO NFº 301	1	01/04/2011	20	14,66	7,54	7,12
LIXEIRA AÇO NFº 302	1	01/04/2011	20	14,66	7,54	7,12
CADEIRA CONCHA NFº3580	1	01/04/2011	20	17,25	8,88	8,37
CADEIRA CONCHA NFº 3580	1	01/04/2011	20	22,43	11,54	10,89
CADEIRA EXECUTIVA NFº 3724	1	01/04/2011	20	23,55	12,12	11,43
CADEIRA EXECUTIVA NFº 3724	1	01/04/2011	20	29,62	15,24	14,38
CADEIRA EXECUTIVA NFº 3724	1	01/04/2011	20	29,62	15,24	14,38
MESA RIVIERA TRAMONT NFº 302409	15	01/04/2011	20	450,45	231,76	218,69
TV COLOR LG NFº 266073	1	01/04/2011	20	31,72	16,32	15,40
CADEIRA SECRETÁRIA FIXA NFº 2008	4	01/04/2011	20	144,80	74,50	70,30
DVD PHILCO NFº 266074	2	01/04/2011	20	75,62	38,90	36,72
ACESSÓRIOS ESCRITÓRIO NFº 27026	1	01/04/2011	20	39,87	20,50	19,37
CARTEIRA ESC SECRET TECIDO NFº 4852	25	01/04/2011	20	1.040,25	535,22	505,03
CARTEIRA ESCOLAR SECRETÁRIA NFº 4872	25	01/04/2011	20	1.040,25	535,22	505,03
CADEIRA PRETA C/ PES CROMADOS NFº 6624	4	01/04/2011	20	178,00	91,59	86,41
SOFÁ 02 LUGARES NFº 27026	1	01/04/2011	20	47,53	24,45	23,08
CADEIRA GIRATÓRIA A GÁS NFº 700	9	01/04/2011	20	450,72	231,90	218,82
CADEIRA SECRETÁRIA FIX PRETA NFº 1993	1	01/04/2011	20	53,68	27,62	26,06
CADEIRA SECRETÁRIA FIX PRETA NFº 1993	1	01/04/2011	20	53,68	27,62	26,06
CADEIRA SECRETÁRIA FIX PRETA NFº 1993	1	01/04/2011	20	53,68	27,62	26,06
CADEIRA SECRETÁRIA PRETA NFº 1993	3	01/04/2011	20	161,04	82,86	78,18
ESTANTES AÇO NFº 5643	10	01/04/2011	20	586,10	301,56	284,54
ESTANTES DE AÇO 06 BAND NFº 5628	10	01/04/2011	20	586,10	301,56	284,54
PERSIANA MÃO OBRA NFº 674	1	01/04/2011	20	59,59	30,66	28,93
VIDEOKÊ MUSIC NFº 266074	1	01/04/2011	20	62,00	31,90	30,10
BALCÃO C/ 2 PORTAS NFº 2008	1	01/04/2011	20	67,62	34,79	32,83
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA NFº 2008	2	01/04/2011	20	143,52	73,85	69,67
MESA REUNIÃO 150X70 NFº 3813	1	01/04/2011	20	72,42	37,26	35,16
MESA REUNIÃO 150X70 NFº 3813	1	01/04/2011	20	72,42	37,26	35,16
CADEIRA SECRETÁRIA PRETO NFº 1950	4	01/04/2011	20	289,92	149,17	140,75
GAVETEIRO MVL 02 GAVETAS NFº	3	01/04/2011	20	220,89	113,65	107,24
FAX SHARP NFº 2151	1	01/04/2011	20	82,30	42,34	39,96
KIT CELULAR TIM SIEMENS NFº 8551	1	01/04/2011	20	83,04	42,73	40,31
MESA CURVA 160X75 NFº	1	01/04/2011	20	83,06	42,74	40,32
MESA C/ 2 GAV NFº 301	1	01/04/2011	20	83,11	42,76	40,35
TV PH 14 NFº 62650	1	01/04/2011	20	83,50	42,96	40,54
CADEIRA SENIOR NFº 27026	1	01/04/2011	20	84,41	43,43	40,98
CADEIRA SENIOR NFº 27026	1	01/04/2011	20	84,41	43,43	40,98
MESA C/ 04 CADEIRAS NFº 1034	1	01/04/2011	20	87,09	44,81	42,28
LEITOR ÓPTICO MANUAL NFº 343	1	01/04/2011	20	88,98	45,78	43,20
LEITOR ÓPTICO MANUAL NFº 343	1	01/04/2011	20	88,98	45,78	43,20
CADEIRA EX GIRATÓRIA PRETA NFº 2255	1	01/04/2011	20	90,09	46,35	43,74
MESA CURVA NFº 6388	1	01/04/2011	20	93,35	48,03	45,32
ESTANTE MÓDULO NFº 82858	30	01/04/2011	20	2.811,90	1.446,77	1.365,13
MESA DE CONFERIMENTO NFº 83096	1	01/04/2011	20	95,61	49,19	46,42
AR 7500 BTUS NFº 019328	1	01/04/2011	20	108,91	56,04	52,87
MESA C/ 2 GAV CINZA NFº 4312	1	01/04/2011	20	109,66	56,42	53,24
APARELHO DVD NFº 82222	1	01/04/2011	20	111,66	57,45	54,21
REFR ELET. R130 NFº 64320	1	01/04/2011	20	113,17	58,23	54,94
TV COLOR PHILCO NFº 266074	1	01/04/2011	20	114,12	58,72	55,40
MINI SYSTEM SONY NFº 266074	1	01/04/2011	20	114,61	58,97	55,64
GAVETEIRO MÓVEL 2 GAV NFº 4915	1	01/04/2011	20	82,01	42,20	39,81
DIVISÓRIA EUCADEX NFº 674	1	01/04/2011	20	116,04	59,70	56,34
MESA NFº 301	1	01/04/2011	20	117,69	60,55	57,14
MESAS MELAMINICO 2 GT CINZA NFº 5577	1	01/04/2011	20	130,13	66,95	63,18
MESAS MELAMINICO 2 GT CINZA NFº 5577	1	01/04/2011	20	130,13	66,95	63,18
MESA 120 C/ GAVETAS NFº 6402	1	01/04/2011	20	134,26	69,08	65,18
VIDRO TEMPERADO CURVO 160X75 NFº 37806	1	01/04/2011	20	134,38	69,14	65,24
ARMÁRIO C/ 2 PORTAS NFº 2857	1	01/04/2011	20	135,36	69,64	65,72
MESA C/ E GAV NFº 301	1	01/04/2011	20	136,32	70,14	66,18
MESAS C/ 2 GAV CINZA NFº 5236	3	01/04/2011	20	410,40	211,16	199,24
CALCULADORA SHARP NFº 52892	1	01/04/2011	20	140,59	72,34	68,25
CALCULADORA SHARP NFº 52941	1	01/04/2011	20	144,30	74,24	70,06
DIX BASE MESA CURVA 160X75 NFº 38106	1	01/04/2011	20	147,63	75,96	71,67
ARMÁRIO DE AÇO PA 90 NOBRE NFº 3813	3	01/04/2011	20	456,30	234,77	221,53
ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS CURTO NFº 4785	1	01/04/2011	20	157,56	81,07	76,49

ANEXO 1: DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO - VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI

ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS CURTO Nº 4785	1	01/04/2011	20	157,56	81,07	76,49
MESA RETANGULAR DE REUNIÃO Nº 301	1	01/04/2011	20	157,72	81,15	76,57
DETECTOR DE METAIS DM 100 Nº 1926	1	01/04/2011	20	160,26	82,46	77,80
ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ GAV Nº 4915	1	01/04/2011	20	166,21	85,52	80,69
REFRIGER. CONSUL Nº 62650	1	01/04/2011	20	169,37	87,14	82,23
AR CONDICIONADO 7 KBTUS Nº 20786	1	01/04/2011	20	172,69	88,85	83,84
ARMÁRIO CONFECCIONADO O2 P Nº 3813	1	01/04/2011	20	176,54	90,83	85,71
ARMÁRIO CONFECCIONADO O2 P Nº 3813	1	01/04/2011	20	176,54	90,83	85,71
CARRINHO PLATAF ROD Nº 223387	1	01/04/2011	20	179,52	92,37	87,15
CARRINHO PLATAF ROD Nº 223387	1	01/04/2011	20	179,52	92,37	87,15
GAVETEIRO OFFICE Nº 27026	3	01/04/2011	20	559,89	288,07	271,82
CADEIRAS MONISE Nº 5760	4	01/04/2011	20	752,60	387,22	365,38
ARQUIVO 4 GAV PASTA SUSPENSA Nº 4178	1	01/04/2011	20	188,78	97,13	91,65
GABINETE ATX LEADERSHIP MSE Nº 60210	1	01/04/2011	20	193,27	99,44	93,83
CONDICIONADOR DE AR SPRINGER Nº 2698	1	01/04/2011	20	195,37	100,52	94,85
CONDICIONADOR DE AR SPRINGER Nº 2698	1	01/04/2011	20	195,37	100,52	94,85
ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS Nº 4432	1	01/04/2011	20	202,51	104,19	98,32
ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS Nº 4432	1	01/04/2011	20	202,51	104,19	98,32
ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS Nº 4446	1	01/04/2011	20	202,51	104,19	98,32
BEBEDOURO ESMALTEC EGC Nº 823839	1	01/04/2011	20	175,89	90,50	85,39
PALLETS DE MADEIRA Nº 82849	30	01/04/2011	20	203,07	104,48	98,59
MESA REUNIÃO CINZA Nº 4303	1	01/04/2011	20	210,60	108,35	102,25
BEBEDOURO MASTERFRIO Nº 290519	1	01/04/2011	20	218,78	112,57	106,21
CONJUNTO DE MESAS EM L Nº 5236	1	01/04/2011	20	222,16	114,30	107,86
MÁRIO 2 PORTAS FECHADO CZ Nº 4915	1	01/04/2011	20	233,30	120,04	113,26
NIJ MESA C/ GAV P/ TECLADO Nº 4178	1	01/04/2011	20	236,15	121,50	114,65
AK CONDICIONADO SEMSOR ADEMCO PASSIVO Nº 1426835659	1	01/04/2011	20	249,73	128,49	121,24
REVEIVER PHILIPS LX-700 Nº 378526	1	01/04/2011	20	250,38	128,82	121,56
DVD PANASONIC Nº 378626	1	01/04/2011	20	267,37	137,57	129,80
APARELHO CELULAR SAMSUNG Nº 127652	1	01/04/2011	20	267,36	137,56	129,80
ROUPEIRO 8 PORTAS Nº 5166	1	01/04/2011	20	285,50	146,89	138,61
PDA PALM 650 GRAF Nº 94718	6	01/04/2011	20	289,94	149,18	140,76
BEBED MASTER FRIO PRESS Nº 298744	1	01/04/2011	20	1.760,76	905,93	854,83
BEBED MASTERFRIO GARR. ICY Nº 355931	1	01/04/2011	20	294,55	151,55	143,00
TV CCE 2985C Nº 40179	1	01/04/2011	20	296,10	152,35	143,75
PALETEIRA HIDRÁULICA Nº 22859	1	01/04/2011	20	300,71	154,72	145,99
PALETEIRA HIDRÁULICA Nº 22859	1	01/04/2011	20	309,60	159,29	150,31
PALETEIRA HIDRÁULICA Nº 22859	1	01/04/2011	20	309,60	159,29	150,31
PALETEIRA HIDRÁULICA Nº 22859	1	01/04/2011	20	309,60	159,29	150,31
PALETEIRA HIDRÁULICA Nº 22859	1	01/04/2011	20	309,60	159,29	150,31
COPIADORA CANON Nº 3681	1	01/04/2011	20	325,08	167,26	157,82
PONTO ELÉTRICO Nº 999	1	01/04/2011	20	333,28	171,48	161,80
TV COLOT PHILCO 29TP Nº 173169	1	01/04/2011	20	334,32	172,01	162,31
MESA PING PONG DE MADEIRA Nº 760	1	01/04/2011	20	337,74	173,77	163,97
DIVISÓRIA EUCATEX Nº 674	1	01/04/2011	20	339,60	174,73	164,87
CARRO TELA ROD Nº 223387	1	01/04/2011	20	345,19	177,61	167,58
EVAPORIZADOR SPRINGER Nº 2698	1	01/04/2011	20	362,69	186,61	176,08
EVAPORIZADOR SPRINGER Nº 2698	1	01/04/2011	20	362,69	186,61	176,08
COFRE AC 12 DE 1200MM Nº 1902	1	01/04/2011	20	469,99	241,82	228,17
ARMÁRIO MULTI USO 08 PT Nº 130391	1	01/04/2011	20	472,98	243,36	229,62
CONGELADOR METALFRIO HORIZ Nº 254569	1	01/04/2011	20	473,38	243,56	229,82
BALANÇA MICH ELET Nº 279202	1	01/04/2011	20	465,62	239,57	226,05
ARMÁRIO MULTI USO 10 PT Nº 130391	5	01/04/2011	20	2.400,85	1.235,28	1.165,57
ESCADA METAL E MADEIRA 15DG Nº 83096	1	01/04/2011	20	495,14	254,76	240,38
ESCADA METAL E MADEIRA 15DG Nº 83096	1	01/04/2011	20	495,14	254,76	240,38
CÂMERA SONY CYBER SHOT Nº 528171	1	01/04/2011	20	507,62	261,18	246,44
BEBEDOURO / RESFR 200 LT Nº 317540	1	01/04/2011	20	1.059,07	544,91	514,16
FRIGOBAR BRASTEMP 120 INOX Nº 350649	1	01/04/2011	20	1.063,46	547,17	516,29
CONDENSADORA 38 Nº 18963	1	01/04/2011	20	1.163,63	598,70	564,93
LEITOR METROLOGIC INVISTA Nº 1168	1	01/04/2011	20	1.224,09	629,81	594,28
MÁQUINA P/ CAFÉ EXP. TREVI Nº 12617	1	01/04/2011	20	1.240,30	638,15	602,15
CLIMATIZADOR FOG4 BCO Nº 690	1	01/04/2011	20	1.308,94	673,47	635,47
CLIMATIZADOR FOG4 BCO Nº 690	1	01/04/2011	20	1.308,94	673,47	635,47
CLIMATIZADOR FOG4 BCO Nº 690	1	01/04/2011	20	1.308,94	673,47	635,47
LEITOR METROLOGIC INVISTA Nº 5153	1	01/04/2011	20	1.333,01	685,85	647,16
CENTRAL PABX Nº 2060	1	01/04/2011	20	1.381,60	710,85	670,75
AR CONDICIONADO SPLIT Nº 48610	1	01/04/2011	20	1.423,93	732,63	691,30
AR CONDICIONADO SPLIT Nº 48610	1	01/04/2011	20	1.423,93	732,63	691,30
LETREIRO GALVANIZADO Nº 1220	1	01/04/2011	20	1.730,49	890,36	840,13
INST DE REDE COMPUTADORES Nº 215	1	01/04/2011	20	2.426,17	1.248,30	1.177,87
AR CONDICIONADO 36000 Nº 48610	1	01/04/2011	20	2.663,76	1.370,54	1.293,22
AR CONDICIONADO 48000 Nº 48610	1	01/04/2011	20	3.207,61	1.650,36	1.557,25

829

ANEXO 1: DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO - VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI

AR CONDICIONADO 60000 NFº 48610	1	01/04/2011	20	3.583,17	1.843,59	1.739,58
BALANÇA ELET LED 15K FILIZ NFº 392993	1	01/04/2011	20	536,45	276,01	260,44
SISTEMA DE PONTO ELETRON NFº 15315	1	01/04/2011	20	540,14	277,91	262,23
LEITOR METROLOGIC INVISTA NFº 7342	1	01/04/2011	20	640,28	329,43	310,85
LEITOR METROLOGIC INVISTA NFº 7342	1	01/04/2011	20	640,28	329,43	310,85
CAIXA PLÁSTICA 1003 NFº 82849	100	01/04/2011	20	690,00	355,01	334,99
GELADEIRA P/ VACINA 770 NFº 28541	1	01/04/2011	20	733,47	377,38	356,09
VENTILADOR FOG 3 ROTO C/ SUP NFº 9412	1	01/04/2011	20	746,45	384,06	362,39
VENTILADOR FOG 3 ROTO C/ SUP NFº 9412	1	01/04/2011	20	764,70	393,45	371,25
VENTILADOR FOG 3 ROTO C/ SUP NFº 9412	1	01/04/2011	20	764,70	393,45	371,25
PALM-TOP 1850 NFº 55303	1	01/04/2011	20	505,01	259,84	245,17
PALM-TOP 1850 NFº 55303	1	01/04/2011	20	505,01	259,84	245,17
GELADEIRA P/ VACINA NFº 28035	1	01/04/2011	20	764,41	393,30	371,11
UNIDADE EVAP 30K TETO NFº 031944	1	01/04/2011	20	809,45	416,47	392,98
UNIDADE COND 30K BTU/H NFº 031944	1	01/04/2011	20	819,19	421,49	397,70
FREEZER HOR 550 220V NFº 377781	1	01/04/2011	20	1.029,91	529,90	500,01
ESTANTE EM AÇO C/06 BAND NFº 1118	1	01/04/2011	20	4.362,05	2.244,34	2.117,71
CAIXA PLÁSTICA N 88 COR NFº 201714	1112	01/04/2011	20	7.016,72	3.610,21	3.406,51
GG 81/78KVA MWM/D229-6 NFº 211568	1	01/04/2011	20	21.209,72	10.912,71	10.297,01
COND. AR EJP 8300 NFº 77614	1	01/04/2011	20	37,23	19,16	18,07
COND. AR EJP 8300 NFº 77614	1	01/04/2011	20	37,23	19,16	18,07
COND. AR EJP 8300 NFº 77614	1	01/04/2011	20	37,23	19,16	18,07
COPIADORA CANON NFº 1229	1	01/04/2011	20	226,04	116,30	109,74
GELADEIRA GRCS 4P NFº 019299	1	01/04/2011	20	109,40	56,29	53,11
ESA E GAVETA	8	04/04/2011	10	2.324,00	597,99	1.726,01
IMÁRIO ALTO 2 PORTAS CINZA	1	04/04/2011	10	385,00	99,07	285,93
TV COLOR LG 29FU6TL ULTRA SLIM	1	18/04/2011	10	522,07	134,29	387,78
ESTANTE DE AÇO 1,98 X 0,92 X 0,30	1	26/09/2011	10	160,00	34,59	125,41
ESTANTE DE AÇO 1,98 X 0,92 X 0,30	1	26/09/2011	10	160,00	34,59	125,41
ESTANTE DE AÇO 1,98 X 0,92 X 0,30	1	26/09/2011	10	160,00	34,59	125,41
MESA 120	4	29/11/2011	10	640,00	127,77	512,23
IMPRESSORA FISCAL MP4000 BEMATECH TH FI	1	13/12/2011	10	2.219,70	425,23	1.794,47
CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA BACK SHOPPING D	7	23/01/2012	10	1.120,00	204,82	915,18
BALCAO NOBRE NOBRE	7	06/02/2012	10	210,00	36,75	173,25
CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALIT SHOPPING	10	13/02/2012	10	600,00	105,00	495,00
MICROF. KARSET KRU 302 HEADSET	1	15/02/2012	10	455,00	79,60	375,40
MICROF. KARSET KRU 301 MAO	1	15/02/2012	10	322,00	56,29	265,71
CARRINHO C/ 3 BAND STD(FP) PRETO	2	08/03/2012	10	113,20	18,81	94,39
GABINETE P/CAB. TUB PRETO ANTARES B PRETA	1	08/03/2012	10	386,80	64,40	322,40
CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA BACK SHOPPING D	2	26/03/2012	10	350,00	58,40	291,60
GREP-4P-AF GELAD. COMERC. AR FOR GELOPAR	1	29/03/2012	10	3.424,00	570,60	2.853,40
CADEIRA MODELO EXECUTIVA S/ BRAÇO	2	03/04/2012	10	296,00	46,74	249,26
COND. AR RB1HW12AC2B18 - FRIO	1	03/05/2012	10	945,58	141,84	803,74
CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA	1	01/06/2012	10	140,00	19,89	120,11
CADEIRA EXECUTIVA EGONOMIACA GITARATORIRA	2	05/06/2012	10	480,00	68,00	412,00
TEL. INTELBRAS PLENO GRAFITE	5	15/06/2012	10	149,00	21,25	127,75
TEL. PANASONIC KX-TG1371LBH/FIODECT 6.0	1	15/06/2012	10	69,19	9,86	59,33
ASS/ENC DIR OPERA INJETADA	1	02/01/2012	10	100,00	18,26	81,74
BRAÇO DIGITADOR GATILHO PRETO	1	02/01/2012	10	50,00	9,24	40,76
EST. SPIDER GAS BS II	1	02/01/2012	10	200,00	36,74	163,26
TEL PANASONIC KX-TG1371LBH S/FIOFECT 6.0	3	03/01/2012	10	223,77	40,92	182,85
TV 42 LCD FULL HD STILLE D42 01 CCE	1	10/02/2012	10	1.428,90	250,11	1.178,79
TEL PANASONIC KX-TG1371LBH S/FIOFECT 6.0	2	19/04/2012	10	143,64	22,80	120,84
MESA COM 2 GAVETAS	1	02/07/2012	10	350,00	46,72	303,28
CADEIRA EXECUTIVA	1	02/07/2012	10	140,00	18,72	121,28
ARMÁRIO AÇO NOBRE	1	09/07/2012	10	270,00	36,00	234,00
MICROONDAS	1	14/08/2012	10	219,00	27,45	191,55
CONDICIONADOR AR. SPLIT PANASONIC INVERTE 9000 Q/F 220V	2	15/09/2012	10	1.731,04	202,02	1.529,02
CADEIRA ERGONOMICA	1	30/10/2012	10	360,00	39,00	321,00
APARELHO TELEFONICO SEM FIO	1	29/01/2013	10	127,30	10,60	116,70
FOGÃO CONT. ASTRA NF 62650	1	05/03/2013	10	5,76	3,84	1,92
REFRIG. CRT 12 NF 63417	1	05/03/2013	10	15,20	10,12	5,08
CENTRAL DE ALARME NF 9128	1	05/03/2013	10	24,45	16,28	8,17
CADEIRA TECH NF 5636	1	05/03/2013	20	4,46	0,59	3,87
BASE MESA NF 5636	1	05/03/2013	20	8,31	1,11	7,20
VIDRO TEMPERADO NF 5636	1	05/03/2013	20	28,68	3,83	24,85
EVAPORADORA NF 18963	1	05/03/2013	20	173,83	23,19	150,64
CADEIRA TECH NF 34510	1	05/03/2013	20	6,47	0,86	5,61
BASE MESA NF 34510	1	05/03/2013	20	15,40	2,05	13,35
VIDRO TEMP. NF 34510	1	05/03/2013	20	23,31	3,11	20,20
KIT ESCRITORIO NF 6990	1	05/03/2013	20	60,04	8,00	52,04

30
/

ANEXO 1: DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO - VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI

EVAPORADORA NF 019328	1	05/03/2013	20	21,72	2,89	18,83
CONDENSADORA NF 019328	1	05/03/2013	20	25,64	3,42	22,22
CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA NF 3580	1	05/03/2013	20	69,84	9,31	60,53
VIDRO TEMPERADO NF 6388	1	05/03/2013	20	20,61	2,75	17,86
CADEIRA EXECUTIVA NF 3724	1	05/03/2013	20	7,86	1,05	6,81
MESA FORMATO NF 3734	3	05/03/2013	20	77,94	10,39	67,55
CONEXÃO EXTENSÃO CURVA	1	05/03/2013	20	6,95	0,93	6,02
MESA EM L NF 3769	3	05/03/2013	20	89,73	11,97	77,76
GAVETEIRO DE AÇO NF 3769	6	05/03/2013	20	23,64	3,15	20,49
MESA AUXILIAR NF 3769	1	05/03/2013	20	17,85	2,38	15,47
PAINEL RESGUARDO NF 3769	5	05/03/2013	20	28,40	3,79	24,61
MESA REDONDA NF 3769	1	05/03/2013	20	14,61	1,95	12,66
CONEXÃO EXTENSÃO CURVA NF 3769	2	05/03/2013	20	18,08	2,41	15,67
ARMARIO ALTO NET NF 3769	3	05/03/2013	20	74,40	9,92	64,48
ARMARIO BAIXO NET NF 3769	2	05/03/2013	20	29,90	3,99	25,91
ARQUIVO 04 GAVETAS NF 3772	1	05/03/2013	20	27,06	3,61	23,45
CADEIRA GIRATORIA ANATOMICA NF 3861	7	05/03/2013	20	57,47	7,66	49,81
ARMARIO BAIXO NET 3863	1	05/03/2013	20	16,61	2,21	14,40
PRATELEIRA ARMARIO NET NF 3863	4	05/03/2013	20	18,20	2,43	15,77
EVAPORADORA CARRIER NF 20931	1	05/03/2013	20	117,42	15,66	101,76
CONDENSADORA CARRIER NF 20931	1	05/03/2013	20	130,43	17,39	113,04
APARELHO CELULAR NOKIA NF 270	1	05/03/2013	20	75,84	10,11	65,73
UNIDADE EVAP. 7KBTU NF 35428	4	05/03/2013	20	241,56	32,21	209,35
AR CONDICIONADO NF 35428	4	05/03/2013	20	363,72	48,49	315,23
VISORIAS P/ ESTAÇÃO NF 2857	2	05/03/2013	20	16,10	2,15	13,95
ESA ESTAÇÃO DE TRABALHO NF 2857	6	05/03/2013	20	209,82	27,98	181,84
GAVETEIROS P/ MESA C/2 GAV. NF 2857	6	05/03/2013	20	49,02	6,54	42,48
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS NF 2857	2	05/03/2013	20	91,20	12,16	79,04
BALCÃO C/2 PORTAS NF 2857	2	05/03/2013	20	53,84	7,18	46,66
AR CONDICIONADO 7 KBTUS NF 20786	1	05/03/2013	20	62,69	8,36	54,33
AR CONDICIONADO 7 KBTUS	2	05/03/2013	20	143,78	19,17	124,61
MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO NF 2857	1	05/03/2013	20	40,25	5,37	34,88
GAVETEIROS P/ MESA C/2 GAV. NF 2857	1	05/03/2013	20	8,17	1,09	7,08
EVAPORIZADOR 7 KBTUS NF 35458	1	05/03/2013	20	74,67	9,96	64,71
CONDICIONADOR NF 35458	1	05/03/2013	20	85,66	11,42	74,24
MICROFONE C/F OUVIDO BG NF 2195	16	05/03/2013	20	42,08	5,61	36,47
TAMPO VIDRO TEMPERADO NF 8588	2	05/03/2013	20	55,76	7,43	48,33
MESA 160X75 NF 8588	2	05/03/2013	20	151,48	20,20	131,28
MESA 75X75 NF 8588	2	05/03/2013	20	120,36	16,05	104,31
BASE CONEXÃO NF 8588	1	05/03/2013	20	16,73	2,23	14,50
TAMPO VIDRO TEMPERADO NF 8588	2	05/03/2013	20	98,90	13,19	85,71
TAMPO VIDRO TEMPERADO NF 8588	2	05/03/2013	20	49,62	6,62	43,00
BASE CONEXÃO NF 8588	1	05/03/2013	20	16,74	2,23	14,51
TAMPO VIDRO TEMPERADO NF 8826	2	05/03/2013	20	225,58	30,08	195,50
MESA MEIA OVAL NF 8826	2	05/03/2013	20	173,74	23,17	150,57
CADEIRAS MONISE NF 5760	6	05/03/2013	20	483,60	64,48	419,12
CADEIRA DIRETOR ALTA NF 5760	2	05/03/2013	20	449,82	59,98	389,84
TAMPO VIDRO TEMPERADO CURVO NF 8703	3	05/03/2013	20	182,76	24,37	158,39
BASE APARADOR NF 8703	1	05/03/2013	20	64,15	8,55	55,60
MESA CURVA NF 8703	3	05/03/2013	20	228,48	30,47	198,01
TAMPO VIDRO TEMPERADO NF 8703	1	05/03/2013	20	24,28	3,24	21,04
CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA NF 4585	11	05/03/2013	20	220,22	29,36	190,86
CADEIRA FIXA NF 209	1	05/03/2013	20	7,37	0,98	6,39
MESA 1.20X0,60 NF 209	1	05/03/2013	20	18,75	2,50	16,25
GAVETEIRO AÇO 2 GAVETAS NF 4420	2	05/03/2013	20	15,52	2,07	13,45
PAINEL RESGUARDO NF 4420	3	05/03/2013	20	37,68	5,02	32,66
MESA L ERGON NF 4420	2	05/03/2013	20	130,18	17,36	112,82
EVAP. 7 KBTUS NF 35659	2	05/03/2013	20	198,44	26,46	171,98
AR CONDICIONADO NF 35659	1	05/03/2013	20	109,21	14,56	94,65
BALCÃO 2 PORTAS COR ARGILA NF 3033	1	05/03/2013	20	40,87	5,45	35,42
COMPENSADO VIROLA NAVAL NF 417147	1	05/03/2013	20	307,66	41,02	266,64
QUIOSQUE T2 ACABAMENTO MADEIRA/44	1	05/03/2013	20	3.308,30	441,13	2.867,17
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA NF 6916	1	05/03/2013	20	80,22	10,70	69,52
ESTAÇÃO TRABALHO 120X130 NF 3099	1	05/03/2013	20	51,40	6,85	44,55
PAINEL BAIXO P/ EXML NF 3099	2	05/03/2013	20	25,06	3,34	21,72
GAVETEIROS P/MESA NF 3099	4	05/03/2013	20	42,44	5,66	36,78
ESTAÇÃO TRABALHO 130X130 NF 3099	3	05/03/2013	20	159,66	21,30	138,36
ESTAÇÃO TRABALHO 120X120 NF 3099	2	05/03/2013	20	100,52	13,41	87,11
RACK P/MICRO NF 3099	1	05/03/2013	20	50,26	6,70	43,56
ESTAÇÃO TRABALHO 120X120 NF 3099	2	05/03/2013	20	124,40	16,59	107,81
TELEFONE PRIMA-9 NF 1316	4	05/03/2013	20	105,96	14,13	91,83

031

ANEXO 1: DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO - VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI

ARMARIO FECHADO 2 PORTAS NF 3147	2	05/03/2013	20	153,16	20,43	132,73
ARMARIO FECHADO 2 PORTAS NF 3147	1	05/03/2013	20	57,87	7,72	50,15
INST. DE PONTO DE VOZ E DADOS NF 106	1	06/03/2013	20	129,37	17,25	112,12
UNID. COND. 12K BTU/H 220V NF 29333	1	06/03/2013	20	199,02	26,54	172,48
UNID. EVAP. 12K TETO HP LCD NF 29333	1	06/03/2013	20	198,36	26,45	171,91
TELEFONE PRIMA 09 NF 1376	4	06/03/2013	20	115,36	15,38	99,98
TAMPO CALL CENTER C/ TECL NF 3248	9	06/03/2013	20	166,95	22,27	144,68
CADEIRA GIRATORIA A GAS NF 812	10	06/03/2013	20	288,50	38,48	250,02
TEL. SIEMENS EUROSET NF 00441103	5	06/03/2013	20	30,05	4,01	26,04
TEL. SIEMENS EUROSET NF 00441103	1	06/03/2013	20	6,51	0,87	5,64
SUPORTE P/ CPU AJUSTAVEL NF 055801	20	06/03/2013	20	96,20	12,83	83,37
MESA C/ 4 CADEIRAS NF 1034	1	06/03/2013	20	45,43	6,06	39,37
BALCÃO PEQUENO C/ CHAVE NF 1034	1	06/03/2013	20	41,14	5,48	35,66
LEITOR METROLOGIC VOYAGER NF 264	1	06/03/2013	20	171,25	22,83	148,42
TAPETE PERSONALIZADO NF 054	1	06/03/2013	20	103,71	13,83	89,88
MESA ESTACAO 2 GAVETAS NF 3813	6	06/03/2013	20	402,60	53,67	348,93
DIVISORIAS 130X45 AZUL NF 3813	5	06/03/2013	20	40,35	5,38	34,97
CALCULADORA SHARP NF 53331	1	06/03/2013	20	78,37	10,45	67,92
CADEIRA GIRATORIA EXEC. NF 977	4	06/03/2013	20	119,92	15,99	103,93
PURIFICADOR EVEREST SOFT NF 2459	1	06/03/2013	20	113,78	15,17	98,61
CADEIRA FIXA K-18 AZUL NF 1559	2	06/03/2013	20	35,30	4,71	30,59
CADEIRA FIXA K-18 LARANJA NF 1559	1	06/03/2013	20	18,27	2,44	15,83
CADEIRA FIXA VERDE NF 1559	1	06/03/2013	20	18,28	2,44	15,84
CADEIRA FIXA PRETA NF 1559	1	06/03/2013	20	15,76	2,10	13,66
CONDICIONADOR AR SPRINGER NF 275117	1	06/03/2013	20	324,12	43,22	280,90
MARIO AÇO FECHADO NF 3929	1	06/03/2013	20	101,17	13,49	87,68
CONDENSADOR 38 CKC NF 164	1	06/03/2013	20	627,38	83,65	543,73
EVAPORADORA 42 LSE NF 164	1	06/03/2013	20	1.175,34	156,71	1.018,63
VITRINE VERTICAL BEBIDAS NF 67059	1	06/03/2013	20	1.012,87	135,05	877,82
UNIDADE AR5220 LASER NF 56232	1	06/03/2013	20	365,70	48,76	316,94
EXTINTOR PQS 6 KG NF 1259	1	06/03/2013	20	24,64	3,29	21,35
EXTINTOR CO2 6KG NF 1259	2	06/03/2013	20	171,70	22,89	148,81
SUPORTE SOLO NF 1259	1	06/03/2013	20	4,17	0,56	3,61
CALCULADORA SHARP NF 55575	1	06/03/2013	20	90,95	12,13	78,82
CONDENSADORA 38 CKC NF 220	2	06/03/2013	20	1.832,86	244,38	1.588,48
EVAPORADORA 42 LSE NF 220	2	06/03/2013	20	1.053,74	140,50	913,24
LEITOR CODIGO BARRAS NF 82847	1	06/03/2013	20	833,07	111,08	721,99
ESCADA 11 DEGRAUS NF 82849	1	06/03/2013	20	156,20	20,83	135,37
CARRINHO 2 RODAS NF 82848	4	06/03/2013	20	73,12	9,75	63,37
CARRINHO 4 RODAS NF 82848	6	06/03/2013	20	31,02	4,14	26,88
MESA CONFERIMENTO NF 82848	4	06/03/2013	20	312,40	41,66	270,74
CARRINHO 4 RODAS NF 82858	9	06/03/2013	20	47,07	6,28	40,79
ESTANTE MODULO NF 82858	2	06/03/2013	20	104,14	13,89	90,25
TELEFONE ITM PRIMA-9 NF 1559	2	06/03/2013	20	87,78	11,70	76,08
FONE HEADSTE PRIMA 9 NF 1580	1	06/03/2013	20	441,89	58,92	382,97
OR CD BEMATECH NF 1090	1	06/03/2013	20	118,08	15,75	102,33
AS DE MADEIRA NF 82861	3	06/03/2013	20	281,76	37,57	244,19
CONDICIONADO 18 KBTU NF 3	1	06/03/2013	20	1.334,60	177,96	1.156,64
CADEIRA GIRATORIA NF 1204	15	06/03/2013	20	508,05	67,74	440,31
SOFA LE CORBUSIER 3 LUG. NF 2261	1	06/03/2013	20	442,86	59,05	383,81
SOFA LE CORBUSIER 2 LUG. NF 2261	2	06/03/2013	20	811,16	108,15	703,01
MESA LATERAL SAARINEM NF 2261	2	06/03/2013	20	356,80	47,57	309,23
MESA CENTRO QUADRADA LOC NF 2261	1	06/03/2013	20	198,40	26,45	171,95
TAPETE MESCLADO NF 2261	1	06/03/2013	20	916,44	122,19	794,25
CALCULADORA SHARP EL-2607P NF 58208	1	06/03/2013	20	204,66	27,29	177,37
CONDICIONADOR AR GREE 7000 NF 280868	1	06/03/2013	20	170,08	22,68	147,40
TV PLASMA 42 NF 185616	1	06/03/2013	20	2.083,52	277,80	1.805,72
AR CONDICIONADO YORK NF 11	2	06/03/2013	20	3.489,26	465,23	3.024,03
CONJ. ARMARIO C/2 PORTAS NF 4178	1	06/03/2013	20	111,81	14,91	96,90
CONJUNTO MESAS CINZA NF 4178	1	06/03/2013	20	138,86	18,51	120,35
ESTAÇÃO C/2 GAV. E TECLADO NF 4178	2	06/03/2013	20	225,54	30,07	195,47
DIVISORIAS 130X40 NF 4178	4	06/03/2013	20	65,20	8,69	56,51
MESA REUNIÃO REDONDA NF 4178	1	06/03/2013	20	50,25	6,70	43,55
PLACA TRONCO DIGISTAR NF 196	1	06/03/2013	20	436,80	58,24	378,56
PLACA RAMAL 12 DIGISTAR NF 224	1	06/03/2013	20	423,37	56,45	366,92
CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA NF 1289	13	06/03/2013	20	466,70	62,23	404,47
PRATELEIRAS NF 14	1	06/03/2013	20	219,48	29,27	190,21
CONDICIONADOR SPRINGER NF 1608	1	06/03/2013	20	559,86	74,65	485,21
CONDICIONADOR XPRESSION NF 1608	1	06/03/2013	20	735,98	98,14	637,84
PRATELEIRA PEQUENA NF 2001	1	06/03/2013	20	197,53	26,34	171,19
MESA MELAMINICO REUNIAO NF 4220	3	06/03/2013	20	162,81	21,71	141,10

632
2

ANEXO 1: DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO - VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI

MESA C/ GAVETA NF 4222	1	06/03/2013	20	77,56	10,34	67,22
POLTRONA EXECUTIVA PRETA NF 4222	2	06/03/2013	20	54,46	7,26	47,20
CADEIRA SECRETARIA FIXA NF 4222	4	06/03/2013	20	82,52	11,00	71,52
CADEIRA SECRETARIA NF 4222	1	06/03/2013	20	33,44	4,46	28,98
ARMARIO FECHADO 2 PORTAS NF 4222	1	06/03/2013	20	115,07	15,34	99,73
MESA EM ALUMINIO NF 4222	2	06/03/2013	20	85,18	11,36	73,82
TELA MANUAL NF 167	1	06/03/2013	20	95,64	12,75	82,89
DIVIS.P/ESTACAO TRABALHO NF 4239	1	06/03/2013	20	665,17	88,70	576,47
MESA C/2 GAVETAS CINZA NF 4297	4	06/03/2013	20	237,80	31,71	206,09
ARMARIO ALTO CINZA NF 4297	1	06/03/2013	20	114,15	15,22	98,93
MESA REUNIAO REDONDA CINZA NF 4297	1	06/03/2013	20	59,72	7,96	51,76
GAVETEIRO MOVEL NF 4297	2	06/03/2013	20	126,58	16,88	109,70
ARQUIVO C/4 GAVETAS CINZA NF 4297	1	06/03/2013	20	105,49	14,07	91,42
REFRIG. ELECTROLUX 135 L NF 169786	1	06/03/2013	20	163,07	21,74	141,33
REFRIG. 2V1 ELECTROLUX 135 L NF 42739	1	06/03/2013	20	167,11	22,28	144,83
CADEIRA PRETA C/PES CROMADOS NF 6624	14	06/03/2013	20	372,68	49,69	322,99
CALCULADORA SHARP EL-2607 NF 60838	1	06/03/2013	20	108,29	14,44	93,85
COMPRESSOR TEC ROT RK233 NF 37654	1	06/03/2013	20	180,34	24,04	156,30
ESTANTE GONDOLA LATERAL NF 6735	12	06/03/2013	20	555,00	74,00	481,00
PAINEL P/ PAREDE NF 6422	1	06/03/2013	20	107,80	14,37	93,43
MESA MODELO BAIXO P/ATEND. NF 6417	3	06/03/2013	20	178,41	23,79	154,62
BASE EM AÇO P/LONA NF 6417	2	06/03/2013	20	66,32	8,84	57,48
ESTANTE LATERAL NF 6416	11	06/03/2013	20	251,57	33,54	218,03
CESTA P/ FRALDAS NF 6415	1	06/03/2013	20	34,01	4,53	29,48
BASE P/EXPOSIÇÃO PRODUTOS NF 6415	1	06/03/2013	20	44,03	5,87	38,16
CADEIRA MOD ATENDIMENTO NF 6415	4	06/03/2013	20	30,84	4,11	26,73
ESTANTE DE AÇO C/8 BANDEIJA NF 10	20	06/03/2013	20	1.401,20	186,81	1.214,39
ARQUIVO 4 GAVETAS 133X40 NF 4432	1	06/03/2013	20	123,67	16,49	107,18
EVAP. SPACE CARRIER NF 39306	1	06/03/2013	20	546,43	72,85	473,58
CONDICIONADOR DE AR SPLIT NF 39306	1	06/03/2013	20	826,71	110,23	716,48
CALCULADORA SHARP EL 2630 NF 62632	1	06/03/2013	20	116,96	15,60	101,36
MESA DE CENTRO C/ CRISTAL NF 15873	2	06/03/2013	20	639,02	85,21	553,81
POLTRONA LUMA COURO BEGE NF 15873	2	06/03/2013	20	293,00	39,07	253,93
MESA LATERAL SLIM IMB NF 15873	1	06/03/2013	20	343,60	45,82	297,78
MESA DE CHA DRESDEN IMBUIA NF 15873	1	06/03/2013	20	360,46	48,06	312,40
TAPETE SLIM BRIGHT TABACO NF 15873	1	06/03/2013	20	729,60	97,29	632,31
TAPETE TRADIC. SILVER GOLD NF 15873	1	06/03/2013	20	492,51	65,67	426,84
TAPETE TRADIC. SILVER GOLD NF 15873	1	06/03/2013	20	590,00	78,67	511,33
SOFA 3 LUG. NOLAN CHENILLE NF 15873	1	06/03/2013	20	628,08	83,75	544,33
SOFA STRAF C/CHAISE NF 15873	1	06/03/2013	20	855,86	114,11	741,75
ARQUIVO 4 GAV. MELAN CINZA NF 4576	2	06/03/2013	20	262,58	35,01	227,57
ESTACÃO DE TRABALHO C/2 GAV. NF 4576	2	06/03/2013	20	250,88	33,45	217,43
CENT. TELEF. TR 06 FLEX SIEMENS NF 367	1	06/03/2013	20	830,16	110,68	719,48
ESTANTE DE AÇO NF 4656	4	06/03/2013	20	110,20	14,69	95,51
FRAGMENTADORA DE PAPEL F/45 NF 83069	1	06/03/2013	20	351,63	46,88	304,75
ESTANTES DE AÇO C/ 6 BAND. NF 4825	10	06/03/2013	20	281,90	37,59	244,31
CADEIRAS SEC. FIXA C/ BASE NF 4825	4	06/03/2013	20	101,24	13,50	87,74
POLTRONA EXEC. GIRATORIA NF 4825	2	06/03/2013	20	85,62	11,42	74,20
MESA 130X70 C/2 GAV NF 4825	1	06/03/2013	20	57,23	7,63	49,60
LEITREIRO EM AÇO INOX NF 250	1	06/03/2013	20	883,62	117,82	765,80
ARMARIO FECHADO 2 PORTAS NF 4785	1	06/03/2013	20	128,25	17,10	111,15
ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS CURTO NF 4785	1	06/03/2013	20	99,81	13,31	86,50
MESA DE CONFERIMENTO NF 83103	2	06/03/2013	20	91,54	12,21	79,33
VENTILADOR OSCILANTE PAREDE NF 2124	5	06/03/2013	20	278,90	37,19	241,71
SUPORTE TV 2.1 NF 2124	1	06/03/2013	20	42,47	5,66	36,81
TERMINAL THINCLIENT FIC NF 343	2	06/03/2013	20	269,38	35,92	233,46
GONDOLA CENTRAL NF 98	4	06/03/2013	20	852,32	113,65	738,67
PONTA DE GONDOLA VIDRO NF 98	4	06/03/2013	20	717,68	95,69	621,99
GONDOLA LATERAL PRATA NF 98	1	06/03/2013	20	192,70	25,69	167,01
CADEIRAS FIXAS NF 301	6	06/03/2013	20	173,94	23,20	150,74
ARMARIO EXECUTIVO NF 301	1	06/03/2013	20	106,75	14,24	92,51
MESA TELEFONE NF 301	2	06/03/2013	20	61,24	8,17	53,07
SUPORTE CPU NOBREAK NF 301	1	06/03/2013	20	13,42	1,79	11,63
ARMARIO SECRETARIA NF 301	1	06/03/2013	20	68,45	9,13	59,32
ARMARIO DIRETOR NF 301	1	06/03/2013	20	125,11	16,69	108,42
ARQUIVO C/2 GAV. BAIXO NF 301	1	06/03/2013	20	67,36	8,98	58,38
CADEIRAS PISO GIRAT. NF 301	4	06/03/2013	20	224,36	29,92	194,44
SOFA DE 1 LUGAR NF 301	1	06/03/2013	20	108,90	14,52	94,38
CAIXA AMPLIF. C/MICROFONE NF 538564	1	06/03/2013	20	177,02	23,61	153,41
MESA C/2 GAV NF 301	1	06/03/2013	20	54,30	7,24	47,06
PORTA PALETE 120X70X250 NF 1331	60	06/03/2013	20	28.402,20	3.786,93	24.615,27

133

ANEXO 1: DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO - VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI

GAVETEIRO MOVEL CINZA NF 5165	1	06/03/2013	20	84,91	11,32	73,59
GAVETEIRO MOVEL C/2 GAV NF 5166	1	06/03/2013	20	84,91	11,32	73,59
MESA C/2 GAV CINZA NF 5189	2	06/03/2013	20	165,74	22,10	143,64
GAVETEIRO MOVEL CINZA NF 5189	2	06/03/2013	20	169,82	22,64	147,18
PERSIANAS ROMANAS NF 327	3	06/03/2013	20	662,16	88,29	573,87
POLTRONA GALES IMPORTADA NF 17967	2	06/03/2013	20	3.208,82	427,83	2.780,99
AR CONDICIONADO SPRINGER NF 51339	1	06/03/2013	20	679,41	90,59	588,82
ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS CINZA NF 5253	1	06/03/2013	20	201,50	25,87	174,63
ARQUIVO C/4 GAV CINZA NF 5253	1	06/03/2013	20	127,15	16,95	110,20
GAVETEIROS MOVEL NF 5253	3	06/03/2013	20	254,31	33,91	220,40
BALCÃO C/2 PORTAS CINZA NF 5253	1	06/03/2013	20	81,25	10,83	70,42
MESA C/2 GAVETAS NF 5253	2	06/03/2013	20	134,06	17,87	116,19
FORNO MICROONDAS PANASONIC NF 137889	1	06/03/2013	20	109,01	14,53	94,48
EXAUSTORES EOLICOS NF 476	12	06/03/2013	20	721,08	96,14	624,94
CALCULADORA SHARP NF 69449	1	06/03/2013	20	146,33	19,51	126,82
MESA VOLLER NF 100	2	07/03/2013	20	1.240,18	165,36	1.074,82
SOFA PACO NF 100	1	07/03/2013	20	569,71	75,96	493,75
APARADOR LINK NF 100	2	07/03/2013	20	648,90	86,52	562,38
GAVETEIRO NF 100	2	07/03/2013	20	519,12	69,22	449,90
CADEIRA BUSINESS NF 100	2	07/03/2013	20	1.420,54	189,41	1.231,13
CARRO MAXCAR 200LT RODCAR NF 223387	25	07/03/2013	20	2.352,50	313,67	2.038,83
JUMBOCAR 180LT C/KIT INF. NF 223387	1	07/03/2013	20	142,79	19,04	123,75
CADEIRAS NF 2831	7	07/03/2013	20	2.526,02	336,80	2.189,22
MESA NF 2831	1	07/03/2013	20	1.526,68	203,55	1.323,12
DESMONTADOR METROLOGIC INVICTA NF 7857	3	07/03/2013	20	1.230,48	154,07	1.076,41
GONDOLA CENTRAL EM BASE	40	07/03/2013	20	11.934,80	1.591,30	10.343,50
GONDOLA CENTRA PROM ABAL	10	07/03/2013	20	3.138,70	418,49	2.720,21
PONTA DE GONDOLA PREM PODIUM	20	07/03/2013	20	4.479,20	597,22	3.881,98
CALHA P/ PONTA DE GONDOLA	40	07/03/2013	20	516,00	68,80	447,20
GONDOLA LATERAL PREM. B	56	07/03/2013	20	10.928,40	1.457,11	9.471,29
BALCAO VITRINE	11	07/03/2013	20	1.877,37	250,31	1.627,06
CADEIRA CAIXA/SECET	10	07/03/2013	20	484,10	64,55	419,55
POLTRONA EXECUTIVA GIRAT	4	07/03/2013	20	208,68	27,82	180,86
BALCAO 2 PORTAS MELAMINICO	1	07/03/2013	20	83,89	11,19	72,70
CADEIRA SECRETARIA FIXA INJ	4	07/03/2013	20	94,56	12,61	81,95
ROUPEIRO DE AÇO15 PORTAS	2	07/03/2013	20	476,04	63,47	412,57
BALCAO 2 PORTAS CZA	1	07/03/2013	20	187,66	25,02	162,64
CHECKS-OUT C/ ESTEIRA	6	07/03/2013	20	9.354,78	1.247,30	8.107,48
CHECK STANDER	2	07/03/2013	20	1.459,10	194,55	1.264,55
ESTANTE LINHA LEVE	28	07/03/2013	20	1.639,12	218,55	1.420,57
PURIFICADOR FULL RANG	1	07/03/2013	20	153,00	20,40	132,60
BATERIA ESTACIONARIA	8	07/03/2013	20	924,96	123,33	801,63
GABINETE DE BATERIAS	1	07/03/2013	20	279,89	37,32	242,57
PAINEL	1	07/03/2013	20	1.149,15	153,22	995,93
PAINEL	1	07/03/2013	20	313,60	41,81	271,79
PAINEL NF 13	1	07/03/2013	20	2.847,21	379,63	2.467,58
PAINEL NF 96	1	07/03/2013	20	6.597,44	879,67	5.717,77
POLTRONA RECLINAVEL NF 5833	2	07/03/2013	20	861,22	114,83	746,39
LAVATORIO CALHA GRADUAL NF 5833	1	07/03/2013	20	395,85	52,78	343,07
MESAS MELAMINICO 2 GT CINZA	2	07/03/2013	20	175,94	23,46	152,48
ESTANTE AO 198X92X30 NF 5577	2	07/03/2013	20	69,02	9,20	59,82
ESTANTE AÇO 06 BAND CINZA NF 5577	4	07/03/2013	20	137,68	18,36	119,32
GAVETAS 0.50X22X30 CINZA NF 5605	3	07/03/2013	20	84,69	11,29	73,40
ARMARINHOS P/ CPU C/ GAVT. NF 5605	2	07/03/2013	20	160,86	21,45	139,41
MESA TIPO BANCADA CINZA NF 5605	1	07/03/2013	20	169,76	22,63	147,13
CADEIRA EX GIRATORIA NF 2254	1	07/03/2013	20	60,92	8,12	52,80
PORTA ART. RAIADA NF 3282	1	07/03/2013	20	346,93	46,26	300,67
BEBEDOURO ESMALTEC EGC NF 817234	1	07/03/2013	20	136,33	18,18	118,15
PURIFICADOR ÁGUA EVEREST NF 327764	1	07/03/2013	20	299,53	39,94	259,59
CLIMATIZADOR FOG 3 BRANCO NF 405	10	07/03/2013	20	7.333,40	977,80	6.355,60
GAVETEIRO VOLANTE 3 GVT CINZA NF 078	1	07/03/2013	20	91,09	12,15	78,94
GAVETEIRO VOLANTE 3 GVT BCO NF 078	1	07/03/2013	20	96,89	12,92	83,97
ARQUIVO AÇO 4 GVT CINZA	1	07/03/2013	20	142,86	19,05	123,81
EVAPORADORA 7KBTU	1	07/03/2013	20	132,21	17,63	114,58
AR COND 7 KBTU SPRINGER	1	07/03/2013	20	272,66	36,36	236,30
PALETEIRA HIDRAULICA	1	07/03/2013	20	335,33	44,71	290,62
CAIXA PLASTICA N 8B	700	07/03/2013	20	3.157,00	420,94	2.736,06
ESCADA MOVELEIRA PALET	1	07/03/2013	20	497,13	66,28	430,85
CAPACITOR DE POTENCIA	1	07/03/2013	20	1.593,72	212,50	1.381,22
BALCAO VITRINE 150X50	10	07/03/2013	20	2.663,30	355,11	2.308,19
BALCAO VITRINE 100X50	8	07/03/2013	20	1.839,76	245,30	1.594,46

234

ANEXO 1: DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO - VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI

PORTA EM ABERT ADAPT BALCAO	2	07/03/2013	20	224,10	29,88	194,22
PORTA GONDOLA PREMIUM PODIUM	4	07/03/2013	20	1.070,24	142,70	927,54
PORTA ART RAIADA C/ TRILHO	1	07/03/2013	20	358,60	47,81	310,79
CALC HP 12C FINANCEIRA GOLD	1	07/03/2013	20	151,13	20,15	130,98
UNID EVAP 9K BTUS SPRINGER	1	07/03/2013	20	162,13	21,62	140,51
UNID COND 9K BTUS SPRINGER	1	07/03/2013	20	350,13	46,68	303,45
BEBEDOURO COLUMA MACFRIO	1	07/03/2013	20	297,71	39,69	258,02
GONDOLA LATERAL PREMIUM B50	28	07/03/2013	20	6.634,04	884,54	5.749,50
CANTO CURVO DE BALCAO	16	07/03/2013	20	3.739,52	498,61	3.240,91
PORTA ADAPTACAO	3	07/03/2013	20	341,46	45,53	295,93
GONDOLA CENTRAL PREMIUM	8	07/03/2013	20	2.898,16	386,42	2.511,74
CADEIRA EXECUTGIRAT GAS PTO	4	07/03/2013	20	288,56	38,47	250,09
QDO DE TRANSFERENCIA AUT	1	07/03/2013	20	2.696,80	359,57	2.337,23
ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS P/ PASTA	1	07/03/2013	20	195,26	26,03	169,23
KIT PING PONG	1	07/03/2013	20	28,20	3,76	24,44
COLETOR MAX FINGERII	2	07/03/2013	20	1.983,42	264,45	1.718,97
COND YORK FR MOD	1	07/03/2013	20	427,11	56,95	370,16
EVAP H.W YORK FR	1	07/03/2013	20	288,97	38,53	250,44
COND. AR ELGIN 100	1	07/03/2013	20	291,67	38,89	252,78
COND. AR ELGIN 1800	2	07/03/2013	20	1.800,86	240,12	1.560,74
COND. AR ELGIN 1800	1	07/03/2013	20	899,28	119,91	779,37
REFRIGERADOR CONSUL	1	07/03/2013	20	423,71	56,50	367,21
FREEZER ELETROLUX H 160	1	07/03/2013	20	333,11	44,42	288,69
MESA FORMICA BC P/COMP	3	07/03/2013	20	562,83	75,05	487,78
MESA FORMICA BC P/ESC	5	07/03/2013	20	1.786,75	238,24	1.548,51
MESA C/ DIVISOR GAVETA	2	07/03/2013	20	344,74	45,97	298,77
MESA L ESTACA C/ TECL	1	07/03/2013	20	131,36	17,52	113,84
GAVETEIRO VOLANTE	1	07/03/2013	20	83,16	11,09	72,07
PRATELEIRAS METALICAS	1	07/03/2013	20	333,67	44,49	289,18
CADEIRA EXECUTIVA	4	07/03/2013	20	1.010,76	134,76	876,00
CADEIRA FIXA PLASTICO	1	07/03/2013	20	227,17	30,29	196,88
CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA	10	07/03/2013	20	3.547,30	472,96	3.074,34
SIM CARD 128K PF BOPP	1	07/03/2013	20	7,34	0,98	6,36
RELOGIO ELTXREP 520 8B300-SERIAL + TCP/IP-C/190	1	07/03/2013	20	1.021,48	136,19	885,29
BEBEDOURO ELETRONICO BRANCO POLAR	2	07/03/2013	20	204,74	27,30	177,44
RELOGIO ELETXREP -520 SERIAL+TCP/IPC1900	1	07/03/2013	20	729,58	97,27	632,31
TAPETE NYLON 0,80X450M	1	07/03/2013	20	274,11	36,54	237,57
ESTANTE AÇO 06 BANDEJAS	5	07/03/2013	20	120,40	16,05	104,35
CALCULADORA SHARP ELET	1	07/03/2013	20	95,71	12,76	82,95
MESA ESTACAO 02 GVT CINZA	4	07/03/2013	20	369,88	49,31	320,57
PAINEL DIVISOR CINZA	4	07/03/2013	20	58,80	7,84	50,96
CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA	10	07/03/2013	20	372,70	49,69	323,01
CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	2	07/03/2013	20	111,92	14,92	97,00
MESA ESTACAO TRABALHO C/ GAV	2	07/03/2013	20	190,50	25,40	165,10
ARQUIVO 04 GVT P/ PASTA	1	07/03/2013	20	127,86	17,05	110,81
MESA MELAMINICO 02 GVT CINZA	2	07/03/2013	20	113,70	15,16	98,54
QUIP - SOM	1	07/03/2013	20	1.326,44	176,85	1.149,59
MESA ESTACAO DE TRABALHO	1	07/03/2013	20	119,14	15,88	103,26
GAVETEIRO MOVEL 02 GVT	3	07/03/2013	20	214,47	28,59	185,88
CADEIRA SECRETARIA PRETA	1	07/03/2013	20	32,15	4,29	27,86
CADEIRA GIRATORIA SEC FIXA TRAPEZIO	2	07/03/2013	20	43,90	5,85	38,05
MESA C/ 2 GAVETAS CINZA	2	07/03/2013	20	131,74	17,56	114,18
ARQUIVO AÇO 4 GAVETA	4	07/03/2013	20	348,28	46,44	301,84
GAVETEIRO VOLATE CINZA	3	07/03/2013	20	161,61	21,55	140,06
MESA C/ 2 GAVETAS CINZA	1	07/03/2013	20	51,23	6,83	44,40
CADEIRA EXEC. FIXA C/ BRAÇOS	2	07/03/2013	20	83,96	11,19	72,77
POLTRONA PRES ALTA	1	07/03/2013	20	102,37	13,65	88,72
MESA 1,5 X 0,70 C/ 3 GVT	1	07/03/2013	20	79,72	10,63	69,09
GAVETEIRO MOVEL 2 GVT	4	07/03/2013	20	239,00	31,87	207,13
MESA 1,20 GVT	1	07/03/2013	20	54,05	7,21	46,84
GAVETEIRO VOLANTE 3 GVT	1	07/03/2013	20	60,01	8,00	52,01
ARMARIO BALCAO BAIXO	1	07/03/2013	20	63,55	8,47	55,08
TEL FAX INTELBRAS ALT VOZ	1	07/03/2013	20	114,65	15,29	99,36
INSTAL VIDROLISO DIVISORIA	36	07/03/2013	20	878,76	117,17	761,59
PROJETOR EPSON POWERLITE	1	07/03/2013	20	552,96	73,73	479,23
TV 42" PLASMA	1	07/03/2013	20	714,99	95,34	619,65
HOME THEATER HTX 250 SAMSUNG	1	07/03/2013	20	462,10	61,62	400,48
POLTRONA CASTELO C/ ALMOFADA	2	07/03/2013	20	490,00	65,34	424,66
TAPETE CLEMANT 2X3	1	07/03/2013	20	359,13	47,89	311,24
CABIDEIRO PEGASUS CPOM	1	07/03/2013	20	91,59	12,21	79,38
BUFFET MANGIARE	1	07/03/2013	20	923,88	123,19	800,69

835

ANEXO 1: DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO - VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI

POLTRONA DIRETOR GOMADA	2	07/03/2013	20	250,84	33,45	217,39
PROD. COMPRESSOR SCROLL 5 TR	1	07/03/2013	20	413,42	55,13	358,29
PROD. COMPRESSOR SCROLL 5TR	1	07/03/2013	20	343,09	45,75	297,34
COND + EVAPOR. HIWALL 9 FR LG	1	07/03/2013	20	401,35	53,52	347,83
CAMERA DIG SONY C CAR	1	07/03/2013	20	228,35	30,45	197,90
MESA EXTENSIVEL INDATUBA	1	07/03/2013	20	281,05	37,47	243,58
ACTIVE IP 400 LEUCOTRON	1	07/03/2013	20	16.957,50	2.261,02	14.696,48
RACK 19" 44V 570M	1	07/03/2013	20	8.075,00	1.076,68	6.998,32
TR RACK CH 44 US (PROAD)	1	07/03/2013	20	736,69	98,23	638,46
BALANÇA MICH MEC 150 KG	1	08/03/2013	20	32,27	21,52	10,75
MESA RETA 1,30 X 70 C/02 GAVETAS	4	04/04/2013	10	840,00	49,00	791,00
CADEIRA DIRETOR PE EM S C/ BÇO CORS DIVER	1	09/04/2013	10	300,00	17,50	282,50
CADEIRA EXECUTIVA GIRAT. S / BCO	1	09/04/2013	10	150,00	8,75	141,25
PURIF AGUA SOFT PLUS PRTO/ES COV 220 EVEREST	1	11/04/2013	10	999,00	58,31	940,69
MINUANO SOFA RS RODOLF	1	11/04/2013	10	3.650,00	212,92	3.437,08
NAVARRO-APARADOR ROMA C/ ESPELHO 160X70	1	12/04/2013	10	2.480,00	144,67	2.335,33
RC-BUFFET BELIZE II 2,40X0,50	1	13/04/2013	10	3.690,00	215,25	3.474,75
NAVARRO-MESA JANTAR ROMA 2,20X1,10	1	14/04/2013	10	3.780,00	220,50	3.559,50
CIC-POLTRONA VITORIA	1	15/04/2013	10	4.580,00	267,17	4.312,83
ASPIRADOR DE PO GT 3000 PRO/2	1	15/04/2013	10	299,00	17,43	281,57
BALCAO MDF REVEST C/ FORMICA LAMINADA	1	16/04/2013	10	3.950,00	230,43	3.719,57
APARADOR MDF REVESTIDO C/ FORMICA LAMINADA	1	17/04/2013	10	1.050,00	61,25	988,75
APARADOR MDF 1.50X0,90 REVESTIDO C/ FORMICA LAMINADA	1	18/04/2013	10	700,00	40,84	659,16
ARMARIO EM MDF C/ 02 PORTAS	1	19/04/2013	10	2.600,00	151,67	2.448,33
CONDICIONADOR DE AR RBHW12AC2BV1B-FRIO	1	03/04/2013	10	1.145,00	66,78	1.078,22
LEITOR HONEY WELL SOLARIS USB GRAFITE	1	20/05/2013	10	845,00	42,24	802,76
ZEBRA IMPRESSORA S4M 203 DPI	1	21/05/2013	10	2.710,00	135,48	2.574,52
CAPA/ MESA DS-J MOVEI MDF 15 PE DE FERRO/ KIT TM FERRO	1	21/05/2013	10	950,00	47,52	902,48
MICROONDAS ELECTROLUX 18LT BR	1	19/06/2013	10	290,00	12,10	277,90
CADEIRA EXECUTIVA BACK SYSTEM	1	04/07/2013	10	310,00	10,32	299,68
Descrição do Bem	Quant.	Data Aquisição	Tx Dep	Valor Aquisição	Valor Depreciação	Vir do Bem em 10/2013
MOVEIS - Instalações				52.602,96	12.091,96	40.511,00
SISTEMA DE SEGURANCA NFº 1362	1	01/04/2011	20	459,82	237,57	222,25
INST. REDE P/ COMPUTADOR NFº 121	1	01/04/2011	20	484,03	250,08	233,95
INST DE 146 PONTOS DE REDE NFº 117	1	01/04/2011	20	4.137,19	2.137,52	1.999,67
SISTEMA DE SEGURANCA NFº 1093	1	01/04/2011	20	5.371,18	2.775,08	2.596,10
INSTALAÇÕES CF NFº 24/25	1	01/04/2011	20	2.795,39	1.444,27	1.351,12
INSTALAÇÕES CF NF 152	1	08/03/2013	20	3.690,92	492,14	3.198,78
INSTALAÇÃO DE CABO DE REDE	1	08/03/2013	20	1.128,69	150,50	978,19
INSTALAÇÃO DE REDE DE CABEAMENTO	1	08/03/2013	20	474,14	63,22	410,92
INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	1	08/03/2013	20	543,44	72,45	470,99
INSTALAÇÕES	1	08/03/2013	20	865,86	115,45	750,41
MINI CAMERA COLORIDA	2	08/03/2013	20	465,48	62,06	403,42
EQUIPAMENTO DE SEGURANCA NF 12303	1	09/03/2013	20	201,32	26,84	174,48
SISTEMA DE ALARME E SEGURANCA	1	10/03/2013	20	972,18	129,63	842,55
CIRCUITO DE CAMERA	4	11/03/2013	20	451,64	60,22	391,42
EQUIPAMENTO E MONITORAMENTO DE SEGURANCA	1	12/03/2013	20	22.422,46	2.989,69	19.432,77
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	1	13/03/2013	20	1.127,01	150,27	976,74
SISTEMA DE SEGURANCA	1	14/03/2013	20	5.325,06	710,01	4.615,05
SISTEMA DE ALARME	1	15/03/2013	20	144,27	19,24	125,03
EQUIPAMENTO DE SEGURANCA	1	16/03/2013	20	205,56	27,41	178,15
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	1	17/03/2013	20	1.201,00	160,13	1.040,87
EQUIPAMENTO DE SEGURANA	1	18/03/2013	20	136,32	18,18	118,14
Descrição do Bem	Quant.	Data Aquisição	Tx Dep	Valor Aquisição	Valor Depreciação	Vir do Bem em 10/2013
MOVEIS - Ferramentas				13.808,53	9.152,92	4.655,62
BISTURI SS 5015 NF 4769	1	12/03/2007	10,00	13.808,53	9.152,92	4.655,62
Descrição do Bem	Quant.	Data Aquisição	Tx Dep	Valor Aquisição	Valor Depreciação	Vir do Bem em 10/2013
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				66.142,80	33.980,53	32.162,27
SISTEMA DE SEGURANCA NF 1052	1	26/06/2004	10	1.700,00	1.543,77	156,23
SISTEMA DE ALARME NF 1091	1	23/07/2004	10	1.500,00	1.349,97	150,03
SISTEMA DE SEGURANCA NF 18679	1	18/05/2007	10	1.190,00	749,05	440,95
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA NF 1794	1	01/03/2008	10	788,50	433,32	355,18
EQUIPAMENTO DE SEGURANCA NF 6613	1	04/02/2009	10	150,00	69,30	80,70
EQUIPAMENTO DE SEGURANCA NF 6609	1	20/02/2009	10	1.920,00	887,10	1.032,90
SENSOR ADEMCO PASSIVO NFº 14268	1	01/04/2011	20	154,78	78,84	75,94
MICRO CÂMERA COLOR NFº 8908	1	01/04/2011	20	156,37	79,75	76,62
MICRO CÂMERA COLOR NFº 8908	1	01/04/2011	20	156,37	79,75	76,62

136

ANEXO 1: DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO - VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI

Descrição do Bem	Quant.	Data Aquisição	Tx Dep.	Valor Aquisição	Valor Depreciação	Vlr do Bem em 10/2013
MICRO CÂMERA COLOR NFº 8908	1	01/04/2011	20	176,93	90,23	86,70
CENTRAL ALARME INCEND NFº 26574	1	01/04/2011	20	429,97	219,28	210,69
SISTEMA DE SEGURANÇA NFº 8281	1	01/04/2011	20	1.825,59	930,99	894,50
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA NFº 12200	1	01/04/2011	20	3.654,29	1.863,66	1.790,63
CX FUNDIÇÃO RESERV 20MIL L NFº 213550	1	01/04/2011	20	8.611,60	4.391,86	4.219,74
EQUIP E INST CONT INCÊNDIO NFº 213557	1	01/04/2011	20	35.089,23	17.895,28	17.193,95
PINCA BIPOLAR BAIONETA NF 6499	1	23/04/2007	10	171,86	111,95	59,91
PINCA BIPOLAR BAIONETA NF 6499	1	23/04/2007	10	171,86	111,95	59,91
PINCA BIPOLAR BAIONETA NF 6499	1	23/04/2007	10	171,86	111,95	59,91
CABO P/PINCA BIPOLAR SIL NF 6499	1	23/04/2007	10	101,56	66,16	35,40
CABO P/PINCA BIPOLAR SIL NF 6499	1	23/04/2007	10	101,56	66,16	35,40
CABO P/PINCA BIPOLAR SIL NF 6499	1	23/04/2007	10	101,56	66,16	35,40
PINCA KERRISON HASTE P/CIMA NF 6499	1	23/04/2007	10	359,35	234,09	125,26
CABO DE BISTURI LONGO N3 NF 6499	1	23/04/2007	10	14,88	9,69	5,19
CABO DE BISTURI LONGO N3 NF 6499	1	23/04/2007	10	14,88	9,69	5,19
COMPRESSOR ALTERNATIVO 9.000 BTUS	1	23/09/2010	10	477,75	151,24	326,51
BALANÇA MICH MEC 150 KG NFº 246088	1	01/04/2011	20	79,77	41,22	38,55
COPIADORA SHARP AR-5220 NFº 4756	1	01/04/2011	20	3.902,38	2.016,25	1.886,13
BOMBONAS P/ ACONDICIONAMENTO	9	18/10/2012	20	2.970,00	321,75	2.648,25
VEÍCULOS - Automóveis				371.613,12	199.507,12	172.106,00
BAU P/CARGA FEC COD RX108034801309	1	18/01/2008	20	4.731,00	4.731,00	-
GOL 1.0 09/10 BRANCO CH 5W5AP013520	1	19/06/2009	20	24.276,27	21.447,97	2.828,30
HILUX CD 4X4 CHASSI 8AJFZ22G5A5014128 COR PRATA ANO 2010	1	01/09/2010	20	102.500,00	64.925,04	37.574,96
SANTA FE GLS 3.5 AUT HYUNDAI CH KMHS818GDBU605654	1	19/05/2011	20	107.913,60	71.952,47	35.961,13
GG20/18 KVA HYUNDAI D4B8	1	07/03/2013	40	12.198,45	3.252,96	8.945,49
VW GOL 1.0 GIV CHASSI FINAL 102416	1	29/03/2013	20	25.570,87	3.409,44	22.161,43
VW GOL 1.0 GIV CHASSI FINAL 101563	1	29/03/2013	20	25.570,87	3.409,44	22.161,43
VW GOL 1.0 GIV CHASSI FINAL 004637	1	15/05/2013	20	26.703,63	2.670,36	24.033,27
CAMINHÃO HYUNDAI PLACA NKM - 3190 CHASSI KMFZBN7HP8U41256	1	19/08/2011	25	21.074,22	11.854,22	9.220,00
CAMINHÃO HYUNDAI PLACA NKM - 3190 CHASSI KMFZBN7HP8U41256	1	19/08/2011	25	21.074,21	11.854,22	9.219,99
Computadores e Periféricos - Computadores e Periféricos				207.144,58	92.406,15	114.738,42
NOBREAK PG 600 HOME NF 58072	1	22/06/2004	20	206,86	206,86	-
EST APC 300VA 4 SAIDA LR300 NFS8071	1	22/06/2004	20	32,96	32,96	-
IMPRESSORA HP DJ 3535 NF 58071	1	22/06/2004	20	249,00	249,00	-
MICRO COMPUTADOR P4 2.08G NF 58071	1	22/06/2004	20	2.357,27	2.357,27	-
MODEM ADSL ETHERNET L NF 58071	1	22/06/2004	20	275,90	275,90	-
COMPUTADOR SAMSUNG PRETO NF 69025	1	09/06/2006	20	1.790,62	1.790,62	-
IMPRESSORA EPSON MATRICIAL NF 58112	1	28/06/2007	20	129,50	129,50	-
MODEM ADSL NF 818	1	28/06/2007	20	54,90	54,90	-
HUB 8 PORTAS ENCORE NF 815	1	01/08/2007	20	2.213,80	2.213,80	-
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	13/02/2008	20	3.575,60	3.575,60	-
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	05/03/2008	20	448,80	448,80	-
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	30/10/2009	40	264,00	264,00	-
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	30/10/2009	40	1.144,00	1.144,00	-
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	30/10/2009	40	1.144,00	1.144,00	-
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	30/10/2009	40	440,00	440,00	-
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	30/10/2009	40	44,00	44,00	-
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	30/10/2009	40	44,00	44,00	-
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	18/01/2010	20	29.966,86	22.997,55	6.969,31
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	18/01/2010	20	2.103,59	1.614,31	489,28
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	18/01/2010	20	7.117,20	5.461,80	1.655,40
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	23/02/2010	20	1.078,78	809,87	268,91
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	17/09/2010	20	250,26	158,59	91,68
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	17/09/2010	20	250,26	158,59	91,68
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	24/11/2010	20	380,00	228,05	151,95
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	01/04/2011	20	57,14	29,54	27,60
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	01/04/2011	20	74,46	38,49	35,97
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	01/04/2011	20	75,95	39,26	36,69
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	01/04/2011	20	144,31	74,60	69,71
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	01/04/2011	20	223,88	115,73	108,15
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	01/04/2011	20	272,54	140,89	131,65
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	01/04/2011	20	343,86	177,76	166,10
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	01/04/2011	20	382,29	197,62	184,67
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	01/04/2011	20	408,65	211,25	197,40
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	01/04/2011	20	408,65	211,25	197,40
IMPRES MATRIC EPSON FX2190 NF 44034	1	01/04/2011	20	408,65	211,25	197,40

ANEXO 1: DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO - VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI

CONJ MEMÓRIA 4GB 400 MHZ 2R NFº 693733	1	01/04/2011	20	408,65	211,25	197,40
CONJ MEMÓRIA 4GB 400 MHZ 2R NFº 693733	1	01/04/2011	20	408,65	211,25	197,40
CONJ MEMÓRIA 4GB 400 MHZ 2R NFº 693733	1	01/04/2011	20	408,65	211,25	197,40
COMPUTADOR LENOVO 3,06 GHZ NFº 777013	1	01/04/2011	20	469,35	242,63	226,72
COMPUTADOR LENOVO 3,06 GHZ NFº 777013	1	01/04/2011	20	469,35	242,63	226,72
COMPUTADOR LENOVO 3,06 GHZ NFº 777013	1	01/04/2011	20	469,35	242,63	226,72
COMPUTADOR LENOVO 3,06 GHZ NFº 777013	1	01/04/2011	20	469,35	242,63	226,72
COMPUTADOR LENOVO 3,06 GHZ NFº 777013	1	01/04/2011	20	469,35	242,63	226,72
COMPUTADOR LENOVO 3,06 GHZ NFº 777013	1	01/04/2011	20	469,35	242,63	226,72
MEMÓRIA 4GB DDR BCC DELL NFº 468877	1	01/04/2011	20	1.207,24	624,08	583,16
HD HITACHI SCSI 146 GB NFº 4554	1	01/04/2011	20	520,00	268,81	251,19
COMPUTADOR LENOVO CELERON NFº 60742	1	01/04/2011	20	614,10	317,46	296,64
COMPUTADOR LENOVO CELERON NFº 60742	1	01/04/2011	20	614,10	317,46	296,64
COMPUTADOR LENOVO CELERON NFº 60742	1	01/04/2011	20	614,10	317,46	296,64
HP-DISCO SAS 14GB HOT NFº 205105	1	01/04/2011	20	666,40	344,49	321,91
HP-DISCO SAS 14GB HOT NFº 205105	1	01/04/2011	20	666,40	344,49	321,91
COMPUTADOR LENOVO PORT NFº 811572	1	01/04/2011	20	759,53	392,63	366,90
IMPRESSORA ZEBRA S-600 NFº 3908	1	01/04/2011	20	325,50	168,27	157,23
IMPRESSORA DESKJET 610 C NFº 586	1	01/04/2011	20	31,81	16,44	15,37
IMPRESSORA HP DESKJET NFº 1071	1	01/04/2011	20	25,85	13,36	12,49
IMPRESSORA HP JATO TINTA NFº 2499	1	01/04/2011	20	47,43	24,52	22,91
IMPRESSORA LASERJET 1020 NFº 798151	1	01/04/2011	20	81,84	42,31	39,53
IMPRESSORA HP 1100 NFº 061	1	01/04/2011	20	118,11	61,06	57,05
IMP. LASER MONOCROMATICA NFº 947	1	01/04/2011	20	92,91	48,03	44,88
IMP LASERJET 1320 NFº 330353	1	01/04/2011	20	116,25	60,09	56,16
IMPRESSORA LASERJET 1320 NFº 867306	1	01/04/2011	20	116,25	60,09	56,16
IMPRESSORA MAT LX 300 NFº 626857	1	01/04/2011	20	88,00	45,49	42,51
PROCESSADOR AHTLON XP NFº 54614	1	01/04/2011	20	150,71	77,91	72,80
PROCESSADOR AHTLON XP NFº 54614	1	01/04/2011	20	150,71	77,91	72,80
PROCESSADOR AHTLON XP NFº 54614	1	01/04/2011	20	150,71	77,91	72,80
MICRO ATHLON XP NFº 2732	1	01/04/2011	20	177,98	92,01	85,97
MICRO M/B COMPLETO NFº 4763	1	01/04/2011	20	172,05	88,94	83,11
PROCESSADOR CELERON 1,8 NFº 00123	1	01/04/2011	20	204,21	105,57	98,64
MICRO PENTIUM NFº 853	1	01/04/2011	20	151,59	78,36	73,23
MICRO PENTIUM NFº 853	1	01/04/2011	20	151,59	78,36	73,23
MICRO PENTIUM NFº 853	1	01/04/2011	20	151,59	78,36	73,23
APARELHO ADSL MODEM NFº 292844	1	01/04/2011	20	66,53	34,39	32,14
MONITOR 15" LG PRETO NFº 18593	1	01/04/2011	20	175,12	90,53	84,59
NO BREAK 10KVA LOGMASTER NFº 386987	1	01/04/2011	20	604,00	312,23	291,77
SCANNER DE MESA NFº 627	1	01/04/2011	20	16,27	8,41	7,86
SCANNER DE MESA NFº 627	1	01/04/2011	20	16,27	8,41	7,86
TERMINAL COLETOR DADOS NFº 3840	1	01/04/2011	20	40,64	21,01	19,63
TERMINAL COLETOR DE DADOS NFº 1923	1	01/04/2011	20	37,78	19,53	18,25
IMPRESSORA HP JATO TINTA NFº 2499	1	01/04/2011	20	41,45	21,43	20,02
SWITCH	1	07/04/2011	20	225,99	116,85	109,14
NO BREAK 1.8 KVA SMS NET WINNER EXPERT	1	09/08/2011	20	723,30	325,51	297,79
SWITCH 24P CISCO SR 224T-NA SF100 NÃO GERENCIÁVEL	1	01/09/2011	20	309,69	134,20	125,49
LY915LT#AC4-HP-NB 430 CORE I3 4GB DVDRW W7 PRO	1	16/09/2011	20	1.715,85	743,73	692,12
LY915LT#AC4-HP-NB 430 CORE I3 4GB DVDRW W7 PRO	1	16/09/2011	20	1.715,85	743,73	692,12
LY915LT#AC4-HP-NB 430 CORE I3 4GB DVDRW W7 PRO	1	16/09/2011	20	1.715,85	743,73	692,12
MICROCOMPUTADOR DELL COMPLETO OPTIPLEX 390 DESKTOP COM N	1	11/11/2011	20	1.685,85	674,45	624,11
MICROCOMPUTADOR DELL COMPLETO OPTIPLEX 390 DESKTOP COM N	1	11/11/2011	20	1.685,85	674,45	624,11
MICROCOMPUTADOR DELL COMPLETO OPTIPLEX 390 DESKTOP COM N	1	11/11/2011	20	1.685,85	674,45	624,11
MICROCOMPUTADOR DELL COMPLETO OPTIPLEX 390 DESKTOP COM N	1	11/11/2011	20	1.685,85	674,45	624,11
SAMSUNG GALAXY TAB 10.1 - BRANCO	19	29/11/2011	10	30.380,23	6.077,02	5.643,21
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 DESKTOP C/ MONITOR DELL	1	23/12/2011	20	1.732,93	664,31	613,62
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 DESKTOP C/ MONITOR DELL	1	23/12/2011	20	1.732,86	664,29	613,57
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 DESKTOP C/ MONITOR DELL	1	23/12/2011	20	1.732,86	664,29	613,57
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 DESKTOP C/ MONITOR DELL	1	23/12/2011	20	1.732,86	664,29	613,57
MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 DESKTOP C/ MONITOR DELL	1	23/12/2011	20	1.732,85	664,28	613,57
APPLE IPAD 2 3G 32G PRETO	1	15/02/2012	20	1.673,00	585,48	544,52
DESK HP PRO 3410/INTEL COREI3 SYST2120 PROC/4G/500GB	5	22/05/2012	20	7.450,00	2.234,70	2.075,30
MONITOR SAMSUNG 18.5 WIDE 16:9 MNR250CD/M2 MEGADCR 5M	5	22/05/2012	20	1.250,00	375,30	347,70
NOTE HP 4430S/CORE I5-2430M/4GB SYST 500GB	1	22/05/2012	20	2.130,00	639,00	591,00
NOTE HP 430/CORE I3-2310M/4GB SYST 500GB	2	22/05/2012	20	3.060,00	918,00	854,00
BLACBERRY CURVE 8520-PRETO	1	03/05/2012	20	557,00	167,04	154,96
NOKIA X2-01 PRETO COM PRATA	1	03/05/2012	20	215,90	64,80	60,10
NOTEBOOK ASUS INTEL CII3 X44-VX004R	2	28/06/2012	20	2.727,60	772,82	719,58
TECLADOS E MOUSES MICROSOFT APB	5	14/05/2012	20	345,00	103,50	96,50
LEITOR P5750 COMTA C 9191	1	14/05/2012	20	115,00	34,56	32,44
HD SATA	4	18/07/2012	20	944,00	251,68	232,32

ANEXO 1: DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO - VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI

IMPRESSORA FISCAL MP400 GAVETA AUTOMATICA	1	18/07/2012	20	2.598,00	692,80	1.905,20
APPLE IPHONE 4S 4GB	2	19/07/2012	20	4.740,77	1.264,16	3.476,61
BLACKBERRY CURVE 9360	1	20/07/2012	20	1.003,27	267,52	735,75
BLACYBERRY CURVE 8520 PRETO	3	20/07/2012	20	1.798,78	479,68	1.319,10
BLACYBERRY CURVE 8520 PRETO	1	20/07/2012	20	599,60	159,87	439,73
HD NOTEBOOK E LEITOR BEMATECH	1	03/08/2012	20	326,00	81,45	244,55
HD NOTEBOOK	1	13/08/2012	20	727,00	181,80	545,20
NOTEBOOK ASSUS INTEL CJB X44C-VX004R	3	22/10/2012	20	3.662,73	793,65	2.869,08
SAMSUG GALAXY TAB 10.1 BRANCO	1	06/11/2012	20	1.385,00	276,96	1.108,04
LEITOR CODIGO DE BARRAS BEMATE	2	17/01/2013	20	214,92	35,80	179,12
FAX SHARP NF 1244	3	05/03/2013	40	86,26	23,04	63,22
TECLADOS RETRATIL NF 2857	1	05/03/2013	40	29,54	19,68	9,86
TECLADO RET NET NF 4420	2	05/03/2013	40	10,42	6,96	3,46
TECLADOS RETRATIL NF 3099	6	05/03/2013	40	29,34	19,60	9,74
PABX-CPA DIGISTAR XT-130 NF 17826	1	06/03/2013	40	2.123,84	566,32	1.557,52
COPIADORA MULTF. SAMSUNG NF 0064	1	06/03/2013	40	976,08	260,30	715,78
PABX TPA C/ PLACA NF 050	1	06/03/2013	40	1.791,62	477,78	1.313,84
LEITOR PSC LASER FIXO	1	07/03/2013	40	1.446,45	192,88	1.253,57
TECLADOS RETRATIL 65X30 NF	1	07/03/2013	40	62,40	41,60	20,80
APPLE IPHONE 3 G E 16 B PT	1	07/03/2013	40	816,49	217,73	598,76
SIM CARD 128K PJ EMB PLAST	1	07/03/2013	40	7,18	1,91	5,27
IPHONE GSM APPLE 3G 8GB	1	07/03/2013	40	519,72	138,59	381,13
APPLE IPHONE3 G S 16GB	1	07/03/2013	40	358,65	95,68	262,97
APPLE IPHONE 4 32G	1	07/03/2013	40	1.488,11	396,83	1.091,28
APPLE IPHONE 4 16 GB PRETO BASICO	1	07/03/2013	40	764,15	203,77	560,38
INTERFACE CELULAR CELLINE	1	07/03/2013	40	614,25	163,80	450,45
COMPUTADOR ACER C/ EQIP	4	08/03/2013	40	229,80	61,28	168,52
IMPRS MIKT SCX	1	08/03/2013	40	26,93	7,18	19,75
IMPRESSORA NF 298905	1	08/03/2013	40	348,71	92,99	255,72
HD SCSI ITACHI 146 GB	2	08/03/2013	40	103,04	27,48	75,56
EQUIP INFORMATICA (DELL)	1	08/03/2013	40	1.990,57	530,82	1.459,75
HUB 8 PORTAS	1	08/03/2013	40	4,00	1,07	2,93
FILTRO LINHA FORCE LINE GT	2	08/03/2013	40	4,00	1,07	2,93
SWITCH 24P 19"	1	08/03/2013	40	189,48	50,53	138,95
CONVERSOR DE MIDIA	2	08/03/2013	40	148,72	39,66	109,06
PLACA REDE PCI E NF	1	08/03/2013	40	133,26	35,54	97,72
SWITCH 24 P 4 P GBIC 1 SLO	1	08/03/2013	40	1.166,81	311,16	855,65
GETEWAY TAITELL TT 422	2	08/03/2013	40	389,10	103,76	285,34
HUB 8 PORTAS	1	08/03/2013	40	13,00	3,47	9,53
MODEM D LINK 500B	1	08/03/2013	40	37,35	9,96	27,39
ESTABILIZADOR FORCEL+ESTENC	1	08/03/2013	40	23,72	6,33	17,39
ESTABILIZADOR FORCEL + ESTENC	1	08/03/2013	40	23,75	6,33	17,42
MONITORES LCD 15"	2	08/03/2013	40	149,78	39,94	109,84
COMPUTADOR NFE 6127	1	08/03/2013	40	574,65	153,25	421,40
MICROCOMPUTADOR PENTIUM	1	08/03/2013	40	1.570,08	418,70	1.151,38
MONITOR SVGA COLOR 15"	1	08/03/2013	40	143,61	38,30	105,31
ESTABILIZADOR 300 VA NFE	2	08/03/2013	40	30,92	8,25	22,67
MICROCOMPUTADOR CEL 1.8 GHZ	1	08/03/2013	40	221,45	59,05	162,40
MONITOR 15" SAMSUNG	2	08/03/2013	40	321,90	85,84	236,06
MONITOR 15	1	08/03/2013	40	80,47	21,46	59,01
MICROC. AMD SEMPRON 2600	1	08/03/2013	40	278,66	74,31	204,35
MONITOR 15 MOD 500	1	08/03/2013	40	91,50	24,40	67,10
MICRO CELERON 2.13 GHZ	1	08/03/2013	40	208,03	55,47	152,56
MONITOR 15" MOD 105	1	08/03/2013	40	40,74	10,86	29,88
IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	1	08/03/2013	40	897,65	239,37	658,28
SVR HP DL 580 G S 2.4	1	08/03/2013	40	21.765,33	5.804,10	15.961,23
NOTEBOOK ITAUTEC C60 4GB A7520 LIBRIX	1	18/03/2013	20	804,54	107,28	697,26
CALCULADORA FINANCEIRA HP 12C GOLD	1	11/04/2013	20	235,00	27,44	207,56
HD EXTERNO ITB 2.5 SEAGATE PRETO	1	17/10/2013	20	341,95	5,70	336,25
ESTABILIZADOR 300 VA RAGTECH SIDE WAY COM HD	1	17/10/2013	20	313,12	5,22	307,90
ESTABILIZADOR 300 VA RAGTECH SIDE WAY	2	17/10/2013	20	124,20	2,07	122,13
Descrição do Bem	Quant.	Data Aquisição	Tx Dep	Valor Aquisição	Valor Depreciação	Vir do Bem em 10/2013
BENS ARRENDADOS - Bens Arrendados - Maquinas e Equipamentos				23.126,00	4.817,99	18.308,01
LEASING EMPILHADEIRA ELÉTRICA MARCA STILL DO BRASIL MOD EXV	1	07/10/2011	10	23.126,00	4.817,99	18.308,01
Descrição do Bem	Quant.	Data Aquisição	Tx Dep	Valor Aquisição	Valor Depreciação	Vir do Bem em 10/2013
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS - Benfeitorias em Imóveis de Terceiros				120.502,98	5.055,12	115.447,86
BENF IMOVEIS DE TERCEIROS DVS NFS	1	17/04/2008	4	7.907,00	1.759,17	6.147,83
METALON/TELHA TRAZOIDAL NF.219	1	08/03/2010	4	2.200,00	321,58	1.878,42
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	09/01/2013	4	729,21	24,30	704,91

139

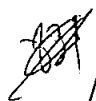
ANEXO 1: DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO - VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI

BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	09/01/2013	4	301,80	10,10	291,70
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	18/01/2013	4	1.435,88	47,90	1.387,98
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	24/01/2013	4	147,00	4,90	142,10
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	28/01/2013	4	173,40	5,80	167,60
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	31/01/2013	4	716,00	23,90	692,10
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	31/01/2013	4	1.224,00	40,80	1.183,20
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	02/01/2013	4	298,58	10,00	288,58
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	23/01/2013	4	450,00	15,00	435,00
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	30/01/2013	4	192,68	6,40	186,28
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	30/01/2013	4	2.530,00	84,30	2.445,70
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	04/02/2013	4	1.380,00	41,40	1.338,60
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	04/02/2013	4	120,00	3,60	116,40
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	04/02/2013	4	90,00	2,70	87,30
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	05/02/2013	4	195,00	5,85	189,15
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	05/02/2013	4	250,80	7,56	243,24
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	05/02/2013	4	58,00	1,71	56,29
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	06/02/2013	4	597,38	17,91	579,47
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	06/02/2013	4	327,00	9,81	317,19
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	06/02/2013	4	3.173,32	95,22	3.078,10
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	08/02/2013	4	4.131,62	123,93	4.007,69
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	08/02/2013	4	9.640,47	289,17	9.351,30
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	14/02/2013	4	4.000,00	119,97	3.880,03
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	15/02/2013	4	478,90	14,40	464,50
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	18/02/2013	4	630,00	18,90	611,10
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	20/02/2013	4	183,04	5,49	177,55
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	20/02/2013	4	59,80	1,80	58,00
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	25/02/2013	4	6.469,17	194,04	6.275,13
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	28/02/2013	4	3.872,67	116,19	3.756,48
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	01/03/2013	4	356,09	9,52	346,57
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	05/03/2013	4	411,48	10,96	400,52
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	06/03/2013	4	3.000,00	80,00	2.920,00
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	13/03/2013	4	1.610,00	42,96	1.567,04
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	13/03/2013	4	663,30	17,68	645,62
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	18/03/2013	4	326,48	8,72	317,76
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	19/03/2013	4	198,00	5,28	192,72
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	20/03/2013	4	77,66	2,08	75,58
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	20/03/2013	4	4.809,35	128,24	4.681,11
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	20/03/2013	4	979,35	26,08	953,27
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	20/03/2013	4	13.955,66	372,16	13.583,50
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	22/03/2013	4	201,60	5,36	196,24
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	28/03/2013	4	625,81	16,72	609,09
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	11/03/2013	4	2.603,00	69,44	2.533,56
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	01/04/2013	4	4.448,45	103,81	4.344,64
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	01/04/2013	4	1.663,00	38,78	1.624,22
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	01/04/2013	4	338,04	7,91	330,13
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	01/04/2013	4	1.250,00	29,19	1.220,81
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	02/04/2013	4	1.510,00	35,21	1.474,79
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	03/04/2013	4	277,60	6,51	271,09
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	04/04/2013	4	1.685,56	39,34	1.646,22
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	04/04/2013	4	181,44	4,20	177,24
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	05/04/2013	4	1.120,00	26,11	1.093,89
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	05/04/2013	4	828,91	19,32	809,59
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	08/04/2013	4	91,03	2,10	88,93
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	08/04/2013	4	100,00	2,31	97,69
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	09/04/2013	4	134,00	3,15	130,85
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	09/04/2013	4	97,20	2,24	94,96
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	09/04/2013	4	150,00	3,50	146,50
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	11/04/2013	4	106,00	2,45	103,55
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	12/04/2013	4	601,75	14,07	587,68
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	12/04/2013	4	72,00	1,68	70,32
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	15/04/2013	4	83,00	1,96	81,04
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	15/04/2013	4	90,00	2,10	87,90
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	15/04/2013	4	499,80	11,69	488,11
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	16/04/2013	4	325,00	7,56	317,44
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	16/04/2013	4	5.000,00	116,69	4.883,31
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	17/04/2013	4	34,88	0,84	34,04
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	19/04/2013	4	345,00	8,05	336,95
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	22/04/2013	4	116,00	2,73	113,27
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	23/04/2013	4	2.460,00	57,40	2.402,60
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	23/04/2013	4	774,92	18,06	756,86
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	23/04/2013	4	350,00	8,19	341,81

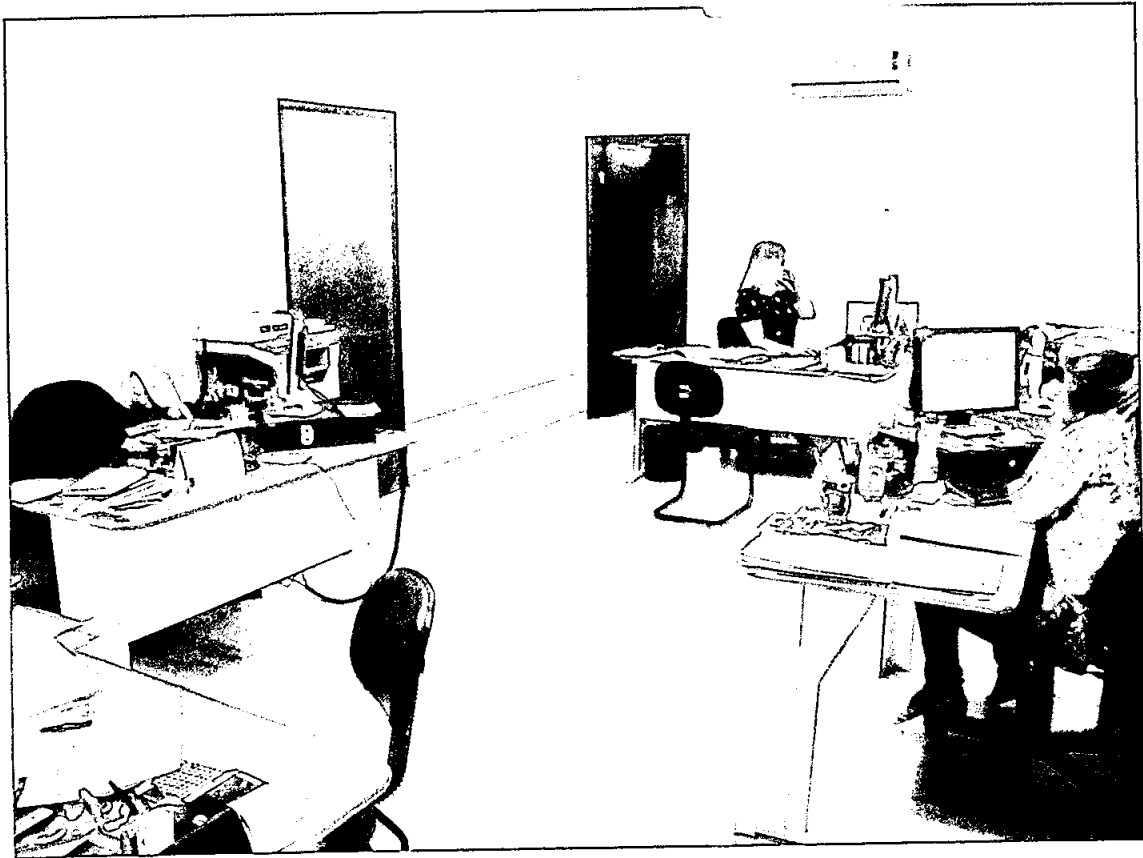
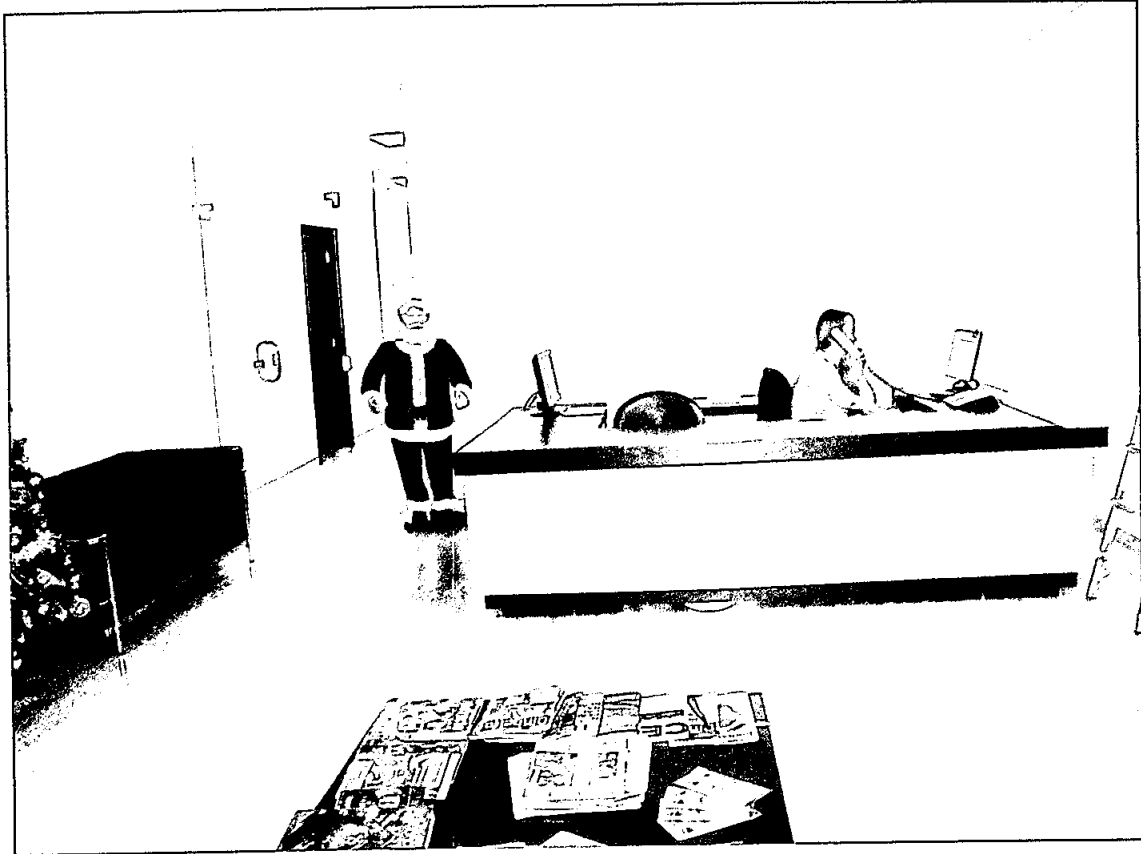
230
840
50

ANEXO 1: DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO - VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI

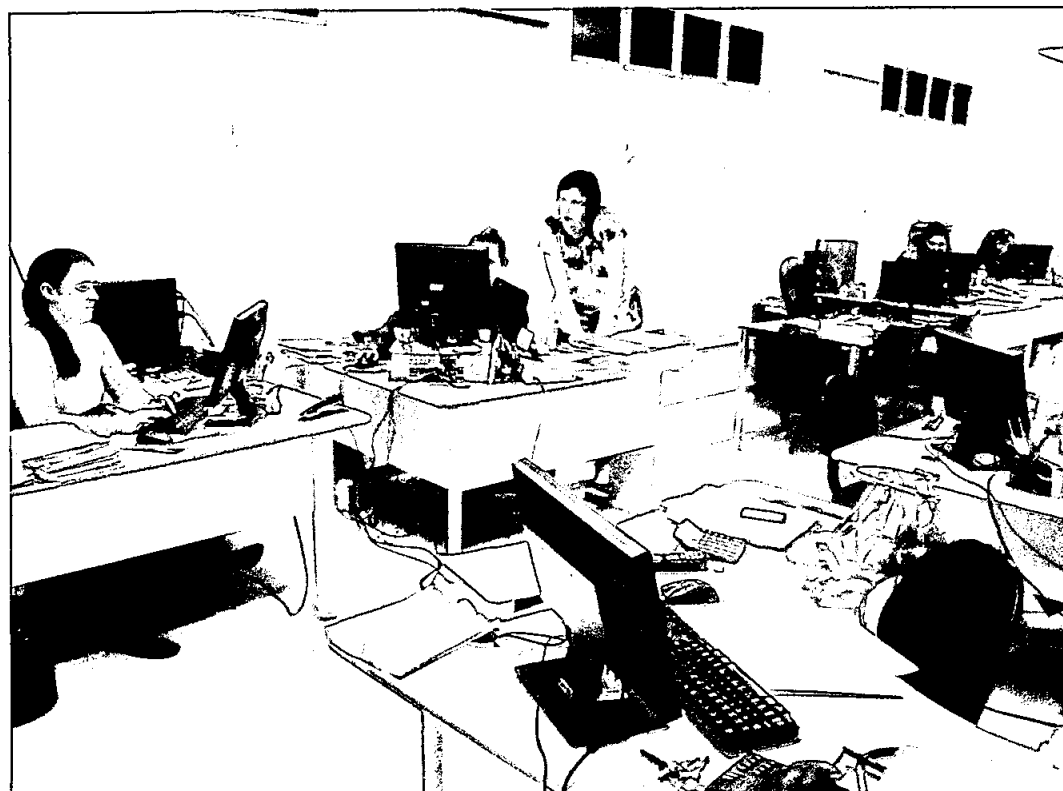
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	24/04/2013	4	88,00	2,03	85,97
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	24/04/2013	4	2.446,50	57,12	2.389,38
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	24/04/2013	4	900,00	21,00	879,00
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	26/04/2013	4	1.339,56	31,29	1.308,27
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	29/04/2013	4	1.000,00	23,31	976,69
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	30/04/2013	4	600,00	14,00	586,00
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	30/04/2013	4	75,10	1,75	73,35
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	02/05/2013	4	300,00	6,00	294,00
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	02/05/2013	4	28,90	0,60	28,30
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	14/05/2013	4	2.490,00	49,80	2.440,20
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	20/05/2013	4	192,94	3,84	189,10
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	28/05/2013	4	1.390,00	27,78	1.362,22
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	31/05/2013	4	450,00	9,00	441,00
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	11/06/2013	4	489,00	8,15	480,85
BENFEITORIAS - REFORMA CD	1	19/06/2013	4	198,90	3,30	195,60
Descrição do Bem	Quant.	Data Aquisição	Tx Dep	Valor Aquisição	Valor Depreciação	Vlr do Bem em 10/2013
INTANGÍVEL - Software				274.483,03	137.513,34	136.969,69
CESSO DIREITO SOFTWARE NF 317965	1	28/07/2009	20	1.386,50	1.201,47	185,03
LICENÇA USO MODULO IMP. NF 1326	1	18/06/2010	20	4.000,00	2.733,01	1.266,99
SOFTWARE NFº 491-1	1	01/04/2011	20	103,90	53,70	50,20
SOFTWARE NFº 518	1	01/04/2011	20	115,59	59,74	55,85
SWITCH 24 PTS NFº 053763	1	01/04/2011	20	139,23	71,96	67,27
INSTALAÇÃO DE SOFTWARE NFº 1272	1	01/04/2011	20	194,80	100,68	94,12
SOFTWARE NFº 593	1	01/04/2011	20	394,24	203,76	190,48
LICENÇA SOFTWARE ONE 2010 NFº 2353	1	01/04/2011	20	43.475,48	22.469,52	21.005,96
SOFTWARE NFº 592	1	01/04/2011	20	795,93	411,36	384,57
SOFTWARE NFº 792786	1	01/04/2011	20	6.379,14	3.296,94	3.082,20
SOFTWARE ICL NFº 396	1	01/04/2011	20	12.483,97	6.452,12	6.031,85
SOFTWARE NFº 01340	1	01/04/2011	20	19.498,87	10.077,64	9.421,23
SOFTWARE NFº 1245	1	01/04/2011	20	67.869,00	35.076,88	32.792,12
SOFTWARE NFº 01244	1	01/04/2011	20	88.348,05	45.661,11	42.686,94
CESSÃO DIREITO SIGALOJA NFº 12913	1	01/04/2011	20	67,37	34,82	32,55
LICENÇA DE USO IMPLANTAÇÃO NFº 420	1	01/04/2011	20	288,00	148,85	139,15
SOFTWARE NFº 24798	1	01/04/2011	20	513,50	265,39	248,11
SOFTWARE NFº 13123	1	01/04/2011	20	98,16	50,73	47,43
SOFTWARE NFº 4726	1	01/04/2011	20	120,00	62,02	57,98
SOFTWARE NFº 4903	1	01/04/2011	20	120,00	62,02	57,98
SOFTWARE NFº 1189	1	01/04/2011	20	150,00	77,52	72,48
SOFTWARE NFº 1208	1	01/04/2011	20	180,00	93,03	86,97
SOFTWARE NFº 8	1	01/04/2011	20	78,50	40,57	37,93
SOFTWARE NFº 267	1	01/04/2011	20	150,00	77,52	72,48
SOFTWARE NFº 12	1	01/04/2011	20	120,00	62,02	57,98
SOFTWARE NFº 14	1	01/04/2011	20	37,18	19,22	17,96
SOFTWARE NFº 77	1	01/04/2011	20	600,00	310,10	289,90
SOFTWARE NFº 15	1	01/04/2011	20	89,89	46,46	43,43
NÇA SOFTWARE MAC 104 NFº 3989	1	01/04/2011	20	29,14	15,06	14,08
NÇA USO SOFTWARE NFº 001	1	01/04/2011	20	65,00	33,59	31,41
NÇA USO SOFTWARE	1	01/04/2011	20	65,00	33,59	31,41
LICENÇA USO SOFTWARE NFº 008	1	01/04/2011	20	65,00	33,59	31,41
LICENÇA USO SOFTWARE NFº 3383	1	01/04/2011	20	104,00	53,75	50,25
LICENÇA USO SOFTWARE NFº 010	1	01/04/2011	20	65,00	33,59	31,41
LICENÇA USO SOFTWARE NFº 012	1	01/04/2011	20	65,00	33,59	31,41
LICENÇA USO SOFTWARE NFº 3520	1	01/04/2011	20	104,00	53,75	50,25
LICENÇA USO LICITAÇÃO SOFTWARE NFº 003	1	01/04/2011	20	65,00	33,59	31,41
LOCAÇÃO DE SISTEMAS NFº 3937	1	01/04/2011	20	104,00	53,75	50,25
PALM TUGSTEIN E2 NFº 588228	1	01/04/2011	20	91,14	47,10	44,04
SISTEMA SOFTWARE NFº 3657	1	01/04/2011	20	104,00	53,75	50,25
SOFTWARE NFº 04109	1	01/04/2011	0	104,00	-	104,00
SOFTWARE NFº 4250	1	01/04/2011	20	104,00	53,75	50,25
SOFTWARE NFº 4405	1	01/04/2011	20	120,00	62,02	57,98
SOFTWARE NFº 4559	1	01/04/2011	20	120,00	62,02	57,98
SOFTWARE NFº 566	1	01/04/2011	20	216,92	112,11	104,81
SOFTWARE NFº 569	1	01/04/2011	20	266,92	137,95	128,97
ENTERPRISE SECURITY FOR ENDPOINTS - STANDARD 101-250 USERSRE	180	01/07/2011	20	7.050,60	3.290,02	3.760,58
SOFTWARE - (CALLWINDOWS) - LICENCIAMENTO	1	20/07/2012	20	5.510,00	1.469,78	4.040,22
LICENCIAMENTO USO WINDOWS.	1	20/07/2012	20	3.600,00	960,00	2.640,00
RENOVACAO ANTIVIRUS	1	09/11/2012	20	7.668,00	1.533,60	6.134,40
COREL-CORELDRAW GRAPHI	1	06/03/2013	20	999,01	133,20	865,81


 841
 SR

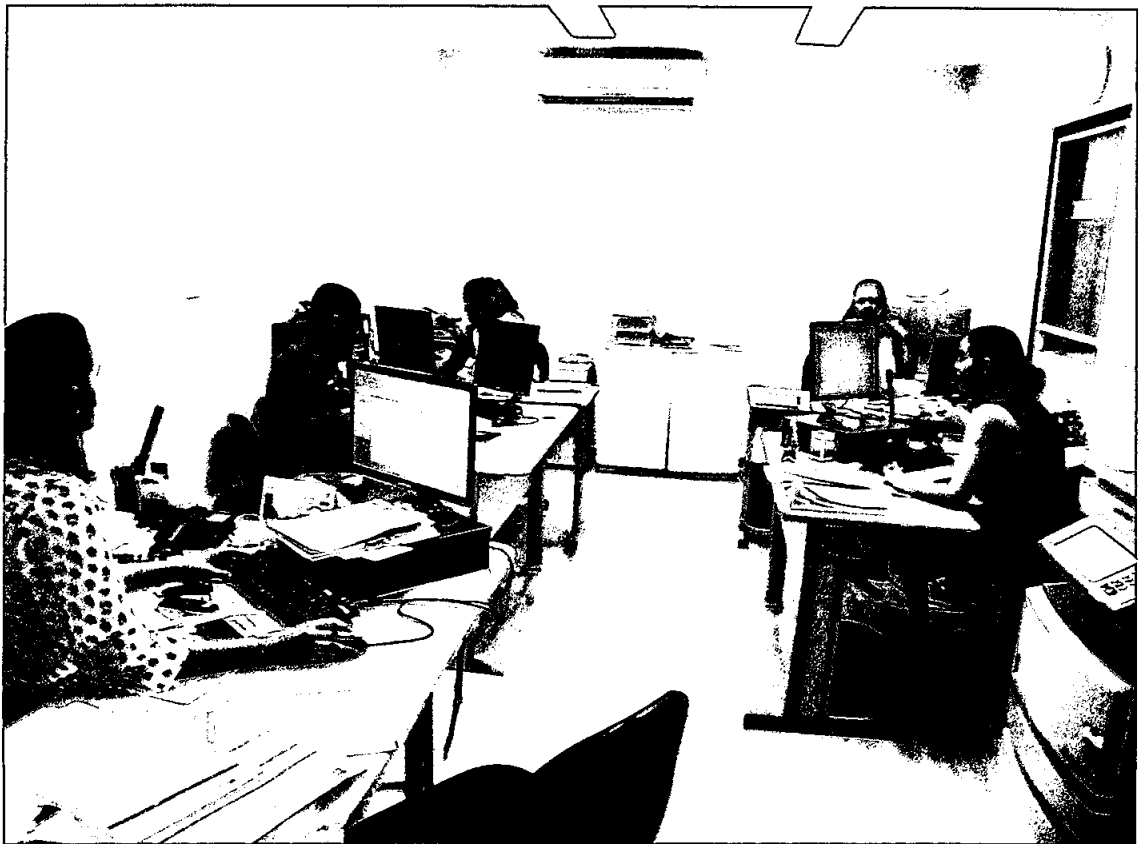
822
822
822

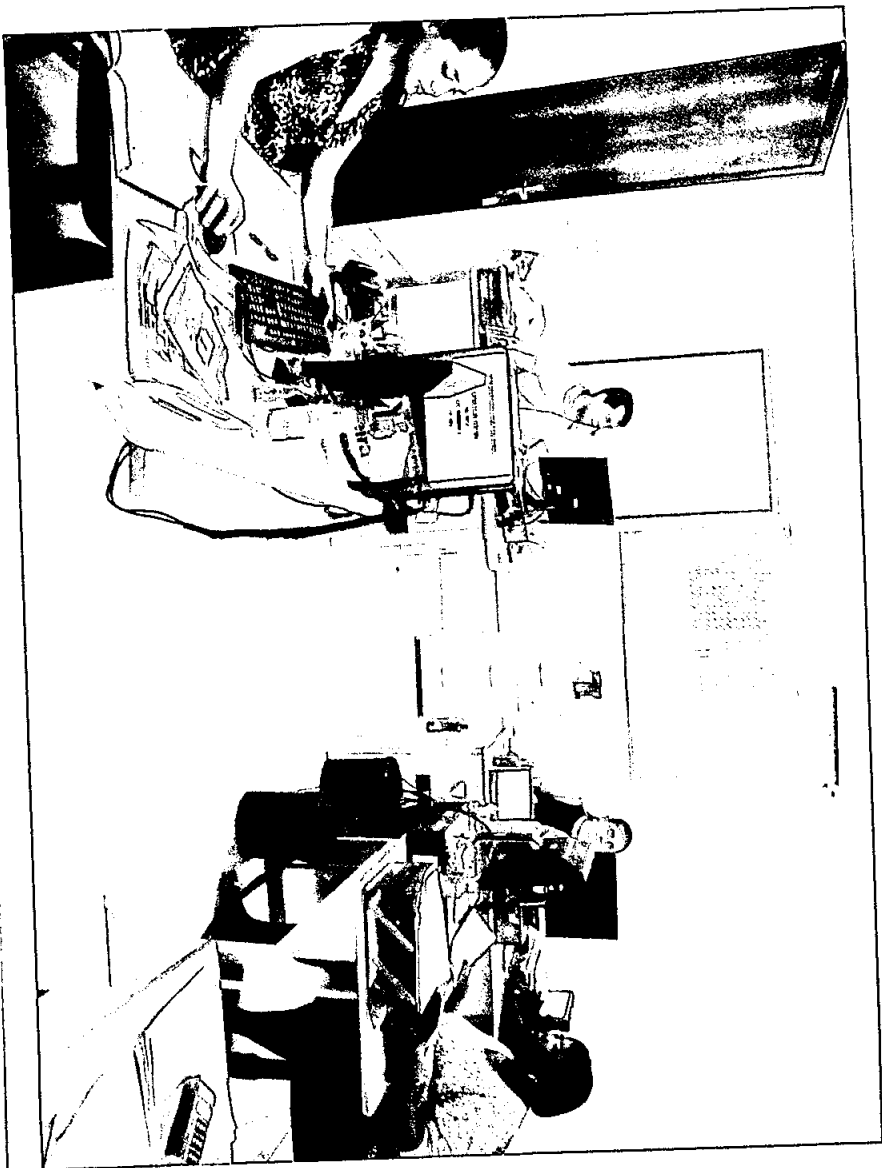


~~843~~
843
/5



~~844~~
844
52

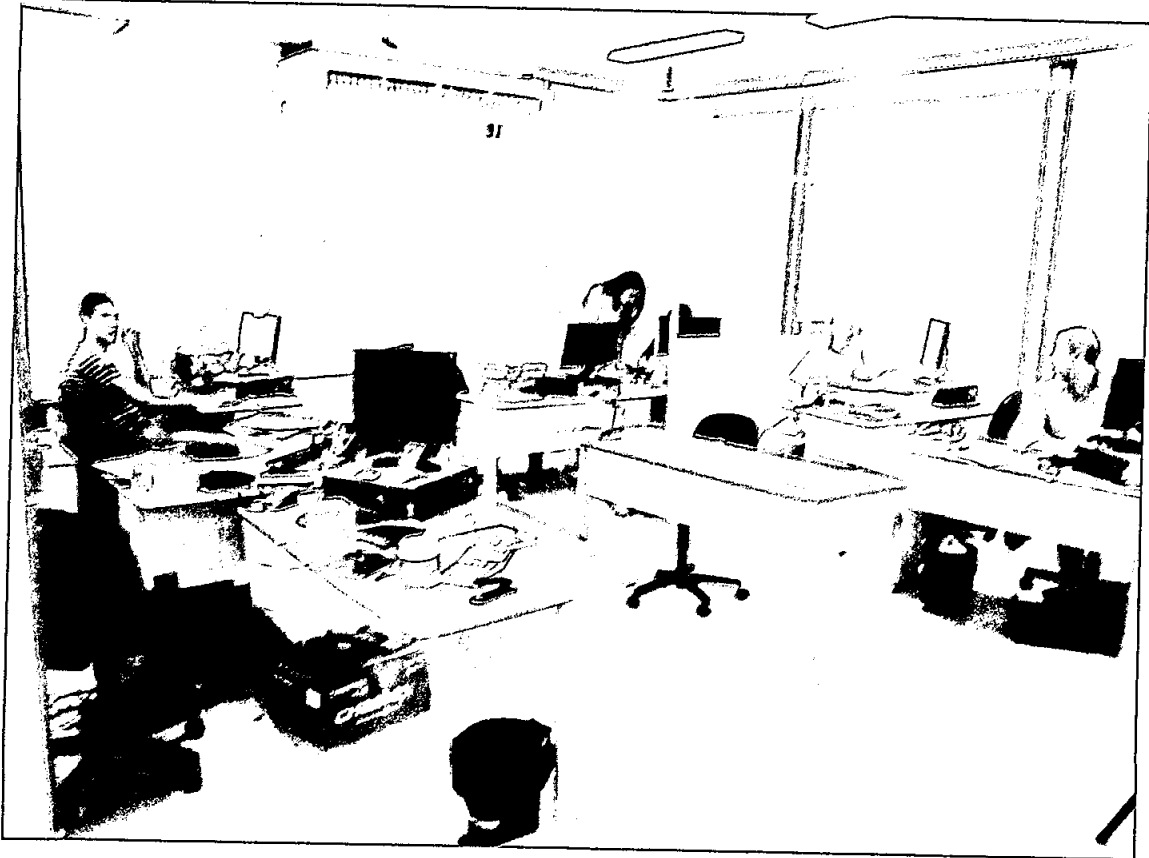
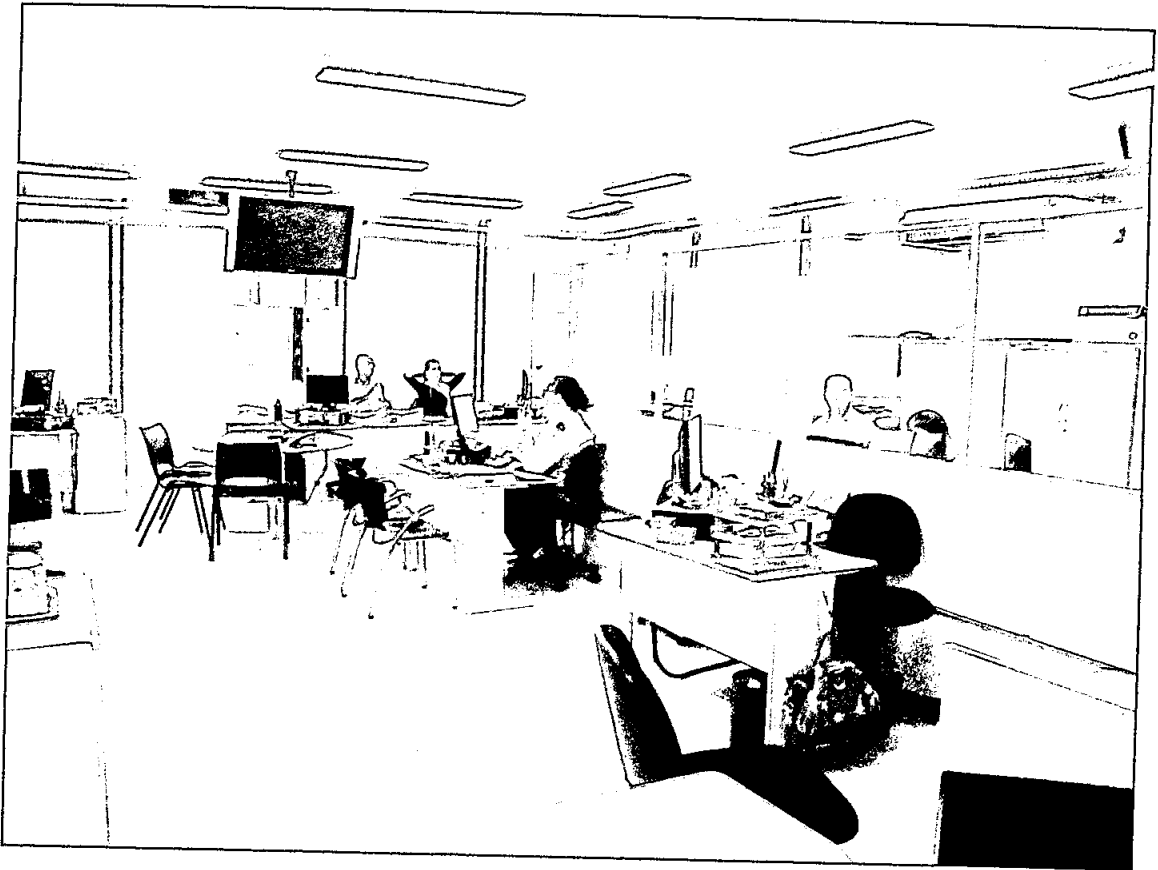




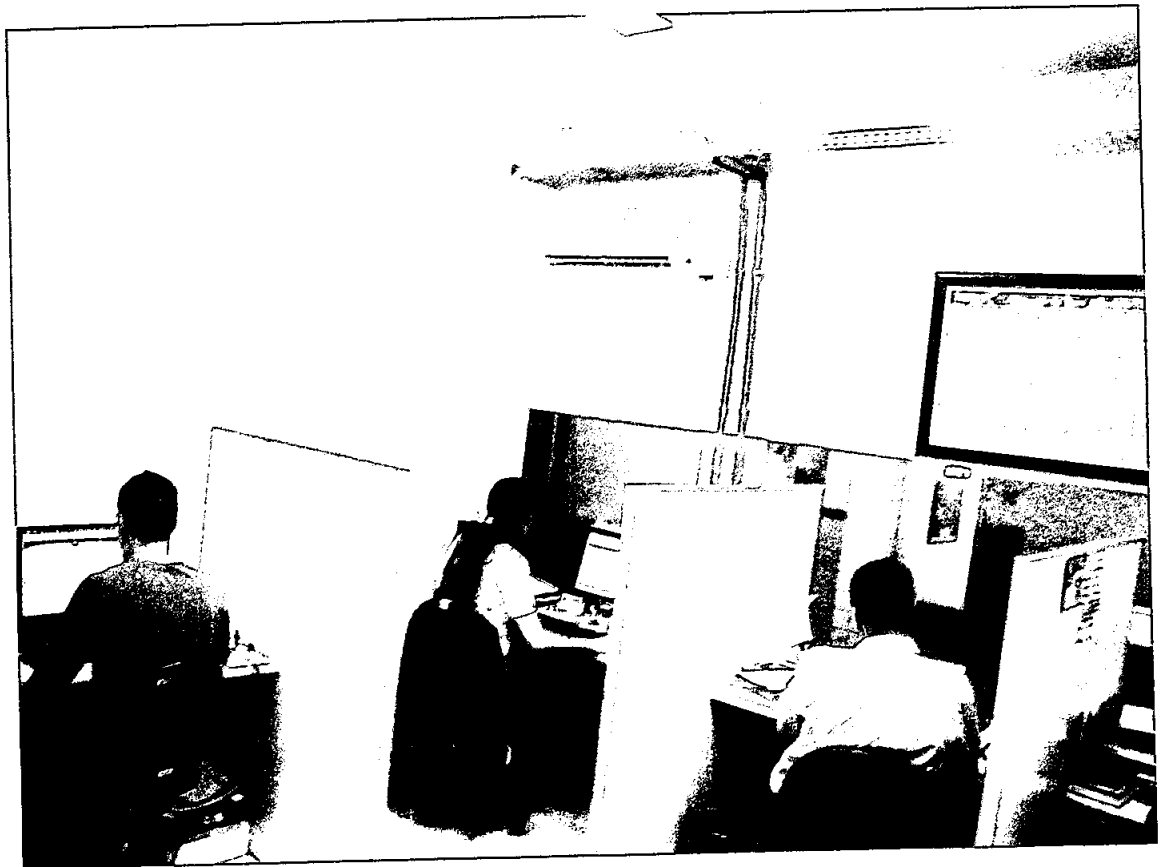
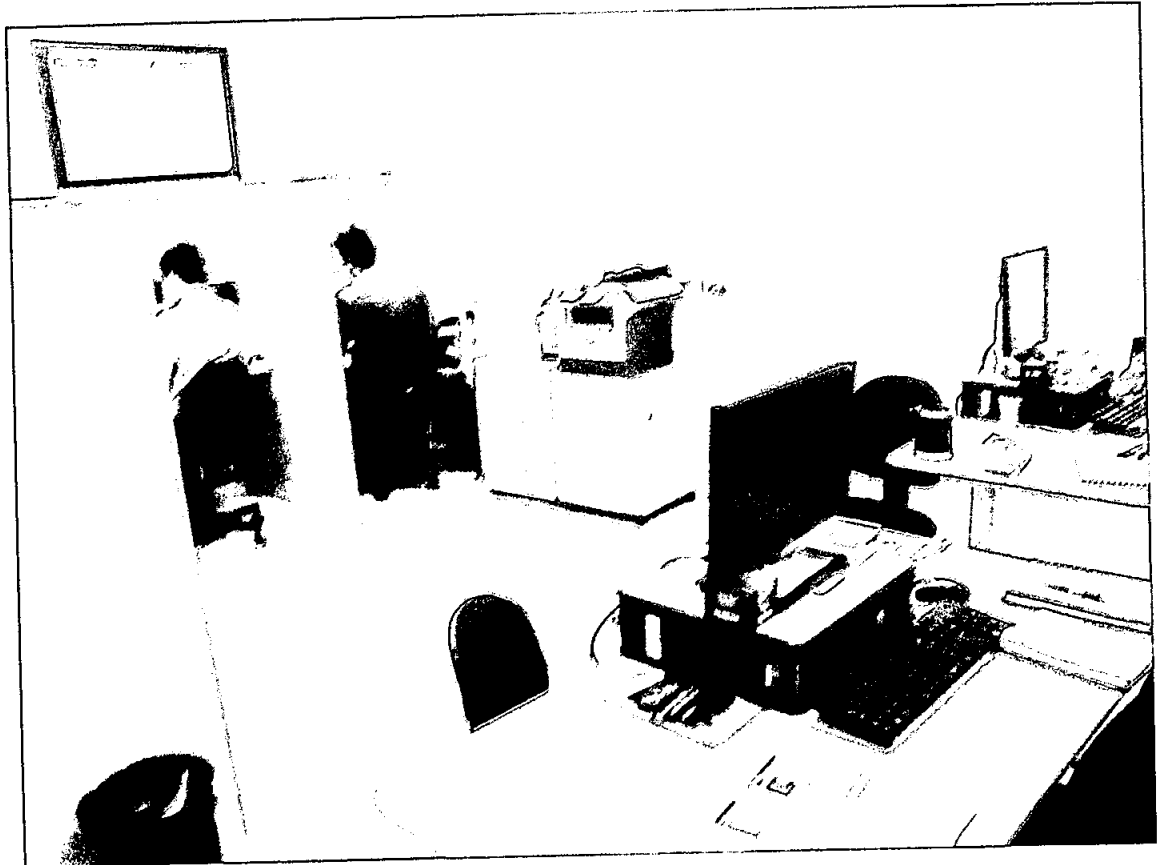
9/845

Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.

856
846
SE

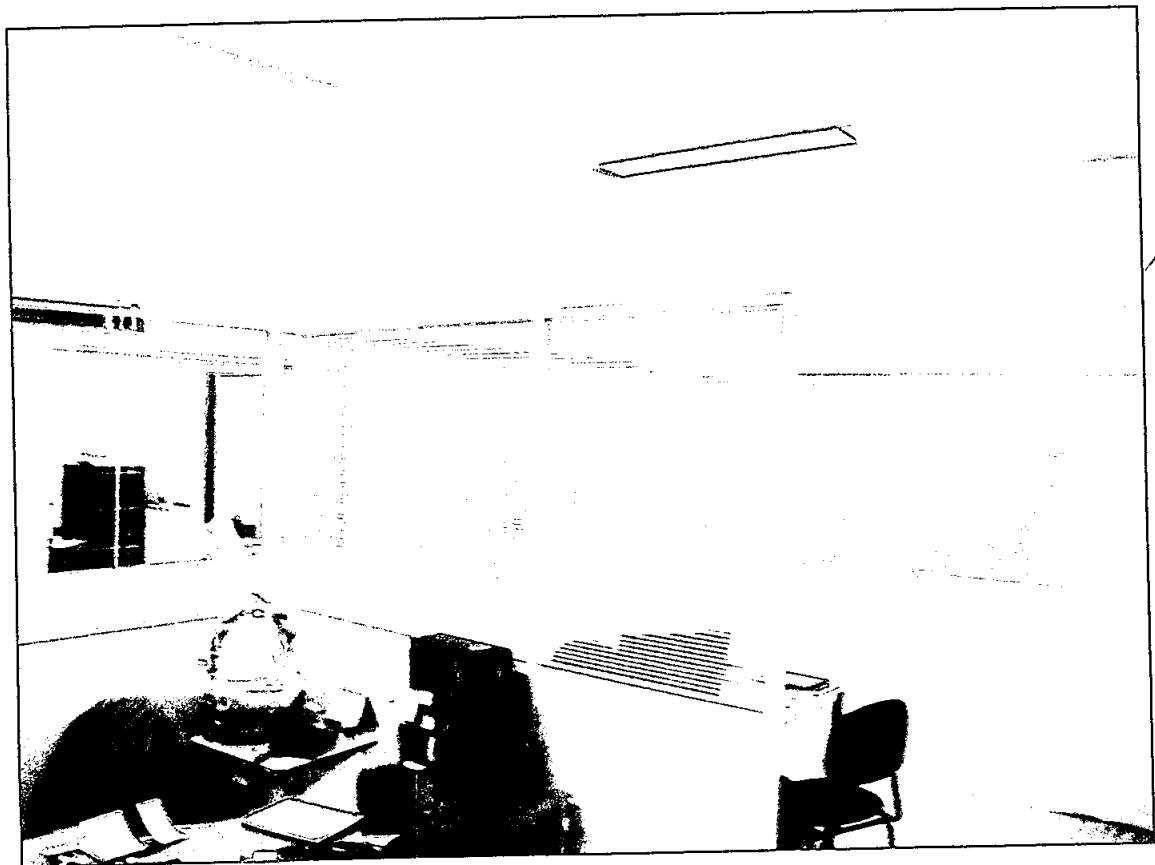
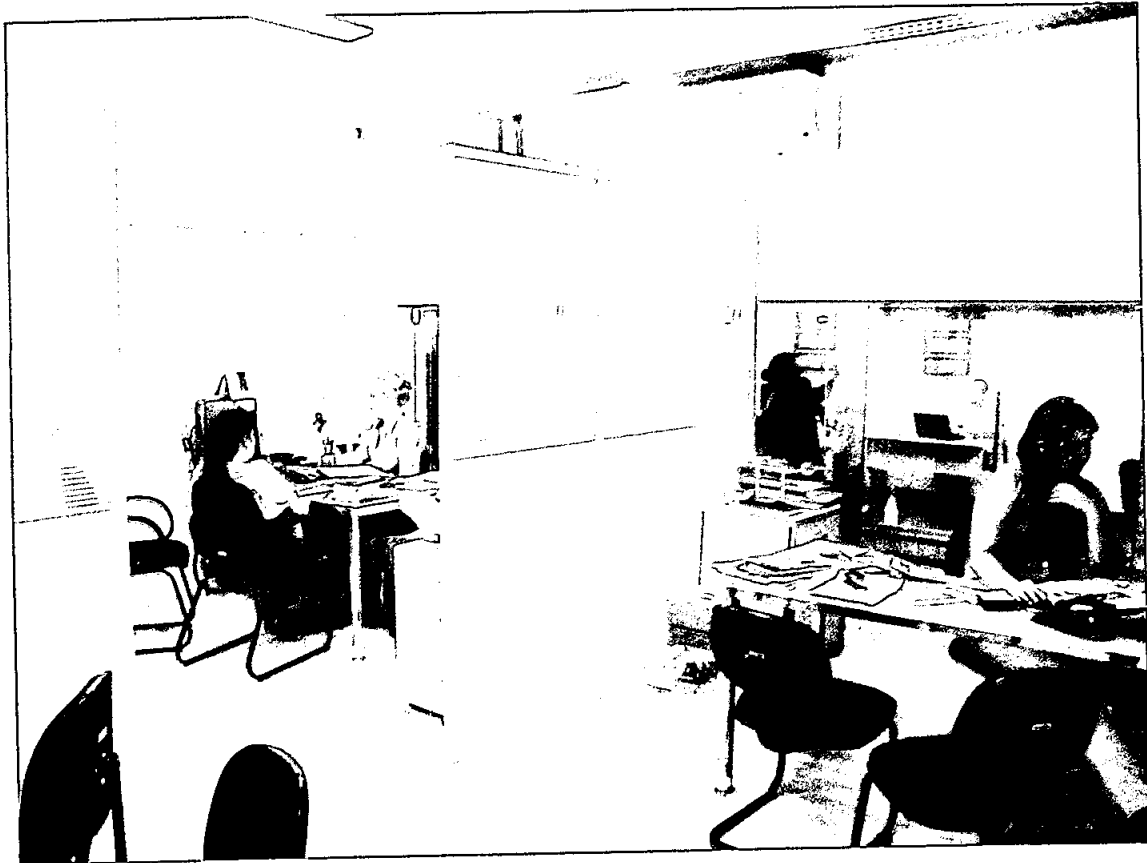


~~847~~
847
Se



~~848~~
✓

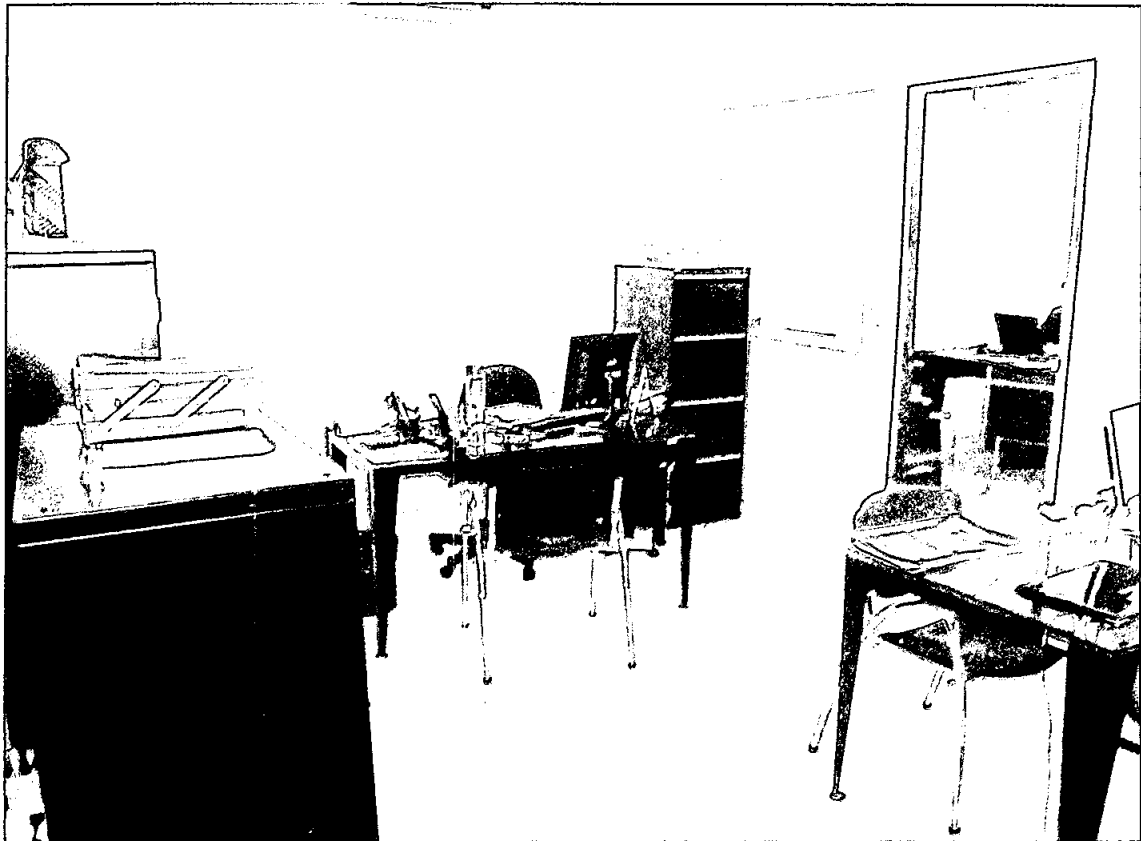
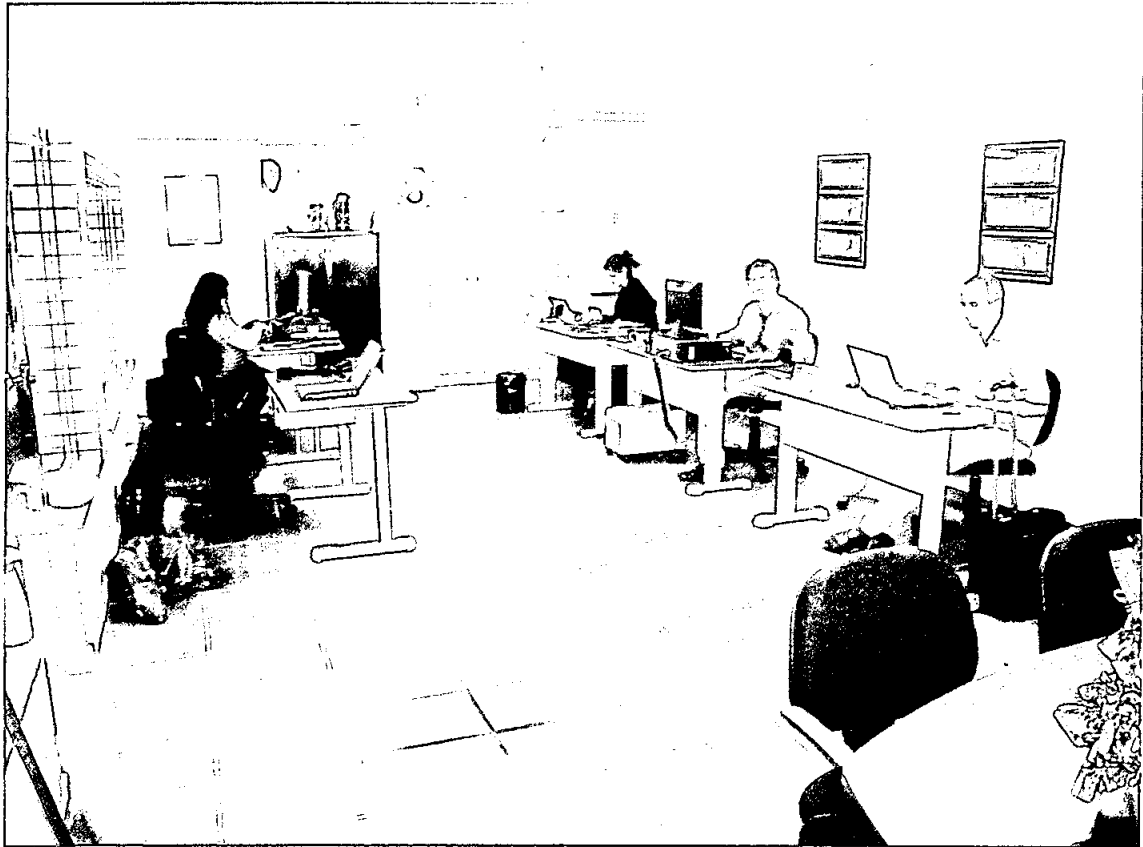
848
SE

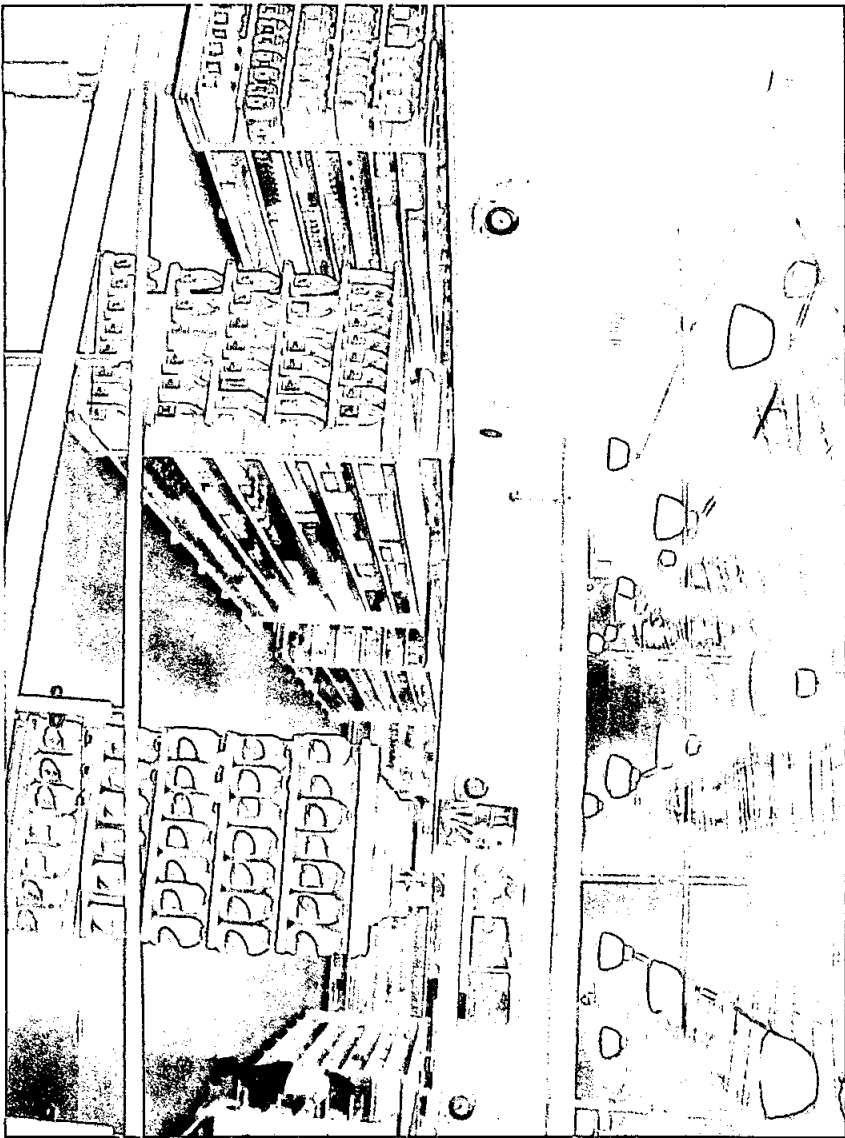
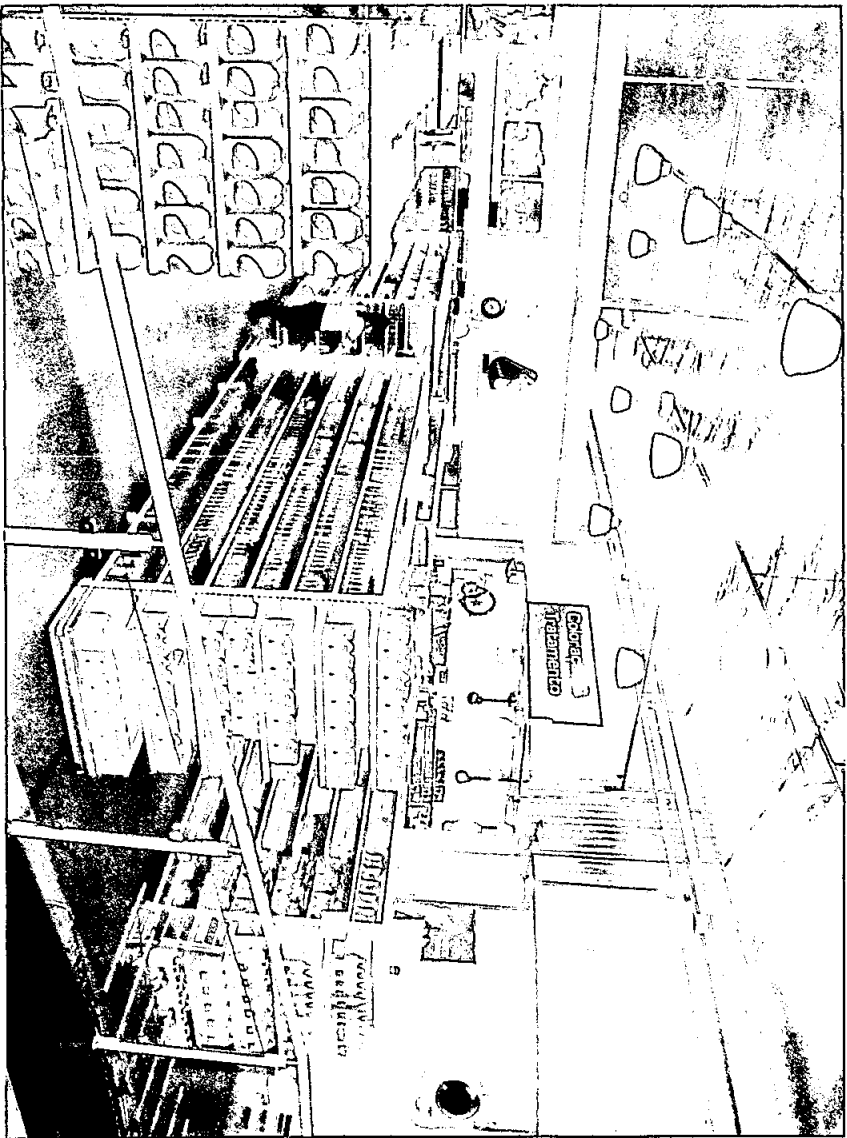


ANEXO II

[Handwritten signature]

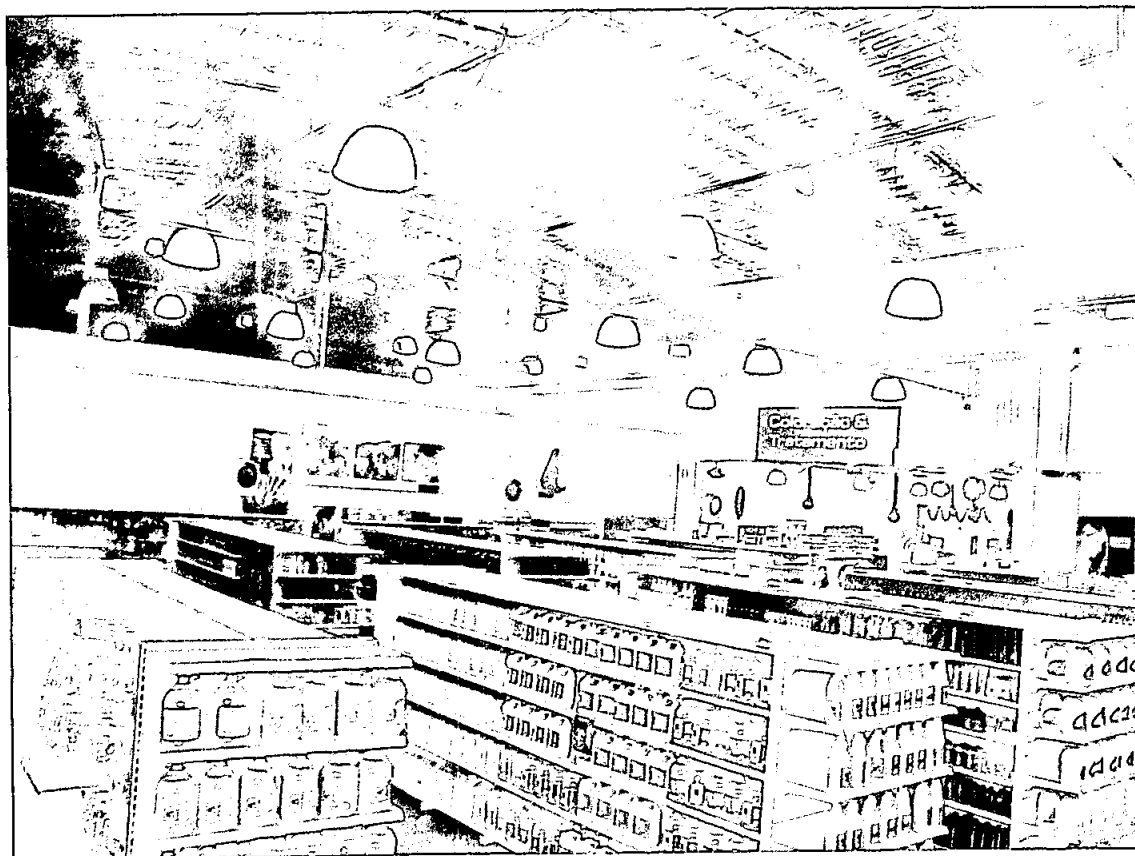
849
25
6/8



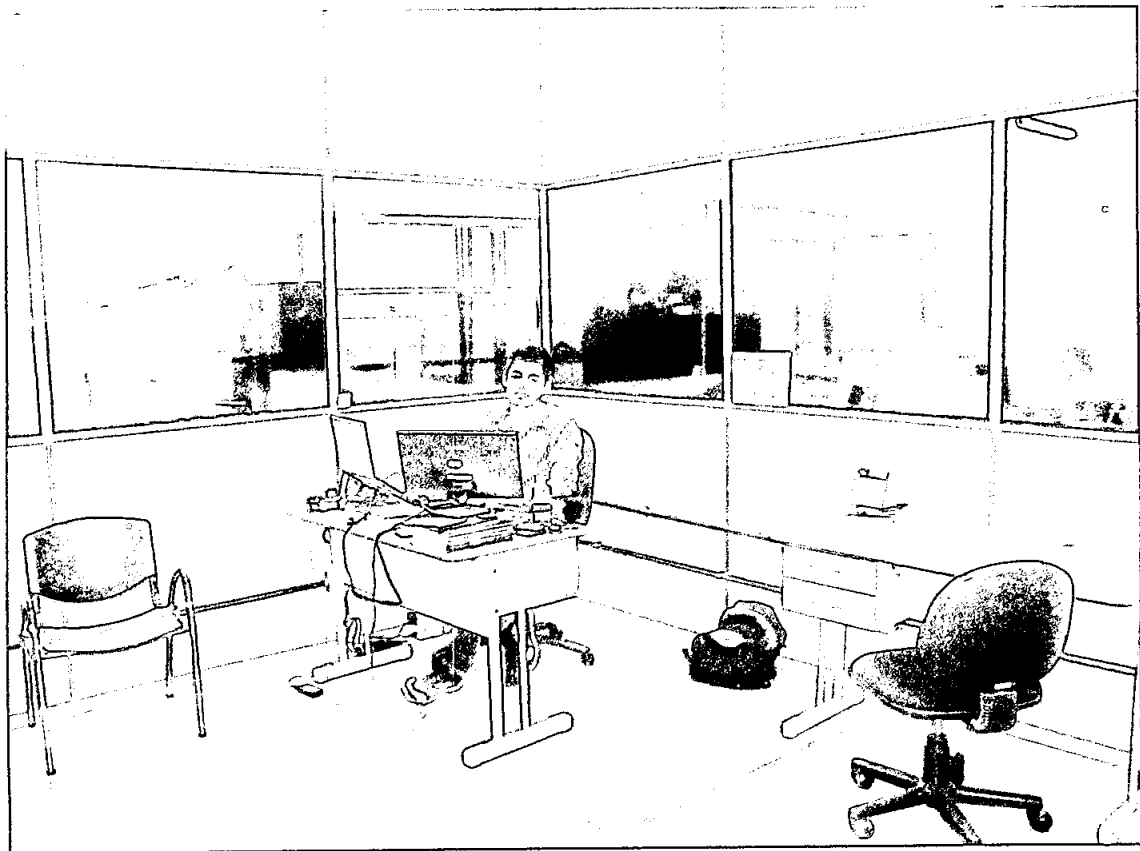
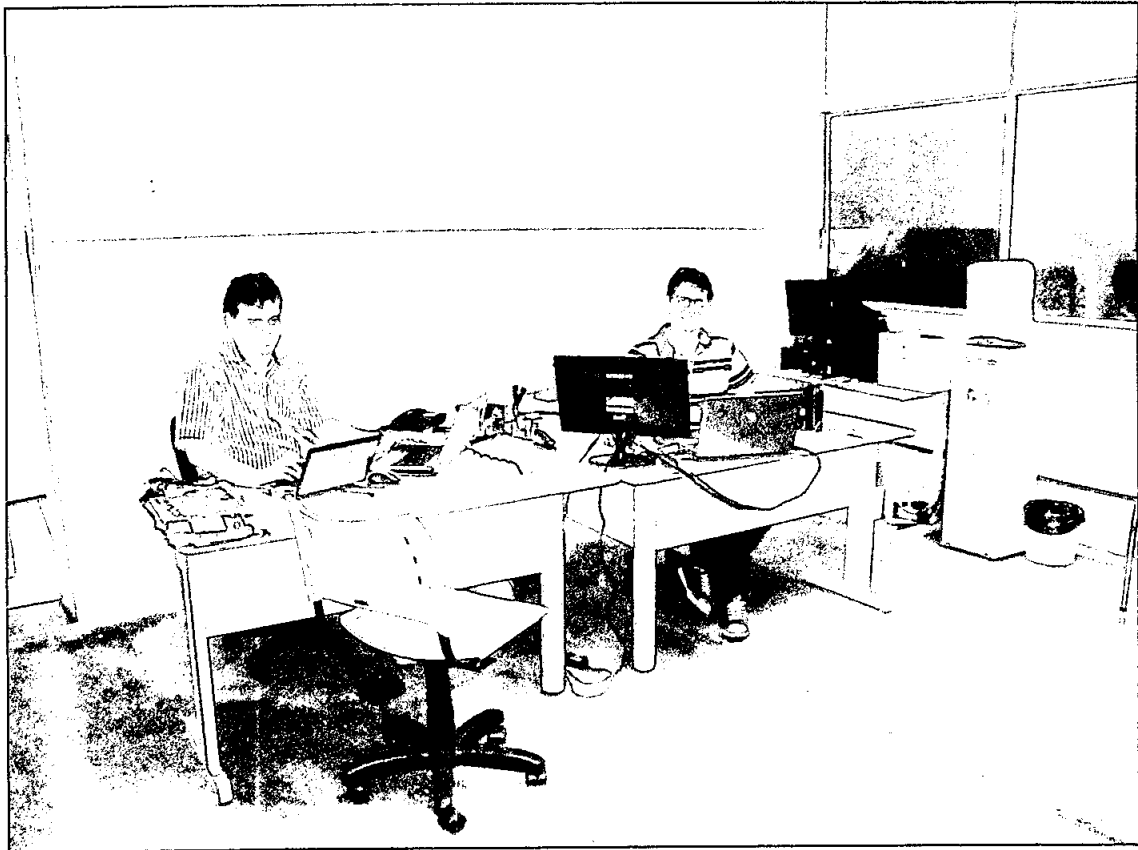


05/08
/

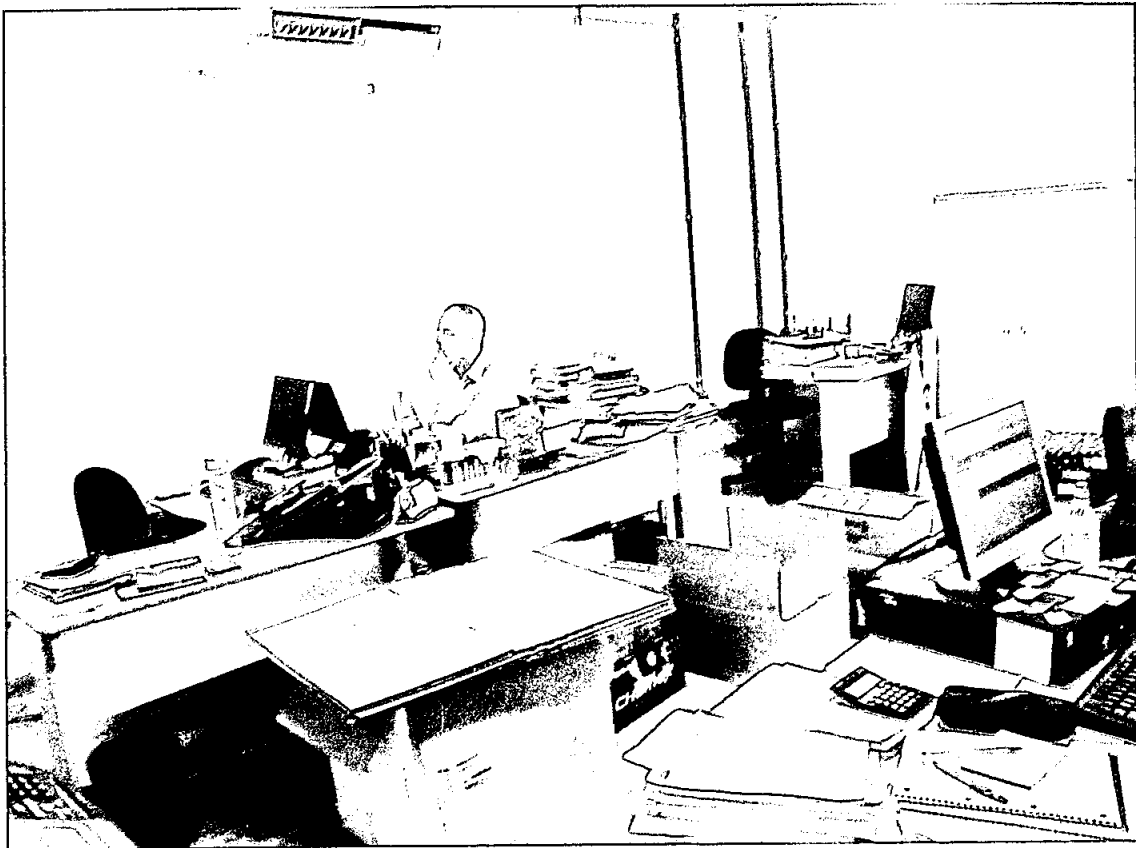
85/



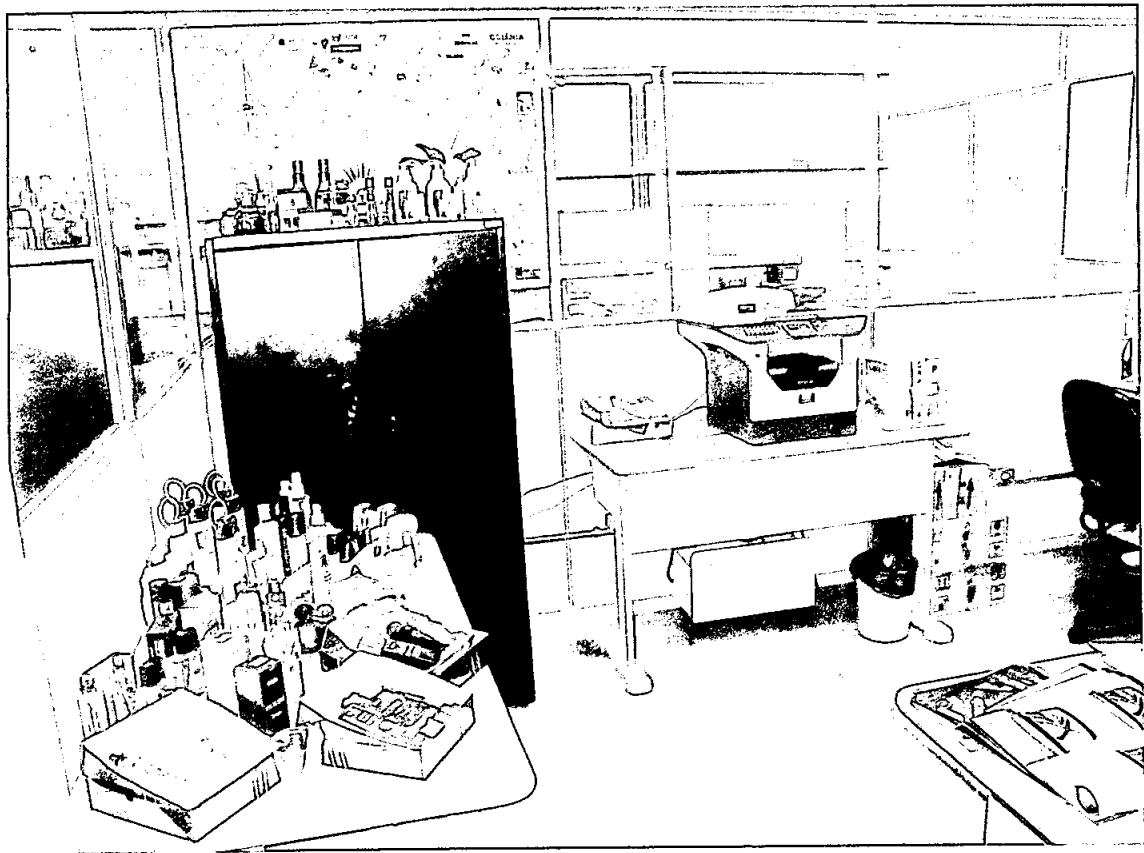
852



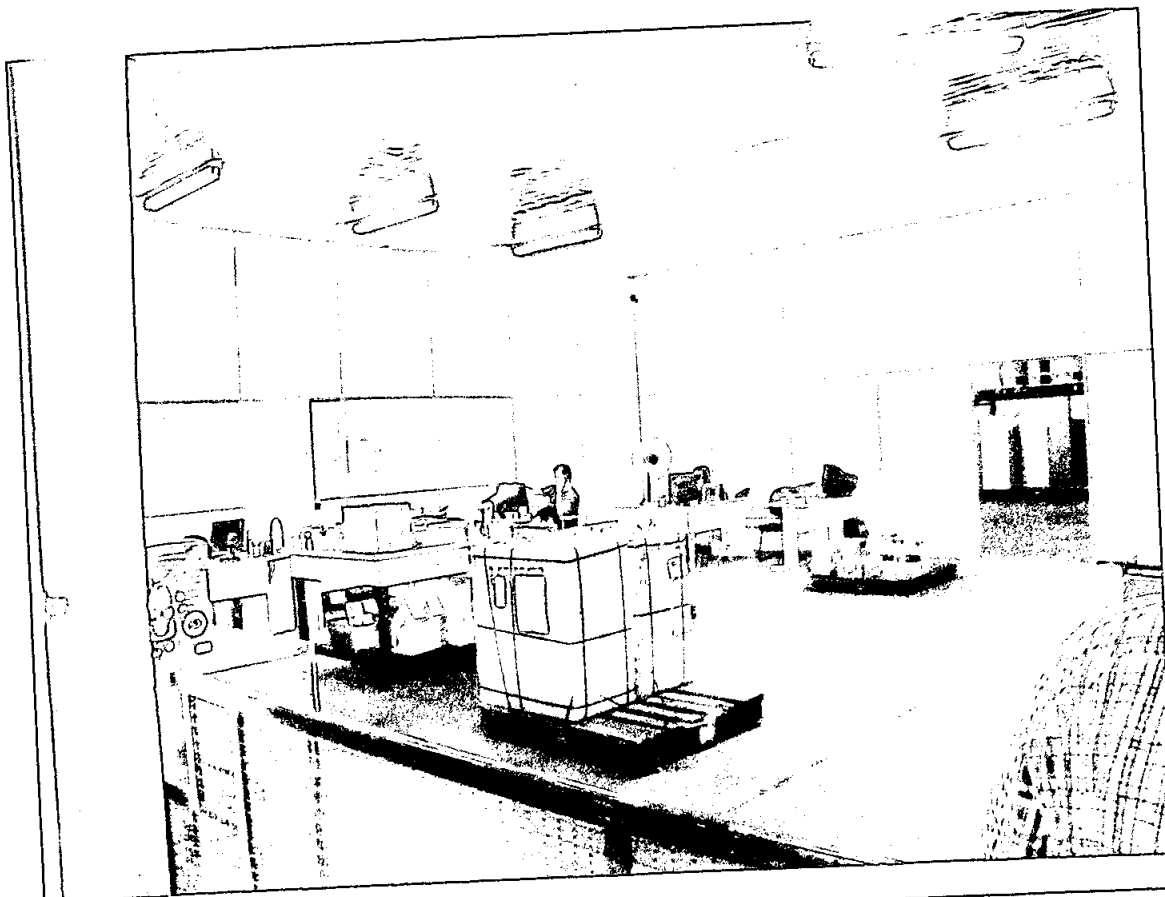
853
✓

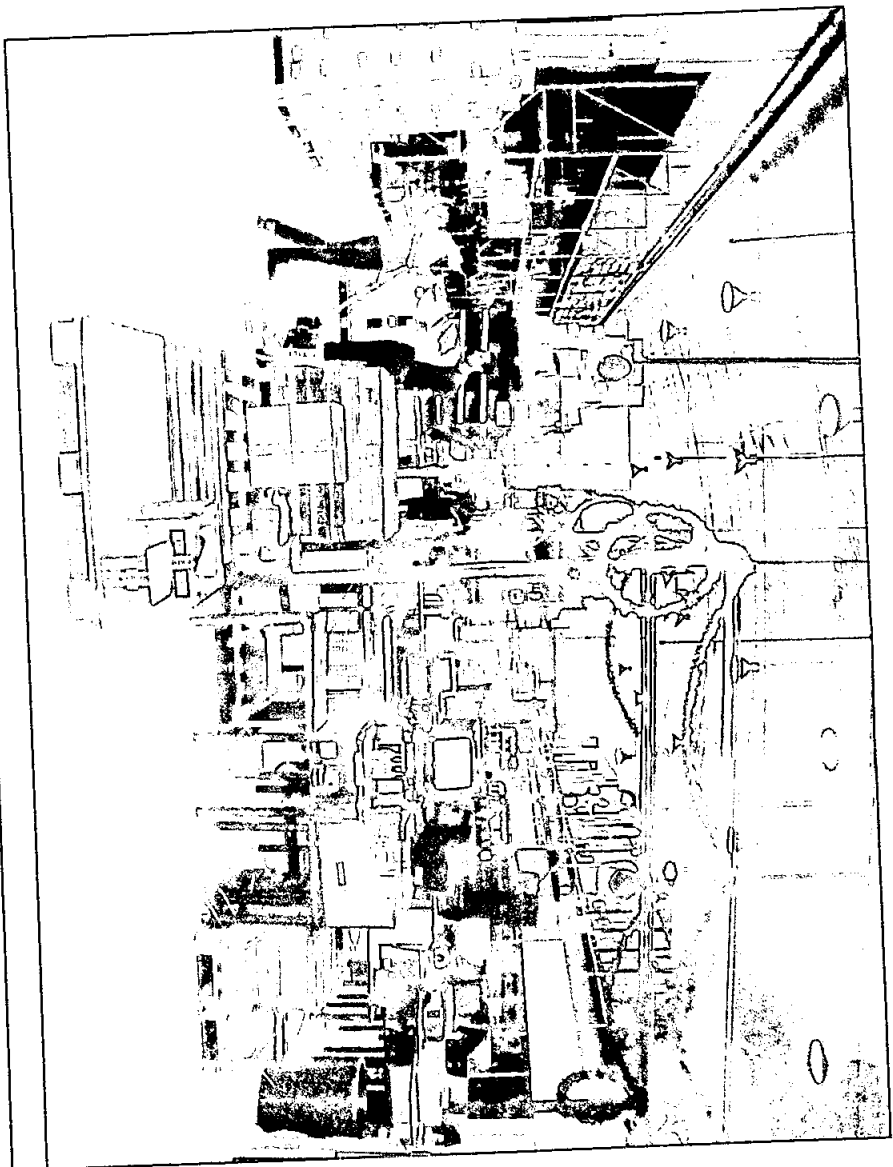
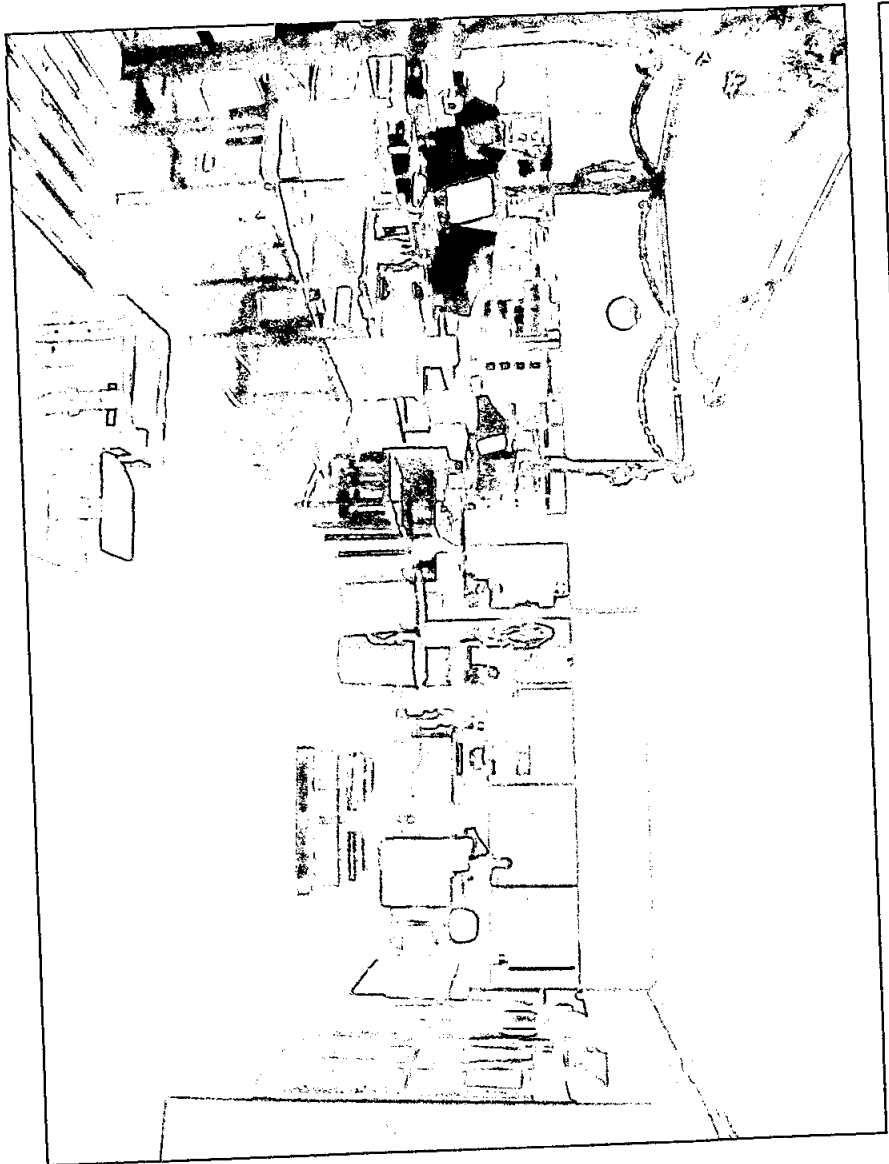


854 /



855 ✓
5

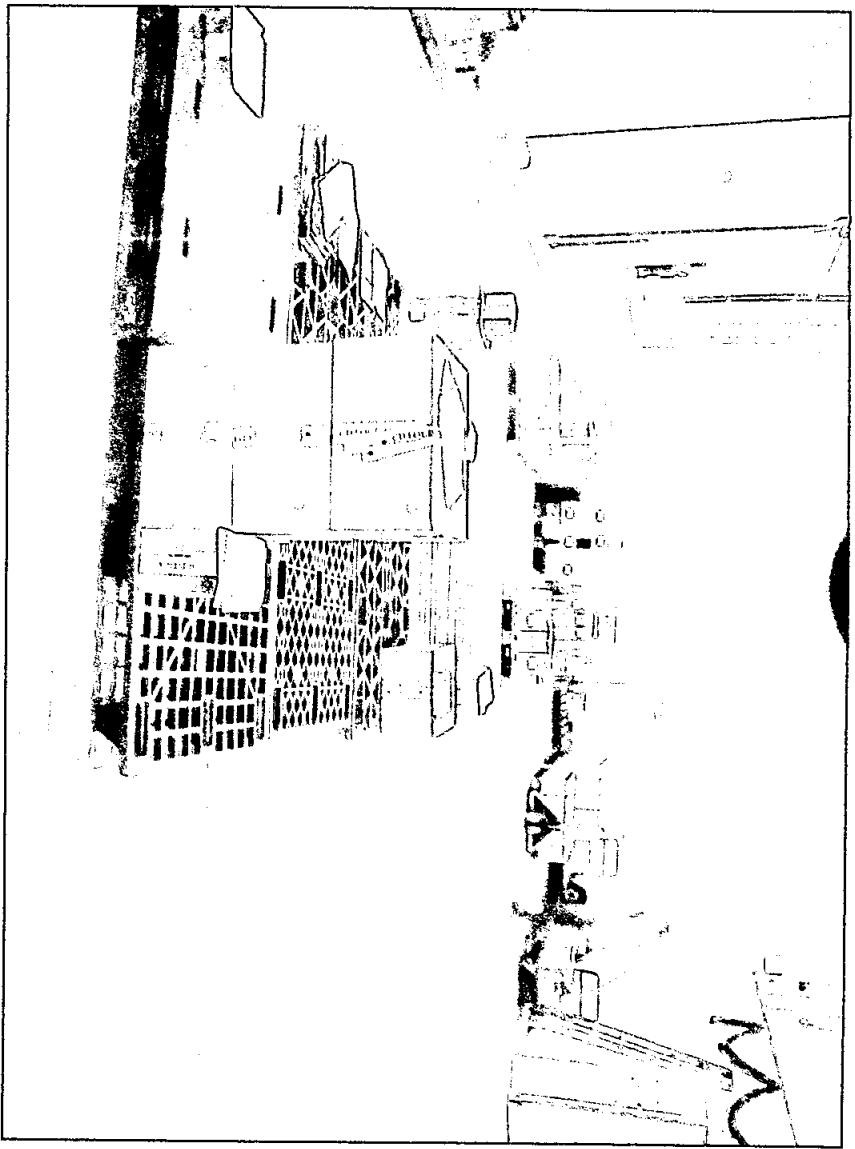
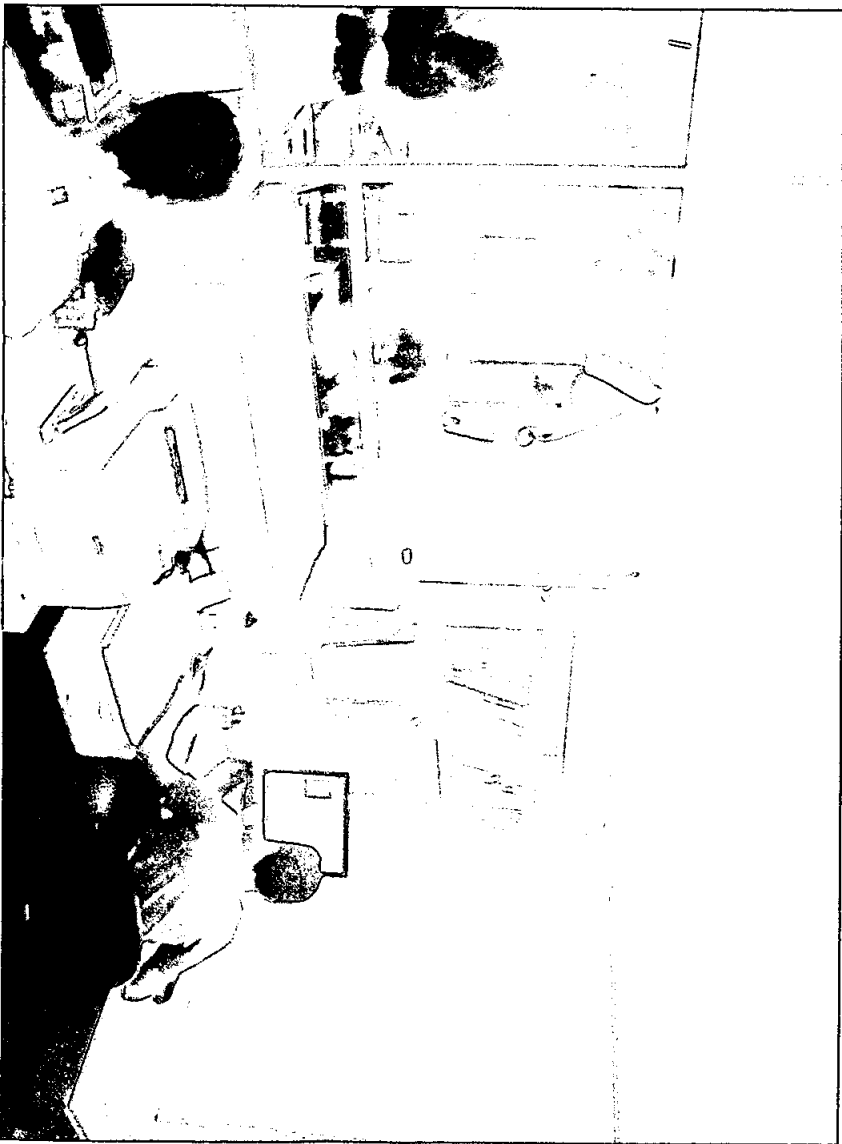




ANEXO II

CSB
/s/

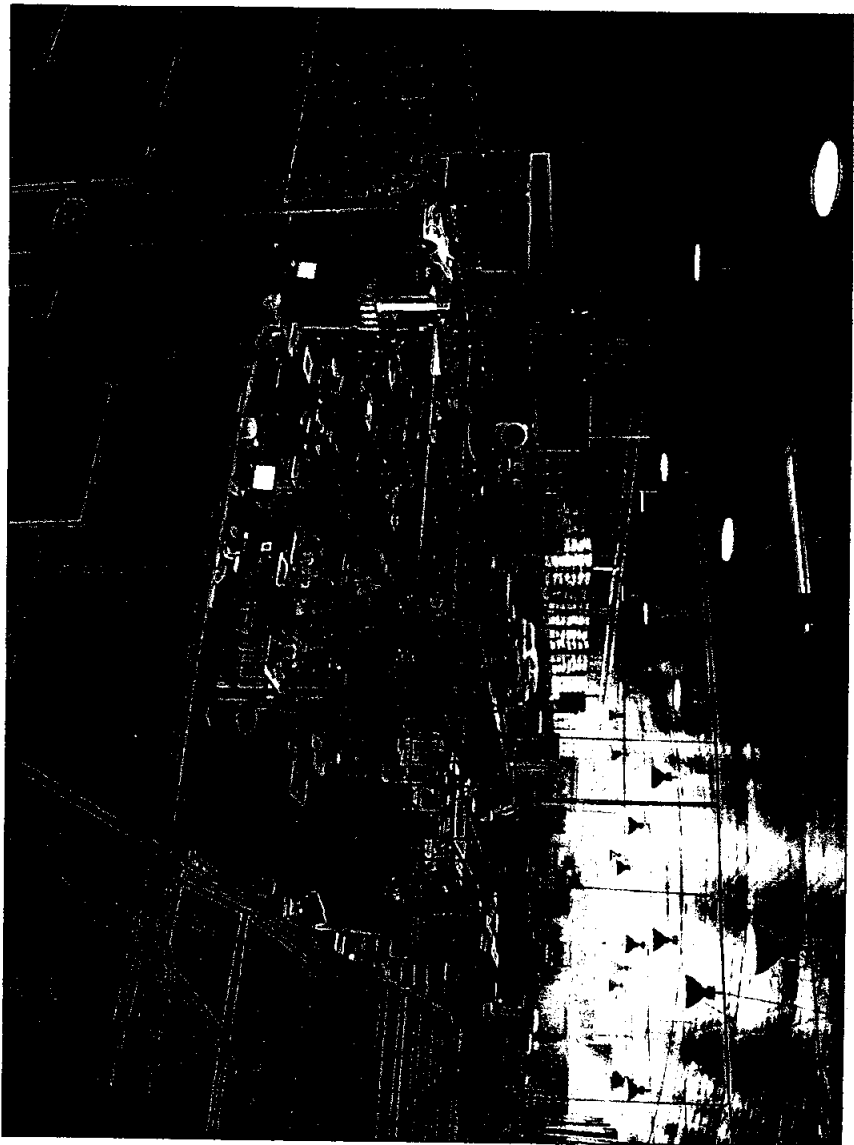
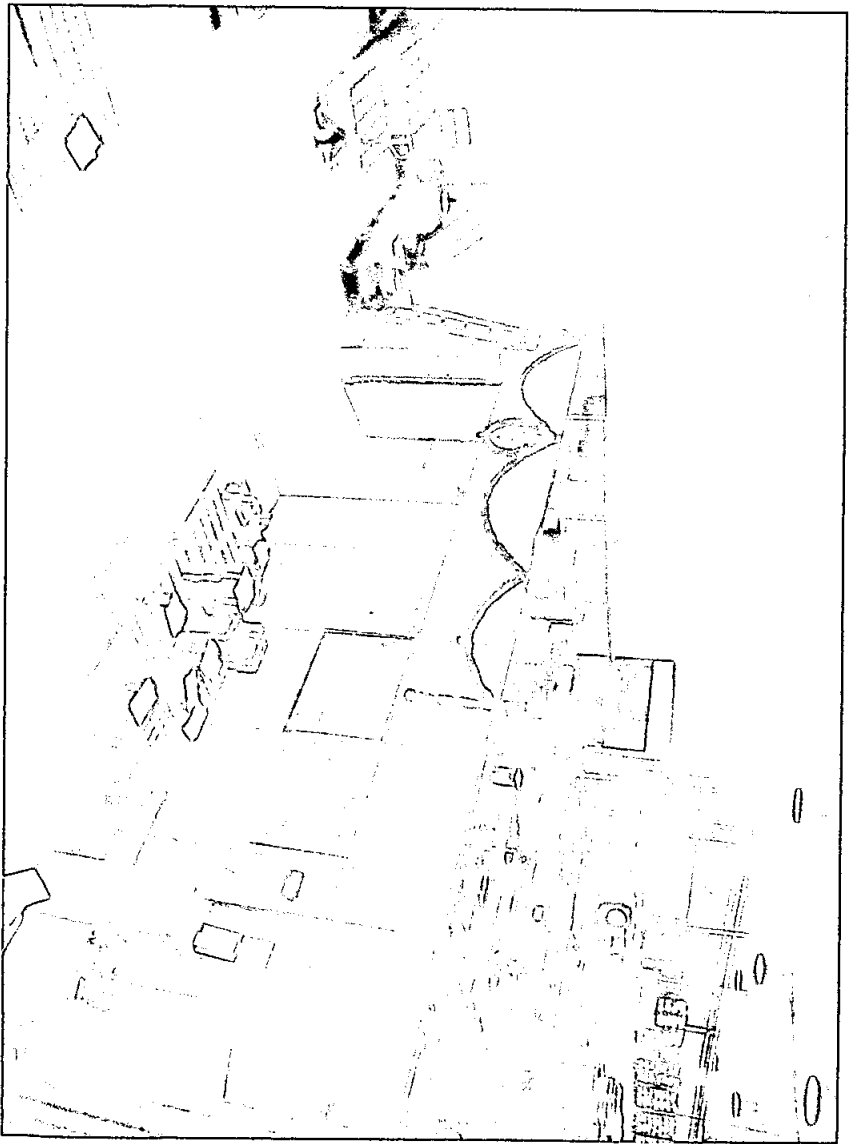
[Handwritten signature]



ANEXO II

25/5/20

ATA



ANEXO II

[Handwritten signature]
06/08/19

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

Este LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS será submetido ao MM. Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nos Autos da Recuperação Judicial nº 201303376797 como Anexo ao Plano de Recuperação Judicial das empresas **VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI** ("VDM") e **ML OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA** ("ML").

I – INTRODUÇÃO

Apresentamos o presente Laudo de Avaliação de Bens e Ativos da empresa **ML OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA** ("ML"), portadora do CNPJ sob o nº 03.553.585/0001-65, com sede na Avenida Perimetral, Quadra 09, Lote 124, nº 2212, Setor Coimbra, CEP 74.530-026, Goiânia-GO, cujo início das suas atividades ocorreu em 15 de Dezembro de 1999, que fará parte integrante do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("PRJ" ou "Plano") como ANEXO.

FINALIDADE:	Determinação do Valor de Bens e Ativos
DATA BASE:	Outubro/2013

VALOR TOTAL DOS BENS APÓS A DEPRECIÇÃO: R\$ 236.333,17



II - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Esta avaliação tem por finalidade avaliar todo o Ativo Imobilizado das empresas em Recuperação Judicial, quais sejam: Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática e Comunicação, Veículos, etc.

O valor do Patrimônio Líquido foi determinado com base nos valores contábeis constantes do Balanço Patrimonial levantado em 31 de Outubro de 2013.

Os critérios gerais empregados na avaliação dos bens móveis, parte do Ativo Imobilizado da empresa, variando conforme a natureza do bem que constituem:

- Verificação de existência de cada bem.
- Verificação do estado de conservação de cada bem.
- Verificação do valor de aquisição.
- Estabelecimento da vida útil e depreciação dos bens.

Segue resumo da avaliação:

CONTA PATRIMONIAL	VLR. AQUISIÇÃO	VLR. DEPRECIÇÃO	SALDO A DEPRECIAR
TERRENOS	0,00	0,00	0,00
EDIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	434.155,75	434.155,75	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	59.858,17	53.307,46	6.550,71
VASILHAMES	0,00	0,00	0,00
VEICULOS	176.413,46	143.487,06	32.926,40
VEICULOS LEASING	0,00	0,00	0,00
INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
LICENÇA DE SOFTWARES	17.874,48	17.874,48	0,00
BENFEITORIAS DE IMOVEIS TERCEIROS	282.643,89	88.752,11	193.891,78
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	2.964,28	0,00	2.964,28
TOTAL	973.910,03	737.576,86	236.333,17



80V


III – RELAÇÃO DOS ATIVOS IMOBILIZADOS

Segue no ANEXO I a relação individualizada de todo Ativo Imobilizado.

V – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo, datando-o e assinando-o em sua última folha, e rubricando as demais.

Goiânia-GO, 03 de Dezembro de 2013.



CONTAC CONTABILIDADE S/A
Av. Oeste, Nr. 319 - Setor Aeroporto
CEP: 74.075-110 - Goiânia-GO - Fone: 3240-0400
CRC-GO 882 - CNPJ nº 09.407.278/0001-89

ANEXO I

Tabela de Depreciação (aquisições no período: 01/2000 a 12/2013)

Entidade: 638 - 0 ML OPERAÇÕES LOGISTICAS LTDA EPP CNPJ/MF : 03.553.585/0001-65 Insc. Estadual: 103229124
 Valores atualizados na data 03/12/2013, com depreciação calculada somente até 10/2013

Nº Patrim.	Fil	Descrição do Bem	Número Bem	Quant	Doc Aquisição	Dt Aquisi.	Dt Entrada	Tx Dp	Vlr Imobilizado	Valor Agregação	Valor Desagreg	Valor Depreciado	Valor Venal
2000000035	1	MESA C/DIVISOR, GAV, TECLADO NF 17157	2000000035	1	SN	27/04/2005	27/04/2005	10,00	270,13	0,00	0,00	231,13	39,00
2000000036	0	CADEIRA GIGI BASIC NF.821	2000000036	1	SN	13/06/2000	13/06/2000	10,00	107,90	0,00	0,00	107,90	0,00
2000000036	1	TAMPO ESTACAO NF 17157	2000000037	1	SN	27/04/2005	27/04/2005	10,00	304,98	0,00	0,00	261,02	43,96
2000000037	0	CADEIRA GIGI BASIC NF.821	2000000037	1	SN	13/06/2000	13/06/2000	10,00	107,90	0,00	0,00	107,90	0,00
2000000038	1	MESA APOIO P/IMPRESSORA NF 17157	2000000038	1	SN	21/03/2005	21/03/2005	10,00	420,00	0,00	0,00	186,65	31,27
2000000038	1	ARQUIVO EM ACO C/04 GAVETAS NF 0116	2000000038	1	SN	13/06/2000	13/06/2000	10,00	222,44	0,00	0,00	222,44	0,00
2000000039	0	CADEIRA GIGI GIRATORIA NF.821	2000000039	1	SN	13/06/2000	13/06/2000	10,00	222,44	0,00	0,00	181,99	33,01
2000000039	0	CADEIRA GIGI GIRATORIA	2000000039	1	SN	25/05/2005	25/05/2005	10,00	215,00	0,00	0,00	175,78	31,72
2000000039	1	ARMARIO ALTO C/ 2 PORTAS NF 296	2000000040	1	SN	25/05/2005	25/05/2005	10,00	207,50	0,00	0,00	222,44	0,00
2000000040	1	ARQUIVO 4 GAVETAS NF 296	2000000040	1	SN	13/06/2000	13/06/2000	10,00	222,44	0,00	0,00	174,62	31,22
2000000040	0	CADEIRA GIGI GIRATORIA NF.821	2000000041	1	SN	25/05/2005	25/05/2005	10,00	205,84	0,00	0,00	222,44	0,00
2000000041	0	MESA L ESTACAO 1161 C/TECL NF 296	2000000041	1	SN	13/06/2000	13/06/2000	10,00	222,44	0,00	0,00	222,44	0,00
2000000041	0	CADEIRA GIGI GIRATORIA NF.821	2000000042	1	SN	13/06/2000	13/06/2000	10,00	69,86	0,00	0,00	222,45	0,00
2000000042	0	CADEIRA GIGI GIRATORIA NF.821	2000000042	1	SN	25/05/2005	25/05/2005	10,00	222,45	0,00	0,00	140,88	25,12
2000000042	1	DIVISORIA LATERAL CINZA NF 296	2000000043	1	SN	13/06/2000	13/06/2000	10,00	166,00	0,00	0,00	172,88	39,60
2000000043	0	CADEIRA GIGI GIRATORIA NF.821	2000000043	1	SN	27/05/2005	27/05/2005	10,00	212,48	0,00	0,00	162,91	38,10
2000000043	1	MESA 150 COR CINZA 1150 NF 3709	2000000044	1	SN	01/09/2005	01/09/2005	10,00	205,01	0,00	0,00	106,06	24,25
2000000044	1	ARMARIO ALTO 2 PTS CINZA NF 461	2000000045	1	SN	01/09/2005	01/09/2005	10,00	130,31	0,00	0,00	1.503,50	0,00
2000000045	1	ARQUIVO 4 GAV CINZA NF 461	2000000046	1	SN	01/09/2005	01/09/2005	10,00	3.880,00	0,00	0,00	3.655,47	224,53
2000000046	1	GAV VOLANTE NF 461	2000000047	1	SN	23/01/2006	23/01/2006	10,00	1.106,50	0,00	0,00	1.106,50	0,00
2000000047	0	CADEIRA CONF.NF.000110	2000000048	1	SN	25/08/2000	25/08/2000	10,00	522,91	0,00	0,00	404,27	118,64
2000000047	1	DIVISORIA PASTA E VIDROS NF 8	2000000048	1	SN	20/02/2006	20/02/2006	10,00	99,00	0,00	0,00	74,94	24,06
2000000048	0	MESA MARMORE CARRARA NF.169	2000000049	1	SN	03/04/2006	03/04/2006	10,00	99,00	0,00	0,00	74,94	24,06
2000000048	1	PRATELEIRAS METALICAS NF 199919	2000000050	1	SN	03/04/2006	03/04/2006	10,00	99,00	0,00	0,00	74,94	24,06
2000000049	1	CADEIRA EXECUTIVA S/BRACO NF 4267	2000000051	1	SN	03/04/2006	03/04/2006	10,00	99,00	0,00	0,00	74,94	24,06
2000000050	1	CADEIRA EXECUTIVA S/BRACO NF 4267	2000000052	1	SN	25/04/2006	25/04/2006	10,00	3.432,00	0,00	0,00	2.596,66	835,34
2000000051	1	CADEIRA EXECUTIVA S/BRACO NF 4267	2000000053	1	SN	27/04/2006	27/04/2006	10,00	1.079,00	0,00	0,00	816,53	262,47
2000000052	1	CADEIRA EXECUTIVA S/BRACO NF 4267	2000000054	1	SN	03/04/2006	03/04/2006	10,00	89,00	0,00	0,00	67,27	21,73
2000000053	1	COPIADORA SHARP AL-1645 NF 61131	2000000055	1	SN	03/08/2001	03/08/2001	10,00	389,13	0,00	0,00	389,13	0,00
2000000054	1	FREEZER HOR 419L METALFRIO NF 73033	2000000056	1	SN	03/04/2006	03/04/2006	10,00	89,00	0,00	0,00	67,27	21,73
2000000055	1	CADEIRAS FIXA PLASTICO AZUL NF 4267	2000000057	1	SN	03/04/2006	03/04/2006	10,00	89,00	0,00	0,00	67,27	21,73
2000000056	0	10,50 MTS DIVISORIA NF.406/543	2000000058	1	SN	03/04/2006	03/04/2006	10,00	89,00	0,00	0,00	67,27	21,73
2000000056	1	CADEIRAS FIXA PLASTICO AZUL NF 4267	2000000059	1	SN	23/08/2006	23/08/2006	10,00	1.759,98	0,00	0,00	1.273,16	486,82
2000000057	1	CADEIRAS FIXA PLASTICO AZUL NF 4267	2000000060	1	SN	29/01/2007	29/01/2007	10,00	810,00	0,00	0,00	552,15	257,85
2000000058	1	CADEIRAS FIXA PLASTICO AZUL NF 4267	2000000061	1	SN	29/06/2007	29/06/2007	10,00	730,00	0,00	0,00	467,48	262,52
2000000059	1	AR CONDICIONADO NF 115	2000000062	1	SN	14/08/2007	14/08/2007	10,00	500,00	0,00	0,00	311,87	188,13
2000000060	1	DIVISORIA NF 3267	2000000063	1	SN	05/11/2001	05/11/2001	10,00	510,40	0,00	0,00	510,40	0,00
2000000061	1	TOLDO CORTINA AZUL NF 80	2000000064	1	SN	14/08/2007	14/08/2007	10,00	280,00	0,00	0,00	174,50	105,50
2000000062	1	COLETOR ALMITEC NF 4106	2000000065	1	SN	15/01/2008	15/01/2008	10,00	55,59	0,00	0,00	32,35	23,24
2000000062	0	BEBEDOURO NF.253	2000000066	1	SN	15/01/2008	15/01/2008	10,00	55,59	0,00	0,00	32,35	23,24
2000000063	0	CONVERSOR ALMITEC NF 4106	2000000067	1	SN	15/01/2008	15/01/2008	10,00	55,59	0,00	0,00	32,35	23,24
2000000064	1	CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA NF 182528	2000000068	1	SN	15/01/2008	15/01/2008	10,00	55,59	0,00	0,00	32,35	23,24
2000000065	1	CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA NF 182528	2000000069	1	SN	15/01/2008	15/01/2008	10,00	55,59	0,00	0,00	32,35	23,24
2000000066	1	CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA NF 182528	2000000070	1	SN	15/01/2008	15/01/2008	10,00	55,59	0,00	0,00	32,35	23,24
2000000067	1	CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA NF 182528	2000000071	1	SN	15/01/2008	15/01/2008	10,00	55,59	0,00	0,00	32,35	23,24
2000000068	1	CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA NF 182528	2000000072	1	SN	15/01/2008	15/01/2008	10,00	55,59	0,00	0,00	32,35	23,24
2000000069	1	CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA NF 182528	2000000073	1	SN	15/01/2008	15/01/2008	10,00	55,59	0,00	0,00	32,35	23,24
2000000070	1	CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA NF 182528	2000000074	1	SN	15/01/2008	15/01/2008	10,00	55,59	0,00	0,00	32,35	23,24
2000000071	1	CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA NF 182528	2000000075	1	SN	17/12/2001	17/12/2001	10,00	191,38	0,00	0,00	191,38	0,00
2000000072	1	CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA NF 182528	2000000076	1	SN	15/01/2008	15/01/2008	10,00	323,47	0,00	0,00	323,47	0,00
2000000072	0	VIDEO CASSETE LG NF.266074	2000000077	1	SN	17/12/2001	17/12/2001	10,00	820,00	0,00	0,00	470,75	349,25
2000000073	1	CARTEIRA ESCOLAR ESTOFADA NF 182528	2000000078	1	SN	16/02/2008	16/02/2008	10,00	308,00	0,00	0,00	308,00	0,00
2000000074	0	TV COLOR LG NF.266074	2000000079	1	SN	21/06/2002	21/06/2002	10,00	99,00	0,00	0,00	99,00	0,00
2000000074	1	PALETEIRA HIDRAULICA NF 190644	2000000080	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	99,00	0,00	0,00	99,00	0,00
2000000076	0	PURIFICADOR SOFT EVEREST NF.323	2000000081	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	99,00	0,00	0,00	99,00	0,00
2000000077	0	PUFF NF.27026	2000000082	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	99,00	0,00	0,00	99,00	0,00
2000000078	0	PUFF NF.27026	2000000083	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	99,00	0,00	0,00	99,00	0,00
2000000079	0	PUFF NF.27026	2000000084	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	99,00	0,00	0,00	99,00	0,00

ANEXO I

Mapa de Depreciação (aquisições no período: 01/2000 a 12/2013)

Entidade: 638 - 0 ML OPERAÇÕES LOGISTICAS LTDA EPP CNPJ/MF : 03.553.585/0001-65 Insc. Estadual: 103229124
 Valores atualizados na data 03/12/2013, com depreciação calculada somente até 10/2013

Página: 0003
 Data: 03/12/2013

Nº Patrim.	Fil	Descrição do Bem	Número Bem	Quant	Doc Aquisição	Dt Aquisi.	Dt Entrada	Tx Dp	Vlr Imobilizado	Valor Agregação	Valor Desagreg	Valor Depreciado	Valor Venal
2000000080	0	PUFF NF.27026	2000000080	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	99,00	0,00	0,00	99,00	0,00
2000000083	0	CADEIRA TECH NF.27026	2000000083	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	162,00	0,00	0,00	162,00	0,00
2000000084	1	ARQUIVO DE ACO 4 GVT NF 0185	2000000084	1	SN	26/05/2008	26/05/2008	10,00	285,00	0,00	0,00	156,60	128,40
2000000084	0	CADEIRA TECH NF.27026	2000000084	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	162,00	0,00	0,00	162,00	0,00
2000000085	1	LEITOR METROLOGIC MS73 BEJE NF12967	2000000085	1	SN	07/07/2008	07/07/2008	10,00	792,00	0,00	0,00	421,72	370,28
2000000085	0	CADEIRA TECH NF.27026	2000000085	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	162,00	0,00	0,00	162,00	0,00
2000000086	0	CADEIRA TECH NF.27026	2000000086	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	162,00	0,00	0,00	162,00	0,00
2000000086	1	LEITOR METROLOGIC MS73 BEJE NF12967	2000000086	1	SN	07/07/2008	07/07/2008	10,00	792,00	0,00	0,00	421,72	370,28
2000000087	0	CADEIRA TECH NF.27026	2000000087	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	162,00	0,00	0,00	162,00	0,00
2000000087	1	ROUPEIRO 12 PORTAS ACO CZ NF 245	2000000087	1	SN	07/07/2008	07/07/2008	10,00	402,00	0,00	0,00	214,13	187,87
2000000088	0	CADEIRA TECH NF.27026	2000000088	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	162,00	0,00	0,00	162,00	0,00
2000000089	1	PROJETOR MOD PB 6110 BENQ NF 230209	2000000089	1	SN	02/08/2008	02/08/2008	10,00	2.673,53	0,00	0,00	1.401,32	1.272,21
2000000089	0	CADEIRA TECH NF.27026	2000000089	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	162,00	0,00	0,00	162,00	0,00
2000000090	0	CADEIRA TECH NF.27026	2000000090	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	162,00	0,00	0,00	162,00	0,00
2000000093	0	ARMARIO LARGO NF.27026	2000000093	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	625,00	0,00	0,00	625,00	0,00
2000000094	0	ARMARIO LARGO NF.27026	2000000094	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	625,00	0,00	0,00	625,00	0,00
2000000096	0	MOVEIS NF.7	2000000096	1	SN	09/04/2002	09/04/2002	10,00	473,10	0,00	0,00	473,10	0,00
2000000097	0	MOVEIS NF.8	2000000097	1	SN	12/04/2002	12/04/2002	10,00	473,10	0,00	0,00	473,10	0,00
2000000130	0	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA NF 3580	2000000130	1	SN	23/09/2003	23/09/2003	10,00	102,17	0,00	0,00	102,17	0,00
2000001817	0	BASE MESA CURVA NF 27026	2000001817	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	1.265,66	0,00	0,00	1.265,66	0,00
2000001818	0	BASE MESA CURVA NF 27026	2000001818	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	1.265,66	0,00	0,00	1.265,66	0,00
2000001822	0	GAVETEIRO OFFICE NF 27026	2000001822	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	298,00	0,00	0,00	298,00	0,00
2000001823	0	GAVETEIRO OFFICE NF 27026	2000001823	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	298,00	0,00	0,00	298,00	0,00
2000001832	0	BASE MESA NF 027026	2000001832	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	106,63	0,00	0,00	106,63	0,00
2000001833	0	BASE MESA NF 027026	2000001833	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	106,63	0,00	0,00	106,63	0,00
2000001834	0	POLTRONA NF 27026	2000001834	1	SN	01/07/2002	01/07/2002	10,00	265,00	0,00	0,00	265,00	0,00
5 - 1 VEÍCULOS - Automóveis									176.413,46	0,00	0,00	143.487,06	32.926,40
2000000057	0	RENAULT KANGOO CH.8A1PCOY251L232582	2000000057	1	SN	06/08/2001	06/08/2001	20,00	17.486,72	0,00	0,00	17.486,72	0,00
2000000099	0	VEICULO NF 20711	2000000099	1	SN	01/04/2002	01/04/2002	20,00	19.627,58	0,00	0,00	19.627,58	0,00
2000001271	0	FIAT FIORINO BRANCO CH 50456B775020	2000001271	1	SN	31/03/2006	31/03/2006	20,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
2000001775	0	ACESSÓRIOS REF LEASING 751355721	2000001775	1	SN	18/07/2007	18/07/2007	40,00	7.796,80	0,00	0,00	7.796,80	0,00
2000003182	0	AUTOMOVEL CONF NF 4708	2000003182	1	SN	02/09/2009	02/09/2009	20,00	78.500,00	0,00	0,00	65.450,68	13.049,32
2013000005	0	VW GOL 1.0 G IV CH 9BWA00SWIDP102151 4 B4B45 JQ013000005	2013000005	1	458703	12/04/2013	12/04/2013	20,00	22.502,36	0,00	0,00	2.625,28	19.877,08
6 - 1 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - Computadores e Periféricos									434.155,75	0,00	0,00	434.155,75	0,00
2000000001	3	COMPUTADOR LENOVO 3.0GHZ NF 26913	2000000001	1	SN	03/07/2009	03/07/2009	40,00	1.300,48	0,00	0,00	1.300,48	0,00
2000000006	0	COMPUTADOR KG-II 450 MHZ NF.586	2000000006	1	SN	03/03/2000	03/03/2000	20,00	811,82	0,00	0,00	811,82	0,00
2000000010	1	COMPUTADOR NF.24558	2000000010	1	SN	11/05/2002	11/05/2002	20,00	1.451,55	0,00	0,00	1.451,55	0,00
2000000013	1	MICROCOMPUTADOR PENTIUM NF.2497	2000000013	1	SN	22/10/2003	22/10/2003	20,00	3.965,99	0,00	0,00	3.965,99	0,00
2000000014	1	MONITOR SVGA COLOR 15 NF 1241	2000000014	1	SN	09/02/2004	09/02/2004	20,00	362,76	0,00	0,00	362,76	0,00
2000000015	1	ESTABILIZADOR 300VA REVOLUTION/1241	2000000015	1	SN	09/02/2004	09/02/2004	20,00	39,05	0,00	0,00	39,05	0,00
2000000016	1	ESTABILIZADOR 300VA REVOLUTION/1241	2000000016	1	SN	09/02/2004	09/02/2004	20,00	39,06	0,00	0,00	39,06	0,00
2000000051	0	COMPUTADOR HD NF.13739	2000000051	1	SN	14/12/2000	14/12/2000	20,00	1.766,98	0,00	0,00	1.766,98	0,00
2000000053	0	COMPUTADOR PENTIUM 750 MHZ NF 004	2000000053	1	SN	19/07/2001	19/07/2001	20,00	1.856,68	0,00	0,00	1.856,68	0,00
2000000061	0	COMPUTADOR DE MAO NF.051	2000000061	1	SN	08/03/2001	08/03/2001	20,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00
2000000063	0	MICROCOMPUTADOR NF.2324	2000000063	1	SN	21/11/2001	21/11/2001	20,00	1.367,09	0,00	0,00	1.367,09	0,00
2000000064	0	MICROCOMPUTADOR NF.2326	2000000064	1	SN	22/11/2001	22/11/2001	20,00	1.348,50	0,00	0,00	1.348,50	0,00
2000000067	0	COMPUTADOR NF.2423	2000000067	1	SN	05/12/2001	05/12/2001	20,00	2.464,49	0,00	0,00	2.464,49	0,00
2000000075	1	MICROCOMP CELERON 1.8GHZ NF 204829	2000000075	1	SN	23/04/2008	23/04/2008	20,00	525,47	0,00	0,00	525,47	0,00
2000000075	0	MONITOR NF.0012	2000000075	1	SN	23/05/2002	23/05/2002	20,00	249,00	0,00	0,00	249,00	0,00
2000000076	1	MICROCOMP CELERON 1.8GHZ NF 204829	2000000076	1	SN	23/04/2008	23/04/2008	20,00	559,37	0,00	0,00	559,37	0,00
2000000077	1	MONITOR 15" SAMSUNG NF 204829	2000000077	1	SN	23/04/2008	23/04/2008	20,00	203,28	0,00	0,00	203,28	0,00
2000000078	1	MONITOR 15" SAMSUNG NF 204829	2000000078	1	SN	23/04/2008	23/04/2008	20,00	203,28	0,00	0,00	203,28	0,00
2000000079	1	MONITOR 15" SAMSUNG NF 205282	2000000079	1	SN	24/04/2008	24/04/2008	20,00	203,28	0,00	0,00	203,28	0,00
2000000080	1	MICROCOMP AMD SEMPRON 2600 NF205282	2000000080	1	SN	24/04/2008	24/04/2008	20,00	703,86	0,00	0,00	703,86	0,00
2000000081	1	MONITOR 15" MOD 500 NF 205282	2000000081	1	SN	24/04/2008	24/04/2008	20,00	231,15	0,00	0,00	231,15	0,00
2000000082	1	MICROCOMP CELERON 2.13GHZ NF 205282	2000000082	1	SN	24/04/2008	24/04/2008	20,00	525,47	0,00	0,00	525,47	0,00
2000000083	1	MONITOR 15" MOD 105 NF 205282	2000000083	1	SN	24/04/2008	24/04/2008	20,00	102,90	0,00	0,00	102,90	0,00

ANEXO I

Mapa de Depreciação (aquisições no período: 01/2000 a 10/2013)

Entidade: 638 - 0 ML OPERAÇÕES LOGISTICAS LTDA EPP CNPJ/MF : 03.553.585/0001-65 Insc. Estadual: 103229124
 Valores atualizados na data 03/12/2013, com depreciação calculada somente até 10/2013

Página: 0004
 Data: 03/12/2013

Nº Patrim.	Flil	Descrição do Bem	Número Bem	Quant	Doc Aquisição	Dt Aquisi.	Dt Entrada	Tx Dp	Vlr Imobilizado	Valor Agregação	Valor Desagreg	Valor Depreciado	Valor Venal
2000000101	0	PLACA MAE PC CHIPS NF 1090	2000000101	1	SN	06/12/2002	06/12/2002	20,00	264,50	0,00	0,00	264,50	0,00
2000000102	0	PROCESSADOR DURON 1.1GHZ NF 1090	2000000102	1	SN	06/12/2002	06/12/2002	20,00	167,40	0,00	0,00	167,40	0,00
2000000103	0	FONTE AT NF 1090	2000000103	1	SN	06/12/2002	06/12/2002	20,00	32,55	0,00	0,00	32,55	0,00
2000000109	0	MONITOR 17 PROVIEW NF.15688	2000000109	1	SN	15/07/2003	15/07/2003	20,00	454,77	0,00	0,00	454,77	0,00
2000000110	0	MEMORIA 256MB NF.533	2000000110	1	SN	01/07/2003	01/07/2003	20,00	136,71	0,00	0,00	136,71	0,00
2000000160	0	MONITOR COL 15 NF 44151	2000000160	1	SN	21/06/2003	21/06/2003	20,00	324,57	0,00	0,00	324,57	0,00
2000000209	0	SCANNER DE MESA NF 3908	2000000209	1	SN	03/03/2004	03/03/2004	20,00	1.581,00	0,00	0,00	1.581,00	0,00
2000000211	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 1421	2000000211	1	SN	24/03/2004	24/03/2004	20,00	14,88	0,00	0,00	14,88	0,00
2000000212	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 1421	2000000212	1	SN	24/03/2004	24/03/2004	20,00	14,88	0,00	0,00	14,88	0,00
2000000213	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 1421	2000000213	1	SN	24/03/2004	24/03/2004	20,00	14,88	0,00	0,00	14,88	0,00
2000000214	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 1421	2000000214	1	SN	24/03/2004	24/03/2004	20,00	14,88	0,00	0,00	14,88	0,00
2000000215	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 1421	2000000215	1	SN	24/03/2004	24/03/2004	20,00	14,88	0,00	0,00	14,88	0,00
2000000216	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 1421	2000000216	1	SN	24/03/2004	24/03/2004	20,00	14,88	0,00	0,00	14,88	0,00
2000000217	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 1421	2000000217	1	SN	24/03/2004	24/03/2004	20,00	14,88	0,00	0,00	14,88	0,00
2000000225	0	POCKET PC COLOR HP NF 10209	2000000225	1	SN	25/05/2004	25/05/2004	20,00	1.297,35	0,00	0,00	1.297,35	0,00
2000000226	0	ESTOJO P/ IPAQ NF 10209	2000000226	1	SN	25/05/2004	25/05/2004	20,00	39,99	0,00	0,00	39,99	0,00
2000000267	0	NOTE BOOK TOSHIBA NF 037312	2000000267	1	SN	15/07/2004	15/07/2004	20,00	3.069,00	0,00	0,00	3.069,00	0,00
2000000302	0	NOTBOOK PRESSARIO ATHLON NF 089	2000000302	1	SN	03/09/2004	03/09/2004	20,00	4.222,19	0,00	0,00	4.222,19	0,00
2000000365	0	SERVIDOR DE IMPRESSAO NF 47880	2000000365	1	SN	17/11/2004	17/11/2004	20,00	744,00	0,00	0,00	744,00	0,00
2000000367	0	INTERFACE PLUG CELL NF 1031	2000000367	1	SN	01/11/2004	01/11/2004	20,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00
2000000369	0	NOBREAK ENGETRON SAFESERVER NF 2883	2000000369	1	SN	16/12/2004	16/12/2004	20,00	2.883,01	0,00	0,00	2.883,01	0,00
2000000391	0	SWITCH CONTROLE 04 MICROS NF 17420	2000000391	1	SN	22/12/2004	22/12/2004	20,00	669,57	0,00	0,00	669,57	0,00
2000000392	0	SWITCH 24 PORTOS NF 17420	2000000392	1	SN	22/12/2004	22/12/2004	20,00	460,33	0,00	0,00	460,33	0,00
2000000398	0	DISCO RIGIDO 40 GB NF 2339	2000000398	1	SN	10/01/2005	10/01/2005	20,00	258,54	0,00	0,00	258,54	0,00
2000000399	0	DISCO RIGIDO 40 GB NF 2339	2000000399	1	SN	10/01/2005	10/01/2005	20,00	258,54	0,00	0,00	258,54	0,00
2000000405	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 2400	2000000405	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	20,46	0,00	0,00	20,46	0,00
2000000406	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 2400	2000000406	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	20,46	0,00	0,00	20,46	0,00
2000000407	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 2400	2000000407	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	20,46	0,00	0,00	20,46	0,00
2000000408	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 2400	2000000408	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	20,46	0,00	0,00	20,46	0,00
2000000409	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 2400	2000000409	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	20,46	0,00	0,00	20,46	0,00
2000000410	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 2400	2000000410	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	20,46	0,00	0,00	20,46	0,00
2000000411	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 2400	2000000411	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	20,46	0,00	0,00	20,46	0,00
2000000412	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 2400	2000000412	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	20,46	0,00	0,00	20,46	0,00
2000000413	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 2400	2000000413	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	20,46	0,00	0,00	20,46	0,00
2000000414	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 2400	2000000414	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	20,46	0,00	0,00	20,46	0,00
2000000415	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 2400	2000000415	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	20,46	0,00	0,00	20,46	0,00
2000000416	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 2400	2000000416	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	20,46	0,00	0,00	20,46	0,00
2000000417	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 2400	2000000417	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	20,46	0,00	0,00	20,46	0,00
2000000418	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 2400	2000000418	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	20,46	0,00	0,00	20,46	0,00
2000000419	0	HEADPHONE COM MICROFONE NF 2400	2000000419	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	20,46	0,00	0,00	20,46	0,00
2000000420	0	SUPORTE PARA CPU C/RODAS NF 2400	2000000420	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	26,04	0,00	0,00	26,04	0,00
2000000421	0	SUPORTE PARA CPU C/RODAS NF 2400	2000000421	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	26,04	0,00	0,00	26,04	0,00
2000000422	0	SUPORTE PARA CPU C/RODAS NF 2400	2000000422	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	26,04	0,00	0,00	26,04	0,00
2000000423	0	SUPORTE PARA CPU C/RODAS NF 2400	2000000423	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	26,04	0,00	0,00	26,04	0,00
2000000424	0	SUPORTE PARA CPU C/RODAS NF 2400	2000000424	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	26,04	0,00	0,00	26,04	0,00
2000000425	0	SUPORTE PARA CPU C/RODAS NF 2400	2000000425	1	SN	31/01/2005	31/01/2005	20,00	26,04	0,00	0,00	26,04	0,00
2000000439	0	ESTABILIZADOR NF 00142	2000000439	1	SN	11/02/2005	11/02/2005	20,00	40,92	0,00	0,00	40,92	0,00
2000000440	0	ESTABILIZADOR NF 00142	2000000440	1	SN	11/02/2005	11/02/2005	20,00	40,92	0,00	0,00	40,92	0,00
2000000441	0	ESTABILIZADOR NF 00142	2000000441	1	SN	11/02/2005	11/02/2005	20,00	40,93	0,00	0,00	40,93	0,00
2000000447	0	MONITOR 15 POLEGADAS PHILIPS NF 153	2000000447	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	408,55	0,00	0,00	408,55	0,00
2000000448	0	MONITOR 15 POLEGADAS PHILIPS NF 153	2000000448	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	408,55	0,00	0,00	408,55	0,00
2000000449	0	MONITOR 15 POLEGADAS PHILIPS NF 153	2000000449	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	408,55	0,00	0,00	408,55	0,00
2000000450	0	MONITOR 15 POLEGADAS PHILIPS NF 153	2000000450	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	408,55	0,00	0,00	408,55	0,00
2000000451	0	ESTABILIZADOR NF 155	2000000451	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	49,29	0,00	0,00	49,29	0,00
2000000452	0	ESTABILIZADOR NF 155	2000000452	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	49,29	0,00	0,00	49,29	0,00
2000000453	0	ESTABILIZADOR NF 155	2000000453	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	49,29	0,00	0,00	49,29	0,00
2000000454	0	ESTABILIZADOR NF 155	2000000454	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	49,29	0,00	0,00	49,29	0,00
2000000455	0	FILTRO DE LINHA NF 155	2000000455	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	18,51	0,00	0,00	18,51	0,00

ANEXO I

Mapa de Depreciação (aquisições no período: 01/2000 a 10/2013)

Entidade: 638 - 0 ML OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA EPP CNPJ/MF : 03.553.585/0001-65 Insc. Estadual: 103229124
 Valores atualizados na data 03/12/2013, com depreciação calculada somente até 10/2013

Página: 0005
 Data: 03/12/2013

Nº Patrim.	Fil	Descrição do Bem	Número Bem	Quant	Doc Aquisição	Dt Aquisi.	Dt Entrada	Tx Dp	Vlr Imobilizado	Valor Agregação	Valor Desagreg	Valor Depreciado	Valor Venal
2000000456	0	FILTRO DE LINHA NF 155	2000000456	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	18,51	0,00	0,00	18,51	0,00
2000000457	0	FILTRO DE LINHA NF 155	2000000457	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	18,51	0,00	0,00	18,51	0,00
2000000458	0	FILTRO DE LINHA NF 155	2000000458	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	18,51	0,00	0,00	18,51	0,00
2000000459	0	ESTABILIZADOR SMS 1.0 KM NF 156	2000000459	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	47,44	0,00	0,00	47,44	0,00
2000000460	0	ESTABILIZADOR SMS 1.0 KM NF 156	2000000460	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	47,44	0,00	0,00	47,44	0,00
2000000461	0	ESTABILIZADOR SMS 1.0 KM NF 156	2000000461	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	47,44	0,00	0,00	47,44	0,00
2000000462	0	ESTABILIZADOR SMS 1.0 KM NF 156	2000000462	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	47,44	0,00	0,00	47,44	0,00
2000000463	0	ESTABILIZADOR SMS 1.0 KM NF 156	2000000463	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	47,44	0,00	0,00	47,44	0,00
2000000464	0	ESTABILIZADOR SMS 1.0 KM NF 156	2000000464	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	47,44	0,00	0,00	47,44	0,00
2000000465	0	ESTABILIZADOR SMS 1.0 KM NF 156	2000000465	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	47,44	0,00	0,00	47,44	0,00
2000000466	0	ESTABILIZADOR SMS 1.0 KM NF 156	2000000466	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	47,44	0,00	0,00	47,44	0,00
2000000467	0	ESTABILIZADOR SMS 1.0 KM NF 156	2000000467	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	47,44	0,00	0,00	47,44	0,00
2000000468	0	ESTABILIZADOR SMS 1.0 KM NF 156	2000000468	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	47,44	0,00	0,00	47,44	0,00
2000000469	0	ESTABILIZADOR SMS 1.0 KM NF 156	2000000469	1	SN	04/04/2005	04/04/2005	20,00	47,44	0,00	0,00	47,44	0,00
2000000470	0	ESTABILIZADOR SMS 1.0 KM NF 156	2000000470	1	SN	19/04/2005	19/04/2005	20,00	464,08	0,00	0,00	464,08	0,00
2000000530	0	LEVEL1 SWITCH 24 PORTAS NF 55787	2000000530	1	SN	17/05/2005	17/05/2005	20,00	409,20	0,00	0,00	409,20	0,00
2000000532	0	ESTABILIZADOR APC 4 SAIDAS NF 165	2000000532	1	SN	18/05/2005	18/05/2005	20,00	14.694,25	0,00	0,00	14.694,25	0,00
2000000533	0	SERV C/PROCESSADOR INTEL NF 354963	2000000533	1	SN	07/07/2005	07/07/2005	20,00	3.710,70	0,00	0,00	3.710,70	0,00
2000000545	0	IMPRESSORA LASERJET 1320N NF 798151	2000000545	1	SN	17/11/2005	17/11/2005	20,00	9.791,38	0,00	0,00	9.791,38	0,00
2000000802	0	COMPUTADOR SAMSUNG 7200 NF 35661	2000000802	1	SN	03/11/2005	03/11/2005	20,00	10.497,22	0,00	0,00	10.497,22	0,00
2000000809	0	COMPUTADOR SAMSUNG NF 34515	2000000809	1	SN	15/12/2005	15/12/2005	20,00	1.783,75	0,00	0,00	1.783,75	0,00
2000000826	0	COMPUTADOR SAMSUNG 7200 NF 37954	2000000826	1	SN	15/12/2005	15/12/2005	20,00	1.783,75	0,00	0,00	1.783,75	0,00
2000000827	0	COMPUTADOR SAMSUNG 7200 NF 37954	2000000827	1	SN	15/12/2005	15/12/2005	20,00	1.783,75	0,00	0,00	1.783,75	0,00
2000000828	0	COMPUTADOR SAMSUNG 7200 NF 37954	2000000828	1	SN	26/12/2005	26/12/2005	20,00	4.452,60	0,00	0,00	4.452,60	0,00
2000000836	0	COMPUTADOR SOLECTRON NF 32669	2000000836	1	SN	05/01/2006	05/01/2006	20,00	5.028,33	0,00	0,00	5.028,33	0,00
2000000843	0	COMPUTADOR E PERIFERICO NF 117	2000000843	1	SN	06/01/2006	06/01/2006	20,00	725,40	0,00	0,00	725,40	0,00
2000000844	0	SWITCH 3COM 2 PORTAS NF 2437	2000000844	1	SN	20/01/2006	20/01/2006	20,00	1.077,51	0,00	0,00	1.077,51	0,00
2000000851	0	COMPUTADORES SAMSUNG NF 1440	2000000851	1	SN	20/01/2006	20/01/2006	20,00	1.077,51	0,00	0,00	1.077,51	0,00
2000000852	0	COMPUTADORES SAMSUNG NF 1440	2000000852	1	SN	20/01/2006	20/01/2006	20,00	1.077,51	0,00	0,00	1.077,51	0,00
2000000853	0	COMPUTADORES SAMSUNG NF 1440	2000000853	1	SN	20/01/2006	20/01/2006	20,00	1.077,51	0,00	0,00	1.077,51	0,00
2000000854	0	COMPUTADORES SAMSUNG NF 1440	2000000854	1	SN	20/01/2006	20/01/2006	20,00	1.077,51	0,00	0,00	1.077,51	0,00
2000000855	0	COMPUTADORES SAMSUNG NF 1440	2000000855	1	SN	20/01/2006	20/01/2006	20,00	1.077,51	0,00	0,00	1.077,51	0,00
2000000856	0	COMPUTADORES SAMSUNG NF 1440	2000000856	1	SN	20/01/2006	20/01/2006	20,00	1.077,51	0,00	0,00	1.077,51	0,00
2000000857	0	COMPUTADORES SAMSUNG NF 1440	2000000857	1	SN	20/01/2006	20/01/2006	20,00	1.077,51	0,00	0,00	1.077,51	0,00
2000000858	0	COMPUTADORES SAMSUNG NF 1440	2000000858	1	SN	20/01/2006	20/01/2006	20,00	1.077,51	0,00	0,00	1.077,51	0,00
2000000859	0	COMPUTADORES SAMSUNG NF 1440	2000000859	1	SN	29/03/2006	29/03/2006	20,00	1.428,71	0,00	0,00	1.428,71	0,00
2000000924	0	COMPUTADOR SANSUNG 7200 NF 1914	2000000924	1	SN	29/03/2006	29/03/2006	20,00	1.169,89	0,00	0,00	1.169,89	0,00
2000000925	0	COMPUTADOR SANSUNG 80 GB NF 008	2000000925	1	SN	29/03/2006	29/03/2006	20,00	1.169,89	0,00	0,00	1.169,89	0,00
2000000926	0	COMPUTADOR SANSUNG 80 GB NF 008	2000000926	1	SN	29/03/2006	29/03/2006	20,00	1.169,89	0,00	0,00	1.169,89	0,00
2000000927	0	COMPUTADOR SANSUNG 80 GB NF 008	2000000927	1	SN	29/03/2006	29/03/2006	20,00	1.169,89	0,00	0,00	1.169,89	0,00
2000000928	0	COMPUTADOR SANSUNG 80 GB NF 008	2000000928	1	SN	29/03/2006	29/03/2006	20,00	1.169,89	0,00	0,00	1.169,89	0,00
2000000929	0	COMPUTADOR SANSUNG 80 GB NF 008	2000000929	1	SN	29/03/2006	29/03/2006	20,00	1.249,31	0,00	0,00	1.249,31	0,00
2000000930	0	COMPUTADOR SANSUNG 80 GB NF 008	2000000930	1	SN	29/03/2006	29/03/2006	20,00	1.249,31	0,00	0,00	1.249,31	0,00
2000000931	0	COMPUTADOR SANSUNG 80 GB NF 008	2000000931	1	SN	29/03/2006	29/03/2006	20,00	1.249,31	0,00	0,00	1.249,31	0,00
2000000932	0	COMPUTADOR SANSUNG 80 GB NF 008	2000000932	1	SN	29/03/2006	29/03/2006	20,00	1.249,31	0,00	0,00	1.249,31	0,00
2000000955	0	INSTALACAO DE REDE NF 16751	2000000955	1	SN	24/04/2006	24/04/2006	20,00	2.452,26	0,00	0,00	2.452,26	0,00
2000000956	0	NOBREAK 1.6 KVA TS SHARA	2000000956	1	SN	25/04/2006	25/04/2006	20,00	1.209,00	0,00	0,00	1.209,00	0,00
2000001000	0	SWITCH SUPERSTACK NF 68500	2000001000	1	SN	02/05/2006	02/05/2006	20,00	650,08	0,00	0,00	650,08	0,00
2000001001	0	COMPUTADOR PORTATIL NF 55008	2000001001	1	SN	22/05/2006	22/05/2006	20,00	4.737,90	0,00	0,00	4.737,90	0,00
2000001066	0	RACK 44U PATCH NF 386987	2000001066	1	SN	14/09/2006	14/09/2006	40,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
2000001069	0	PCTEL IP NF 1758	2000001069	1	SN	21/09/2006	21/09/2006	20,00	1.232,00	0,00	0,00	1.232,00	0,00
2000001072	0	PATCH PANEL NF 386987	2000001072	1	SN	12/09/2006	12/09/2006	40,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
2000001073	0	PATCH PANEL NF 386987	2000001073	1	SN	12/09/2006	12/09/2006	40,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
2000001074	0	PATCH PANEL NF 386987	2000001074	1	SN	12/09/2006	12/09/2006	40,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
2000001075	0	PATCH PANEL NF 386987	2000001075	1	SN	12/09/2006	12/09/2006	40,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
2000001076	0	PATCH PANEL NF 386987	2000001076	1	SN	12/09/2006	12/09/2006	40,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
2000001077	0	PATCH PANEL NF 386987	2000001077	1	SN	12/09/2006	12/09/2006	40,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
2000001078	0	PATCH PANEL NF 386987	2000001078	1	SN	12/09/2006	12/09/2006	40,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00

ANEXO I

Mapa de Depreciação (aquisições no período: 01/2000 a 10/2013)

Entidade: 638 - 0 ML OPERAÇÕES LOGISTICAS LTDA EPP CNPJ/MF : 03.553.585/0001-65 Insc. Estadual: 103229124
 Valores atualizados na data 03/12/2013, com depreciação calculada somente até 10/2013

Página: 0066
 Data: 03/12/2013

Nº Patrim.	Fil	Descrição do Bem	Número Bem	Quant	Doc Aquisição	Dt Aquisi.	Dt Entrada	Tx Dp	Vir Imobilizado	Valor Agregação	Valor Desagreg	Valor Depreciado	Valor Venal
2000001079	0	PATCH PANEL NF 386987	2000001079	1	SN								
2000001080	0	PATCH PANEL NF 386987	2000001080	1	SN	12/09/2006	12/09/2006	40,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
2000001081	0	PATCH PANEL NF 386987	2000001081	1	SN	12/09/2006	12/09/2006	40,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
2000001082	0	WIRELESS LEVEL1 USB NF 73904	2000001082	1	SN	06/10/2006	06/10/2006	20,00	1.199,71	0,00	0,00	100,00	0,00
2000001184	0	SWITCH 3COM BASELINE NF 101	2000001184	1	SN	26/10/2006	26/10/2006	20,00	372,00	0,00	0,00	1.199,71	0,00
2000001185	0	SWITCH 3COM BASELINE NF 101	2000001185	1	SN	26/10/2006	26/10/2006	20,00	372,00	0,00	0,00	372,00	0,00
2000001186	0	SWITCH 3COM BASELINE NF 101	2000001186	1	SN	26/10/2006	26/10/2006	20,00	372,00	0,00	0,00	372,00	0,00
2000001187	0	ROTEADOR WIRELLES NF 101	2000001187	1	SN	26/10/2006	26/10/2006	20,00	372,00	0,00	0,00	372,00	0,00
2000001390	0	COMPUTADOR ATX NF 440	2000001390	1	SN	27/03/2007	27/03/2007	20,00	325,50	0,00	0,00	372,00	0,00
2000001391	0	COMPUTADOR ATX NF 440	2000001391	1	SN	27/03/2007	27/03/2007	20,00	1.732,95	0,00	0,00	325,50	0,00
2000001721	0	IMPRESSORA HP LASERJET NF 39611	2000001721	1	SN	06/06/2007	06/06/2007	20,00	1.289,95	0,00	0,00	1.732,95	0,00
2000001722	0	IMPRESSORA HP LASERJET NF 39726	2000001722	1	SN	06/06/2007	06/06/2007	20,00	821,60	0,00	0,00	1.289,95	0,00
2000001723	0	NOTEBOOK POSITIVO MOBILE VLS NF 434	2000001723	1	SN	04/06/2007	04/06/2007	20,00	469,65	0,00	0,00	821,60	0,00
2000001724	0	COMPUTADOR DESKTOP HP NF 3088	2000001724	1	SN	03/11/2005	03/11/2005	20,00	3.465,00	0,00	0,00	469,65	0,00
2000001725	0	COMPUTADOR DESKTOP HP NF 3088	2000001725	1	SN	03/11/2005	03/11/2005	20,00	1.888,65	0,00	0,00	3.465,00	0,00
2000001726	0	COMPUTADOR DESKTOP HP NF 3088	2000001726	1	SN	03/11/2005	03/11/2005	20,00	1.888,65	0,00	0,00	1.888,65	0,00
2000001727	0	COMPUTADOR DESKTOP HP NF 3088	2000001727	1	SN	03/11/2005	03/11/2005	20,00	1.888,65	0,00	0,00	1.888,65	0,00
2000001728	0	COMPUTADOR DESKTOP HP NF 3088	2000001728	1	SN	03/11/2005	03/11/2005	20,00	1.888,65	0,00	0,00	1.888,65	0,00
2000001729	0	COMPUTADOR DESKTOP HP NF 3088	2000001729	1	SN	03/11/2005	03/11/2005	20,00	1.888,65	0,00	0,00	1.888,65	0,00
2000001730	0	COMPUTADOR DESKTOP HP NF 3088	2000001730	1	SN	03/11/2005	03/11/2005	20,00	1.888,65	0,00	0,00	1.888,65	0,00
2000001731	0	COMPUTADOR DESKTOP HP NF 3088	2000001731	1	SN	03/11/2005	03/11/2005	20,00	1.888,65	0,00	0,00	1.888,65	0,00
2000001732	0	COMPUTADOR DESKTOP HP NF 3088	2000001732	1	SN	03/11/2005	03/11/2005	20,00	1.888,65	0,00	0,00	1.888,65	0,00
2000001733	0	COMPUTADOR DESKTOP HP NF 3088	2000001733	1	SN	03/11/2005	03/11/2005	20,00	1.888,65	0,00	0,00	1.888,65	0,00
2000001734	0	COMPUTADOR DESKTOP HP NF 3088	2000001734	1	SN	03/11/2005	03/11/2005	20,00	1.888,65	0,00	0,00	1.888,65	0,00
2000001735	0	COMPUTADOR DESKTOP HP NF 3088	2000001735	1	SN	03/11/2005	03/11/2005	20,00	1.888,65	0,00	0,00	1.888,65	0,00
2000001773	0	COMPUTADOR COMPLETO NF 046560	2000001773	1	SN	27/07/2007	27/07/2007	20,00	877,40	0,00	0,00	1.888,65	0,00
2000001774	0	COMPUTADOR COMPLETO NF 046560	2000001774	1	SN	27/07/2007	27/07/2007	20,00	877,40	0,00	0,00	1.888,65	0,00
2000001835	0	SWICHT 24 PORTAS NF 061785	2000001835	1	SN	02/10/2007	02/10/2007	20,00	385,02	0,00	0,00	877,40	0,00
2000001836	0	SWICHT 24 PORTAS NF 061785	2000001836	1	SN	02/10/2007	02/10/2007	20,00	385,02	0,00	0,00	877,40	0,00
2000001850	0	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2000001850	1	SN	25/05/2007	25/05/2007	20,00	15.624,25	0,00	0,00	385,02	0,00
2000001855	0	ROTEADOR - PONTO AC S/ FIO NF 74218	2000001855	1	SN	11/12/2007	11/12/2007	20,00	506,85	0,00	0,00	15.624,25	0,00
2000001856	0	MEMORIA 2 GB DDR40 NF 222661	2000001856	1	SN	19/12/2007	19/12/2007	20,00	703,78	0,00	0,00	506,85	0,00
2000001860	0	HD 146GB SCSI NF 235459	2000001860	1	SN	20/12/2007	20/12/2007	20,00	1.224,66	0,00	0,00	703,78	0,00
2000001861	0	HD 146GB SCSI NF 235459	2000001861	1	SN	20/12/2007	20/12/2007	20,00	1.224,66	0,00	0,00	1.224,66	0,00
2000001862	0	HD 146GB SCSI NF 235459	2000001862	1	SN	20/12/2007	20/12/2007	20,00	1.224,66	0,00	0,00	1.224,66	0,00
2000001863	0	MICRO SLIMTEK PLATINUM NF 77406	2000001863	1	SN	27/12/2007	27/12/2007	20,00	1.028,98	0,00	0,00	1.224,66	0,00
2000001866	0	PLACA CONTROL P/SERVIDOR NF 272821	2000001866	1	SN	24/01/2008	24/01/2008	20,00	1.297,21	0,00	0,00	1.028,98	0,00
2000001873	0	COMPUTADOR NF 00470	2000001873	1	SN	08/02/2008	08/02/2008	20,00	1.905,00	0,00	0,00	1.297,21	0,00
2000001874	0	ESTABILIZADOR 300W NF 00470	2000001874	1	SN	08/02/2008	08/02/2008	20,00	50,00	0,00	0,00	1.905,00	0,00
2000001875	0	ESTABILIZADOR 300W NF 00470	2000001875	1	SN	08/02/2008	08/02/2008	20,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00
2000001876	0	ESTABILIZADOR 300W NF 00470	2000001876	1	SN	08/02/2008	08/02/2008	20,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00
2000003156	0	COMP LENOVO CEL 256M MON15 NF24332	2000003156	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.766,93	0,00	0,00	50,00	0,00
2000003157	0	COMP LENOVO CEL 256M MON15 NF24332	2000003157	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.766,93	0,00	0,00	1.766,93	0,00
2000003158	0	COMP LENOVO CEL 256M MON15 NF24332	2000003158	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.766,93	0,00	0,00	1.766,93	0,00
2000003159	0	COMP LENOVO CEL 256M MON15 NF24332	2000003159	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.766,93	0,00	0,00	1.766,93	0,00
2000003160	0	COMP LENOVO CEL 256M MON15 NF24332	2000003160	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.766,93	0,00	0,00	1.766,93	0,00
2000003161	0	COMP LENOVO CEL 256M MON15 NF24332	2000003161	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.766,93	0,00	0,00	1.766,93	0,00
2000003162	0	COMP LENOVO CEL 256M MON15 NF24332	2000003162	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.766,93	0,00	0,00	1.766,93	0,00
2000003163	0	COMP LENOVO CEL 256M MON15 NF24332	2000003163	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.766,93	0,00	0,00	1.766,93	0,00
2000003164	0	COMP LENOVO CEL 256M MON15 NF24332	2000003164	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.766,93	0,00	0,00	1.766,93	0,00
2000003165	0	COMP LENOVO CEL 256M MON15 NF24332	2000003165	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.766,93	0,00	0,00	1.766,93	0,00
2000003166	0	COMP LENOVO CEL 256M MON15 NF24332	2000003166	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.766,93	0,00	0,00	1.766,93	0,00
2000003167	0	COMP LENOVO CEL 256M MON15 NF24332	2000003167	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.766,93	0,00	0,00	1.766,93	0,00
2000003168	0	COMP LENOVO CEL 256M MON15 NF24332	2000003168	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.766,93	0,00	0,00	1.766,93	0,00
2000003169	0	COMP LENOVO CEL 256M MON15 NF24332	2000003169	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.766,93	0,00	0,00	1.766,93	0,00
2000003170	0	COMP LENOVO CEL 256M MON15 NF24332	2000003170	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.766,93	0,00	0,00	1.766,93	0,00
2000003171	0	COMP LENOVO CEL 256M MON15 NF24332	2000003171	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.766,93	0,00	0,00	1.766,93	0,00
2000003175	0	IMP HP LASERJET 1020 NF 24332	2000003175	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	450,00	0,00	0,00	1.766,93	0,00

ANEXO I

Mapa de Depreciação (aquisições no período: 01/2000 a 10/2013)

Entidade: 638 - 0 ML OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA EPP CNPJ/MF : 03.553.585/0001-65 Insc. Estadual: 103229124
 Valores atualizados na data 03/12/2013, com depreciação calculada somente até 10/2013

Página: 0007
 Data: 03/12/2013

Nº Patrim.	Fil	Descrição do Bem	Número Bem	Quant	Doc Aquisição	Dt. Aquisi.	Dt. Entrada	Tx Dp	Vlr Imobilizado	Valor Agregação	Valor Desagreg	Valor Depreciado	Valor Venal
2000003176	0	IMP HP LASERJET 1020 NF 24332	2000003176	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00
2000003177	0	IMP HP LASERJET 1020 NF 24332	2000003177	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00
2000003178	0	IMP HP DESKJET 9800 NF 24332	2000003178	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.155,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00
2000003179	0	IMP MATRICIAL EPSON FX-2190 NF24332	2000003179	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.767,02	0,00	0,00	1.767,02	0,00
2000003180	0	IMP MATRICIAL EPSON FX-2190 NF24332	2000003180	1	SN	15/05/2009	15/05/2009	40,00	1.767,02	0,00	0,00	1.767,02	0,00
2011000002	1	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 1.60 GHZ 240 MB RAM	EV2011000002	1	79146	19/07/2011	19/07/2011	20,00	3.273,58	0,00	0,00	3.273,58	0,00
2011001553	0	COMPUTADOR AMD ATHLON 1.20	2011001553	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.642,83	0,00	0,00	1.642,83	0,00
2011001554	0	COMPUTADOR AMD ATHLON 1.25	2011001554	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.176,44	0,00	0,00	1.176,44	0,00
2011001555	0	COMPUTADOR AMD ATHLON 1.25	2011001555	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.642,83	0,00	0,00	1.642,83	0,00
2011001556	0	COMPUTADOR AMD ATHLON 1700	2011001556	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.352,21	0,00	0,00	1.352,21	0,00
2011001557	0	COMPUTADOR AMD ATHLON 1900	2011001557	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.534,50	0,00	0,00	1.534,50	0,00
2011001558	0	COMPUTADOR AMD ATHLON 2000	2011001558	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.383,38	0,00	0,00	1.383,38	0,00
2011001559	0	COMPUTADOR AMD ATHLON 2400	2011001559	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.734,45	0,00	0,00	1.734,45	0,00
2011001560	0	COMPUTADOR AMD ATHLON2 2400	2011001560	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.861,99	0,00	0,00	1.861,99	0,00
2011001561	0	COMPUTADOR AMD ATHLON2 2400	2011001561	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	2.354,00	0,00	0,00	2.354,00	0,00
2011001562	0	COMPUTADOR AMD ATHLON2 2400	2011001562	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.614,94	0,00	0,00	1.614,94	0,00
2011001563	0	COMPUTADOR AMD ATHLON2 3200	2011001563	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	2.816,52	0,00	0,00	2.816,52	0,00
2011001564	0	COMPUTADOR AMD SEMPRON 2600	2011001564	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.424,55	0,00	0,00	1.424,55	0,00
2011001565	0	COMPUTADOR AMD SEMPRON 3000	2011001565	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.295,02	0,00	0,00	1.295,02	0,00
2011001567	0	COMPUTADOR AMD SEMPRON 3000	2011001567	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.245,00	0,00	0,00	1.245,00	0,00
2011001568	0	COMPUTADOR CELERON 1.80 GHZ	2011001568	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.505,47	0,00	0,00	1.505,47	0,00
2011001569	0	COMPUTADOR CELERON 1.80 GHZ	2011001569	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.649,83	0,00	0,00	1.649,83	0,00
2011001570	0	COMPUTADOR CELERON 1.80 GHZ	2011001570	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.649,83	0,00	0,00	1.649,83	0,00
2011001571	0	COMPUTADOR CELERON 1.80 GHZ	2011001571	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.649,83	0,00	0,00	1.649,83	0,00
2011001572	0	COMPUTADOR CELERON 1.80 GHZ	2011001572	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.649,83	0,00	0,00	1.649,83	0,00
2011001573	0	COMPUTADOR CELERON 1.80 GHZ	2011001573	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.254,37	0,00	0,00	1.254,37	0,00
2011001574	0	COMPUTADOR AMD SEMPRON 3000	2011001574	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.295,02	0,00	0,00	1.295,02	0,00
2011001575	0	COMPUTADOR AMD SEMPRON 3000	2011001575	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.295,02	0,00	0,00	1.295,02	0,00
2011001576	0	COMPUTADOR AMD SEMPRON 3000	2011001576	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.295,02	0,00	0,00	1.295,02	0,00
2011001577	0	COMPUTADOR CELERON 2.80 GHZ	2011001577	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.021,92	0,00	0,00	1.021,92	0,00
2011001578	0	COMPUTADOR CELERON 2.80 GHZ	2011001578	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.021,92	0,00	0,00	1.021,92	0,00
2011001579	0	COMPUTADOR CELERON 2.13 GHZ	2011001579	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.021,92	0,00	0,00	1.021,92	0,00
2011001580	0	COMPUTADOR CELERON 2,80 GHZ	2011001580	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.532,89	0,00	0,00	1.532,89	0,00
2011001581	0	IMPRESSORA DESKJET 3535 HP	2011001581	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	209,95	0,00	0,00	209,95	0,00
2011001582	0	IMPRESSORA DESKJET 3535 HP	2011001582	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	433,38	0,00	0,00	433,38	0,00
2011001583	0	IMPRESSORA LASE JET 1020	2011001583	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	508,20	0,00	0,00	508,20	0,00
2011001584	0	IMPRESSORA MATRICIAL FX	2011001584	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	2.046,00	0,00	0,00	2.046,00	0,00
2011001585	0	COMPUTADOR CELERON 1.80 GHZ	2011001585	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.649,78	0,00	0,00	1.649,78	0,00
2011001586	0	COMPUTADOR CELERON 1.80 GHZ	2011001586	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.505,47	0,00	0,00	1.505,47	0,00
2011001587	0	COMPUTADOR CELERON 1.80 GHZ	2011001587	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.505,47	0,00	0,00	1.505,47	0,00
2011001588	0	COMPUTADOR CELERON 1.80 GHZ	2011001588	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.505,47	0,00	0,00	1.505,47	0,00
2011001589	0	COMPUTADOR CELERON 1.80 GHZ	2011001589	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.505,47	0,00	0,00	1.505,47	0,00
2011001590	0	COMPUTADOR CELERON 1.80 GHZ	2011001590	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.505,47	0,00	0,00	1.505,47	0,00
2011001591	0	COMPUTADOR CELERON 1.80 GHZ	2011001591	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.505,47	0,00	0,00	1.505,47	0,00
2011001592	0	COMPUTADOR CELERON 2.13 GHZ	2011001592	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.532,89	0,00	0,00	1.532,89	0,00
2011001593	0	COMPUTADOR CELERON 2.13 GHZ	2011001593	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.532,89	0,00	0,00	1.532,89	0,00
2011001594	0	COMPUTADOR CELERON 2.13 GHZ	2011001594	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.532,89	0,00	0,00	1.532,89	0,00
2011001595	0	COMPUTADOR CELERON 2,14 GHZ	2011001595	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.532,89	0,00	0,00	1.532,89	0,00
2011001596	0	COMPUTADOR CELERON 2.66 GHZ	2011001596	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	960,00	0,00	0,00	960,00	0,00
2011001597	0	COMPUTADOR CELERON 2.66 GHZ	2011001597	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	960,00	0,00	0,00	960,00	0,00
2011001598	0	COMPUTADOR CELERON 2.80 GHZ	2011001598	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.532,89	0,00	0,00	1.532,89	0,00
2011001599	0	COMPUTADOR CELERON 2.80 GHZ	2011001599	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.254,35	0,00	0,00	1.254,35	0,00
2011001600	0	COMPUTADOR INTEL PENT III	2011001600	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.743,74	0,00	0,00	1.743,74	0,00
2011001601	0	COMPUTADOR PENTIUM IV 1.60	2011001601	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
2011001602	0	COMPUTADOR PENTIUM IV 2.40	2011001602	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.743,74	0,00	0,00	1.743,74	0,00
2011001603	0	COMPUTADOR PENTIUM IV 2.40	2011001603	1	NFE 3121	24/03/2011	24/03/2011	40,00	1.902,79	0,00	0,00	1.902,79	0,00
2011001716	0	IMPRESSORA OFFICE	2011001716	1	NFE 3122	24/03/2011	24/03/2011	40,00	333,03	0,00	0,00	333,03	0,00
2011001717	0	KIT WIRELESS SAMSUNG	2011001717	1	NFE 3122	24/03/2011	24/03/2011	40,00	290,50	0,00	0,00	290,50	0,00

ANEXO I

Mapa de Depreciação (aquisições no período: 01/2000 a 10/2013)

Entidade: 638 - 0 ML OPERAÇÕES LOGISTICAS LTDA EPP CNPJ/MF : 03.553.585/0001-65 Insc. Estadual: 103229124
 Valores atualizados na data 03/12/2013, com depreciação calculada somente até 10/2013

Página: 0009
 Data: 03/12/2013

Nº Patrim.	Fil	Descrição do Bem	Número Bem	Quant	Doc Aquisição	Dt Aquisi.	Dt Entrada	Tx Dp	Vir Imobilizado	Valor Agregação	Valor Desagreg	Valor Depreciado	Valor Venal
2011001784	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001784	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001785	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001785	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001786	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001786	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001787	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001787	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001788	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001788	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001789	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001789	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001790	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001790	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001791	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001791	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001792	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001792	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001793	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001793	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001794	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001794	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001795	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001795	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001796	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001796	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001797	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001797	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001798	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001798	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001799	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001799	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001800	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001800	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001801	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001801	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001802	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001802	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001803	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001803	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001804	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001804	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001805	0	MONITOR FLAT PANEL 17	2011001805	1	CTR31666373	09/03/2011	09/03/2011	20,00	364,28	0,00	0,00	364,28	0,00
2011001811	0	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS-EXCETO MICROCOPU	2011001811	1	CTR 31666573-0	10/03/2011	10/03/2011	20,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
2011001812	0	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS-EXCETO MICROCOPU	2011001812	1	CTR 3166573-0	10/03/2011	10/03/2011	20,00	49.918,32	0,00	0,00	49.918,32	0,00
2011001813	0	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS-EXCETO MICROCOPU	2011001813	1	CTR 3166573-0	10/03/2011	10/03/2011	20,00	20.420,40	0,00	0,00	20.420,40	0,00
9 - 1		BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS - Benfeitorias em I							251.072,68	0,00	0,00	79.457,34	171.615,34
2000000098	0	BENFEITORIAS NFS.189749/6328/1494	2000000098	1	SN	09/08/2002	09/08/2002	4,00	1.350,46	0,00	0,00	523,80	826,66
2000000100	0	BENF IMOVEL TERCEIRO NF 3654	2000000100	1	SN	01/09/2002	01/09/2002	4,00	248.295,15	0,00	0,00	78.677,64	169.617,51
2011000042	0	BENFEITORIAS EM IMÓVEL DE TERCEIROS ALAMEDA DAS FLORES	2011000042	1	Transf Fl p/Mtz	18/02/2011	18/02/2011	4,00	1.427,07	0,00	0,00	255,90	1.171,17
9 - 3		BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS - Benfeitorias em I							31.571,21	0,00	0,00	9.294,77	22.276,44
2000000011	1	BENFEITORIAS NF.17219/17221	2000000011	1	SN	05/02/2002	05/02/2002	4,00	30.871,21	0,00	0,00	9.146,08	21.725,13
2000000088	1	BENF IMOVEL TERCEIROS	2000000088	1	SN	02/07/2008	02/07/2008	4,00	700,00	0,00	0,00	148,69	551,31
21 - 1		INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES - Marcas e Patentes							2.964,28	0,00	0,00	0,00	2.964,28
2000000526	0	REGISTRO MEDICACAO	2000000526	1	SN	18/02/2005	18/02/2005	0,00	698,00	0,00	0,00	0,00	698,00
2000000527	0	MARCAS E PATENTES	2000000527	1	SN	25/02/2005	25/02/2005	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00
2000000528	0	MARCAS E PATENTES MARCA N.MILENIO	2000000528	1	SN	07/01/2000	07/01/2000	0,00	1.957,00	0,00	0,00	0,00	1.957,00
2011000043	0	MARCAS E PATENTES	2011000043	1	Transf Fl p/Mtz	18/02/2011	18/02/2011	0,00	49,28	0,00	0,00	0,00	49,28
23 - 1		INTANGÍVEL - DESPESA DE MODERNIZAÇÃO - Software							17.874,48	0,00	0,00	17.874,48	0,00
2000000001	0	SOFTWARE	2000000001	1	SN	31/01/2000	31/01/2000	20,00	1.789,47	0,00	0,00	1.789,47	0,00
2000000049	0	SOFTWARE	2000000049	1	SN	01/08/2000	01/08/2000	20,00	568,42	0,00	0,00	568,42	0,00
2000000303	0	SOFTWARE FIREWALL MULTITECH/1685	2000000303	1	SN	10/09/2004	10/09/2004	20,00	1.811,51	0,00	0,00	1.811,51	0,00
2000000442	0	SOFTWARE NF 013	2000000442	1	SN	17/02/2005	17/02/2005	20,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00
2000000576	0	SOFTWARE NF 3795	2000000576	1	SN	01/03/2005	01/03/2005	20,00	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
2011000039	0	SOFTWARE	2011000039	1	NF 3133	18/02/2011	18/02/2011	40,00	576,61	0,00	0,00	576,61	0,00
2011000040	0	SOFTWARE	2011000040	1	NF 3133	18/02/2011	18/02/2011	40,00	749,00	0,00	0,00	749,00	0,00
2011000041	0	SOFTWARE	2011000041	1	NF 3133	18/02/2011	18/02/2011	40,00	10.689,47	0,00	0,00	10.689,47	0,00
501 Bens									973.910,03	0,00	0,00	737.576,86	236.333,17



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DISQUE-DENÚNCIA: 156

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATÉ : 31 / 12 / 2013 216405

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa :
VDM OPERACOES LOGISTICAS ETRELI

Atividades:

- 4644-3/01 DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
- 4689-3/99 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACEUTICOS
- 4646-0/01 DISTRIBUIR COSMETICOS PERF. PROD. HIGIENE PESSOAL
- 4645-1/01 DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAUDE
- 4649-4/08 DISTRIBUIR SANEANTES

com sede à: R 237 N. 798 QD. 13
LT. 28E SET COIMBRA
no município de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

FERNANDA MATINEZ SILVA
CRF-5302

E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO DE S. REZENDE

216405

CNPJ/CPF: 6.219.757/0001-57 Insc. Municipal: 208.823-1

OBS.:
COM. ATAC. DE INSUMOS E MED. SOB CONT. ESPECIAL (PORT. 344/98) / IMPORTAR
TRANSPORTAR, EXPORTADOR DE INSUMOS E MEDICAMENTOS COMUM E SOB CONTROLE
ESPECIAL/COM. VAREJ. DE: ALIMENTOS/CORRELATOS/COSMETICOS/SANEANTES

concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2013 .

Goiânia, 8 DE OUTUBRO DE 2013

observações:

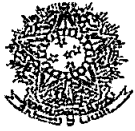
- 1-DUAM PAGO EM 02/01/2013
- 2-Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.
- 3-Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
- 4-EXPEDIDO POR: 1005421

Ceraldo de Faria Roca
Decreto nº 1376/2013
Diretor(a) do Departamento
de Vigilância Sanitária

Reinaldo Vieira Mendes
Chefe do Departamento
Expedição de Alvará Sanitário

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTEFÍFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 08 de Outubro de 2013. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE

872
5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



[Handwritten signature]
 8/3/13

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 777200	REGIONAL GO	VALIDADE 31/03/2014	ROTA 1	HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO SEG/SEX. 08:00 AS 12:00 E 14:00 AS 18:00			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL VDM OPERACOES LOG,EIRELI				HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - SÁBADO			
NOME DE FANTASIA VDM LOGISTICA				HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - DOMINGO			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA				
ENDEREÇO R.237 N.798 Q.13 L.28-E				CNPJ 06.219.757/0001-57			
LOCALIDADE S.COIMBRA			CIDADE GOIANIA - GO				
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO		
F 5302	FERNANDA MARTINEZ SILVA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO		
DOMINGO		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
.....	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 23 de Outubro de 2013.

Ernestina Rocha
 ERNESTINA ROCHA DE SOUSA E SILVA
 PRESIDENTE DO CRF-GO

2013

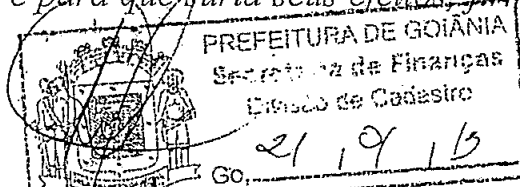
ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/78 Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 6.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

DECLARAÇÃO DE FILIAÇÃO

Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás - ACIEG, DECLARA para fins da Prefeitura Municipal - Secretaria de Finanças - de Goiânia, que faz constar em seus registros, que VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA filiada nesta Associação, desde 20/01/11 situada R 237, N. 798 QD 13 LT 28E- SETOR COIMBRA NESTA, 06.219.757/0001-57, cadastrada com as mensalidades em dia, e com inscrição do Registro de Cadastro da Prefeitura n. 2088231 encontrando-se beneficiada pela decisão de Duplo Grau de Jurisdição, promovida em desfavor da Prefeitura Municipal de Goiânia - Protocolo n.º (200.002.074.430).

Pôr ser verdade e para que surta seus efeitos, firmamos a presente.



Goiânia, 04 de Janeiro de 2013

Assinatura
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO ESTADO DE GOIÁS

876
5



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.190, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: bayer distribuidora de produtos químicos e farmacêuticos ltda.
 ENDEREÇO: Rua Domingos Jorge, nº 1100, prédio 9205, sala 02
 BAIRRO: SOCORRUBA CEP: 04779900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.367.472/0001-99
 PROCESSO: 25351.264579/2011-08 AUTORIZ/MIS: 1.08917.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.536.996/0001-08
 PROCESSO: 25351.152059/2009-09 AUTORIZ/MIS: 1.07828.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, Nº 3015, KM 18
 BAIRRO: JARDIM ARPOADOR CEP: 05577900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 59.557.124/0001-15
 PROCESSO: 25351.149843/2008-10 AUTORIZ/MIS: 1.07390.1
 EXP: 0299978/12-1 e 0392586/12-2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARNAIBA 1039 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75526250 - ITUMBARA/GO
 CNPJ: 10.542.511/0001-99
 PROCESSO: 25351.362720/2009-12 AUTORIZ/MIS: 1.07873.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA, Nº 08
 BAIRRO: CENTRO CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 05.003.408/0001-30
 PROCESSO: 25351.025648/2007-14 AUTORIZ/MIS: 1.06939.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MACFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BOA VONTADE, Nº 3450 B
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075205 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 05.062.465/0001-90
 PROCESSO: 25351.004050/2005-20 AUTORIZ/MIS: 1.06053.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda.
 ENDEREÇO: av João pessoas n 944
 BAIRRO: marins CEP: 38400338 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 08.676.370/0001-55

PROCESSO: 25351.588742/2010-31 AUTORIZ/MIS: 1.08528.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734
 QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
 BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.034.672/0001-92
 PROCESSO: 25351.038523/2008-35 AUTORIZ/MIS: 1.07314.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUIBALDO MONTEIRO, Nº 105
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 06.286.528/0001-55
 PROCESSO: 25351.202351/2004-36 AUTORIZ/MIS: 1.06146.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 237, Nº 798, QUADRA 13, LOTE 28E
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535270 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.219.757/0001-57
 PROCESSO: 25351.161669/2004-50 AUTORIZ/MIS: 1.05929.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUADRA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Antônio da Silva Nunes, nº 2150
 BAIRRO: RECANTO VERDE CEP: 16201191 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 05.746.016/0001-61
 PROCESSO: 25351.057921/2008-51 AUTORIZ/MIS: 1.07441.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 733
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA
 CNPJ: 02.990.912/0001-83
 PROCESSO: 25351.040756/2005-55 AUTORIZ/MIS: 1.06109.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: farmão soares de barros
 ENDEREÇO: praça kasatu unaru 270 sala 11
 BAIRRO: já almeida Prado CEP: 07141010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.784.288/0001-56
 PROCESSO: 25351.376641/2009-60 AUTORIZ/MIS: 1.07885.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPROGAS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA V-07, Nº 328, QUADRA V-10, LOTE 03
 BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74335240 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.774.906/0001-75
 PROCESSO: 25351.355120/2007-77 AUTORIZ/MIS: 1.07197.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
 ENDEREÇO: AV PARA JOÃO XXIII, 4.234
 BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 46.131.181/0001-96
 PROCESSO: 25351.056885/2011-80 AUTORIZ/MIS: 1.08723.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
 BAIRRO: PLANO PILOTO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 PROCESSO: 25351.085673/2005-95 AUTORIZ/MIS: 1.06125.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: vitória provedora logística ltda
 ENDEREÇO: avenida assis brasil, 9292
 BAIRRO: sarandi CEP: 91140000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 03.094.114/0001-36

PROCESSO: 25351.020930/2011-96 AUTORIZ/MIS: 1.08711.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.932.593/0001-89
 PROCESSO: 25004.006055/93 AUTORIZ/MIS: 1.02281.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: BRL - DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
 ENDEREÇO: estrada de Jacarepaguá nº 6619 sala 201
 BAIRRO: JACAREPAQUÁ CEP: 22753033 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.625.531/0001-99
 PROCESSO: 25351.023774/01-41 AUTORIZ/MIS: 1.05587.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA, Nº 58
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190901 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.664.828/0001-76
 PROCESSO: 25991.005161/77 AUTORIZ/MIS: 1.00598.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRANDOLIS FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUCHIARI, Nº 807
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 57.795.114/0001-92
 PROCESSO: 25000.052350/99-78 AUTORIZ/MIS: 1.04609.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.191, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Viní e Quatro Nº 1460
 BAIRRO: Jardim Castro CEP: 38240000 - ITAPAPIPE/MG
 CNPJ: 12.760.646/0001-56
 PROCESSO: 25351.093798/2012-07
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 296373/12: não enviou relatório de inspeção com parecer satisfatório para distribuir medicamentos.
 EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TV ICO, Nº 214 - SALA A
 BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 13.465.838/0001-00
 PROCESSO: 25351.262162/2012-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu a exigência formulada sob o número de notificação 296670/12: não enviou relatório de inspeção complementar com parecer satisfatório para distribuir medicamentos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/inf/htm/cda/index.html>, pelo código 10102012121006082

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2ª BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

DE ACORDO:

EM 03/04/2012

Fernando Jardim
Ten. BM-02.265

SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (SESCIP)

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 14805/12 FUNCIONAMENTO

FACE AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 09 DE FEVEREIRO DE 2012

CERTIFICO QUE INSPECIONEI AS INSTALAÇÕES DA EMPRESA VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF 06219757000157

SITUADA NA RUA 237, QD. 13 LT. 28E, n. 798
BAIRRO SETOR COIMBRA, GOIÂNIA

CONSTATANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

O PRESENTE DOCUMENTO TERÁ VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO ESTADUAL, CONFORME O PERÍODO ABAIXO ESPECIFICADO.

OBSERVAÇÕES: VALIDADE: 03 DE ABRIL DE 2012 até 28 DE FEVEREIRO DE 2013

RISCO: MÉDIO

ÁREA DE SEGURANÇA VISTORIADA: 242 m²

SISTEMA PREVENTIVO EXISTENTE:

ART/OBS:

DOCS:

SISTEMA PREVENTIVO MÓVEL DA EDIFICAÇÃO;
CERCON DA EDIFICAÇÃO Nº6622/11.
PROJETO APROVADO Nº77395/08.

JUCEG FÁCIL

EM 03 ABRIL 2012

José Carlos B. RIBEIRO
SGT OPC BM-483

TERCIO PEREIRA E SILVA - SOLDADO

45041202605489

NOTA:

A RETIRADA OU SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MUDANÇA DE ATIVIDADE OU ALTERAÇÃO NA EDIFICAÇÃO PODERÃO ACARREJAR TRANSTORNOS PREVISTOS EM LEI.

DADOS DA UNIDADE:

RUA 17 ESQ 24 OUTUBRO, Nº 08 SETOR AEROVIÁRIO
2bbm@bombeiros.go.gov.br, GOIÂNIA: TELEFONE: 3201-2062/2065

878/5



TRANSPORTAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE EMPRESA VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO RUA 237, Nº 798, QUADRA 13, LOTE 28E BAIRRO SETOR COIMBRA CEP 7453270 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ 05.219.737/0001-57
 PROCESSO: 25351.253047/2007-42 AUTORIZAÇÃO: 2.04478.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 845, DE 2º DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 de Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento da Empresa de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO RUA 237, Nº 798, QUADRA 13, LOTE 28E BAIRRO SETOR COIMBRA CEP 7453270 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ 05.219.737/0001-57
 PROCESSO: 25351.237224/2007-09 AUTORIZAÇÃO: 2.03520.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 846, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 de Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 ENDEREÇO RUA LAGRANGE, Nº 401
 BAIRRO CAPELA DO SOCORRO CEP 4701030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 01.068.755/0001-12
 PROCESSO: 25351.054910/55-32 AUTORIZAÇÃO: 2.01623.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 847, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 de Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA BRAZILIAN SCENTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO RUA VINTE E OITO DE JULHO, Nº 373
 BAIRRO FUNDAÇÃO CEP 09520610 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ 05.976.879/0001-47
 PROCESSO: 25351.003569/2008-41 AUTORIZAÇÃO: 2.04674.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA LS INDUSTRIA MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO RUA ALMIRO DE AMORIM, QUADRA 40, LOTE 29
 BAIRRO PARK VEIGA JARDIM CEP 74954010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ 07.781.881/0001-74
 PROCESSO: 25351.052492/2008-96 AUTORIZAÇÃO: 2.04477.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA LIFE INDUSTRIA MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO RUA ALMIRO DE AMORIM, QUADRA 40, LOTE 29
 BAIRRO PARK VEIGA JARDIM CEP 74954010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ 07.781.881/0001-74
 PROCESSO: 25351.052492/2008-96 AUTORIZAÇÃO: 2.04477.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA MARIEL INTERNACIONAL LTDA-EPP
 ENDEREÇO RUA JOÃO PAULO DEALES BERNARDO, Nº 107
 BAIRRO JARDIM CASTELO CEP 11085440 - SANTOS/SP
 CNPJ 03.648.213/0001-12
 PROCESSO: 25351.073267/2008-22 AUTORIZAÇÃO: 2.04673.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MATERIAS-PRIMAS PARA COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR MATERIAS-PRIMAS PARA PERFUMES
 TRANSPORTAR MATERIAS-PRIMAS PARA PROD DE HIGIENE

EMPRESA RODGVIARIO AGUIA DO VALE LTDA - EPP
 ENDEREÇO RUA ADOLFO GOOL, Nº 301
 BAIRRO JARDIM JULIANA CEP. 12235400 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ 00.371.045/0001-08
 PROCESSO: 25351.439753/2007-26 AUTORIZAÇÃO: 2.04676.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS
 EMPRESA WELL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO RUA LILIENTAL, Nº 713
 BAIRRO PARQUE EDU CHAVES CEP 02235000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 05.851.037/0001-29
 PROCESSO: 25351.074865/2008-04 AUTORIZAÇÃO: 2.04673.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 848, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 de Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

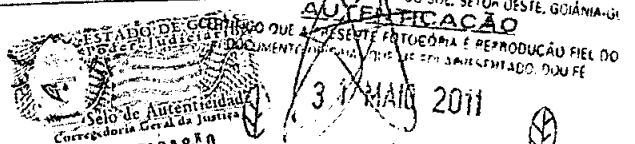
AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO
 EMPRESA ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO CANDELARIA II CEP 3904300 - NATAL/RN
 CNPJ 24.500.250/0001-00
 PROCESSO: 25351.074712/2008-27 AUTORIZAÇÃO: 2.03685.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA DASELRI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO AVENIDA AMARO LINS DE ANDRADE, Nº 353
 CASA
 BAIRRO CENTRO CEP 55043023 - GRAVATÁ/PE
 CNPJ 09.034.862/0001-81
 PROCESSO: 25351.078149/2008-02 AUTORIZAÇÃO: 2.03687.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 FRAZIONAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA DOLORES BONIATTI
 ENDEREÇO AVENIDA TRADENTES, Nº 646
 BAIRRO JARDIM PORTO ALEGRE CEP 94850000 - ALVO-RADA/RS
 CNPJ 07.572.446/0001-72
 PROCESSO: 25351.074693/2007-24 AUTORIZAÇÃO: 2.03681.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 FRAZIONAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS NOSSA SENHORA DA PIEDADE
 ENDEREÇO AV. CONTORNO, Nº 1433
 BAIRRO CENTRO CEP 19400000 - LAGARTO/SE
 CNPJ 05.152.200/0001-58
 PROCESSO: 25351.053300/2008-06 AUTORIZAÇÃO: 2.03686.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA LIFE BIOCIÊNCIAS S/A
 ENDEREÇO FAZ SANTA MARIA, S/N - BLOCO 3
 BAIRRO CORREIA DE FREITAS CEP 66416000 - APUCARANA/PA
 CNPJ 04.358.686/0001-07
 PROCESSO: 25351.152445/2008-75 AUTORIZAÇÃO: 2.03682.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 FRAZIONAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA MEDLINE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO RUA LEONOR ALVIM, Nº 48
 BAIRRO JARDIM LEBLON CEP 04820100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 00.591.814/0001-83
 PROCESSO: 25351.044980/2006-74 AUTORIZAÇÃO: 2.03684.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA SARGOARIA SOUZEIRA CAMPOS LTDA ME
 ENDEREÇO AV ANTONIO BORJA, S/N
 BAIRRO BORJA CEP. 45700000 - SÃO JOSÉ DO EGITO/PE
 CNPJ 35.436.770/0001-24
 PROCESSO: 25351.070220/2008-15 AUTORIZAÇÃO: 2.03685.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 FRAZIONAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 849, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 de Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 RUA OS, 1150, ED. ... DO SUL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO



AUTENTICADO
 0307D785679
 4º Tabelionato de Notas
 Robson Ferreira Ramos
 Daniel Rodrigues de Souza

879
Se



RESOLUÇÃO-RE Nº 839, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do São Paulo resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação
- Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: Produtos Indústrias Farmacêuticas Ltda	CNPJ: 06.924.449/0001-77
ENDEREÇO: Rua dos Rios, 100 - Jd. Santa Helena	
Nº 1630	BAIRRO: Parque Industrial
MUNICÍPIO: Maceió	UF: AL
Atividade de Funcionamento nº: 1.21.11-7	
Certificação de Boas Práticas para a Indústria de Produtos Farmacêuticos - Indústria Farmacêutica - Área Farmacêutica	

RESOLUÇÃO - RE Nº 840, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária de Pernambuco resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação
- Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: BIOC - Indústria de Medicamentos de Cosméticos Ltda	CNPJ: 06.924.449/0001-77
ENDEREÇO: Av. Presidente Kennedy	
Nº 1630	BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Recife	UF: PE
Atividade de Funcionamento nº: 1.21.11-7	
Certificação de Boas Práticas para a Indústria de Produtos Farmacêuticos - Indústria Farmacêutica - Área Farmacêutica	

RESOLUÇÃO - RE Nº 841, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado de Goiás resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação
- Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: Helys Low Farmacêutica Ltda	CNPJ: 06.924.449/0001-77
ENDEREÇO: Rua dos Rios, 100 - Jd. Santa Helena	
Nº 1630	BAIRRO: Parque Industrial
MUNICÍPIO: Maceió	UF: AL
Atividade de Funcionamento nº: 1.21.11-7	
Certificação de Boas Práticas para a Indústria de Produtos Farmacêuticos - Indústria Farmacêutica - Área Farmacêutica	

RESOLUÇÃO - RE Nº 842 DE 27, DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda CNPJ nº 56.998.701/0001-10, Autorização de Funcionamento nº 1.00.352-1

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil
- Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda	CNPJ: 56.998.701/0001-10
ENDEREÇO: Rua José Felício, 27 - Jd. Santa Helena	
Nº 1630	BAIRRO: Parque Industrial
MUNICÍPIO: Maceió	UF: AL
Atividade de Funcionamento nº: 1.21.11-7	
Certificação de Boas Práticas para a Indústria de Produtos Farmacêuticos - Indústria Farmacêutica - Área Farmacêutica	

RESOLUÇÃO - RE Nº 844, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

- Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ASLOWA COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR GILBERTO ALVES DOS SANTOS, Nº 12 PARTE BAIRRO CHACRINHÃ CEP: 26262029 - NOVA IGUAÇU/RJ	CNPJ: 06.924.449/0001-77
PROCESSO: 25309/060832707-12 AUTORIZAÇÃO: 2.02447.9	
ATIVIDADE/CLASSE	
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE	
EMBALAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE	
FABRICAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE	
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EMPRESA: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORE Nº 1400, SALA 1 Q BAIRRO ALPHAVILLE CEP: 06460010 - BARUERI/SP	CNPJ: 47.411.780/0001-25
PROCESSO: 25351/0439892/003-48 AUTORIZAÇÃO: 2.03835.5	
ATIVIDADE/CLASSE	
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	
IMPORTAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	
EMPRESA: BRASIL NATIVO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA	
ENDEREÇO: RUA D. DONA SEBASTINA, Nº 126 BAIRRO SÃO JOÃO CEP: 91020910 - PORTO ALEGRES	CNPJ: 87.531.146/0001-06
PROCESSO: 25399/06065481 AUTORIZAÇÃO: 2.06010.4	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE	
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE	
EMBALAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE	

EXPORTAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
EMPRESA: CORPUS COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ENGº EUSEBIO STEVAVUK, Nº 1111 BAIRRO JURUBATUBA CEP: 04600010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 25.370.800/0001-20
PROCESSO: 25391/0607705 AUTORIZAÇÃO: 2.06013.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
EMPRESA: DAHY COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL EMÍLIO LÚCIO ESTEVES, Nº 128

BAIRRO SANTA MARIA GORETTI CEP: 91050290 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 98.909.445/0001-77
PROCESSO: 0203692 AUTORIZAÇÃO: 2.06128.1

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE

EMPRESA: DBS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE RAMOS OLIVEIRAS, Nº 49 BAIRRO CENTRO CEP: 12055000 - BOM JESUS DOS REBOJES/SP

CNPJ: 08.210.452/0001-26
PROCESSO: 33381/051552002-AS AUTORIZAÇÃO: 2.03616.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FORCE NEWS PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSA MAFEI, Nº 445 BAIRRO BONFUSCO CEP: 07173110 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 06.981.001/0001-49
PROCESSO: 25351/0429512/003-10 AUTORIZAÇÃO: 2.04123.8

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANAMERICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV. INH. SN. MOD. 16 QD. 01 SL. 04 BAIRRO SETOR IND. DO TIMS CEP: 26161920 - SERRAVAL CEP: 05372.726/0001-43

PROCESSO: 25351/0508332/2016-15 AUTORIZAÇÃO: 2.03036.9

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI, Nº 2200 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13402324 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 25.757.840/0001-24
PROCESSO: 25351/0509772/005-17 AUTORIZAÇÃO: 2.05919.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TOOLLON INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MIRACEMA, SN. QD. 29 - LT. 12 BAIRRO VILA BRASILIA CEP: 74911440 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 26.662.034/0001-09
PROCESSO: 25009/0505002-59 AUTORIZAÇÃO: 2.01606.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE

CARTÓRIO IDNEO ARTIAGA
RUA OS. 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 19

38



EMPRESA: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA 237, Nº 798, QUADRA 13, LOTE 28E
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74335270 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.219.757/0001-57
PROCESSO: 25351.23094/2007-82 AUTORIZAÇÃO: 264478.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 845, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 35 de Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA 237, Nº 798, QUADRA 13, LOTE 28E
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74335270 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.219.757/0001-57
PROCESSO: 25351.23724/2007-09 AUTORIZAÇÃO: 310329.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 846, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 35 de Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDERECO: RUA LAGRANGE, Nº 401
BAIRRO: CAPELA DO SOCORRO CEP: 47610100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.068.755/0001-12
PROCESSO: 25351.068910/05-32 AUTORIZAÇÃO: 2.01523.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 847, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 35 de Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: BRAZILIAN SCENTS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA VINTE E CITO DE JULHO, Nº 373
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09206110 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.976.873/0001-47
PROCESSO: 25351.09303/2008-41 AUTORIZAÇÃO: 2.04674.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LS INDUSTRIA MANIPULAÇÃO E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: RUA ALMIRO DE AMORIM, QUADRA 40, LOTE 29
BAIRRO: PARK VEIGA JARDIM CEP: 74294010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.781.881/0001-74
PROCESSO: 25351.06254/2008-16 AUTORIZAÇÃO: 2.04677.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MARIEL INTERNACIONAL LTDA-EPP
ENDERECO: RUA JOÃO PAULO DE ALVES BERNARDO, Nº 107
BAIRRO: JARDIM CASTELO CEP: 11665440 - SANTOS/SP
CNPJ: 03.048.213/0001-12
PROCESSO: 25351.07327/2008-21 AUTORIZAÇÃO: 2.04675.5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MATERIAS-PRIMAS PARA COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: MATERIAS-PRIMAS PARA PERFUMES
TRANSPORTAR: MATERIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: RODOVÁRIO AGUIA DO VALE LTDA - EPP
ENDERECO: RUA ADOLPHO GOOL, Nº 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12225000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.371.948/0001-06
PROCESSO: 25351.43975/2007-26 AUTORIZAÇÃO: 2.04676.9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: WELL FARMIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA-EPP
ENDERECO: RUA LILIENTAL, Nº 713
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02231000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.851.007/0001-29
PROCESSO: 25351.07480/2008-04 AUTORIZAÇÃO: 2.04673.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 848, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 35 de Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDERECO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59054507 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.239/0001-05
PROCESSO: 25351.07471/2008-27 AUTORIZAÇÃO: 3.00363.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: DASEURI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA AMARO LINS DE ANDRADE Nº 333
CASA
BAIRRO: CENTRO CEP: 55649025 - GRAVATA/PE
CNPJ: 03.008.805/0001-80
PROCESSO: 25351.07019/2008-02 AUTORIZAÇÃO: 3.00367.9
ATIVIDADE/CLASSE:
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: DOLORES BONATTI
ENDERECO: AVENIDA TIRADENTES, Nº 640
BAIRRO: JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 94850000 - ALVO-RADARS
CNPJ: 07.372.480/0001-02
PROCESSO: 25025.00469/2007-48 AUTORIZAÇÃO: 3.00361.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS NOSSA SENHORA DA FIEDADE
ENDERECO: AV. CONTORNO, Nº 1423
BAIRRO: CENTRO CEP: 49442000 - LAGARTO/SE
CNPJ: 05.126.290/0001-26
PROCESSO: 25351.05330/2008-05 AUTORIZAÇÃO: 3.00366.5
ATIVIDADE/CLASSE:
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: LIFE BIOCIÊNCIAS S/A
ENDERECO: FAZ SANTA MARIA, S/N - BLOCO 3
BAIRRO: CORREIA DE FREITAS CEP: 88180000 - APUCARANA/PR
CNPJ: 08.358.060/0001-07
PROCESSO: 25351.15244/2008-73 AUTORIZAÇÃO: 3.00362.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: MEDLINE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA LEONOR ALVIM, Nº 48
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 04402100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.591.816/0001-83
PROCESSO: 25351.04088/2008-74 AUTORIZAÇÃO: 3.00364.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SABORIAS SIQUEIRA CAMPOS LTDA ME
BAIRRO: BORGIA CEP: 46700200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 35.534.790/0001-58
PROCESSO: 25351.07022/2008-15 AUTORIZAÇÃO: 3.00361.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 849, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 35 de Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

CARTÓRIO INDIV. ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATUM, PRACA DO SUL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

AUTENTICADO
AUTENTICADO
31 MAR 2008
03070785681
 4º Tabelionato de Notas
 Daniel Rodrigues de Souza

Nº 107, segunda-feira, 8 de junho de 2009

MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: BOTICA ANTIGA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA GENARO LOMBA, Nº 91, FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 2501060 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.611.931/0001-14
PROCESSO: 25351.03818/01-28 AUTORIZAÇÃO 1.35523.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA
ENDERECO: AVENIDA REBOUCAS, Nº 1883, SALAS 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 13170390 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 07.935.221/0001-22
PROCESSO: 25604.016354/93 AUTORIZAÇÃO 1.20367.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA FORMULAVIVA DE ITAÍRA LTDA
ENDERECO: R. DR. FRANCISCO DE PAULA MOREIRA BARBOSA, 19
BAIRRO: CENTRO CEP: 13974350 - ITAÍRA/SP
CNPJ: 74.625.369/0001-26
PROCESSO: 25004.002047/97-69 AUTORIZAÇÃO 1.33913.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: C. A. FARMACIA LTDA EPP
ENDERECO: RUA VIDAL RAMOS Nº 136 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010320 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 04.183.271/0001-10
PROCESSO: 25024.002806/01-02 AUTORIZAÇÃO 1.35571.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMADERMA LTDA
ENDERECO: AV. LEITE DE CASTRO, Nº 145
BAIRRO: FABRÍCAS CEP: 36301180 - SÃO JOÃO DEL REI/MG
CNPJ: 19.323.427/0001-59
PROCESSO: 25000.004965/99-51 AUTORIZAÇÃO 1.34478.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.164, DE 4 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 5º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: RODOPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA FERNÃO DIAS Nº 63 Km 82
BAIRRO: Vila AIROSA CEP: 2284000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 71.904.627/0001-15
PROCESSO: 25000.013285/99-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não peticionou solicitação de AFE em processos separados para cada classe, nem renovou as autorizações anualmente (do pouco cadastro, o responsável técnico (RT) e representante legal (RL) com solicitação de alteração de RT e RL.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.169, DE 4 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 5º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei Nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Comércio constante no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO
EMPRESA: LILLO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS INFANTIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, Nº 50701 - PARTE BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23065480 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.895.390/0001-17
PROCESSO: 25351.006703/2008-47 AUTORIZAÇÃO 2.04671.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.170, DE 4 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 5º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei Nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: ZATTY INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA E ODONTOLÓGICA LTDA EPP
ENDERECO: RUA JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA, Nº 135
BAIRRO: JD. PARAISO CEP: 17180000 - IACANGA/SP
CNPJ: 31.851.879/0001-58
PROCESSO: 25351.251509/2005-02 AUTORIZAÇÃO 5.532278/0555 (8.02809.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMBALAR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
REEMBALAR CORRELATO
EMPRESA: LILLO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS INFANTIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, Nº 50701 - PARTE BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23065480 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.895.390/0001-17
PROCESSO: 25351.006683/2008-15 AUTORIZAÇÃO 2.04671.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMBALAR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
REEMBALAR CORRELATO
EMPRESA: ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA
ENDERECO: AV. DR. BARCELOS 1610, SALA 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 92310200 - CANOAS/RS
CNPJ: 04.352.265/0001-00
PROCESSO: 25025.018751/2007-18 AUTORIZAÇÃO 8.01034.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: CP TECNOLOGIA LTDA
ENDERECO: RUA HILDA COSTA PRADO 85
BAIRRO: CHACARA MONTE ALEGRE CEP: 13175574 - SU-MARÉ/SP
CNPJ: 04.187.413/0001-88

PROCESSO: 25351.006470/2003-38 AUTORIZAÇÃO 1.35523.5
KHL3342MUMMX (8.01870.9)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: MONTÉGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV FLORES DA CUNHA, 1320 / 1010
BAIRRO: CENTRO CEP: 54910002 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 05.032.608/0001-11
PROCESSO: 25351.124795/2009-50 AUTORIZAÇÃO 1.35523.5
K994NLFWM64H (8.05139.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL PLUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: AV PAULICELA, 1609 SALA-29
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 67700000 - CAIEIRAS/SP
PROCESSO: 25351.105446/2009-54 AUTORIZAÇÃO 1.35523.5
U21832954325 (8.05078.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: JDR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: AL DAS MONGUBAS, 77
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820590 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.332.808/0001-90
PROCESSO: 25351.027881/2005-70 AUTORIZAÇÃO 1.35523.5
K9Y4024XWV26 (8.02453.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA 237, Nº 798, QUADRA 13, LOTE 28E
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535270 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.219.757/0001-57
PROCESSO: 25351.163510/2004-70 AUTORIZAÇÃO 1.35523.5
GANSPPY1 (8.02140.2)

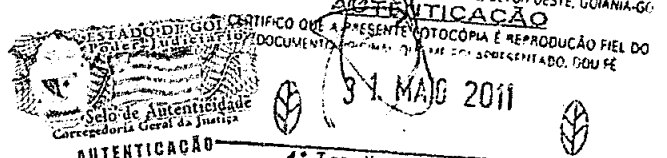
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO
EMPRESA: TELLERACE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV. EVANDRO LINS E SILVA 840, SALA 502 E 503
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.817.453/0001-54
PROCESSO: 25351.412551/2006-75 AUTORIZAÇÃO 1.35523.5
PL17842Y35 (8.03413.2)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA: ALACER BIOMÉDICA INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA
ENDERECO: RUA BATISTA DE MELO 57
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04383080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.192.554/0001-99
PROCESSO: 25351.016643/2003-77 AUTORIZAÇÃO 1.35523.5
U0Y31W7274M1 (8.01706.2)

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: EQUILIBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: R. FERDIZES, 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701420 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.903.640/0001-58
PROCESSO: 25023.180003/02-52 AUTORIZAÇÃO 8.01034.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: VATICANO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDERECO: AL. DOM PEDRO II, 97, SALA 02
BAIRRO: BATEL CEP: 80420040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.187.413/0001-88

RUA 03, 1155, ED. 200, PÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO



AUTENTICAÇÃO
03070785677

4º Tabelionato de Notas
Robson Ferreira Ramos
Daniel Rodrigues de Souza
Escritório

Nº 151, segunda-feira, 8 de agosto de 2011

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

89



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.462, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 9 de junho de 2011,

considerando, ainda, a Portaria n.º 802, de 8 de outubro de 1998 e que a empresa foi inspecionada, cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos Farmacêuticos, pela Vigilância Sanitária de Goiás, resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.
- Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Goiânia Médica Produtos Hospitalares Ltda	CNPJ: 01.468.098/0001-79
ENDEREÇO: Av. Segunda Radial, Quadra 119, lote 02	
N.º: 409	BAIRRO: Senhor Pedro Ludovico CEP: 74820-090
MUNICÍPIO: Goiânia	UF: GO
Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.435-4	
Autorização Especial n.º: 1.21.252-1	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem	
Medicamentos.	
Incluído, ainda:	
Medicamentos sujeitos a controle especial.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.463, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 9 de junho de 2011,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Rio Grande do Sul, resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
- Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Kley Hertz S/A Indústria e Comércio	CNPJ: 92.695.691/0001-03
ENDEREÇO: Rua Comendador Azevedo	
N.º: 224	BAIRRO: Floresta CEP: 90220-150
MUNICÍPIO: Porto Alegre	UF: RS
Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.689-0	
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, pastilhas e pós.	
Semi-sólidos: Cremes, géis e pomadas.	
Líquidos: Emulsões, sabonetes, soluções, suspensões, xampus e xaropes.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.464, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 9 de junho de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Laboratórios Bagó do Brasil S.A., CNPJ n.º 04.748.181/0001-90 e Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.626-4;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
- Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Abbott Laboratories Argentina S.A.
ENDEREÇO: Avenida Valentín Veraara 7989 - Ingeniero Allan - Buenos Aires
PAÍS: Argentina
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção / Forma Farmacêutica:
Sólidos: Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.465, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 9 de junho de 2011,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102011080800089

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Eli Lilly do Brasil Ltda., CNPJ n.º 43.940.018/0001-44 e Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.260-3,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
- Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Boehringer Ingelheim RCV & Co. KG
ENDEREÇO: Dr. Boehringer Gasse, 5-11, A-1121 - Viena
PAÍS: Áustria
Certificado de Boas Práticas para Insumos:
Insumos: Teriparatida (purificação).

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.466, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 9 de junho de 2011,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
- Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda	CNPJ: 02.814.497/0002-92
ENDEREÇO: Av. Cel. Amândio Rubens Siorino	
N.º: 2750	BAIRRO: Jardim Paraíso CEP: 37550-000
MUNICÍPIO: Pouso Alegre	UF: MG
Autorização de Funcionamento n.º: 1.04.381-0	
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Líquidos: Emulsões, loções, soluções, suspensões, xampus e xaropes.	
Semi-sólidos: Cremes, géis, pomadas e pastas.	
Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: Cremes, pomadas e suspensões.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.467, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 9 de junho de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 45.987.013/0001-34 e Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.029-0;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
- Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Schering-Plough Labo N.V.
ENDEREÇO: Industriepark 30, Heist-op-den-Berg, Antwerpen, B-2220
PAÍS: Bélgica
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/ Forma Farmacêutica:
Embalagem primária e secundária de sólidos sujeitos a controle especial: Comprimidos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.468, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 9 de junho de 2011,

considerando, ainda, a Portaria n.º 802, de 8 de outubro de 1998 e que a empresa foi inspecionada, cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos Farmacêuticos, pela Vigilância Sanitária de Goiás, resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.
- Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

883



ANEXO	
EMPRESA: Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda.	CNPJ: 06.219.757/0001-57
ENDEREÇO: Rua 237, Quadra 15, lote 28 E, N.º: 798	CEP: 74.555-270
BAIRRO: Setor Coimbra	UF: GO
MUNICÍPIO: Goiânia	
Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.929-1	
Autorização Especial n.º: 1.21.805-1	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem	
Medicamentos, incluído, ainda: Medicamentos sujeitos a controle especial.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.469, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 9 de junho de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Eli Lilly do Brasil Ltda., CNPJ n.º 43.940.618/0001-44 e Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.260-3, considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.471, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS CARVALHO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ITALIANOS, Nº 196
 BAIRRO: ROCHA MIRANDA CEP: 21510193 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.006.813/0001-63
 PROCESSO: 25351.846015/2008-10 AUTORIZ/MS: 2.04907.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: VICTORIA BEAUTY INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL LIZDORO DIAS LOPES, Nº 355
 BAIRRO: VILA PAULICÉIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 02.508.700/0001-17
 PROCESSO: 25351.168681/2002-23 AUTORIZ/MS: 2.03410.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DEPIL SAFE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV CLARO GOMES, 623 - QD. 20 LT. 01
 BAIRRO: PARQUE VALE DOS BURITIS I CEP: 75516260 - ITUMBARA/GO
 CNPJ: 06.220.961/0001-98
 PROCESSO: 25351.329769/2007-32 AUTORIZ/MS: 2.04639.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/anexos/2011/08/10102011080800090>, pelo código 10102011080800090

EMPRESA: SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZI-NHA S.A.
 ENDEREÇO: RUA ARACATI, 275
 BAIRRO: PENHA CEP: 03630900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.101.895/0001-45
 PROCESSO: 25351.189736/2002-39 AUTORIZ/MS: 2.03482.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: AMAZON IND. COM. EXPORT E IMPORT DE PROD ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. 2, TRAVESSA ZILAR B OLIVEIRA, S/Nº
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46960000 - LENÇÓIS/BA
 CNPJ: 07.800.274/0001-04
 PROCESSO: 25351.585023/2008-98 AUTORIZ/MS: 2.04832.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.472, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Lilly del Caribe, Inc.
ENDEREÇO: 65th Infantry Road Km 12.3 - Carolina.
PAÍS: Porto Rico
Certificado de Boas Práticas para Insumo:
Insumo: Teriparavida (fermentação).

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.470, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 787 de 9 de junho de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Baxter Hospitalar Ltda., CNPJ n.º 49.351.786/0001-80, Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.683-9;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Pierre Fabre Medicament Production
ENDEREÇO: Rue du Lycée, 45500 Gien
PAÍS: França
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/ Forma Farmacêutica:
Embalagem secundária de injetáveis: Pós liofilizados.

ANEXO

EMPRESA: UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL ROMANO, Nº 73
 BAIRRO: CENTRO CEP: 07012060 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.798.383/0001-09
 PROCESSO: 25351.018119/2005-01 AUTORIZ/MS: P64548X0Y2X1 (8.02419.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: CIRÚRGICA THOMÉ - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 06.106.005/0001-80
 PROCESSO: 25025.00007/2009-01 AUTORIZ/MS: KY8524XX4MM4 (8.06078.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ORTOMED PRO-HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: Av. Washington Luiz,432
 BAIRRO: Jd.Emília CEP: 18031000 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 73.123.903/0001-33
 PROCESSO: 25351.000894/2004-11 AUTORIZ/MS: 182434754H4 (8.01878.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: AMAZON IND. COM. EXPORT E IMPORT DE PROD ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. 2, TRAVESSA ZILAR B OLIVEIRA, S/Nº
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46960000 - LENÇÓIS/BA
 CNPJ: 07.800.274/0001-04
 PROCESSO: 25351.496235/2007-11 AUTORIZ/MS: P817M8428H89 (8.04124.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 FRACIONAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: PELE NOVA BIOTECNOLOGIA S.A.
 ENDEREÇO: RUA SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA Nº 1111
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14072102 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 05.051.581/0001-04
 PROCESSO: 25351.055567/2003-15 AUTORIZ/MS: U8940W9276XH (8.01776.4)
 ATIVIDADE/CLASSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

884

Nº 100, segunda-feira, 27 de maio de 2013

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

99



CNPJ: 61.072.302/0001-60
 PROCESSO: 25351.597316/2007-37 AUTORIZ/M: 1.22067.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: av dos timbiras 140
 BAIRRO: Beírol CEP: 68902170 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 84.521.053/0013-81
 PROCESSO: 25351.552243/2010-43 AUTORIZ/M: 1.22704.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DO VAQUEIRO, 620 - A
 BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 04.984.598/0001-51
 PROCESSO: 25016.123728/2007-45 AUTORIZ/M: 1.22275.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOPHARMA SANDUMONENSE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 377 LOJA 121 E 122
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36240000 - SANTOS DUMONT/MG
 CNPJ: 07.015.641/0001-69
 PROCESSO: 25351.010956/2007-45 AUTORIZ/M: 1.38000.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TAPAJOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: BR 316, PASSAGEM OLINTO MEIRA, 40
 BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 84.521.053/0004-90
 PROCESSO: 25351.427575/2009-47 AUTORIZ/M: 1.22383.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUEDE OFFSHORE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Nº 267
 BAIRRO: CAVALHEIROS CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 10.589.940/0001-11
 PROCESSO: 25351.019898/2010-52 AUTORIZ/M: 1.22498.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL ROMANO, Nº 73
 BAIRRO: CENTRO CEP: 07012060 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.798.383/0001-09
 PROCESSO: 25351.015879/2005-58 AUTORIZ/M: 1.21507.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, Nº 140 - Galpão 5 - Armazens de 1 a 4
 BAIRRO: Portal de Jcaraipe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 61.940.292/0053-68
 PROCESSO: 25351.363984/2007-62 AUTORIZ/M: 1.22049.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OSMAR MACEDO RODRIGUES
 ENDEREÇO: RUA NILO PECANHA Nº 90 SALA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 47640000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
 CNPJ: 09.406.186/0001-58
 PROCESSO: 25351.510251/2009-65 AUTORIZ/M: 1.38981.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: OSASFORMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. CARLOS DE MORAES BARROS, 271
 BAIRRO: VILA CAMPESINA CEP: 06023000 - OSASCO/SP
 CNPJ: 08.797.567/0001-42
 PROCESSO: 25351.167522/2010-70 AUTORIZ/M: 1.39153.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
 ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145, PRÉDIO
 BAIRRO: VILA DO DNER CEP: 69906150 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 07.987.265/0001-74
 PROCESSO: 25351.347747/2006-73 AUTORIZ/M: 1.21792.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. CARLOS MATEUS Nº 54
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 54146210 - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 02.000.831/0002-70
 PROCESSO: 25351.071347/2008-73 AUTORIZ/M: 1.22171.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Glenmark Farmacêutica Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Edgar Marchiori, 255
 BAIRRO: Distrito industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 44.363.661/0005-80
 PROCESSO: 25351.330085/2011-78 AUTORIZ/M: 1.23065.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Translute transportes rodoviários
 ENDEREÇO: AV PREFEITO JOÃO VILALOBO QUERO Nº 1505 ÁREA 09-B
 BAIRRO: FAZENDA ITAQUI CEP: 06422122 - BARUERI/SP
 CNPJ: 57.012.098/0001-14
 PROCESSO: 25351.648139/2010-78 AUTORIZ/M: 1.22681.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 1335
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 09.944.371/0001-04
 PROCESSO: 25351.616469/2010-82 AUTORIZ/M: 1.22676.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JUÁ Nº 70 A
 BAIRRO: SAUDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.321.409/0001-96
 PROCESSO: 25351.472103/2008-84 AUTORIZ/M: 1.22146.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREIRE Nº 980
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
 CNPJ: 23.510.282/0001-72
 PROCESSO: 25351.249655/2008-91 AUTORIZ/M: 1.22094.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: nitrus pharma ltda me
 ENDEREÇO: RUA OTTO UNGER, Nº 128
 BAIRRO: centro CEP: 08780090 - MOGI DAS CRUZES/SP
 CNPJ: 05.092.068/0002-43
 PROCESSO: 25351.074476/2008-93 AUTORIZ/M: 1.38444.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL BORBA GATO, Nº. 100 - EDIFÍCIO 1
 BAIRRO: VILA SAYAGO CEP: 07044220 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 03.558.055/0001-00
 PROCESSO: 25351.305297/2011-93 AUTORIZ/M: 1.22880.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA ISALTINO SILVEIRA, Nº 768 GALPÃO 7 PARTE
 BAIRRO: CANTAGALO CEP: 25804250 - TRÊS RIOS/RJ
 CNPJ: 33.258.401/0001-77
 PROCESSO: 25351.083545/2010-99 AUTORIZ/M: 1.22519.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: av. sebastião lemes viana, quadm 10 - lote 4, galpão a
 BAIRRO: pm ind anapetida de goiânia CEP: 74993350 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 45.987.013/0006-49
 PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/M: 1.22974.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PURIFARMA DISTRIBUIDORA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI 273- GALPÃO 05
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 57.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/M: 1.20263.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CANCIONEIRO DE ÉVORA, Nº 255
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.990.534/0001-67
 PROCESSO: 25004.026583/98-31 AUTORIZ/M: 1.20578.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPALAR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
 ENDEREÇO: AV WILSON BEGO, 745
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP
 CNPJ: 49.225.695/0001-52
 PROCESSO: 250000020093 AUTORIZ/M: 1.20325.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA, Nº 3833 CENTRO EMPRESARIAL
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06455000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 64.711.500/0001-14
 PROCESSO: 25000.030705/98-97 AUTORIZ/M: 1.20456.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA PHARMACORUM LTDA
 ENDEREÇO: RUA CLODIRIO AMAZONAS, 703
 BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04537011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.648.234/0001-34
 PROCESSO: 25000.017110/89-64 AUTORIZ/M: 1.33362.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PHARMACIA ANTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA, Nº 1250
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29900172 - LINHARES/ES
 CNPJ: 31.822.133/0001-77
 PROCESSO: 25000.031481/98-77 AUTORIZ/M: 1.34258.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.866, DE 23 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDICALNET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Av. Duarte da Silveira, 946
 BAIRRO: Centro CEP: 58040280 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 10.463.375/0001-03
 PROCESSO: 25351.684684/2011-00 AUTORIZ/M: 1.23083.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/br/portal>, pelo código 10102013052700099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S.R. FARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 421
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29770000 - MANTENOPOLIS/ES
 CNPJ: 04.898.067/0001-46
 PROCESSO: 25.002.000522/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.36051.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: JOSE ALEX GONÇALVES FIGUEIRA ME
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO,
 Nº 520
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86430000 - SANTO ANTÔNIO DA PLA-
 TINA/PR
 CNPJ: 84.896.885/0001-49
 PROCESSO: 25.023.190023/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36639.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MEDSOUSA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DONA ANTONINA BURIGO CORBETA, Nº
 300, SALA 01
 BAIRRO: VILA NOEMA CEP: 88705030 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 82.104.886/0001-88
 PROCESSO: 25.024.000189/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21158.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA SINÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ SOBRAL Nº 484
 BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 26216111 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 10.619.128/0001-91
 PROCESSO: 25.531.369061/2011-00 AUTORIZ/MS: 1.22969.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMA 11 LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CEL. CARNEIRO JUNIOR, Nº 239
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37500018 - ITAJUBÁ/MG
 CNPJ: 05.100.577/0001-99
 PROCESSO: 25.531.074461/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.36640.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA MAYARA LTDA-ME
 ENDEREÇO: ROD.BR. 101 - SNº - KM 343
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 88704801 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 02.818.408/0001-99
 PROCESSO: 25.024.003740/2001-00 AUTORIZ/MS: 1.35860.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 237, Nº 798, QUADRA 13, LOTE 28E
 BAIRRO: SETOR COHAB CEP: 74535270 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.219.757/0001-57
 PROCESSO: 25.531.188887/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.21805.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS SERINGUEIRAS, Nº 134
 BAIRRO: JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 05.301.431/0001-01
 PROCESSO: 25.531.130188/2004-01 AUTORIZ/MS: 1.21424.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO, 252 - AR-
 MAZEM 1 E 2 PARTE 1-a
 BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.019.475/0006-95
 PROCESSO: 25.531.119239/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.22531.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIAO HENRIQUE DA CU-
 NHA PONTES, Nº 4790
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12237823 - SÃO JOSÉ
 DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.210.903/0001-05
 PROCESSO: 25.531.023391/2005-02 AUTORIZ/MS: 1.21490.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: bentiveilha & cia lda me
 ENDEREÇO: rua riachuelo, 849
 BAIRRO: centro CEP: 13450020 - SANTA BÁRBARA D'OS-
 TES/SP
 CNPJ: 08.514.174/0001-84
 PROCESSO: 25.531.271217/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.39443.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂ-
 NIA/GO
 CNPJ: 11.229.843/0001-80
 PROCESSO: 25.531.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
 BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FO-
 RAM/GO
 CNPJ: 12.852.020/0001-70
 PROCESSO: 25.531.377539/2011-05 AUTORIZ/MS: 1.22945.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A.A. DE S. WANDERLEY
 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
 BAIRRO: CANDIELÁRIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.279.658/0001-35
 PROCESSO: 25.531.169257/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.22864.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: SPM-1 CONJUNTO 05 LOTE 14
 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71732050 - NÚCLEO
 BANDEIRANTE/DF
 CNPJ: 02.609.844/0001-60
 PROCESSO: 25.531.319658/2008-07 AUTORIZ/MS: 1.22105.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: O. Segati & cia Ltda.
 ENDEREÇO: rua doutor senzo resende 1151
 BAIRRO: centro CEP: 86390000 - CAMBARÁ/PR
 CNPJ: 77.250.835/0001-24
 PROCESSO: 25.023.190016/2004-08 AUTORIZ/MS: 1.36697.8
 EXPS.: 023784613-9 E 101993012-6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A.
 ENDEREÇO: ESTRADA VINHEDO/VIRACOPOS, S/N, KM 04
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VINHE-
 DO/SP
 CNPJ: 02.905.424/0001-20
 PROCESSO: 25.531.643775/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.22017.6
 EXPS.: 091337212-1 E 091334012-2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FRABETTI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-
 EPP
 ENDEREÇO: RUA DAS BANDEIRAS, 213
 BAIRRO: JARDIM CEP: 09090780 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 05.646.015/0001-45
 PROCESSO: 25.531.587629/2009-08 AUTORIZ/MS: 1.39010.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DJB LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. CONSÉLHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº 109
 BAIRRO: JACUÇO CEP: 11015201 - SANTOS/SP
 CNPJ: 00.019.162/0001-71
 PROCESSO: 25.531.019814/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.22500.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: PEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650
 BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PI-
 NHAS/PR
 CNPJ: 02.831.354/0001-03
 PROCESSO: 25.531.079448/2006-09 AUTORIZ/MS: 1.21674.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, 2569 - QUADRA F -
 ARMAZEM 08 A 15
 BAIRRO: VL SÃO LUIZ CEP: 25055009 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.125.797/0006-20
 PROCESSO: 25.531.795801/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.22744.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CRISTO REI, Nº 568, OD. 115, LOTE 01/02
 BAIRRO: SETOR JAO CEP: 74673000 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.095.969/0001-32
 PROCESSO: 25.531.436610/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.21640.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALICE DE FREITAS, Nº 189
 BAIRRO: VAZ LOBO CEP: 21371220 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.675.715/0001-86
 PROCESSO: 25.531.037335/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.22242.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODU-
 TOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, Nº 252
 BAIRRO: BACACHERI CEP: 82520620 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.912.018/0001-83
 PROCESSO: 25.531.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 591
 BAIRRO: PADRE EURICO CEP: 85601971 - FRANCISCO BEL-
 TRÃO/PR
 CNPJ: 04.372.020/0001-44
 PROCESSO: 25.023.080025/2002-11 AUTORIZ/MS: 1.21371.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIVENDA MANIPULAÇÕES E HOMEOPATIA LT-
 DA
 ENDEREÇO: ST SHCS CL QUADRA 415 BLOCO B LOJA 26 B
 30
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70298520 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.286.569/0002-10
 PROCESSO: 25.531.423986/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.39203.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VIVA MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Nº 87
 BAIRRO: DIVINÓPOLIS CEP: 55012070 - CARUARU/PE
 CNPJ: 09.424.310/0001-08
 PROCESSO: 25.019.01155/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22458.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: via Anhanguera Marginal Sul, s/n galpão 03, cla. km
 15
 BAIRRO: Piratuba CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.887.927/0002-27
 PROCESSO: 25.531.187245/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23015.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ROMANCINI & ROMANCINI LTDA
 ENDEREÇO: RUA JACARANDA Nº 1243
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85460000 - QUEDAS DO IGUAÇU/PR
 CNPJ: 86.837.507/0001-10
 PROCESSO: 25.023.105092/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.39058.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MED FORMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, Nº 183
 BAIRRO: LAPA CEP: 05073010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.781.493/0001-56
 PROCESSO: 25.531.212731/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.38414.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
 LTDA
 ENDEREÇO: AV SEBASTIAO LEMES VIANA, QUADRA 10 -
 LOTE 4 - GALPÃO 6
 BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -
 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.560.974/0009-75
 PROCESSO: 25.531.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CARLOS ROBERTO FERRELLI & CIA. LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA MAJOR PRADO, Nº 92 - A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17201450 - JAU/SP
 CNPJ: 05.938.943/0001-83
 PROCESSO: 25.531.439912/2006-12 AUTORIZ/MS: 1.38583.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA PRS LTDA EPP.
 ENDEREÇO: RUA GRACIOSA Nº 101
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09910660 - DIADEM/SP
 CNPJ: 64.678.014/0001-41
 PROCESSO: 25.531.116387/2002-12 AUTORIZ/MS: 1.35777.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: BRASIL CARGO TRANSPORTES INTERNACIO-
 NAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO ORSOLINI, Nº 6523
 BAIRRO: JARDIM NOVA MERCEDES CEP: 13052501 - CAM-
 PINAS/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/portal>,
 pelo código 10102013052700100

mm. Juiz,

886

UDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI e OUTRA, via de seu procurador, vem à d^{ta} pre-
sença de V. Ex^{ca}. para REITERAR o
pedido de fls. 489/497, em relação ao
qual o administrador judicial manifestou-se
favoravelmente às fls. 648/650.

A urgência das autoras em relação à
execução do pedido retro deve-se ao
fato de que os pagamentos devidos pelos
órgãos públicos não se realizaram até o
dia 20/12/13, os mesmos ficarão para
o orçamento de 2014, e serão pagos, se
o forem, somente após o mês de março
de 2014, sendo certo que, para receber os
valores que lhes são devidos, as autoras
necessitam de uma decisão judicial
dispensando as mesmas de apresenta-
ção de certidões negativas para rece-
berem o que lhes compete.

T. P. Deferimento.

Joiânia, 18/12/13

Deuse

OAB/GO-21.660



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
9ª Vara Cível

807
(P)

1

Protocolo nº: 201303376797
Natureza: Recuperação Judicial
Requerente: ML Operações Logísticas Ltda.
VDM Operações Logísticas Eireli

DECISÃO

S.D.M

EXTRATADO
EM 17/01/14
[Assinatura]

ML OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA EPP (ML) pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 03.553.585/0001-65 com sede na Av. Perimetral, Qd. 09, Lote 124, nº 2212, Setor Coimbra, Goiânia-GO CEP 74.530-026 e **VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI (VDM)**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 06.219.757/0001-57, com sede à Rua 237, Qd. 13, Lote 28-E, nº 798, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP 74.535-270, formularam pedido de recuperação judicial com amparo no artigo 51 e seguintes da Lei nº 11.101/2005.

À fl. 876 as autoras reiteram o pedido de fls. 489/497 ainda não apreciado por este Juízo.

Observa que às fls. 489/497 as autoras alegam, em síntese, que prestaram serviços para diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, e que após o recebimento das mercadorias ou prestação dos serviços, tais órgãos estão exigindo certidões negativas para a liberação do pagamento, o que é abusivo e ilegal, motivo pelo qual requerem que seja afastada a exigência de apresentação de regularidade fiscal.

É O RELATÓRIO. DECIDO.

Como já mencionado em decisões anteriores, não há

[Assinatura]



de pagamentos, pura e simplesmente, caracterizará ato abusivo, passível de ataque inclusive através de mandado de segurança." (Marçal Justen Filho. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, São Paulo, Editora Dialética, 2002, p. 549). 5. Recurso especial a que se nega provimento (STJ. 1ª Turma. REsp nº 633432/MG. Rel.Min. LUIZ FUX. DJ 20/06/2005, p. 141). negritei.

Diante do exposto, defiro o pedido de fls. 489/497 para obstar a exigência da apresentação de documentos comprobatórios de regularidade fiscal das empresas recuperandas para fins de recebimento dos créditos que as mesmas detêm junto aos órgãos públicos.

Após, cumpra-se o que restou determinado às fls. 661/662.

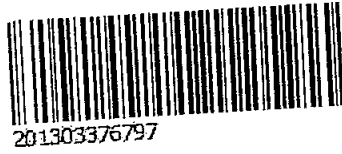
Intimem-se.

Goiânia, 19 de dezembro de 2013

Abílio Wolney Aires Neto

Juiz de Direito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ABÍLIO WOLNEY AIRES NETO, DIGNÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA.



Autos: 201303376797
Natureza: Recuperação Judicial de ML Operações Logística Ltda – EPP e VDM
Operações Logísticas - Eirelle

337679-25.2013-22 19/12/13 11:58 JUIZ 1 6NA

— **STENIUS LACERDA BASTOS**, já qualificado nos presentes autos de **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** vem, com o devido acato e perante Vossa Excelência, e em atendimento ao art.22, inciso II, letra "c" da Lei e Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar o **Relatório Mensal do Administrador Judicial** relativo às atividades da Devedora nos **mês de outubro e novembro de 2013**.

2. Insta registrar, inicialmente, que se trata do primeiro relatório mensal apresentado, haja vista o deferimento da recuperação judicial protocolada em 19 de setembro de 2013, decisão do dia 7 de outubro de 2013 e publicação no DJE nº 1407, de 14 de outubro de 2013.

3. O relatório é apresentado tão somente neste momento em face do aguardo deste Administrador Judicial (AJ) da análise sobre o pleito de contratação da Assessoria Contábil especializada para proceder às análises e cálculos peculiares acerca de habilitações e divergências e, ainda, de pareceres contábeis sobre balancetes.

4. Também, nesses momentos iniciais do processamento da Recuperação Judicial, são naturais os ajustes e acertos entre a Devedora e AJ a respeito dos formatos de dados, informes e rotinas necessárias à prestação mensal de contas e, notadamente, o acompanhamento das atividades empresariais (indicadores econômico-financeiros).

CS

891
④

5. Importante destacar, de início, que todas as atividades relativas à Recuperação Judicial em comento transcorrem o seu curso de modo regular, de acordo com os ditames da Lei nº 11.101/2005 (LRF).

6. Desse modo, o edital referente à primeira lista de credores já foi publicada no DJE nº 1415, de 29 de outubro de 2013 e no jornal "Diário da Manhã", de 29 de outubro de 2013 (art's. 52, par. 1º e 191, da LRF). **(ANEXO I – 3(três) páginas)**

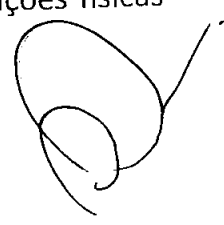
7. Portanto, a fruição do prazo de 15 dias para habilitações e divergências ultimou-se no dia 13 de novembro 2013, de acordo com (art.7º, par.1º, da LRF).

8. No período susomencionado foram apresentados a este AJ as habilitações e divergências de:

- a) Devedora - Habilitação de crédito em favor de Estado de Minas Gerais, R\$ 211.801,47;
- b) Saud Indústria Farmacêutica Ltda - Habilitação de Crédito - R\$38;039,03;
- c) NovaFarma Indústria Farmacêutica Ltda - Divergência de Crédito - R\$152.044,16;
- d) Banco Daycoval - Divergência de Crédito - R\$105.620,23;
- e) Banco do Brasil S/A - Divergência de Crédito - R\$2.281.365,81;
- f) Banco Bradesco S/A - Habilitação de Crédito - R\$77.624,50 e exclusão de lista;
- g) Medquímica Indústria Farmacêutica S.A., confirmação de crédito - R\$ 23.868,40 e,
- h) Fraudas Kisses – Desconhecendo o crédito lançado na 1ª lista de credores.

9. Em atenção ao disposto no art. 22, I, "a" foram expedidas correspondências, com registros postais aos credores listados pela Recuperanda informando-lhes, além das exigências legais, portal na web para consulta e disponibilização das principais peças dos autos e atividades deste Administrador, e, ainda, telefones fixo/celular e endereços convencional e eletrônico.

10. Foram realizadas reuniões de trabalho com a Recuperanda na sede da empresa nos dias 5 de novembro e, 3 e 18 de dezembro. Nesse último dia, com a presença da Assessoria Contabil contratada por este AJ. Ainda, reporto que no primeiro encontro foram solicitados registros fotográficos relativo as instalações físicas das empresas ML/VDM. **(ANEXO II – 45(quarenta e cinco) páginas)**.



492
⑤

11. Cumpre registrar que as divergências e habilitações que alicerçarão a segunda lista de credores já possuem todas as análises contábeis e despachos ultimados, e será disponibilizado à Devedora para publicação antecedentemente ao dia 28 deste mês, em atenção ao prescrito no art. 7º, parágrafos 1º e 2º, da LRF.

12. Referente à apresentação do Plano de Recuperação, informo que o mesmo foi protocolado, tempestivamente, no dia 13 de dezembro de 2013, cumprindo, pois, o que determina o art.53, da LRF.

13. Nesse sentido, rememoro a V.Exa. sobre o disposto na LFR, no seu art. 53, par. único, *in verbis*:

Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convação em falência, e deverá conter:

*...
Parágrafo único. O juiz ordenará a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55 desta Lei.*
(grifei)

14. Finda as observações sobre as primeiras etapas da recuperação judicial, a seguir os exames focais ao desempenho da Devedora, à luz do relatório mensal de atividades apresentados pela Devedora a este AJ, em cinco prismas:

a) Atividades Comerciais

O registro de clientes atendidos apontou o quantitativo de 1061 em outubro e 1038 em novembro. Nesses mesmos meses tem-se que 2954 e 2846 notas fiscais foram emitidas; o faturamento foi de R\$7.750.592,01 e R\$5.128.177,18, respectivamente, e, à exceção do estado de Roraima, todos os demais estados foram atingidos.

b) Atividades Financeiras

Há registros que a Devedora vem mantendo pontualmente os pagamentos com credores e fornecedores, e promovendo, assim, ações que reduzem a aplicação de índices de juros de mora. Ainda, houve a intensificação nos trabalhos visando recuperar créditos em inadimplência.

E, mais, registra que encontra dificuldades em haver recebíveis de órgãos públicos, pela exigência de certidões negativa de débitos.

⑤

Ainda, entregou a este AJ extratos bancários; guias de impostos, taxas e tributos, além da Folha de Pagamento, que serão encaminhados, preliminarmente, à Assessoria Contábil para posterior manifestação deste AJ.

c) Atividades Administrativas

Não houve alteração contratual, nem aquisição de ativos, ou alienação de bens existentes.

d) Atividades Judiciais

Registram-se duas ações judiciais em desfavor da Devedora, sendo: 3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte (024.13.253574-1) Ação de cobrança de multa por descumprimento contratual – Estado de MG x VDM – valor de R\$604.022,63 e 7ª Vara Regional do Trabalho da 18ª Região – 0011431-33.2013.5.18.007 – Marcelo Cândido Alves x VDM – valor de R\$16.210,29.

e) Outras Informações

Este Administrador permanece no atendimento diário aos credores – seja por e-mail, telefone ou pessoalmente – pois um universo acerca 60 credores, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou ao procedimento da Recuperação.

15. Por oportuno, faço anexar o relatório mensal de acompanhamento das atividades emitido pela Assessoria Contábil, em 19 de dezembro de 2013. **(ANEXO III – 16 (dezesesseis páginas))**.

16. Do retromencionado relatório técnico, abstraí-se, por fundamental e neste momento que: a) Há valores da rubrica “banco conta movimento” apresentado com saldos negativo, más com entedimento prévio de possível inconsistência e b) Ausência de apropriação de valores referentes a rendimentos de aplicação, más com análise a ser confirmada de que deverão ser apropriadas de acordo com regime de competência.

17. E, ademais, tem-se como conclusão do relatório contábil que esta adequada a regularidade da movimentação financeira da Devedora nos meses de setembro, outubro e novembro de 2013, com base nos balancetes apresentados.



18. Insta consignar que nos meses seguintes serão analisados individualmente os indicadores (como o DRE) que demonstrem a superação da crise, a serem apresentados na sua evolução graficamente, no fito de bem acompanhar o desempenho e a linha de tendência econômica-financeira da Devedora.

19. Ante o exposto, venho com o devido acato perante V.Exa. requerer:

- a) O recebimento e aprovação do relatório de atividades do Devedor, realizada pelo Administrador Judicial, a fim de identificar a sua atividade nos meses de outubro e novembro de 2013;

Nestes termos,

Pede deferimento.

Goiânia, 19 de dezembro de 2013.


STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Rol de documentos em anexo:

- I - Editais referentes à primeira lista de credores;
- II - Registros fotográficos das instalações físicas da Devedora;
- III - Relatório mensal expedido pela Assessoria Contábil.

899
①

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ABÍLIO WOLNEY AIRES
NETO, DIGNÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GOIÂNIA.



201303376797

Autos: 201303376797
Natureza: Recuperação Judicial de ML Operações Logística Ltda – EPP e VDM
Operações Logísticas - Eirelle

ANEXO I – 3 (três) páginas

Editais referentes à primeira lista de credores

5476
897
85

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:		VALOR DO CRÉDITO
BANCO BRADESCO	50.746.948/0001-12	R\$ 377.702,86
BANCO DAYCOVAL	62.232.889/0001-90	R\$ 469.708,58
BANCO DO BRASIL	00.00.000/0001-91	R\$ 6.065.214,14
BANCO ITAÚ	60.701.190/0001-04	R\$ 81.742,92
BANCO SAFRA	58.160.789/0001-28	R\$ 370.000,00
BANCO SANTANDER	90.400.888/0001-42	R\$ 1.237.532,40
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL	56.998.701/0016-00	R\$ 3.386.309,93
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	03.112.386/0001-11	R\$ 220.856,26
AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP	03.608.196/0001-90	R\$ 108.007,30
BALIAN BARIOS E CALDEIRA ADVOGADOS ASSOC	03.386.965/0001-52	R\$ 24.092,03
BÉRGAMO(H)	61.282.661/0004-94	R\$ 537.999,91
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	49.475.833/0012-50	R\$ 31.460,00
CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	17.562.075/0001-69	R\$ 855.824,06
CONTAC CONTABILIDADE S C LTDA	00.407.278/0001-88	R\$ 35.610,00
CONTROLES GRAFICOS DARU S/A	61.793.691/0001-12	R\$ 47.394,37
COORDENACAO GERAL DE ORC E FINANÇAS/SG/AGU	26.989.350/0001-16	R\$ 6.754,50
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	01.057.428/0002-14	R\$ 747.981,50
DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA	07.551.322/0001-78	R\$ 26.348,28
EMS S/A	57.507.978/0003-68	R\$ 4.951.000,00
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.784.792/0001-09	R\$ 6.681,34
HYPERMARCAS S/A (SPK)	02.932.074/0042-60	R\$ 3.089.000,00
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	02.281.006/0001-00	R\$ 22.144,00
J FERES	01.017.680/0001-19	R\$ 15.120,00
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA	17.159.229/0001-76	R\$ 176.694,85
MABRA FARMACEUTICA LTDA	09.545.589/0001-89	R\$ 5.054.747,40
MEDQUIMICA IND FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	R\$ 23.868,40
MIDIZ IND E COM DE FRALDAS LTDA(KISSES)	06.982.640/0001-20	R\$ 192.112,56
NESTLE BRASIL LTDA	60.409.075/0100-24	R\$ 304.519,17
NOVAFARMA IND FARMACEUTICA LTDA	06.629.745/0001-09	R\$ 137.150,97
NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA	62.515.952/0001-03	R\$ 26.336,55
PEOROSA CONTADORES ASSOCIADOS S/S - EPP	14.294.765/0001-30	R\$ 8.512,50
PORTO SECO CENTRO OESTE S/A	02.680.379/0001-53	R\$ 10.509,89
PREFEITURA DE SÃO PAULO		R\$ 7.553,58
SANDOZ DO BRASIL IND FARMAC LTDA	61.286.647/0001-16	R\$ 144.462,95
SAUAD - INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	01.583.558/0001-00	R\$ 36.693,60
SEMPREFAR-SIND PRAT FARMA GRCS	26.719.005/0001-62	R\$ 8.335,38
SIND PRAT FARM EMPREG COM DROGAS-MEDIC PROD FARM EST-GO	26.715.005/0001-62	R\$ 6.085,28
SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA NO ESTADO DE GOIAS	01.641.083/0001-60	R\$ 32.666,54
TKS FARMACÉUTICA LTDA	05.035.244/0801-23	R\$ 74.432,66
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	05.254.971/0008-58	R\$ 10.793,09
CREDORES TRABALHISTAS:		VALOR DO CRÉDITO
FABRICIO DAVID DE SOUZA GOUVEA	895.543.371-91	R\$ 747,00
IVETE SANTOS DE BARRROS	478.640.011-49	R\$ 2.453,00
MARTA HAGEN TRURAN	336.809.451-00	R\$ 1.140,00
SELMA DE FATIMA SILVA	597.636.631-72	R\$ 1.534,00
VALQUIRIA MADEIRA SANTIAGO	643.316.601-68	R\$ 2.032,00

Goiânia, 14 de outubro de 2013.

Abilio Wolney Aires Neto
Juiz de Direito

Roylton de Almeida
Escritório Civil

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ABÍLIO WOLNEY AIRES
NETO, DIGNÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GOIÂNIA.

80/8
E

809
/5



201303376797

Autos: 201303376797

Natureza: Recuperação Judicial de ML Operações Logística Ltda – EPP e VDM
Operações Logísticas - Eirelle

ANEXO II – 45 (quarenta e cinco) páginas

Registros fotográficos das instalações físicas da Devedora

Goiania, 11 de Novembro de 2013

Recebido 12/11/13
ff. Fernanda.

900
/6

Prezado Senhor,

Stenios Lacerda Bastos

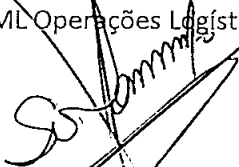
Como Administrador Judicial do processo de Recuperação Judicial numero 201303376797 das empresas ML e VDM e conversa dia 05 do corrente, encaminhamos em anexo 45 fotos tiradas na empresa em data de 06-11-2013.

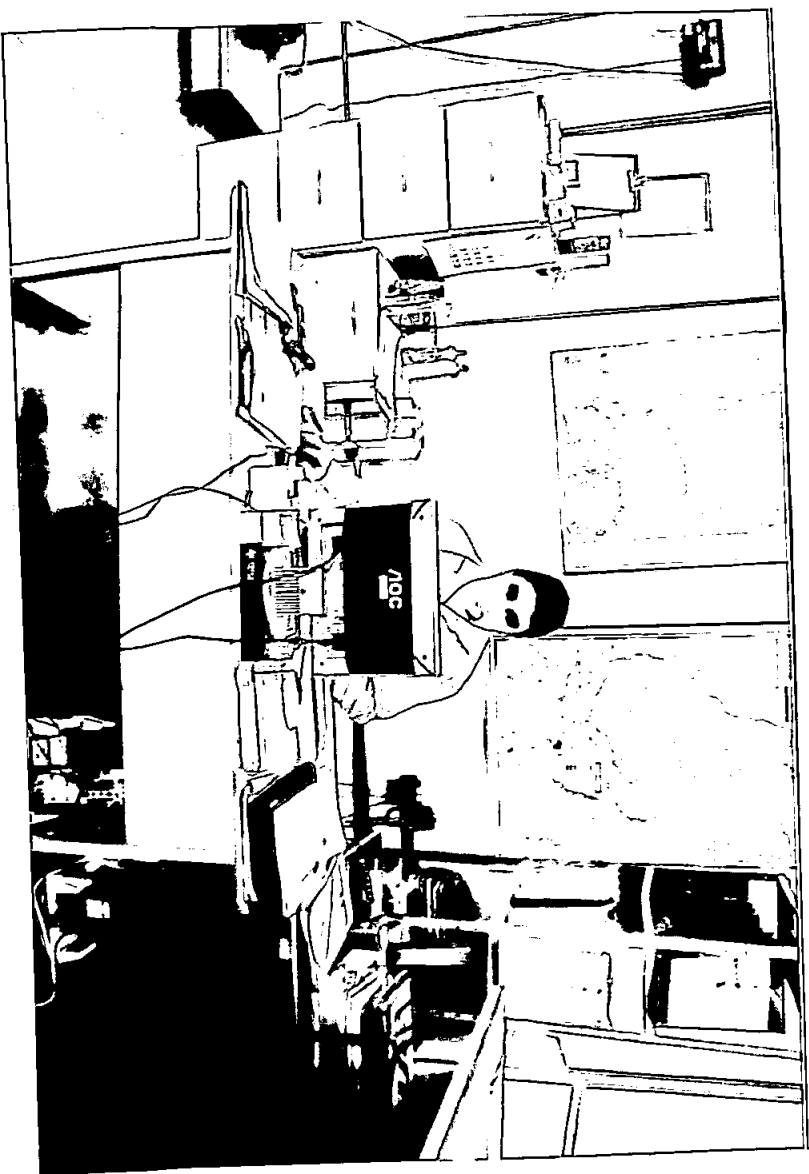
Estaremos todos os inícios de cada mês encaminhando a V.s.a fotos da empresa para seu acompanhamento.

Duvidas e sugestões a disposição.


Atenciosamente

ML Operações Logística Ltda





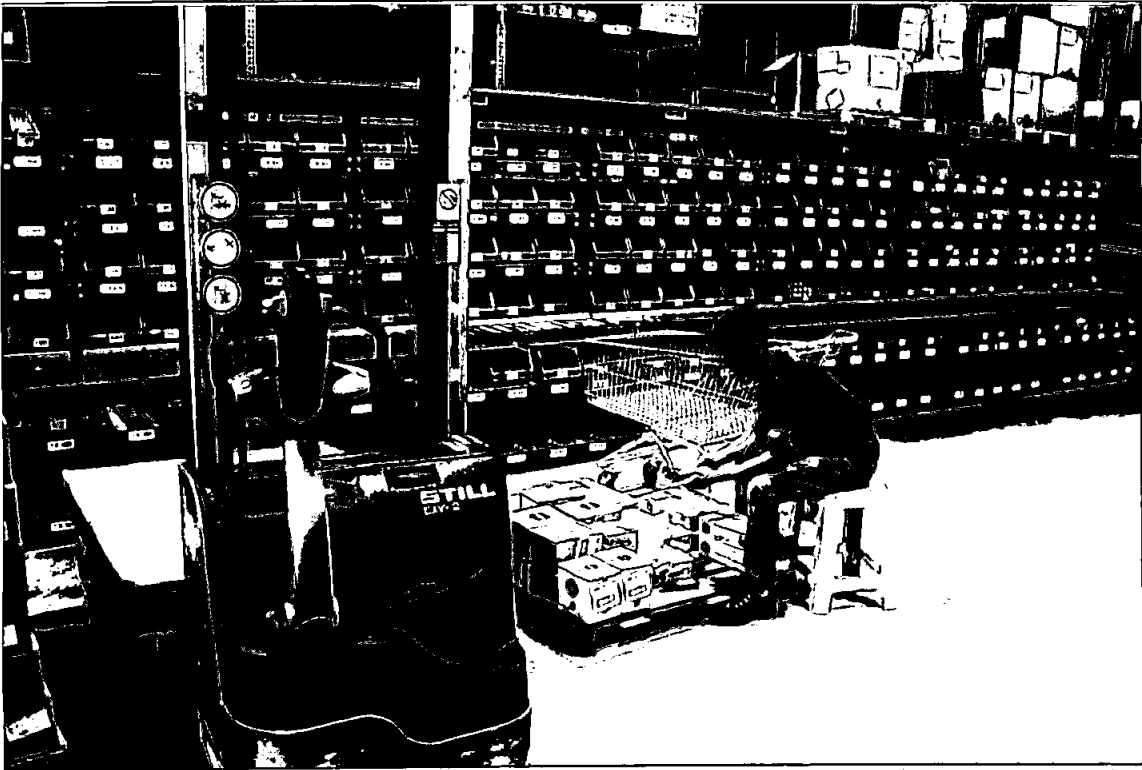
7/0/0

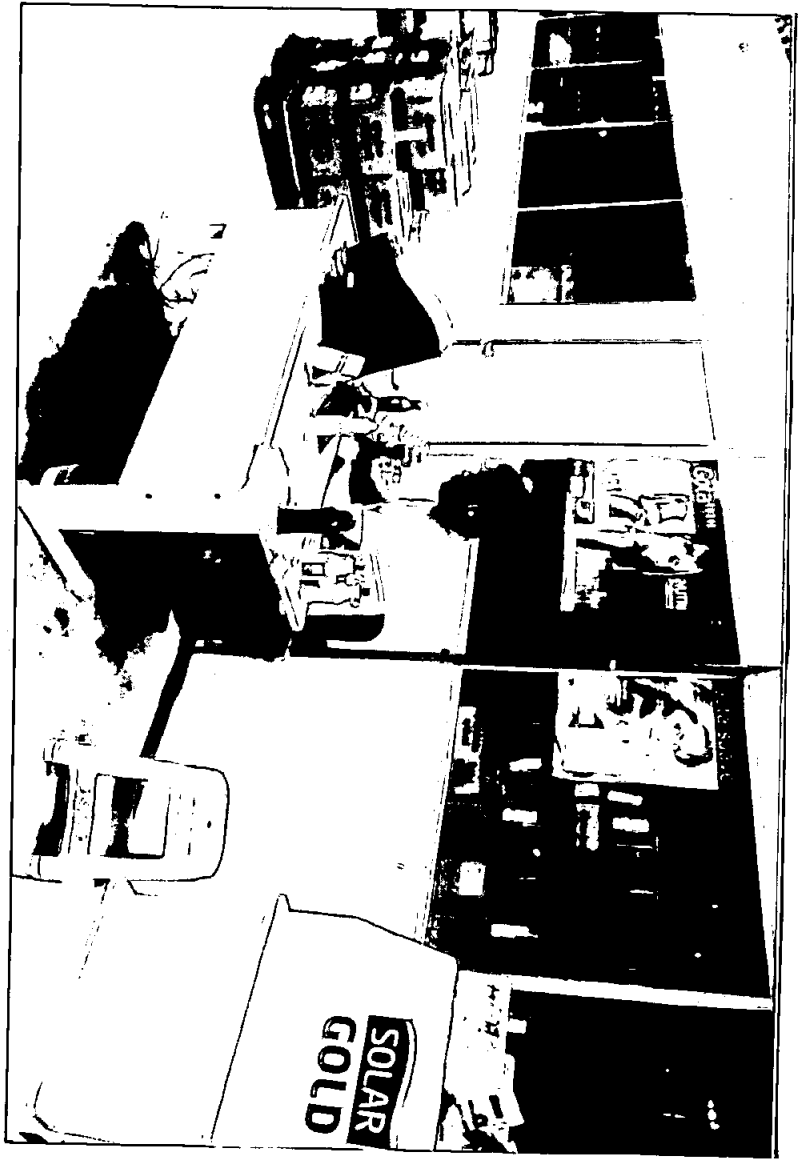
CD - Expediente 06/111/2013 

C.D. Expedição 06/11/2013

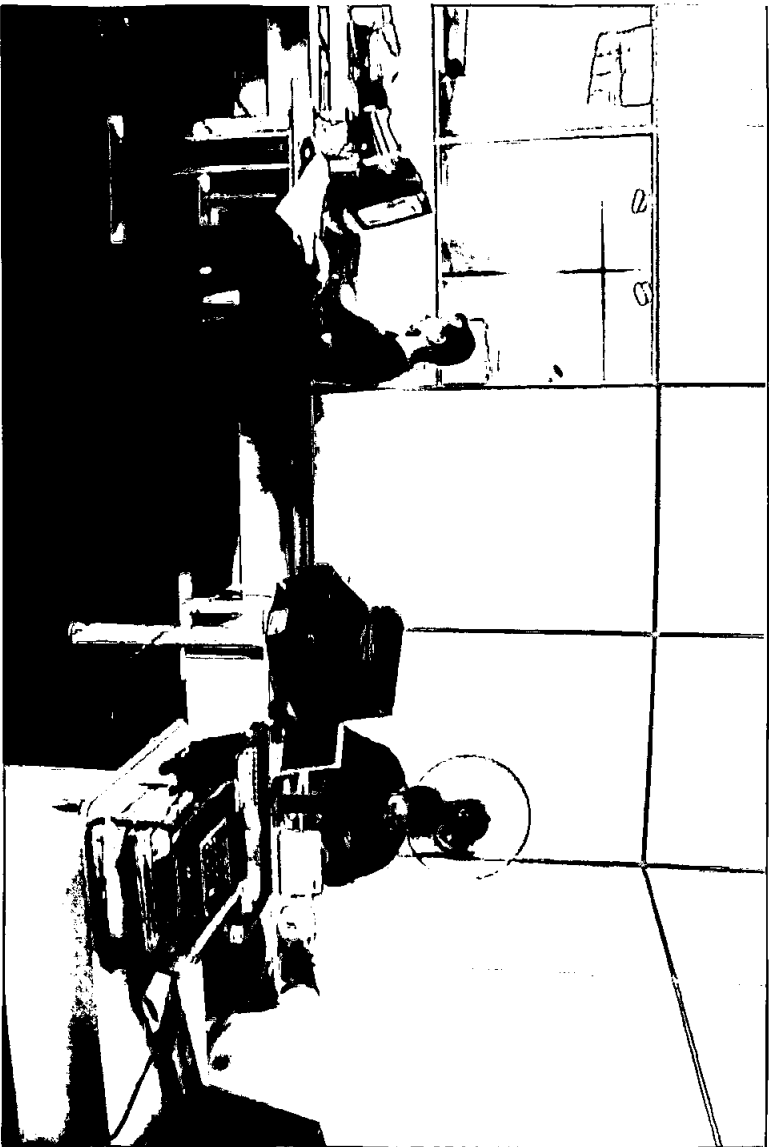
908

908
/5





CD - Entrecada de
Mecanicas 06/11/2013



Entrada de Mercaderías - 06/11/2013

902
9

910
5



11/11/13

2

Simancas - 06/11/2013

903
13

911
6



Licitação - 06111/2013

8075
⑤

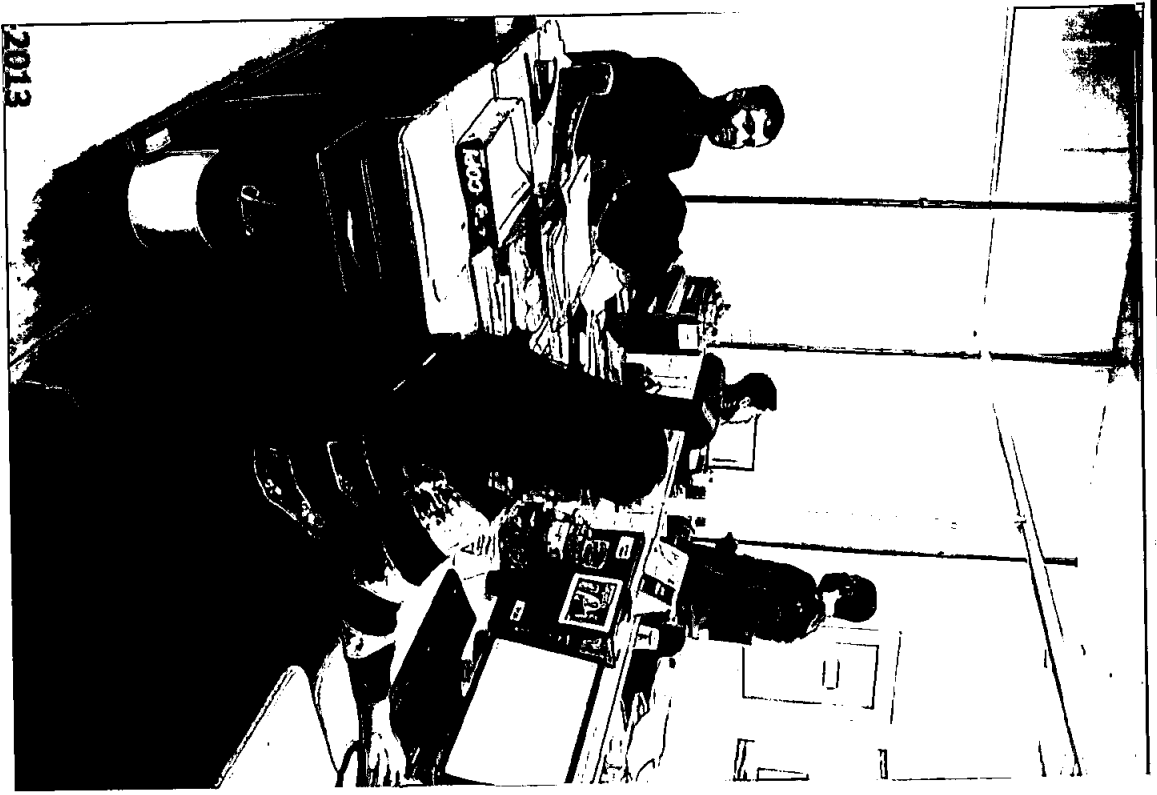
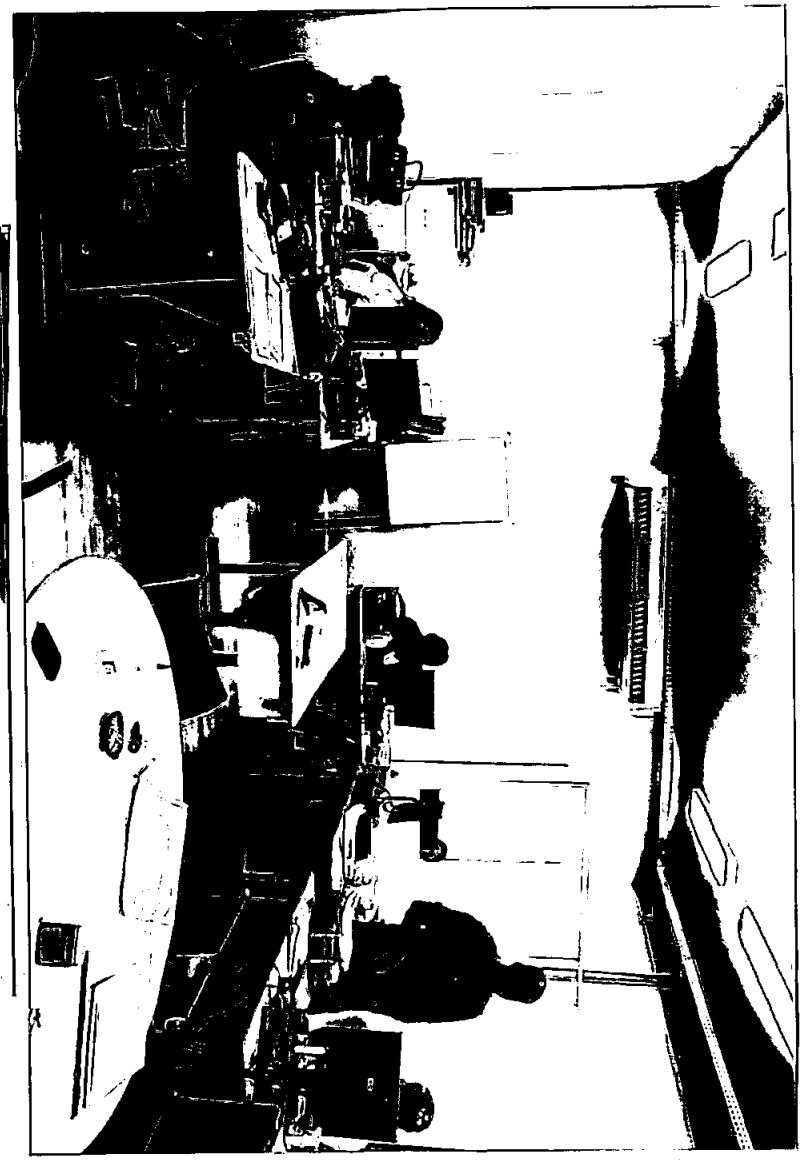
9/12
/5



Quitação 06/11/2013

[Signature]

3/13



2013

CD - Expedição 06/11/2013

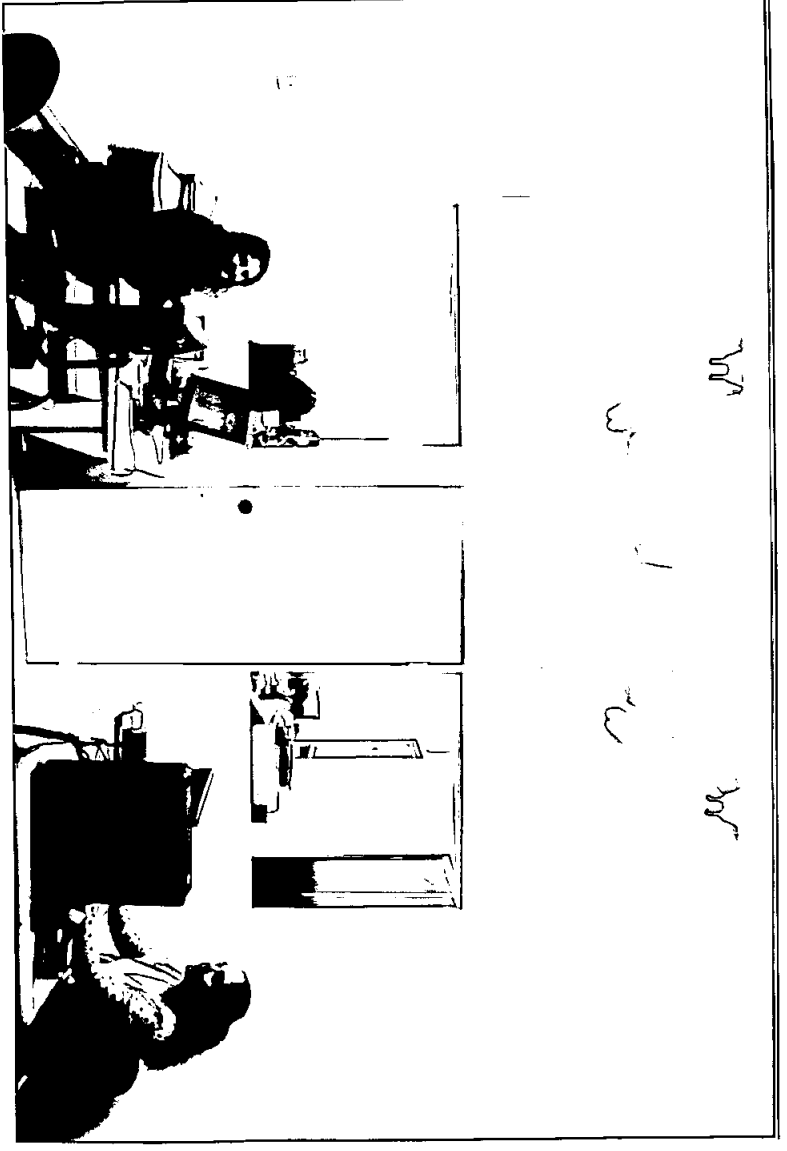
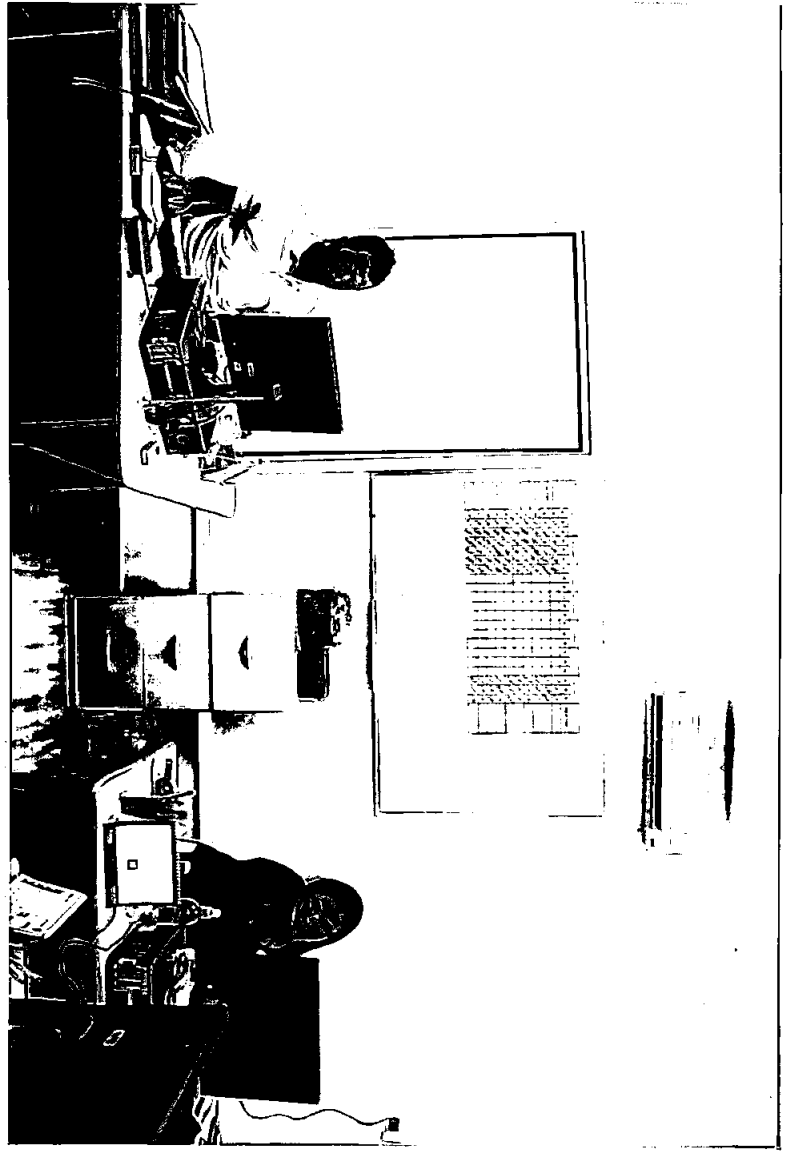
SP/14



Lobranca - 06/11/2013

[Signature]

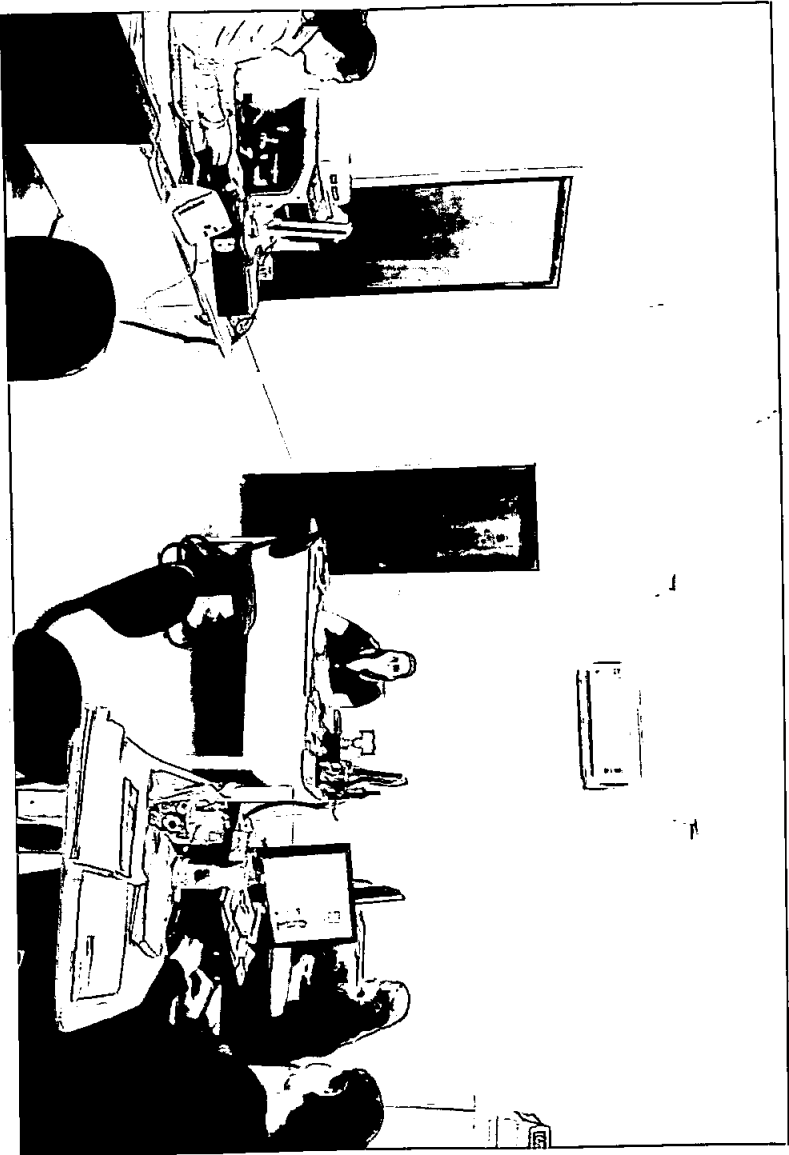
9/10/13



Administrativo - Marketing - Recuperação ~~de~~

06/11/2013

018
S/B



C.D. Expedição

Handwritten scribble or signature in the top right corner.

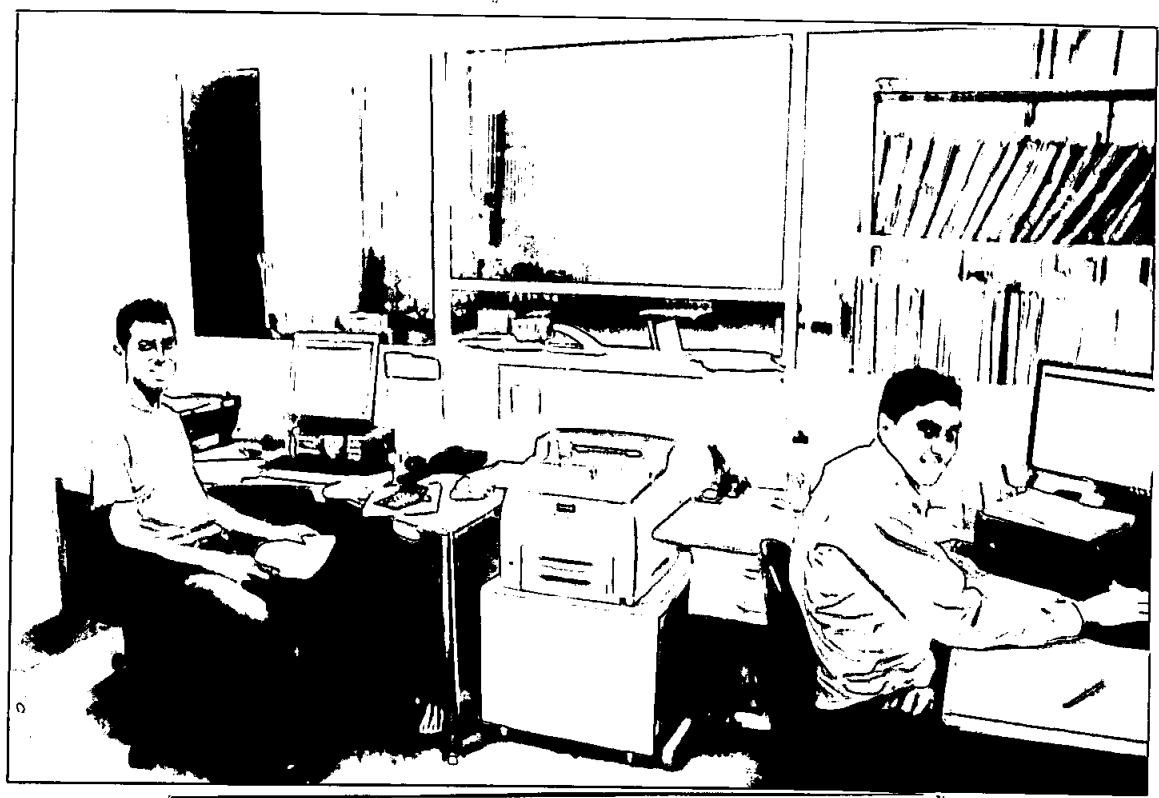


Handwritten notes on the right side of the page, including a signature and the date '9/17/15'.

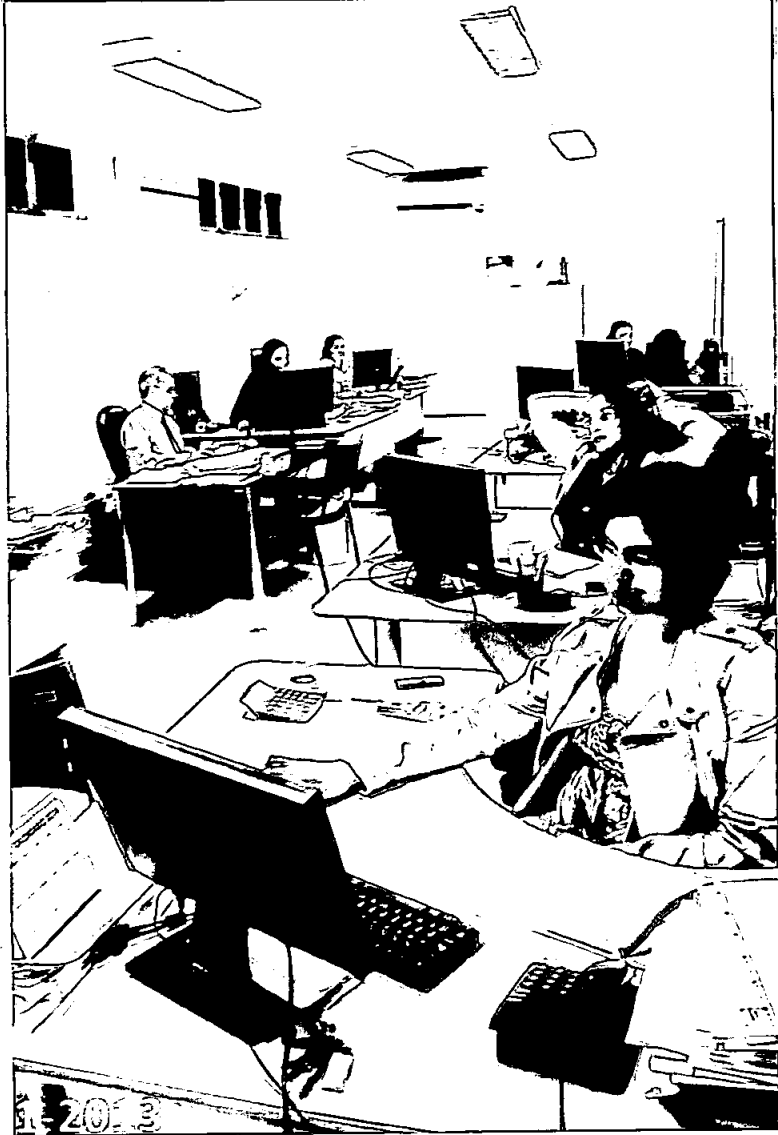


Saturday. 06/11/2013

918/6



918/6

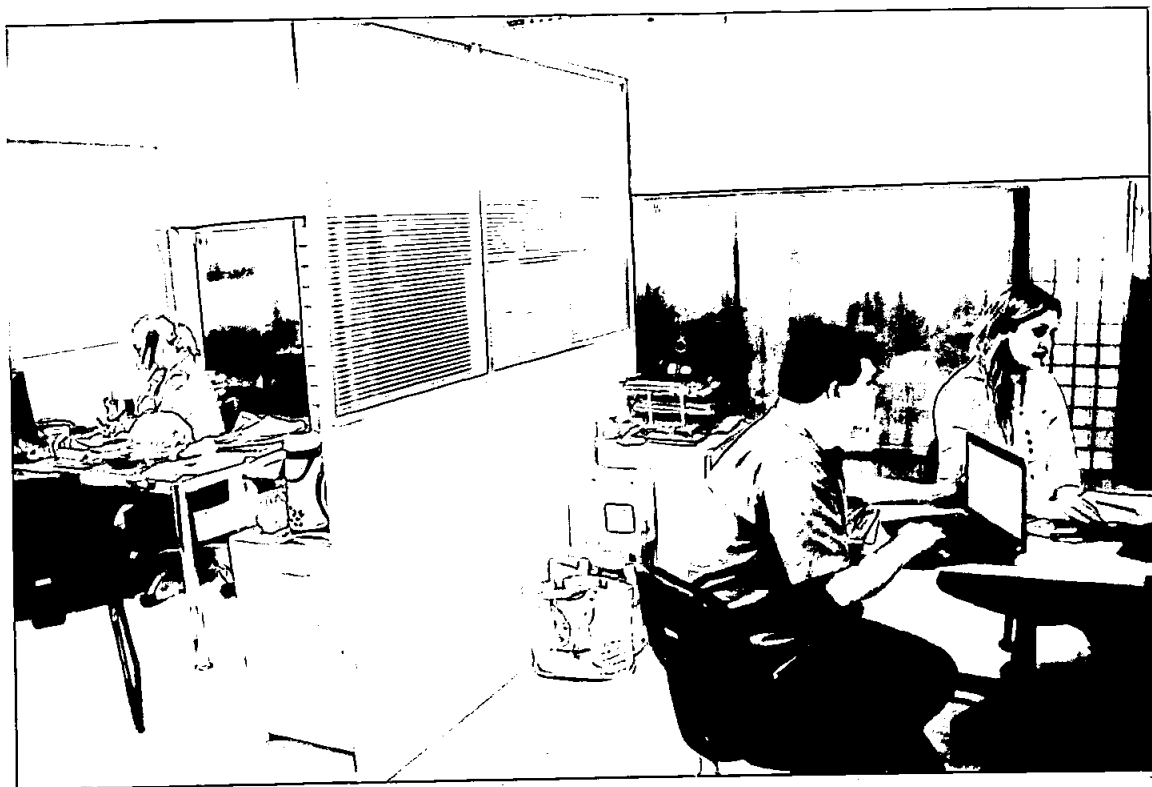


Contraladaria
06-11-2013

Compras - Comercial

06/11/2013

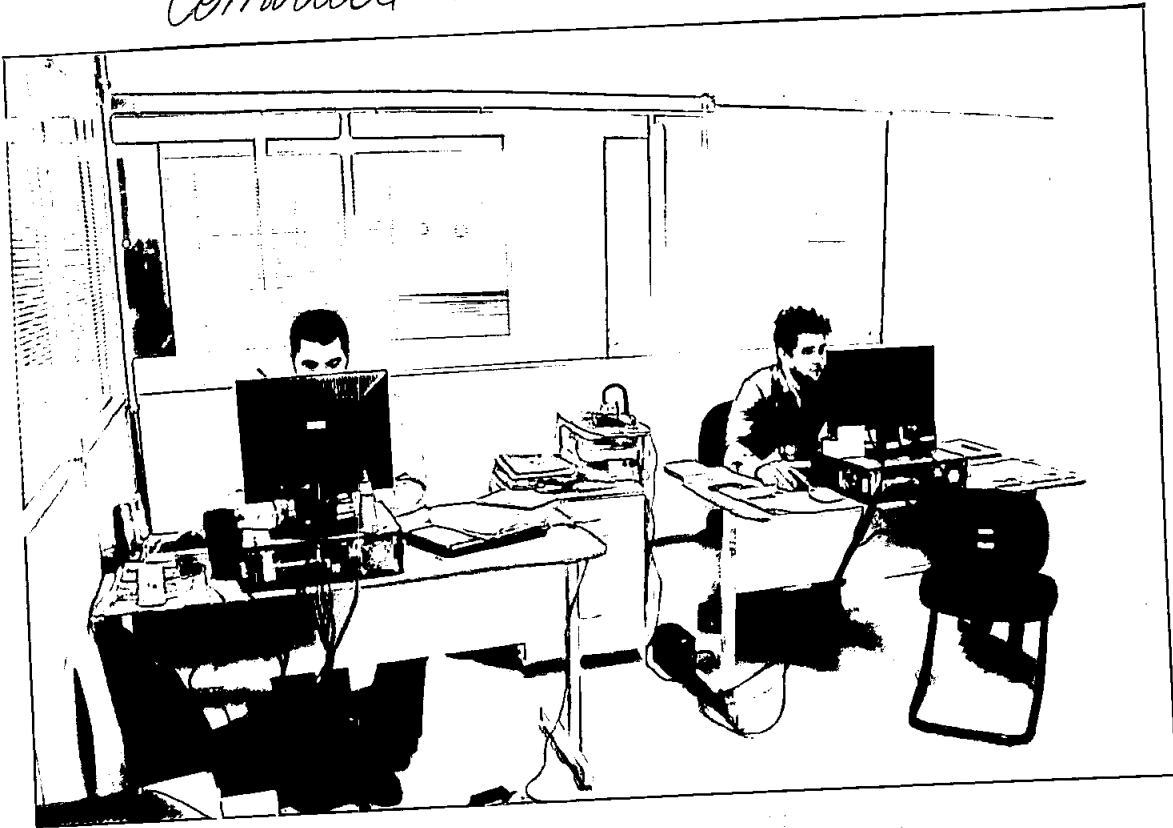
9/19
SE



Commercial - 06/11/2013

9/29
10

9/29
10



Call Center - 06/11/2013



Commercial. 06/11/2013



12/2/13

2/3

T.I. - 06/11/2013



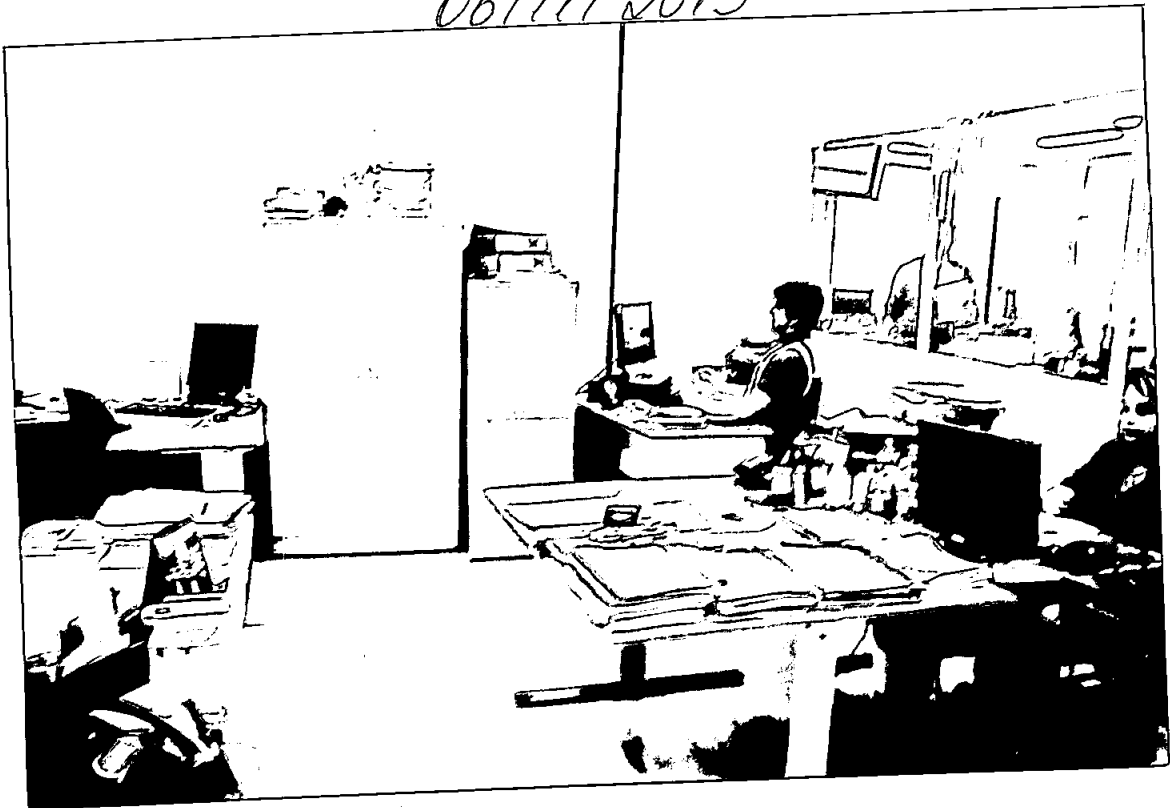
Gota Suave - 06/11/2013

877
10

992
SE



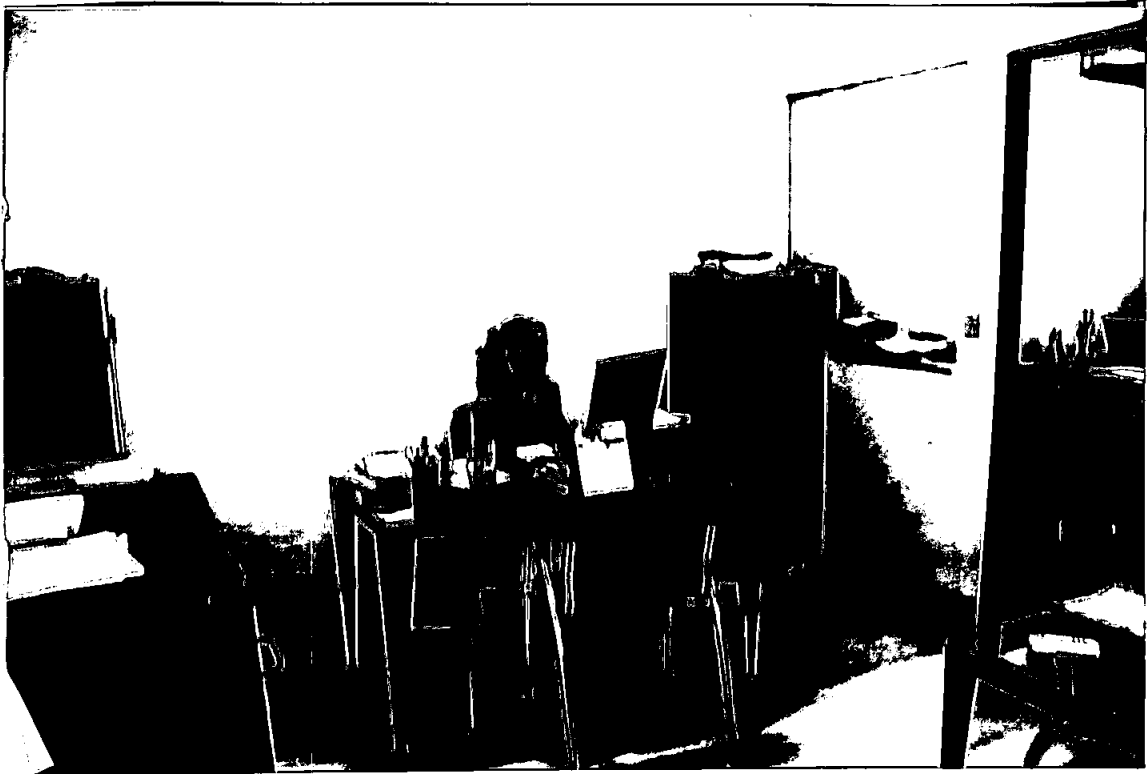
Comex - Innovapharma
06/11/2013



Juicio - 06-11-2013

923
/52

923
/52



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ABÍLIO WOLNEY AIRES
NETO, DIGNÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GOIÂNIA.



201303376797

Autos: 201303376797

Natureza: Recuperação Judicial de ML Operações Logística Ltda – EPP e VDM
Operações Logísticas - Eirelle

ANEXO III – 16 (dezesseis) páginas

Relatório mensal expedido pela Assessoria Contábil



914
D

995
/3

Goiânia 19 de dezembro de 2013.

Ao

Sr Stenius Lacerda

Administrador Judicial.

Relatório Mensal de acompanhamento das atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da ML Operações Logísticas Ltda. EPP e VDM Operações Logísticas EIRELI – Processo: 201303376797.

Encaminhamos, aos cuidados de V.Sa, Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da **ML Operações Logísticas Ltda. EPP e VDM Operações Logísticas EIRELI** o relatório de perícia relativo aos documentos contábeis e gestão das Recuperandas durante o processo de retomada, conforme previsto no Art.22 inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005.

Atenciosamente

Paulo Henrique Coan

CRC 22.011



0.96
SE

Sumário

I – Escopo do trabalho.....	3
II – Cronograma de visitas técnica	3
III. Demonstrativo dos balanços patrimoniais.....	4
III. I VDM Operações Logísticas – Balanço e DRE	4
III. II ML Operações Logísticas Ltda.	6
IV. Análise dos principais índices financeiros.....	8
IV. I VDM Operações Logísticas – Índices.....	8
IV. II ML Operações Logísticas – Índices.....	13
V. Conclusão do Relatório.	14
VI. Anexo I	15

927
SP

I – Escopo do trabalho.

O objetivo de nosso trabalho é analisar as informações contábeis e financeiras mensais apresentadas pelas Recuperandas visando à apresentação de relatório com as observações necessárias a partir da data de 19/09/2013 em que fora protocolado o pedido de Recuperação Judicial.

Nesse relatório de perícia, atentamos para a análise das informações contábeis e financeiras (prestação de contas), disponibilizadas pelas Recuperandas em 18 de dezembro de 2013.

Nosso trabalho está fundamentado nos documentos e comprovantes de despesas disponibilizados pela administração das empresas na referida data.

Ressaltamos que a análise dos controles internos das Recuperandas não faz parte de nosso trabalho, portanto não estamos sendo contratados para avaliar ou criticar a competência ou deficiência destes procedimentos.

II – Cronograma de visitas técnica

- Em 18 de dezembro de 2013, realizamos a visita à Sede das Recuperandas e nos reunimos com a administração, com o objetivo de entendermos as principais operações da empresa, bem como estabelecermos prazos de entrega da documentação mensal para o acompanhamento e análise das movimentações contábeis e financeiras das Recuperandas. Vide anexo I que descreve os principais pontos abordados na reunião.

Com base na documentação supracitada, realizamos análise da documentação disponibilizada na sede da Argumento Assessoria.

O resultado de nossa análise é parte integrante deste relatório, sendo apresentado a partir do item III deste documento.

27
20

928
2

III. Demonstrativo dos balanços patrimoniais

Com o objetivo de acompanharmos a movimentação dos saldos contábeis e financeiros, demonstramos abaixo o comparativo dos balanços patrimoniais apresentados após o protocolo do pedido de recuperação judicial que ocorreu na data de 19/09/2013.

III. I VDM Operações Logísticas – Balanço e DRE

VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI - CNPJ: 06.219.757/0001-57				
Comparativo dos Balanços após homologação do pedido de RJ 19/09/2013				
Descrição	19-set-13	30-set-13	31-out-13	30-nov-13
ATIVO CIRCULANTE	50.593.210,26	51.929.189,77	56.619.909,41	59.026.805,11
DISPONÍVEL	1.563.395,57	407.712,98	504.054,46	520.550,39
CAIXA GERAL	4.501,95	6.207,14	14.307,31	9.356,13
BANCOS COMTA MOVIMENTO	1.535.215,29	150.677,45	296.884,54	301.305,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	109.313,40	109.313,40	109.312,56	109.313,40
OUTROS CRÉDITOS	114.364,93	141.514,99	83.550,05	101.575,24
CRÉDITOS	46.850.049,61	49.377.090,36	53.704.452,67	56.783.843,20
DUPLICATAS A RECEBER	38.506.793,08	39.743.640,78	42.923.280,72	45.908.413,71
TRIBUTOS A RECUPERAR	460.573,72	352.939,30	568.083,76	351.811,44
CHEQUES A RECEBER	39.915,73	36.479,24	33.537,32	22.625,83
ADANTAMENTOS A FORNECEDORES	7.548.139,50	9.107.338,61	10.201.592,35	10.201.478,34
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	154.703,11	13.703,74	7.622,19	158.449,26
CARTÕES DE CRÉDITO	47.342,74	40.138,29	67.079,62	54.138,13
OUTROS CRÉDITOS	108.581,73	141.514,99	83.550,05	101.575,24
ESTOQUES	1.993.394,60	2.006.191,82	2.319.272,54	1.676.346,65
ESTOQUE MERCADORIAS P/ REVENDA	1.993.394,60	2.006.191,82	2.319.272,54	1.676.346,65
DESPESAS ANTECIPADAS	186.370,48	138.194,61	92.129,74	46.064,87
DESPESAS ANTECIPADAS	186.370,48	138.194,61	92.129,74	46.064,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.101.302,24	18.077.183,06	18.053.830,16	18.029.697,99
CRÉDITOS	14.203.557,35	49.377.090,36	53.704.452,67	56.783.843,20
CRÉDITOS COLIGADAS / CONTROLADAS / SÓCIOS	14.123.194,55	14.123.194,55	14.123.194,55	14.123.194,55
CRÉDITOS COM TERCEIROS	68.635,00	68.635,00	68.635,00	68.635,00
CRÉDITOS FISCAIS A RECUPERAR	11.727,80	11.727,80	11.727,80	11.727,80
INVESTIMENTOS	2.775.000,00	2.775.000,00	2.775.000,00	2.775.000,00
Participações em outras sociedades	1.275.000,00	1.275.000,00	1.275.000,00	1.275.000,00
Propriedades para investimentos	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
IMOBILIZADO	1.665.514,96	1.665.514,96	1.666.294,23	1.666.294,23
INSTALAÇÕES	52.602,96	52.602,96	52.602,96	52.602,96
MOVEIS E UTENSÍLIOS	453.695,32	453.695,32	453.695,32	453.695,32
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	66.142,80	66.142,80	66.142,80	66.142,80
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	206.365,32	206.365,32	207.144,59	207.144,59
SISTEMAS APLICATIVOS (software)	274.483,03	274.483,03	274.483,03	274.483,03
VEÍCULOS	371.613,12	371.613,12	371.613,12	371.613,12
BENEFICÍCIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	120.502,98	120.502,98	120.502,98	120.502,98
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ARRENDADOS	23.126,00	23.126,00	23.126,00	23.126,00
FERRAMENTAS	13.808,53	13.808,53	13.808,53	13.808,53
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	83.174,90	83.174,90	83.174,90	83.174,90
INTANGÍVEL	16.045,00	16.045,00	16.045,00	16.045,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	16.045,00	16.045,00	16.045,00	16.045,00
(-) DEPRECIACÕES/AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(558.815,07)	(582.934,25)	(607.066,42)	(631.198,59)
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(558.815,07)	(582.934,25)	(607.066,42)	(631.198,59)
TOTAL DO ATIVO	68.694.512,50	70.006.372,83	74.673.739,57	77.056.503,10



9/29/13

PASSIVO CIRCULANTE	55.187.026,93	56.565.201,30	60.657.019,06	62.425.586,58
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	55.187.026,93	56.565.201,30	60.657.019,06	62.425.586,58
EMPRESTÍMOS BANCÁRIOS E CONTAS GARANTIDAS	4.089.023,99	3.995.321,24	3.320.999,06	3.933.191,74
FORNEC. DE MERCADORIAS/SERVIÇOS/OUTRAS	37.916.104,90	39.092.634,33	42.343.247,65	43.581.859,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR	3.421.595,15	3.453.551,57	3.852.185,16	4.203.815,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	786.021,86	1.030.693,66	1.173.507,85	1.289.849,86
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	2.496.561,19	2.496.561,19	2.495.573,40	2.494.346,34
PROVISÕES LEGAIS	687.478,50	756.102,57	806.225,45	880.589,17
CRÉDITOS COM TERCEIROS, LIGADAS E SOCIOS	819.970,84	833.702,50	1.196.633,99	1.091.440,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.970.270,50	4.966.634,50	4.968.452,50	4.970.484,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.201.114,32	6.201.114,32	6.201.114,32	6.201.114,32
EMPRESTÍMOS BANCÁRIOS	3.369.018,84	3.369.018,84	3.369.018,84	3.369.018,84
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	2.852.095,48	2.496.561,19	2.495.573,40	2.494.346,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.306.371,25	7.240.057,21	7.815.606,19	8.429.802,20
CAPITAL SOCIAL	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	-	-	-	-
RESERVAS DE LUCROS	1.003.135,47	1.003.135,47	1.003.135,47	1.003.135,47
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	1.003.135,47	1.003.135,47	1.003.135,47	1.003.135,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.196.764,22)	(1.263.078,26)	(687.529,28)	(73.333,27)
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	(1.196.764,22)	(1.263.078,26)	(687.529,28)	(73.333,27)
TOTAL DO PASSIVO	68.694.512,50	70.006.372,83	74.573.739,57	77.056.503,10

Demonstração de Resultado de Exercício

VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS BRELI - CNPJ: 06.219.757/0001-57				
Comparativo DRE após homologação do pedido de RJ 19/09/2013				
	19-set-13	30-set-13	31-out-13	30-nov-13
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	70.902.993,17	73.422.689,04	81.173.281,05	86.301.460,76
Receitas Mercadorias Vendidas	70.902.993,17	73.422.689,04	81.173.281,05	86.301.460,76
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	26.986.157,73	27.827.057,48	30.132.324,34	30.917.728,60
Deduções das Receitas Operacionais	26.986.157,73	27.827.057,48	30.132.324,34	30.917.728,60
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	43.916.835,44	45.595.631,56	51.040.956,71	55.383.732,16
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	32.315.220,95	33.198.510,77	36.311.031,22	38.988.899,63
Custos das Mercadorias Vendidas	32.315.220,95	33.198.510,77	36.311.031,22	38.988.899,63
(-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	11.601.614,49	12.397.120,79	14.729.925,49	16.394.832,53
DESPESAS OPERACIONAIS	9.085.286,94	9.899.933,81	11.504.100,98	12.501.573,38
Despesas Administrativas	1.469.212,81	1.521.483,65	1.619.702,74	1.757.508,85
Despesa com Aluguéis	282.000,22	317.576,94	354.277,28	389.854,00
Despesas com Vendas	5.152.266,71	5.289.408,86	4.063.283,63	4.270.014,49
Despesas c/ Pessoal	2.398.049,61	2.805.712,13	3.325.239,15	3.750.154,29
Despesas Tributárias	413.920,09	434.124,27	443.506,32	451.544,62
Despesas Adic. ao Lucro Tributário	397.969,79	352.214,03	386.704,89	444.262,76
Despesas com Depreciação e Amortização	185.048,17	209.167,35	233.299,52	257.434,89
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	324.734,30	351.967,54	375.366,92	409.756,82
Despesas com provisões de férias e 13º	525.285,24	607.284,04	697.720,53	771.045,86
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	114.366,97	115.586,91	120.796,17	125.228,82
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.080.000,09	1.080.986,86	1.080.986,86	1.080.984,23
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.550.693,83	1.591.787,03	2.265.633,82	2.937.503,74
RECEITAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	404.862,17	406.226,80	412.658,62	422.216,17
Receitas Financeiras	404.862,17	406.226,80	412.658,62	422.216,17
DESPESAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.110.577,68	3.219.349,55	3.321.006,41	3.385.178,89
Juros Pagos	1.109.986,51	1.176.494,78	1.189.069,82	1.195.876,74
Descontos Concedidos	65.211,24	66.899,83	72.382,76	74.768,82
Despesas Bancárias	261.976,76	264.861,31	280.390,53	292.965,26
Taxas de Cartão de Crédito	33.952,36	35.380,50	37.658,38	40.468,29
Juros s/ Conta Garantida	177.533,95	177.633,95	193.388,18	195.459,29
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	703.052,06	738.816,61	773.559,96	790.852,10
Juros s/ Parcelamento de Tributos	448.479,16	448.479,16	448.479,16	448.479,16
Juros s/ Desconto de Títulos	310.305,62	310.783,41	326.283,62	346.309,23
Variações Cambiais	13.092,30	13.092,30	13.092,30	13.092,30
Variações Cambiais ativas	13.092,30	13.092,30	13.092,30	13.092,30
Despesas Tributárias	411.320,09	434.124,27	443.506,32	451.544,62
IOF	54.834,84	54.834,84	57.907,61	60.956,59
(=) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	- 2.747.458,05	- 2.854.865,29	- 2.953.163,10	- 3.010.837,01
(-) LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR	- 1.196.764,22	- 1.263.078,26	- 687.529,28	- 73.333,27
(-) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	- 1.196.764,22	- 1.263.078,26	- 687.529,28	- 73.333,27

030
SR**III. II ML Operações Logísticas Ltda.**

O comparativo dos balanços da empresa supracitada foi realizado a partir de 30 de setembro de 2013, em virtude da contabilidade da empresa ML Operação ser terceirizada e não disponibilizar o balancete com data de fechamento em 19/09/2013.

ML OPERAÇÕES LOGÍSTICAS Ltda				
Comparativo dos Balanços após homologação do pedido de RJ 30/09/2013				
Descrição da Conta	30/09/2013	31/10/2013	30/11/2013	
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE	17.447.790,35	17.491.616,77	17.487.687,10	
DISPONIVEL	- 17.540,21	32.086,93	28.982,46	
CAIXA GERAL	5.915,83	5.260,13	4.244,71	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	- 49.860,04	422,80	- 1.666,25	
APLICACÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	26.404,00	26.404,00	26.404,00	
CRÉDITOS	17.452.432,48	17.448.092,64	17.448.081,95	
DUPLICATAS A RECEBER	15.817.612,98	15.813.000,01	15.812.900,56	
TÍTULOS A RECEBER	152.468,45	152.468,45	152.468,45	
CHEQUES A DEPOSITAR	329.274,93	329.274,93	329.274,93	
CHEQUES EM COBRANÇA	316.212,23	316.212,23	316.212,23	
TÍTULOS EM CAUÇÃO	13.324,12	13.324,12	13.324,12	
TRIBUTOS A RECUPERAR	328.093,14	328.366,27	328.373,38	
ADIANTEMENTOS A FUNCIONÁRIOS	-			
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	492.422,85	492.422,85	492.504,50	
CRÉDITOS FISCAIS PENDENTES	3.023,78	3.023,78	3.023,78	
ESTOQUES	2.474,29	2.474,29	2.474,29	
ESTOQUE MERCADORIAS P/ REVENDA	2.101,69	2.101,69	2.101,69	
MERCADORIAS EM TRÂNSITO	372,60	372,60	372,60	
GASTOS ANTECIPADOS	10.423,79	8.962,91	8.148,40	
SEGUROS CONTRATADOS	10.423,79	8.962,91	8.148,40	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.307.883,82	2.304.746,19	2.301.608,56	
CRÉDITOS	1.958.188,31	1.957.886,82	1.957.585,33	
CRÉDITOS COM TERCEIROS	186.779,56	186.779,56	186.779,56	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	32.477,85	32.477,85	32.477,85	
CRÉDITOS FISCAIS PENDENTES	23.242,94	22.941,45	22.639,96	
CRÉDITOS FISCAIS - DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS	1.715.687,96	1.715.687,96	1.715.687,96	
INVESTIMENTOS	110.526,12	110.526,12	110.526,12	
OUTROS INVESTIMENTOS	110.526,12	110.526,12	110.526,12	
IMOBILIZADO	953.071,30	953.071,30	953.071,30	
MOVEIS	59.858,19	59.858,19	59.858,19	
VEÍCULOS	176.413,47	176.413,47	176.413,47	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	434.155,75	434.155,75	434.155,75	
BENEFICÍRIOS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	282.643,89	282.643,89	282.643,89	
INTANGÍVEL	20.838,77	20.838,77	20.838,77	
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	2.964,29	2.964,29	2.964,29	
DESPESAS DE MODERNIZAÇÃO	17.874,48	17.874,48	17.874,48	
(-) DEPRECIACÕES / AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	734.740,68	737.576,82	740.412,96	
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	629.056,24	630.950,23	632.844,22	
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	105.684,44	106.626,59	107.568,74	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	278.976,12	278.976,12	278.982,53	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	278.976,12	278.976,12	278.982,53	
ESTOQUE DE TERCEIROS	17.687,45	17.687,45	17.687,45	
ESTOQUE DE TERCEIROS/COMODATO	257.838,20	257.838,20	257.838,20	
REMESSA DE ESTOQUE	3.450,47	3.450,47	3.456,88	
ATIVO	20.034.650,29	20.075.339,08	20.068.278,19	



9/31
5

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	29.004.880,58	29.053.105,63	29.050.884,34
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	29.004.880,58	29.053.105,63	29.050.884,34
FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVIÇOS	18.085.720,99	18.085.506,86	18.084.525,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR	5.811.645,58	5.811.645,58	5.811.377,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	140.429,84	138.109,79	137.837,08
PROVISÕES CONSTITUÍDAS	14.609,09	-	-
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	129.344,81	129.344,81	129.344,81
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	4.705.871,63	4.705.871,63	4.705.871,63
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	420.663,34	420.663,34	420.663,34
OUTRAS CONTAS A PAGAR	87.299,48	86.053,24	84.283,72
CONSÓRCIOS A PAGAR	6.418,41	6.418,41	5.584,02
FATURAMENTO P/ ENTREGA FUTURA	200.553,90	200.553,90	200.553,90
CRÉDITOS FISCAIS PENDENTES	60,41	60,41	60,41
(-) JUROS PASSIVOS A VENCER	597.736,90	581.122,34	579.217,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.894.388,56	9.907.394,56	9.920.554,56
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	9.894.388,56	9.907.394,56	9.920.554,56
CRÉDITOS DE COLIGADAS/CONTROLADAS	6.799.527,87	6.812.533,87	6.825.693,87
CRÉDITOS DE SÓCIOS DIRETORES	107.566,38	107.566,38	107.566,38
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	1.078.371,65	1.078.371,65	1.078.371,65
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	1.840.198,78	1.840.198,78	1.840.198,78
OUTRAS CONTAS A PAGAR	122.317,49	122.317,49	122.317,49
(-) JUROS PASSIVOS A VENCER	53.593,61	53.593,61	53.593,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 19.143.594,97	- 19.164.137,23	- 19.182.143,24
CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 21.670.463,48	- 21.670.463,48	- 21.670.463,48
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.670.463,48	21.670.463,48	21.670.463,48
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	26.868,51	6.326,25	- 11.679,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	26.868,51	6.326,25	- 11.679,76
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	278.976,12	278.976,12	278.982,53
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	278.976,12	278.976,12	278.982,53
ESTOQUE DE TERCEIROS	275.525,65	275.525,65	275.525,65
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS/COMODATO	3.450,47	3.450,47	3.450,47
PASSIVO	20.034.650,29	20.075.339,08	20.068.278,19

Nossa análise

1. Identificamos que os valores da Rubrica "Banco Conta Movimento", estão apresentados com saldo "invertido"(negativo). Entendemos que a natureza da referida conta, por se tratar de conta do ativo, é devedora e não credora como mencionado nos balanços dos meses de setembro e novembro;
2. Não observamos apropriação de valores referentes a rendimentos de aplicação financeira no período de setembro a novembro. Entendemos que, por se tratar de aplicação financeiras, deverão ser apropriados os rendimentos mensais de acordo com o regime de competência;

Descrição da Conta	30/09/2013	30/11/2013
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	17.447.790,35	17.487.687,10
DISPONÍVEL	17.540,21	23.982,46
CAIXA GERAL	5.915,83	4.244,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO	49.860,04	1.666,25
APLICACIONES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	26.404,00	26.404,00

3. Patrimônio Líquido com saldo negativo - Passivo "a descoberto"

Com base nos balancetes mensais, constatamos que a empresa ML- Operações Logísticas Ltda. encontra-se com saldo negativo na rubrica Patrimônio Líquido, ou seja, a soma dos saldos das contas do Passivo encontram-se superiores a soma dos saldos das contas do Ativo.

932
/sr

Demonstração de Resultado de Exercício

ML OPERAÇÕES LOGÍSTICAS Ltda				
Comparativo DRE após homologação do pedido de RJ 30/09/2013				
Descrição da Conta	30/09/2013	31/10/2013	30/11/2013	
RECEITAS BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.336.298,38	2.334.036,71	2.333.947,21	
RECEITAS OPERACIONAIS	2.336.298,38	2.334.036,71	2.333.947,21	
RECEITAS OPERACIONAIS MERCADO INTERNO				
	2.752.456,71	2.752.456,71	2.752.456,71	
RECEITAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.746.245,22	2.746.245,22	2.746.245,22	
OUTRAS RECEITAS	6.211,49	6.211,49	6.211,49	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA	447.484,20	449.745,87	449.835,37	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	447.484,20	449.745,87	449.835,37	
RECEITAS COM PROVISÕES CONSTITUÍDAS	31.325,87	31.325,87	31.325,87	
RECEITAS COM PROVISÕES CONSTITUÍDAS	31.325,87	31.325,87	31.325,87	
CUSTOS E DESPESAS	2.408.328,91	2.425.000,14	2.442.839,42	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.776.671,84	1.774.621,02	1.774.542,21	
DESPESAS OPERACIONAIS	631.657,07	650.379,12	668.297,21	
DESPESAS OPERACIONAIS	631.657,07	650.379,12	668.297,21	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	183.754,72	196.237,46	208.821,88	
DESPESAS COM VENDAS	32.631,01	34.961,49	34.961,49	
DESPESAS C/ DEPART PESSOAL	161.122,96	161.203,61	161.398,61	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	175.489,93	191.055,41	193.297,94	
DESPESAS ADIC AO LUCRO TRIBUTÁRIO	5.776,92	5.812,57	5.812,57	
DESPESAS C/ PROVISÕES CONSTITUÍDAS	14.609,09	-	-	
DESPESAS DE DEPRECIÇÃO	41.951,33	43.930,56	45.929,79	
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO	16.211,11	17.048,02	17.884,93	
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	130,00	130,00	130,00	
RESULTADO EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	601.077,66	599.468,30	599.391,07	
RESULTADO EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	601.077,66	599.468,30	599.391,07	
RECEITAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	741.968,29	741.966,19	741.966,19	
RECEITAS FINANCEIRAS	741.968,29	741.966,19	741.966,19	
DESPESAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	140.890,63	142.497,89	142.575,12	
DESPESAS FINANCEIRAS	140.890,63	142.497,89	142.575,12	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	- 502.178,62	- 502.178,62	- 502.178,62	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	- 502.178,62	- 502.178,62	- 502.178,62	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
GANHOS DE CAPITAL	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	521.178,62	521.178,62	521.178,62	
PERDAS DE CAPITAL	521.178,62	521.178,62	521.178,62	
APURAÇÃO DO RESULTADO	26.868,51	6.326,25	- 11.679,76	

IV. Análise dos principais índices financeiros

IV. I VDM Operações Logísticas – Índices



ARGUMENTO
ASSESSORIA

Descrição do Análise	Fórmula (AC+ELP) / (PC+ELP)	out/13		nov/13	
		Índice	R\$	Índice	R\$
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - Ráflete o volume financeiro de forma global, servindo para detectar a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo.	(AC+ELP) / (PC+ELP)	1,12	R\$ 1.412	1,12	R\$ 1.412
ÍNDICE/GRAU DE SOLVÊNCIA GERAL - Índice de quantos reais disponíveis de forma imediata e convertíveis em dinheiro a curto e a longo prazo, para fazer face às dívidas contraídas pela empresa a curto e a longo prazo.	AT/(PC+ELP)	1,12	R\$ 1.412	1,12	R\$ 1.412
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - Índice de quantos reais disponíveis de forma imediata e/ou convertíveis em dinheiro a curto prazo, para fazer face às dívidas contraídas pela empresa (considerando como o melhor indicador de liquidez de curto prazo).	AC/PC	0,95	R\$ 0,95	0,95	R\$ 0,95
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - Apresenta uma situação mais adequada para a situação de liquidez, uma vez que são eliminados os estoques, que não sempre consideramos como fonte de recursos. Naturalmente, este índice é sempre inferior que o índice de liquidez corrente.	(AC-EST)/PC	0,52	R\$ 0,50	0,52	R\$ 0,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Mostra a lucratividade de uma empresa através da taxa de retorno obtida de recursos, contribuídos somente pelos sócios ou acionistas.	(AC+RI+SPI)/(PC+PI)	R 477 207,27	R\$ 7 815 000,19	R 477 207,27	R\$ 7 815 000,19
ÍNDICE DE INFLUÊNCIA - Reflete a posição relativa do capital próprio da empresa em relação ao capital de terceiros, indica o grau de dependência perante os recursos captados em empréstimos, fornecedores e outros recursos quanto ao grau de independência, maior será o seu grau de liquidez.	(PC+PI)/PI	0,17	R\$ 0,09	0,17	R\$ 0,17
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS - Esse quociente é um dos mais utilizados para medir o comportamento do empresário em relação ao capital de terceiros. Se este permanecer por muito tempo com um quociente próximo de 1,0 indica uma situação desfavorável e merecedora de cuidados, pois a maioria das empresas que vão à falência apresentam indicadores próximos acima anunciados.	PI/(PC+ELP)	0,17	R\$ 0,12	0,17	R\$ 0,12
ÍNDICE DE INFLUÊNCIA DAS VENDAS - Faz quociente entre a rentabilidade de suas vendas, baseadas no lucro líquido obtidas pela empresa em relação ao seu faturamento obtido no ano.	II/ITA	0,02	R\$ -0,01	0,02	R\$ -0,00
GRAU DE ENDEIVAMENTO - Reflete a posição relativa do ativo total em relação ao passivo total.	(I+ELI)/A/I	0,99	R\$ 0,99	0,99	R\$ 0,99
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO - Representa a proporção do capital próprio da empresa investido em immobilizações necessárias à manutenção de suas atividades, demonstrando o quanto a empresa aplica no ativo patrimonial para a parte de longo prazo.	A/PL	0,15	R\$ 0,11	0,15	R\$ 0,12
AC - Ativo Circulante		1.082.580,71	R\$ 1.059.227,81	1.082.580,71	R\$ 1.055.095,64
AT - Ativo Total		6.201.114,32	R\$ 6.201.114,32	6.201.114,32	R\$ 6.201.114,32
EL - Estoques de Mercadorias		13.222.880,04	R\$ 86.301.481,76	13.222.880,04	R\$ 86.301.481,76
PI - Passivo Circulante		1.907.078,26	R\$ 71.000,27	1.907.078,26	R\$ 71.000,27
PT - Passivo Total		7.240.057,11	R\$ 18.053.980,16	7.240.057,11	R\$ 18.053.980,16

9
3/33

IV. II ML Operações Logísticas – Índices

034
/5

Descrição e Análise	Fórmula	Índices		
		set/13	out/13	nov/13
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - Reflete a situação financeira de forma global, servindo para detectar a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo.	$(AC+RLP) / (PC+EPL)$	0,49	0,49	0,49
ÍNDICE/GRAU DE SOLVÊNCIA GERAL - Indica de quantos reais dispomos de forma imediata e conversíveis em dinheiro a curto e a longo prazo, para fazer face às dívidas contraídas pela empresa a curto e a longo prazo.	$AT/(PC+EPL)$	0,5	0,5	0,5
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - Indica de quantos reais dispomos de forma imediata e/ou conversíveis em dinheiro a curto prazo, para fazer face às dívidas contraídas pela empresa. (É considerado como o melhor indicador da situação de liquidez).	AC/PC	0,6	0,6	0,6
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - Apresenta uma situação mais adequada para a situação de liquidez, uma vez que dele são eliminados os estoques, que são sempre considerados como fontes de incerteza. Naturalmente, este índice será sempre menor que o índice de liquidez corrente.	$(AC-EST)/PC$	0,6	0,6	0,6
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	$(AC+RLP+AP)-(PC+EPL)$	-19143594,97	-19164137,23	-19182143,24
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Mostra a lucratividade de uma empresa através da taxa de retorno obtida de recursos contribuídos somente pelos sócios ou acionistas.	LL/PL	0	0	0
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO - Retrata a posição relativa do capital próprio da empresa em contraposição ao capital de terceiros, indica o grau de dependência perante os recursos captados em Bancos, Fornecedores e outros credores. Quanto menor for o índice de endividamento, maior será o seu grau de liquidez.	$(PC+EPL)/PL$	-2,03	-2,03	-2,03
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS - Este quociente é um dos mais utilizados para medir o comportamento da empresa em relação ao capital de terceiros. Se esta permanecer por muito tempo com um quociente próximo de 1,0 indica uma situação desfavorável e merecedora de cuidados, pois a maioria das empresas que vão à falência apresentam indicadores próximos acima anunciados.	$PL/(PC+EPL)$	-0,49	-0,49	-0,49
CRESCIMENTO DAS VENDAS - Este quociente demonstra o seu crescimento de vendas em relação proporcional levando em conta o seu faturamento atual em relação seu faturamento do ano anterior.	$((FTA/FTB)-1)*100$	-13,68	-13,68	-13,68
RENTABILIDADE DAS VENDAS - Este quociente analisa a rentabilidade de suas vendas baseados no lucro líquido obtidos pela empresa em relação ao seu faturamento obtido no ano.	LL/FTA	0	0	0
GRAU DE ENDIVIDAMENTO - Retrata a posição relativa do ativo total em contraposição do capital de terceiros	$(PC+EPL)/AT$	1,96	1,96	1,96
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO - Representa a proporção do Capital Próprio da empresa investido em immobilizações necessárias à manutenção de suas atividades, demonstra o quanto a empresa aplica no ativo permanente para cada R\$ 1,00 do patrimônio líquido.	AP/PL	-0,01	-0,01	-0,01

V. Conclusão do Relatório.

Concluimos como adequada a regularidade da movimentação financeira das recuperandas nos meses de setembro, outubro e novembro de 2013, tendo como base os balancetes recebidos e documentação apresentada.

935
/ 15

105
10
02/16

VI. Anexo I

REUNIÃO

LOCAL: RJ – ML OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA – VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI

DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2013

HORÁRIO DE INÍCIO: 10h

PARTICIPANTES: STENIUS – AJ, PAULO-PERÍCIA, SOLANGE – DIR. ADMISTRATIVA E FINANCEIRA, VANESSA-CONTABILIDADE, LEONEL – ASSESSORIA CONTÁBIL.

OBJETIVOS E DEFINIÇÕES BÁSICOS:

- 1- Apresentação do representante da Assessoria Contábil e definir e-mail e telefone de contato com a contabilidade;

(A) DEFINIDO UM CANAL DIRETO DE INTERLUCUÇÃO COM A CONTABILIDADE – WANESSA E LEONEL, COMO A ASSESSORIA CONTABIL OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL;

- 2- Reformulação da data de apresentação dos balancetes mensais, até o 10º dia útil do mês subseqüente, e outros tópicos macros;

(A) DEFINIDO O 10º DIA ÚTIL PARA ENTREGA DOS BALANCETES COM RESSALVA DE SE APOR NOTAS TÉCNICAS, CASO NECESSÁRIO, NO MÊS/PERÍODO SUBSEQUENTE;

B) SEGREGAÇÃO NO PASSIVO DA LISTA DE CREDORES PARA MELHOR ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E O SEU PROCESSAMENTO;

C) BALANCETES, BALANÇO E DRE ASSINADOS PELO CONTADOR E SÓCIO-PROPRIETÁRIO, COM REGISTRO NA JUCEG AO FINAL DO EXERCÍCIO;

D) SOLICITAÇÃO DE DADOS DE DOCUMENTOS PELA ASSESSORIA SOBRE ALGUMAS QUESTÕES PONTUAIS, COMO LISTA DE CRÉDITOS COM FORNECEDORES QUE ATUALMENTE ESTA EM R\$42.000.000,00, APROXIMADAMENTE, E DEMAIS INFORMAÇÕES, INICIALMENTE MAIS INTENSA, ATÉ MELHOR COMPREENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA;

E) CONTA CAIXA EXISTENTE PARA ATENDER A LOJA ATUALMENTE INSTALADA, MÁ S QUE SERÁ DESATIVADA POSSÍVELMENTE EM 2014;

F) ESTOQUE ATUALMENTE DE R\$2.500.000,00 - BAIXO, EM RAZÃO QUE AS VENDAS PARA ÓRGÃO PÚBLICO É FEITA APÓS A COMERCIALIZAÇÃO E, O QUE SE TEM EM ESTOQUE, É PARA USO NO CANAL PRIVADO;

G) NÃO HÁ MARCA EXCLUSIVA DE COMERCIALIZAÇÃO PRODUTOS;

H) RELAÇÃO DETALHADA DE PAGAMENTO DE CLIENTES E FORNECEDORES;

I) RELAÇÃO DOS CONTRATOS ATUALMENTE DE BENS, SERVIÇOS E TERCEIROS;

J) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANUAL COM A ANVISA ATUALMENTE REGULAR;

I) BALANÇANTES E OUTROS DADOS EM EXCEL OU TXT;

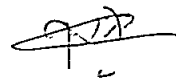
J) A CONTABILIDADE DA ML É TERCEIRIZADA E A VDM É INTERNA, COM INTENÇÃO DE INTERNALIZAR TOTALMENTE A CONTABILIDADE;

K) SOLICITAÇÃO DO CONTRATO DE MÚTUO;

- 3- Solicitação do Plano de Recuperação protocolado nos autos (data limite – 13/12/2013);
- SERÁ PROVIDENCIADO PELA DRA. SOLANGE
- 4- Verificar o cumprimento do: Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato: IV – determinará ao devedor à apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; (ontem tentei carga dos autos, mas estavam conclusos);
- SERÁ VERIFICADO PELA DRA. SOLANGE
- 5- Debate sobre as habilitações e divergências;
- FRAUDAS KISSES - RETIRAR DA LISTA DE CREDORES, HAJA VISTA A SOLICITAÇÃO DA CREDORA, E CONCORDÂNCIA DA DEVEDORA;
- NOVAFARMA OBSERVAR OS VALORES DE CORREÇÃO E JUROS;
- SAUAD OBSERVAR OS VALORES DE CORREÇÃO E JUROS;
- DAYCOVAL OBSERVAR OS VALORES DE CORREÇÃO E JUROS.
- 6- Verificar a solicitação dos dados referentes e-mail a Solange
OK
- 7- Verificar as solicitações acerca dos balancetes de: 19/9; 30/09; 31/10 e 30/11;
OK - JÁ ENCAMINHADO
- 8- Pegar os balancetes originais de outubro e novembro de 2013;
OK - A SER ENCAMINHADO PELA VANESSA
- 9- Explanar que a documentação exigida pode ser alterada, de acordo com o acompanhamento das atividades;
OK

937
15

938
SL



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GOIÂNIA - GO.

PROCESSO Nº 201303376797



337679-23.2013-23 20/01/14 13:55 JUÍZ 4 660

ML OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. EPP (ML) E OUTRA, em recuperação judicial, devidamente qualificadas nos autos da ação de recuperação judicial em epígrafe, via dos advogados e procuradores infra-assinados, vêm à douta presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamentos devidos, para expor e requerer o que segue:

I - EXPEDIÇÃO DE NOVOS OFÍCIOS AOS CARTÓRIOS E ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO PARA BAIXA DAS RESTRIÇÕES EXISTENTES EM NOME DAS AUTORAS E SEUS SÓCIOS

Infere-se dos autos que, às fls. 652/653 a autora requereu a expedição de NOVOS OFÍCIOS aos cartórios de protestos relacionados em anexo, SERASA, SPC e etc., a fim de que os mesmos procedessem à baixa de **todas as anotações e protestos lançados em nome das autoras¹ e seus sócios², bem**

¹ ML OPERAÇÕES E LOGÍSTICAS LTDA. EPP. inscrita no CNPJ: 03.553.585/0001-65 e VDM OPERAÇÕES E

como, se abstivessem de efetuar novos protestos relativamente aos créditos sujeitos a recuperação judicial, já que tal determinação não havia constado dos primeiros ofícios expedidos. 939

Ocorre que, até a presente data, tal pleito não foi analisado por Vossa Excelência, e, as aludidas restrições creditícias e protestos têm causado inúmeros transtornos às empresas recuperandas.

Desta feita, como a manutenção das restrições e protestos estão em desacordo com que restou determinado nos presentes autos (fls. 454/458), as autoras reiteram seu pleito de fls. 652/653, para que **sejam expedidos, em caráter de urgência**, novos ofícios aos cartórios de protestos/Serasa/SPC e etc., determinando-lhes que procedam à imediata baixa das restrições e protestos relativas aos créditos sujeitos à recuperação judicial, assim entendidos aqueles anteriores à data do ajuizamento da ação (20.09.2013), cujos credores foram devidamente relacionados nestes autos (vide edital contendo a segunda relação de credores).

II - DA INTIMAÇÃO DOS CREDORES PARA MANIFESTAREM SOBRE PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO

Em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 53 da Lei 11.101/2005, as empresas autoras apresentaram, tempestivamente, o plano de recuperação judicial, o qual foi devidamente protocolado em 13.12.2013.

Desta feita, em atendimento ao que prevê o art. 55 da referida Lei, requer seja expedido edital de intimação dos credores para, querendo, apresentarem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo legal de 30 dias.

III - DO DESENTRANHAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO DO BANCO SANTANDER

929

Observa-se dos autos que as fls.663/708 foi apresentada impugnação de crédito pelo Banco Santander, o qual reiterou os pedidos constantes na divergência administrativa apresentada junto ao administrador judicial.

Todavia, consoante prevê o parágrafo único do art. 8º da Lei 11.101/2005, as eventuais habilitações e/ou impugnações de crédito devem ser autuadas em separado, razão pela qual requer seja desentranhada a petição de fls.669/708, a fim de que seja autuada em autos próprios, com novo número de protocolo, intimando ainda o banco impugnante para que pague as custas processuais relativas à dita impugnação de crédito.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

No que se refere aos relatórios mensais da atividade, convém informar a Vossa Excelência que os mesmos tem sido rigorosamente apresentados ao administrador judicial.

Por fim, a recuperanda informa que, conforme atestam os documentos em anexo, foi publicado no Jornal Diário "O Hoje" do dia 08.01.2014 (quarta-feira), e no Diário Eletrônico da Justiça nº 1461 do dia 10.01.2014 (sexta-feira) o edital contendo a 2ª relação de credores.

IV - DOS PEDIDOS

Por todo exposto as recuperandas:

- a) Reiteram o pedido de fls. 652/653, a fim de que sejam expedidos ofícios aos cartórios de protestos e órgãos de proteção ao crédito, relacionados em anexo, para que os mesmos deem cumprimento à decisão de fls. 454/458 e procedam com a baixa dos protestos e restrições existentes em nome das recuperandas e seus sócios, bem como **se abstenham de inserir novas restrições em relação aos créditos sujeitos à recuperação, assim entendidos àqueles anteriores à data do ajuizamento da ação em comento, ocorrido em 20.09.2013;**

R.1132, n.104, Setor Marista - Goiânia-GO - Brasil
Fone/Fax:+55 (62) 3501-2900 - CEP - 74180-110
www.murillolobo.adv.br


MURILLO LOBO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

941
S

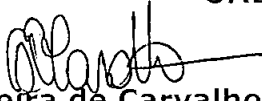


- b) Pugnam pelo desentranhamento da petição de fls.663/708 (impugnação de crédito apresentada pelo Banco Santander), a qual deve ser autuada em autos apartados;
- c) Requerem seja expedido edital de intimação aos credores acerca da apresentação do plano de recuperação judicial, para caso queiram, apresentem suas objeções no prazo legal.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Goiânia, 17 de janeiro de 2014.

Murillo Macedo Lôbo
OAB/GO - 14.615

Wanessa Neves Lessa Romanhol
OAB/GO - 21.660


Elisa Oliveira de Carvalho
OAB/GO - 33.856

R.1132, n.104, Setor Marista - Goiânia-GO - Brasil
Fone/Fax:+55 (62) 3501-2900 - CEP - 74180-110
www.murillolobo.adv.br


MURILLO LOBO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

942
52

[Handwritten signature]

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM ANEXO

Doc. 01 – Relação dos cartórios e órgãos a serem oficiados;

Doc. 02 – Relação dos processos e inscrições a serem baixados;

Doc. 03 – Comprovação de publicação do 2ª Edital de credores.

[Handwritten signature]

944

~~933~~

CARTÓRIOS E ÓRGÃOS A SEREM OFICIADOS:

1º TABELIONATO de PROTESTO e REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE GOIÂNIA - Rua 3, nº 1209 – Centro – Goiânia - GO (62) 3224-4209.

2º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA - Rua 6 nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Goiânia – Goiás.

SERASA EXPERIAN - Av. República do Líbano, 1551 - 6º andar - sala 601- Edif. Vanda Pinheiro, Setor Oeste, Goiânia GO – Brasil, CEP: 74125-125

346
5

Recupere créditos em atraso com mais eficiência com o Collection Scoring.



RELATO

RELATÓRIO DE COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS

ML OPERACOES LOGISTICAS LTDA

CNPJ: 03.553.585/0001-65

VALORES EM REAIS

13/01/2014 11:20:37

IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 13/01/2014)

CNPJ:	03.553.585/0001-65	SITUAÇÃO DO CNPJ EM 04/01/2014:	ATIVA
Razão Social:	ML OPERACOES LOGISTICAS LTDA		
Tipo de Sociedade:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Antecessora:	MILENIO DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA EPP	Até:	09/09/2013
	MILENIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Até:	21/12/2006
Registro:	52.131.787.004	Data do Registro:	08/10/2013 NIRE: 52.201.640.131
Endereço:	AV PERIMETRAL 2212 QD 09 LT 124		
Bairro:	SETOR COIMBRA	CEP:	74533-020
Cidade:	GOIANIA - GO	FAX:	(062) 3240-5900
Telefone:	(062) 3240-5800	Qtd Filiais:	4
Fundação:	01/12/1999	Qtd Empregados:	240
Filiais:	CRUZEIRO, GOIANIA, GURUPI		
Ramo:	COM ATAC-PROD FARMAC, PERFUMARIA, COSMETICOS		
Cod. Atividade Serasa:	C-13.03.00		
CNAE:	46.443 - 01		

CONTROLE SOCIETÁRIO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013) (VALORES EM REAIS)

Capital Social:	2.500.000	Realizado:	2.500.000	Natureza:	FECHADO
Origem:	BRASIL	Controle:	PRIVADO		

Legenda: ⓘ Sócios, Administradores e Participantes que possuem anotações negativas.

🔍 Detalhes de sócios e administradores disponíveis para sua visualização.

CPF/CNPJ	SÓCIO/AÇONISTA	ENTRADA	NACIONALIDADE	% CAPITAL VOTANTE	TOTAL
06.219.757/0001-57	VDM OPERACOES LOGISTICAS EIRELI	09/09/2013	BRASIL	0,0	51,0
589.839.291-20	LEONARDO SOUSA REZENDE	14/12/1999	BRASIL	0,0	48,9
018.649.121-20	JOSE DE BARROS ZAIDEN	27/01/2009	BRASIL	0,0	0,1

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 17/10/2013)

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
589.839.291-20	LEONARDO SOUSA REZENDE	REPRES	BRASIL	CASADO	09/2013	Indet.

INFORMAÇÕES DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES

947
SR
233

NOME: VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI
 CNPJ: 06.219.757/0001-57 Data Fundação: 22/04/2004
 Nacionalidade: BRASIL
 Endereço: R 237 798 QD 13 LT 28 E
 Bairro: SETOR COIMBRA Cep: 00062-032
 Cidade: GOIANIA UF: GO
 Fone: (745) - 5270-0062
 Vínculo: SÓCIO Capital Votante: 0,0 Capital Total 51,0
 Data de Entrada na Sociedade: 09/09/2013

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Pefin		=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===	
Refin	2	R\$ 1.286.222	25/10/2013
Protesto	80	R\$ 1.069.821	04/12/2013
Ação Judicial		=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===	
Participação em Falência		=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===	
Cheque sem Fundo		=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===	
Cheque Sustado e Cancelado		=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===	

NOME: LEONARDO SOUSA REZENDE
 CPF: 589.839.291-20 Identidade: 00002165204 Data Nasc.: 27/11/1975
 Natural de: GOIANIA Nacionalidade: BRASIL
 Endereço: R DOS MURICIS QD 56 D LOT 7 1
 Bairro: RESIDENCIAL ALDEIA D Cep: 74680-513
 Cidade: GOIANIA UF: GO
 Fone: (061) - 3965-0847
 Vínculo: SÓCIO/ADMINISTRADOR Capital Votante: 0,0 Capital Total 48,9
 Data de Entrada na Sociedade: 14/12/1999

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Pefin		=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===	
Refin	1	R\$ 1.056.345	25/10/2013
Protesto		=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===	
Ação Judicial		=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===	
Participação em Falência		=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===	
Cheque sem Fundo		=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===	
Cheque Sustado e Cancelado		=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===	

NOME: JOSE DE BARROS ZAIDEN
 CPF: 018.649.121-20 Identidade: 00000044876 Data Nasc.: 13/11/1935
 Natural de: JATAI Nacionalidade: BRASIL
 Endereço: 135 1
 Bairro: JARDIM AMERICA Cep: 74275-040
 Cidade: GOIANIA UF: GO
 Fone: (062) - 3253-1065
 Vínculo: SÓCIO Capital Votante: 0,0 Capital Total 0,1
 Data de Entrada na Sociedade: 27/01/2009

ANOTAÇÕES NEGATIVAS	QUANTIDADE	VALOR	DATA DA ÚLTIMA
Pefin		=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===	
Refin		=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===	
Protesto		=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===	
Ação Judicial		=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===	
Participação em Falência		=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===	
Cheque sem Fundo		=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===	
Cheque Sustado e Cancelado		=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===	

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

0-6 MESES:	6MES-1ANO:	1-3ANOS:	3-5ANOS:	5-10ANOS:	+10ANOS:	INAT.:	FONTES CONSULTADAS
0	1	0	5	19	9	1	35

948
50

REGISTRO DE CONSULTAS

2014	2013										2012		
ATUAL	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ
1	4	6	11	1	9	4	8	7	11	6	5	6	12

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
13/01/2014	60.889.128/0001-80	BANCO SOFISA S/A	1
10/12/2013	58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S/A	1
10/12/2013	66.618.653/0001-47	DANIELE BANCO FOMENTO COM L PARTICIP	1
09/12/2013	00.360.305/0001-04	CEF	1
05/12/2013	00.360.305/0001-04	CEF	3

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - QUANTIDADE DE TÍTULOS

PONTUAL	8-15		16-30		31-60		+60		À VISTA	QTDE
	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%		
3	100		0	0	0	0	0	0		0

Fontes Consultadas: 1

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS (VALORES EM REAIS)

MÊS/ANO	PONTUAL		8-15		16-30		31-60		+60		* P.M.A	A VISTA	TOTAL MÊS
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%			
SET/13	295	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	295
AGO/13	295	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	295
JUL/13	295	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	295
Média	295	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	295

* P.M.A - Prazo Médio de Atrasos (Dias)

TOTAL DO BLOCO HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - (VALORES EM REAIS)

PONTUAL:	885	8-15:	0
16-30:	0	31-60:	0
+60:	0	A VISTA:	0
Total:	885		

EVOLUÇÃO DE COMPROMISSOS (VALORES EM REAIS)

MÊS/ANO	A VENCER
DEZ/13	0
NOV/13	0
OUT/13	0
SET/13	0
AGO/13	295
JUL/13	590
JUN/13	885
MAI/13	0
ABR/13	0
MAR/13	0
FEV/13	0
JAN/13	0
DEZ/12	0
NOV/12	0

PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - GRAFIAS

949
52
936

ML OPERACOES LOGISTICAS LTDA
VDM OPERACOES LOGISTICAS EIRELI
VIDA FARMA DISTRIB DE MED LTDA
VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED
Outras...

Existem mais de quatro variações de grafias para o documento consultado. (003553585)

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - RESUMO

QTDE DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	OCORRÊNCIA MAIS RECENTE	
		VALOR ORIGEM	PRAÇA
1 ACAO JUDICIAL	NOV/13 - NOV/13	R\$ 0 GOIANIA	GNA

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - DÍVIDAS VENCIDAS (OCORRÊNCIAS MAIS RECENTES - ATÉ 5)

DATA	MODALIDADE	VALOR TÍTULO	INSTITUIÇÃO COBRADORA	LOCAL
05/11/2013	DEV	R\$ 455.024 4021300011142	S.FAZ. DE GOIAS	GNA

Total de Ocorrências: 1

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA (OCORRÊNCIAS MAIS RECENTES - ATÉ 5)

DATA	TIPO	ORIGEM	CIDADE/UF
20/09/2013	RECUPERAC JUDIC REQ	VARA 09	GOIANIA\GO

Total de Ocorrências: 1

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - AÇÕES JUDICIAIS (OCORRÊNCIAS MAIS RECENTES - ATÉ 5)

DATA DA AÇÃO JUDICIAL	NATUREZA DA AÇÃO	AVALISTA	VALOR DISTRITO	VARA	CIDADE/UF
22/11/2013	FISCAL FEDERAL		R\$ 0 01	0012	GOIANIA/GO

Total de Ocorrências: 1
Total: R\$ 0

INFORMAÇÕES DO RECHEQUE (CHEQUES EXTRAVIADOS/SUSTADOS)

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.

Recupere créditos em atraso com mais eficiência com o Collection Scoring.



RELATO

RELATÓRIO DE COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS

VDM OPERACOES LOGISTICAS EIRELI

CNPJ: 06.219.757/0001-57

VALORES EM REAIS

13/01/2014 11:16:58

IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 20/12/2013)

CNPJ: 06.219.757/0001-57 SITUAÇÃO DO CNPJ EM 19/12/2013: ATIVA
 Razão Social: VDM OPERACOES LOGISTICAS EIRELI
 Nome Fantasia: VDM LOGISTICA
 Tipo de Sociedade: EMPRESA INDIVIDUAL RESPONS LIMITADA EMPRESARIA
 Antecessora: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Até: 23/08/2013
 VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Até: 12/03/2013
 Registro: 52.131.644.815 Data do Registro: 16/09/2013 NIRE: 52.600.032.607
 Inscrição Estadual: 103.722.734
 Endereço: R 237 798 QD 13 LT 28 E
 Bairro: SETOR COIMBRA
 Cidade: GOIANIA - GO CEP: 74535-270
 Telefone: (062) 3212-9977 FAX: (062) 3240-5981
 Fundação: 22/04/2004
 Filiais: BELO HORIZONTE, BRASILIA, GURUPI, JABOATAO DOS GUARARAPES Qtde Filiais: 4
 Ramo: COM ATAC-PROD FARMAC, PERFUMARIA, COSMETICOS
 Cod. Atividade Serasa: C-13.03.00 Qtde Empregados: 63
 CNAE: 46.443 - 01

CONTROLE SOCIETÁRIO (ATUALIZAÇÃO EM 18/10/2013) (VALORES EM REAIS)

Capital Social: 7.500.000 Realizado: 7.500.000
 Origem: BRASIL Controle: PRIVADO Natureza: FECHADO

Legenda: ⓘ Sócios, Administradores e Participantes que possuem anotações negativas.
 ⓘ Detalhes de sócios e administradores disponíveis para sua visualização.

CPF/CNPJ	SÓCIO/AÇIONISTA	ENTRADA	NACIONALIDADE	% CAPITAL VOTANTE	TOTAL
589.839.291-20	LEONARDO SOUSA REZENDE	27/01/2006	BRASIL	0,0	100,0

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 08/10/2013)

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
589.839.291-20	LEONARDO SOUSA REZENDE	ADMINISTR	BRASIL	CASADO	09/2013	Indet.

952
52

NOV/13	17.861	93	1.356	7	0	0	0	0	0	0	0	7.635	26.852
OUT/13	14.813	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.479	21.292
SET/13	11.827	21	2.174	4	26.033	45	13.193	23	4.083	7	23	3.072	60.382
AGO/13	18.473	29	0	0	35.330	56	9.774	15	0	0	16	4.334	67.911
JUL/13	55.795	62	4.083	5	29.512	33	0	0	0	0	6	0	89.390
JUN/13	84.869	98	0	0	0	0	1.671	2	0	0	0	4.720	91.260
MAI/13	93.858	43	13.423	6	97.559	45	11.873	6	0	0	12	39.018	255.731
ABR/13	61.188	42	10.888	8	25.101	17	47.612	33	0	0	16	32.827	177.616
MAR/13	73.715	60	924	1	18.613	15	29.250	24	0	0	14	982	123.484
FEV/13	47.405	86	2.079	4	5.338	10	0	0	0	0	2	4.780	59.602
JAN/13	45.497	23	2.600	1	89.061	44	3.584	2	60.334	30	36	5.866	206.942
DEZ/12	113.281	61	12.116	7	60.301	32	0	0	0	0	7	0	185.698
Média	50.370	52	3.818	4	29.757	30	8.996	9	4.955	5		8.439	106.338

* P.M.A - Prazo Médio de Atrasos (Dias)

TOTAL DO BLOCO HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - (VALORES EM REAIS)

PONTUAL:	654.816	8-15:	49.643
16-30:	386.848	31-60:	116.957
+60:	64.417	A VISTA:	109.713
Total:	1.382.394		

EVOLUÇÃO DE COMPROMISSOS (VALORES EM REAIS)

MÊS/ANO	A VENCER
DEZ/13	1.648
NOV/13	29.421
OUT/13	29.939
SET/13	41.224
AGO/13	108.986
JUL/13	246.249
JUN/13	338.121
MAI/13	216.757
ABR/13	364.214
MAR/13	343.654
FEV/13	340.624
JAN/13	298.298
DEZ/12	162.813
NOV/12	352.464

REFERENCIAIS DE NEGÓCIOS (VALORES EM REAIS)

	DATA	VALOR	MÉDIA
Última Compra	03/01/2014	1.572	3.996
Maior Fatura	30/04/2013	173.600	16.791
Maior Acúmulo	11/06/2013	253.635	32.347

PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

Total de Ocorrências: 2

REFIN (OCORRÊNCIAS MAIS RECENTES - ATÉ CINCO)

DATA	MODALIDADE	AVALISTA	VALOR CONTRATO	ORIGEM	LOCAL
25/10/2013	OUTRAS OPER	N	1056345 UG34443000000100	SANTANDER	GNA
30/09/2013	EMPRES.CONTA	N	229877 002088367 201849	SAFRA	SPO
Total de Ocorrências: 2					
Total: 1.286.222					

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - GRAFIAS

VDM OPERACOES LOGISTICAS EIRELI
 VIDA FARMA DISTRIB DE MED LTDA
 VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED

VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Outras...

Existem mais de quatro variações de grafias para o documento consultado. (006219757)

953
SR

07/19

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - RESUMO

QTDE DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	OCORRÊNCIA MAIS RECENTE		PRAÇA
		VALOR	ORIGEM	
1 DIVIDA VENCIDA	NOV/13 - NOV/13	R\$ 455.024	S.FAZ. DE GOIAS	GNA
1 FALEN/RECUP/CONC	SET/13 - SET/13	0	GOIANIA	GNA
80 PROTESTO	SET/13 - DEZ/13	R\$ 7.182	GOIANIA	GNA

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - DÍVIDAS VENCIDAS (OCORRÊNCIAS MAIS RECENTES - ATÉ 5)

DATA	MODALIDADE	VALOR TÍTULO	INSTITUIÇÃO COBRADORA	LOCAL
05/11/2013	DEV	R\$ 455.024 4021300011142	S.FAZ. DE GOIAS	GNA

Total de Ocorrências: 1

Total: R\$ 455.024

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA (OCORRÊNCIAS MAIS RECENTES - ATÉ 5)

DATA	TIPO	ORIGEM	CIDADE/UF
20/09/2013	RECUPERAC JUDIC REQ	VARA 09	GOIANIA\GO

Total de Ocorrências: 1

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - PROTESTOS (OCORRÊNCIAS MAIS RECENTES - ATÉ 5)

DATA DO PROTESTO	VALOR CARTÓRIO	CIDADE/UF
04/12/2013	R\$ 7.182 01	GOIANIA/GO
04/12/2013	R\$ 4.636 01	GOIANIA/GO
04/12/2013	R\$ 7.752 01	GOIANIA/GO
04/12/2013	R\$ 6.840 01	GOIANIA/GO
12/11/2013	R\$ 11.362 02	GOIANIA/GO

Total de Ocorrências: 80

Total: R\$ 1.069.821

INFORMAÇÕES DO RECHEQUE (CHEQUES EXTRAVIADOS/SUSTADOS)

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.

954
SR

Confidencial para:
TONY LUIZ MATEUS LIM.

Seu acesso expira em
15 minutos

Página Principal Atendimento Serviço

-A +A

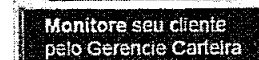
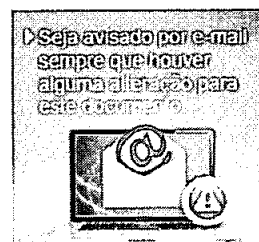
Credit Bureau - Situação

[Baixar o manual do usuário em PDF](#)

13 de janeiro de 2014 - 11.50.43

Dicas

O Zoom Bureau mostra para você mais detalhes das anotações negativas. Clique na lupa ao lado de cada uma delas e confira.



Identificação

Nome	CPF	Data de Nascimento	Nome da Mãe	Sexo
LEONARDO SOUSA REZENDE	589.839.291-20	27/11/1975	CANDIDA MARIA BRANDAO	MASCULINO

Status do Documento

Situação do CPF em 19/10/2013: REGULAR

Melhor Endereço e Telefone

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
R DOS MURCIS 1 QD 56 D LO	RESIDENCIAL ALDEIA D	GOIANIA	GO	74690-513
Telefone residencial	Telefone comercial	Ramal	Celular	
(61)3965-0847	-	-	-	

Nomes Semelhantes

Não consta(m) nome(s) semelhante(s)

Anotações Negativas

Resumo

Ocorrências	Quantidade	Período	Valor (R\$)	Mais Recente
Pendências Comerciais (PEFIN)	nada consta	-	-	-
Pendências Bancárias (REFIN)	1	OUT/2013 a OUT/2013	1.056.345,00	SANTANDER
Cheques sem fundos	nada consta	-	-	-
Protestos	nada consta	-	-	-
Ações Judiciais	nada consta	-	-	-
Participação em Falências	nada consta	-	-	-
Dívidas Vencidas	nada consta	-	-	-
Pendências Internas	nada consta	-	-	-

Detalhe

Pendências Bancárias (REFIN)

Contrato	Modalidade	Empresa	Data	Valor (R\$)	Avalista?	Local
UG34443000001001	OUTRAS OPER	SANTANDER	25/10/2013	1.056.345,00	SIM	GO

Total de Ocorrências: 1

Registro de Consultas Realizadas para o CPF na Serasa Experian

Data	Empresa
11/12/2013	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
27/11/2013	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
19/11/2013	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
06/11/2013	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
28/10/2013	BMS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

TOTAL DE CONSULTAS CRÉDITO = 5 (JAN=0 DEZ=1 NOV=3 OUT=1)

TOTAL DE CONSULTAS CHEQUE = 2 (JAN=0 DEZ=1 NOV=0 OUT=1)

Simplex consulta ao CPF: 589.839.291-20 sem indicar efetiva operação.

Participação Societária

Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
VDM OPERACOES LOGISTICAS EIRELI	06.219.757/0001-57	100.0	GO
SITUAÇÃO DO CNPJ EM 19/12/2013. ATIVA			
Desde: JAN/2008 Última Atualização: OUT/2013			
ML OPERACOES LOGISTICAS LTDA	03.553.585/0001-65	48.9	GO
SITUAÇÃO DO CNPJ EM 04/01/2014. ATIVA			
Desde: DEZ/1999 Última Atualização: OUT/2013			

955
SR
94

Endereços e telefones Alternativos

DDD/Telefone	Endereço	Data
(61)3365-0847	QI 31 LT 09 0000000 AP 101 - GUARA II - GUARA - DF - 71065-960	12/04/2012
-	R DOS MURCIS S/N 1 CD 3 - RESIDENCIAL ALDEIA D - GOIANIA - GO - 74680-513	04/04/2011

Informações Cadastrais Complementares

Mais Recentes

Data da última alteração cadastral: 27/11/2013

Identificação

Nome: LEONARDO SOUSA REZENDE CPF: 589.839.291-20
RG: - Órgão: - UF: -
Data de Emissão: - Cidade Nasc: - UF Nasc: -
Estado Civil: - Dependentes: 0 Escolaridade: -

"As informações acima, de uso exclusivo do destinatário, são protegidas por sigilo contratual. Sua utilização por outra pessoa, ou para finalidade diversa da contratada, caracteriza ilícito civil, tornando a prova inútil para o processo".

[Monitorar documento](#)

[Nova Consulta](#)

[Salvar em PDF](#)

[Imprimir](#)

Produtos e Serviços

Gorencie Carteira

Solução de monitoramento da carteira de crédito que acompanha e atualiza as informações de mercado e analisa a empresa por e-mail sempre que ocorrer alguma alteração.

Cadastro Positivo

Ao identificar compromissos e hábitos de pagamento, melhora a avaliação do risco, possibilitando o desenvolvimento de políticas de crédito mais inteligentes e precisas.

IRISMAR DANTAS DE SOUZA, Respondente do
1º Tabelionato de Protestos e Registro de
Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da
Comarca de Goiânia, Capital do Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA, a requerimento escrito de parte interessada que, revendo neste Tabelionato, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos, apurou a existência de protestos de títulos contra :

C.P.F. / CNPJ : 6219757/0001-57 Nome : VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT
Endereço : RUA237 798 QDA 13 LT 28E GOIANIA-GO
Num. Título : DMI 2 029794G Valor do Título : R\$ 13.300,58
Vencimento : 14/10/2013 Emissão : 26/07/2013 N. Tit. Banco : 000053226637524 Endosso : M
Protocolo : 5.332.199 Data Entrada : 18/10/2013 Dt. Protesto : 23/10/2013
Apresentante : 1 BANCO DO BRASIL S/A - 0 CENTRO Ag./ Cod. Ced.:001793465900000
Credor : DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

C.P.F. / CNPJ : 6219757/0001-57 Nome : VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA
Endereço : RUA 237 , 798 QD 13 LT 28 E GOIANIA-GO
Num. Título : DMI 001048592 Valor do Título : R\$ 2.976,00
Vencimento : 11/10/2013 Emissão : 08/07/2013 N. Tit. Banco : YK0000000139653 Endosso : M
Protocolo : 5.333.356 Data Entrada : 22/10/2013 Dt. Protesto : 28/10/2013
Apresentante : 33 BANCO SANTANDER BANESPA S/A - 0 GOIAN Ag./ Cod. Ced.:YK1460001604503
Credor : NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

C.P.F. / CNPJ : 6219757/0001-57 Nome : VIDAFARMA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço : RUA 237 NUMERO 798 Q GOIANIA SETOR COIMBRA GOIANIA-GO
Num. Título : DMI 019989-D Valor do Título : R\$ 3.198,72
Vencimento : 14/10/2013 Emissão : 01/08/2013 N. Tit. Banco : 009000001178922 Endosso : M
Protocolo : 5.334.523 Data Entrada : 23/10/2013 Dt. Protesto : 29/10/2013
Apresentante : 237 BANCO BRADESCO S/A - 0 GOIANIA DGC E Ag./ Cod. Ced.:003378200006556
Credor : CONTROLES GRAFICOS DARU SA / FIDC MULTISETORIAL DELTA LP

C.P.F. / CNPJ : 6219757/0001-57 Nome : VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED
Endereço : R 237 798 SETOR COIMBR GOIANIA-GO
Num. Título : DMI 0008187302 Valor do Título : R\$ 19.800,00
Vencimento : 17/10/2013 Emissão : 19/07/2013 N. Tit. Banco : 112-31684628-9 Endosso : M
Protocolo : 5.337.284 Data Entrada : 30/10/2013 Dt. Protesto : 04/11/2013
Apresentante : 341 BANCO ITAU S/A - 0 CENTRO Ag./ Cod. Ced.:2938083652/4683
Credor : SANDOZ BR IND FARM LTDA

C.P.F. / CNPJ : 6219757/0001-57 Nome : VIDAFARMA DIST DE MEDICAMENTOS
Endereço : RUA 237 798 QD 13 LT 28 E SETOR COIMBRA GOIANIA-GO
Num. Título : DMI 19336/E Valor do Título : R\$ 3.998,40
Vencimento : 26/10/2013 Emissão : 25/10/2013 N. Tit. Banco : 157-55439415-8 Endosso : M
Protocolo : 5.338.245 Data Entrada : 31/10/2013 Dt. Protesto : 05/11/2013
Apresentante : 341 BANCO ITAU S/A - 0 CENTRO Ag./ Cod. Ced.:8586011283/4683
Credor : CONTROLES GRAFICOS DARU S/A / FC 96 CONS SERV INF CADAST

957
S

C.P.F. / CNPJ : 6219757/0001-57 Nome : VIDAFARMA DIST DE MED LTDA
Endereço..... R 237, NR.798 QD 13 LT 28E SETOR COIMBRA GOIANIA-GO
Num. Titulo..... DMI 0282473 004 Valor do Titulo : R\$ 7.752,00
Vencimento..... 13/09/2013 Emissão: 30/06/2013 N. Tit. Banco....: 017000000009530 Endosso : M
Protocolo..... 5.338.753 Data Entrada....: 31/10/2013 Dt. Protesto :05/11/2013
Apresentante... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA - RUA-GOIANIA-GO
Credor..... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA

143

C.P.F. / CNPJ : 6219757/0001-57 Nome : VIDAFARMA DIST DE MED LTDA
Endereço..... R 237, NR.798 QD 13 LT 28E SETOR COIMBRA GOIANIA-GO
Num. Titulo..... DMI 0282473 003 Valor do Titulo : R\$ 7.752,00
Vencimento..... 29/08/2013 Emissão: 30/06/2013 N. Tit. Banco....: 017000000009523 Endosso : M
Protocolo..... 5.338.754 Data Entrada....: 31/10/2013 Dt. Protesto :05/11/2013
Apresentante... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA - RUA-GOIANIA-GO
Credor..... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA

C.P.F. / CNPJ : 6219757/0001-57 Nome : VIDAFARMA DIST DE MED LTDA
Endereço..... R 237 NR.798 QD 13 LT 28E SETOR COIMBRA GOIANIA-GO
Num. Titulo..... DMI 0282473 002 Valor do Titulo : R\$ 7.752,00
Vencimento..... 14/08/2013 Emissão: 30/06/2013 N. Tit. Banco....: 017000000009516 Endosso : M
Protocolo..... 5.338.755 Data Entrada....: 31/10/2013 Dt. Protesto :05/11/2013
Apresentante... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA - RUA-GOIANIA-GO
Credor..... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA

C.P.F. / CNPJ : 6219757/0001-57 Nome : VIDAFARMA DIST DE MED LTDA
Endereço..... R 237, NR.798 QD 13 LT 28E SETOR COIMBRA GOIANIA-GO
Num. Titulo..... DMI 0281179 004 Valor do Titulo : R\$ 4.636,80
Vencimento..... 12/09/2013 Emissão: 29/06/2013 N. Tit. Banco....: 017000000008989 Endosso : M
Protocolo..... 5.338.784 Data Entrada....: 31/10/2013 Dt. Protesto :05/11/2013
Apresentante... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA - RUA-GOIANIA-GO
Credor..... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA

C.P.F. / CNPJ : 6219757/0001-57 Nome : VIDAFARMA DIST DE MED LTDA
Endereço..... R 237, NR.798 QD 13 LT 28E SETOR COIMBRA GOIANIA-GO
Num. Titulo..... DMI 0281107 003 Valor do Titulo : R\$ 7.182,00
Vencimento..... 12/09/2013 Emissão: 29/06/2013 N. Tit. Banco....: 017000000008842 Endosso : M
Protocolo..... 5.338.785 Data Entrada....: 31/10/2013 Dt. Protesto :05/11/2013
Apresentante... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA - RUA-GOIANIA-GO
Credor..... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA

C.P.F. / CNPJ : 6219757/0001-57 Nome : VIDAFARMA DIST DE MED LTDA
Endereço..... R 237, NR.798 QD 13 LT 28E SETOR COIMBRA GOIANIA-GO
Num. Titulo..... DMI 0280108 003 Valor do Titulo : R\$ 8.636,54
Vencimento..... 09/09/2013 Emissão: 26/06/2013 N. Tit. Banco....: 017000000008111 Endosso : M
Protocolo..... 5.338.824 Data Entrada....: 31/10/2013 Dt. Protesto :05/11/2013
Apresentante... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA - RUA-GOIANIA-GO
Credor..... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA

C.P.F. / CNPJ : 6219757/0001-57 Nome : VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA
Endereço..... RUA 237 , 798 QD 13 LT 28 E SETOR COIMBR GOIANIA-GO
Num. Titulo..... DMI 049921 00 Valor do Titulo : R\$ 1.350,00
Vencimento..... 24/10/2013 Emissão: 31/07/2013 N. Tit. Banco....: 000004493305481 Endosso : M
Protocolo..... 5.340.013 Data Entrada....: 04/11/2013 Dt. Protesto :07/11/2013
Apresentante... 1 BANCO DO BRASIL S/A - O CENTRO Ag./ Cod. Ced.:001753847700000
Credor..... NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

958
5

0144

C.P.F. / CNPJ : 6219757/0001-57 Nome : VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED
 Endereço..... R 237 798 SETOR COIMBR GOIANIA-GO Valor do Titulo : R\$ 36.505,84
 Num. Titulo..... DMI 0008235902 N. Tit. Banco....: 112-33207636-6 Endosso : M
 Vencimento..... 22/10/2013 Emissão: 24/07/2013 Data Entrada....: 05/11/2013 Dt. Protesto :08/11/2013
 Protocolo..... 5.340.944 Ag./ Cod. Ced.:2938083652/4683
 Apresentante.... 341 BANCO ITAU S/A - 0 CENTRO
 Credor..... SANDOZ BR IND FARM LTDA

C.P.F. / CNPJ : 6219757/0001-57 Nome : VIDAFARMA DIST DE MED LTDA
 Endereço..... R 237 NR.798 QD 13 LT 28E SETOR COIMBRA GOIANIA-GO Valor do Titulo : R\$ 6.840,00
 Num. Titulo..... DMI 0282473 006 N. Tit. Banco....: 017000000021904 Endosso : M
 Vencimento..... 14/10/2013 Emissão: 30/06/2013 Data Entrada....: 29/11/2013 Dt. Protesto :04/12/2013
 Protocolo..... 5.355.665
 Apresentante.... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA - RUA-GOIANIA-GO
 Credor..... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA

C.P.F. / CNPJ : 6219757/0001-57 Nome : VIDAFARMA DIST DE MED LTDA
 Endereço..... R 237 NR.798 QD 13 LT 28E SETOR COIMBRA GOIANIA-GO Valor do Titulo : R\$ 7.752,00
 Num. Titulo..... DMI 0282473 005 N. Tit. Banco....: 017000000016183 Endosso : M
 Vencimento..... 30/09/2013 Emissão: 30/06/2013 Data Entrada....: 29/11/2013 Dt. Protesto :04/12/2013
 Protocolo..... 5.355.971
 Apresentante.... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA - RUA-GOIANIA-GO
 Credor..... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA

C.P.F. / CNPJ : 6219757/0001-57 Nome : VIDAFARMA DIST DE MED LTDA
 Endereço..... R 237 NR.798 QD 13 LT 28E SETOR COIMBRA GOIANIA-GO Valor do Titulo : R\$ 4.636,80
 Num. Titulo..... DMI 0281179 005 N. Tit. Banco....: 017000000015938 Endosso : M
 Vencimento..... 27/09/2013 Emissão: 29/06/2013 Data Entrada....: 29/11/2013 Dt. Protesto :04/12/2013
 Protocolo..... 5.355.990
 Apresentante.... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA - RUA-GOIANIA-GO
 Credor..... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA

C.P.F. / CNPJ : 6219757/0001-57 Nome : VIDAFARMA DIST DE MED LTDA
 Endereço..... R 237 NR.798 QD 13 LT 28E SETOR COIMBRA GOIANIA-GO Valor do Titulo : R\$ 7.182,00
 Num. Titulo..... DMI 0281107 004 N. Tit. Banco....: 017000000015862 Endosso : M
 Vencimento..... 27/09/2013 Emissão: 29/06/2013 Data Entrada....: 29/11/2013 Dt. Protesto :04/12/2013
 Protocolo..... 5.355.997
 Apresentante.... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA - RUA-GOIANIA-GO
 Credor..... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA

Busca efetuada no período de : 15/01/2009 a 15/01/2014
 O referido é verdade; dá fé.
 Goiânia (GO), 15 de Janeiro de 2014


 Mônica Ferreira Gonçalves
 Escrevente

Custas..... R\$ 26,87
 Fundesp.....
 Taxa Judiciária..... R\$ 10,11
 (Recolhida por Verba)
 Total..... R\$ 36,98

Selo Eletrônico : 01951312040931127002124
 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

959
32

GLS



CERTIDÃO

O Bel. MARCONI DE FARIA CASTRO, titular do 2º Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia, por este público instrumento CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em seu poder, os "Livros de Registro de Protestos" apurou a existência de protesto(s) de título(s) em nome de:

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57	Vencimento: 02/09/2013
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	Emissão: 15/04/2013
Título: DMI 066245/E Valor: 2.419,19	Ag./Cód.Cedente: 001635181900000
Nº Protocolo: 4886038 Dt Protesto: 13/09/2013	Nº do título no banco: 000004461521911
Favorecido: NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA	Endosso: Mandato
Credor: NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA	
Portador: BANCO DO BRASIL SA	


Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57	Vencimento: 22/08/2013
Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA	Emissão: 05/06/2013
Título: DMI 047389-006 Valor: 9.122,86	Ag./Cód.Cedente: 226287000000272
Nº Protocolo: 4883224 Dt Protesto: 09/09/2013	Nº do título no banco: 000003147884791
Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	Endosso: Mandato
Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	
Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57	Vencimento: 01/09/2013
Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA	Emissão: 05/06/2013
Título: DMI 047389-007 Valor: 9.122,84	Ag./Cód.Cedente: 226287000000272
Nº Protocolo: 4888814 Dt Protesto: 19/09/2013	Nº do título no banco: 000003147884792
Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	Endosso: Mandato
Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	
Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57	Vencimento: 16/08/2013
Nome: VIDAFARMA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS	Emissão: 17/06/2013
Título: DMI 19160-C Valor: 2.932,16	Ag./Cód.Cedente: 003645500013633
Nº Protocolo: 4877743 Dt Protesto: 28/08/2013	Nº do título no banco: 009316800002621
Favorecido: CREDIX FIDC I FUNDO DE INVEST DIR CREDIT	Endosso: Mandato
Credor: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A	
Portador: BANCO BRADESCO SA	

Simone Carmine Silva Grima
— ESCRIVÃO —
2º Tabelionato de Protesto e
Registro de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos de Goiânia

960
SE

 2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA Bel. Marconi de Faria Castro Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (062)3212-1500, Fax (062)3229-3887, Goiânia, Goiás www.2prtld.com.br	Emissão	15/01/2014
	Página	2

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS
 Título: DMI 19160-B Valor: 2.932,16
 Nº Protocolo: 4877744 Dt Protesto: 28/08/2013
 Favorecido: CREDIX FIDC I FUNDO DE INVEST DIR CREDIT
 Credor: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A
 Portador: BANCO BRADESCO SA

Vencimento: 01/08/2013
 Emissão: 17/06/2013
 Ag./Cód.Cedente: 003645500013633
 Nº do título no banco: 009316800002613
 Endosso: Mandato

Handwritten signature

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DISTR. DE MEDICAMENT
 Título: DMI 58776-003 Valor: 6.783,32
 Nº Protocolo: 4897864 Dt Protesto: 09/10/2013
 Favorecido: FIDC MULTISSETORIAL PREVIA
 Credor: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUT
 Portador: BANCO ITAU S/A

Vencimento: 19/08/2013
 Emissão: 25/06/2013
 Ag./Cód.Cedente: 0540732914/4683
 Nº do título no banco: 112-23159551-6
 Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DISTR. DE MEDICAMENT
 Título: DMI 58776-002 Valor: 6.783,32
 Nº Protocolo: 4897865 Dt Protesto: 09/10/2013
 Favorecido: FIDC MULTISSETORIAL PREVIA
 Credor: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUT
 Portador: BANCO ITAU S/A

Vencimento: 12/08/2013
 Emissão: 25/06/2013
 Ag./Cód.Cedente: 0540732914/4683
 Nº do título no banco: 112-23159550-8
 Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DIST DE MED LTDA
 Título: DMI 433603381 Valor: 8.382,53
 Nº Protocolo: 4886077 Dt Protesto: 13/09/2013
 Favorecido: BANCO SAFRA S/A
 Credor: LABORATORIO TEUTO BRAS S A
 Portador: BANCO BRADESCO SA

Vencimento: 26/08/2013
 Emissão: 26/06/2013
 Ag./Cód.Cedente: 003114301763008
 Nº do título no banco: 016134336033817
 Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
 Título: DMI JF005787/3 Valor: 3.360,00
 Nº Protocolo: 4880876 Dt Protesto: 04/09/2013
 Favorecido: ALLIANCE FOMENTO MERCANTIL LTDA
 Credor: J. FERES
 Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 08/08/2013
 Emissão: 27/06/2013
 Ag./Cód.Cedente: 001820831500017
 Nº do título no banco: 386804492500057
 Endosso: Mandato

Handwritten signature
 Simone Caribelo Silva Garcia
 — ESCREVI-NTA —
 2º Tabelionato de Protesto e
 Registro de Pessoas Jurídicas
 Títulos e Documentos de Goiânia

961
SR

 2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA Bel. Marconi de Faria Castro Rua 6, nº 225, Centro. Telefone (062)3212-1500, Fax (062)3229-3887, Goiânia, Goiás www.2prttd.com.br	Emissão	15/01/2014
	Página	3

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED
 Título: DMI 000014766 Valor: 14.533,34
 Nº Protocolo: 4879094 Dt Protesto: 02/09/2013
 Favorecido: TKS FARMACEUTICA LTDA
 Credor: TKS FARMACEUTICA LTDA
 Portador: BANCO ITAU S/A

Vencimento: 22/08/2013
 Emissão: 28/06/2013
 Ag./Cód.Cedente: 0656639127/4683
 Nº do título no banco: 109-01476603-7
 Endosso: Mandato

GLX

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT
 Título: DMI 072238/C Valor: 4.243,05
 Nº Protocolo: 4881808 Dt Protesto: 05/09/2013
 Favorecido: NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA
 Credor: NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA
 Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 23/08/2013
 Emissão: 28/06/2013
 Ag./Cód.Cedente: 001077495800000
 Nº do título no banco: 000004482240894
 Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT
 Título: DMI 072238/D Valor: 4.243,05
 Nº Protocolo: 4888796 Dt Protesto: 19/09/2013
 Favorecido: NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA
 Credor: NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA
 Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 06/09/2013
 Emissão: 28/06/2013
 Ag./Cód.Cedente: 001077495800000
 Nº do título no banco: 000004482240916
 Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT LT
 Título: DMI 028831B Valor: 93.104,09
 Nº Protocolo: 4897118 Dt Protesto: 08/10/2013
 Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
 Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
 Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 27/08/2013
 Emissão: 28/06/2013
 Ag./Cód.Cedente: YK4721005196795
 Nº do título no banco: YK0000000109800
 Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT LT
 Título: DMI 028831A Valor: 5.950,00
 Nº Protocolo: 4897119 Dt Protesto: 08/10/2013
 Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
 Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
 Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 27/08/2013
 Emissão: 28/06/2013
 Ag./Cód.Cedente: YK4721005196795
 Nº do título no banco: YK0000000109797
 Endosso: Mandato

Simone Carneiro Silva Garcia
 -- ESCREVA DE --
 2º Tabelionato de Protesto e
 Registro de Pessoas Jurídicas,
 Títulos e Documentos de Goiânia

Esta certidão só se refere ao nome e número nela grafados, não abrangendo nomes e/ou números diferentes, ainda que próximos.

969
5



2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA

Bel. Marconi de Faria Castro

Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (062)3212-1500, Fax (062)3229-3887, Goiânia, Goiás www.2prtd.com.br

Emissão	15/01/2014
Página	4

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT LT
Título: DMI 028832B Valor: 93.104,09
Nº Protocolo: 4900105 Dt Protesto: 14/10/2013
Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 27/08/2013
Emissão: 28/06/2013
Ag./Cód.Cedente: YK4721005196795
Nº do título no banco: YK0000000109827
Endosso: Mandato

[Handwritten signature]

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT LT
Título: DMI 028835B Valor: 93.104,09
Nº Protocolo: 4901783 Dt Protesto: 16/10/2013
Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 27/08/2013
Emissão: 28/06/2013
Ag./Cód.Cedente: YK4721005196795
Nº do título no banco: YK0000000109886
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT LT
Título: DMI 028835A Valor: 5.950,00
Nº Protocolo: 4901784 Dt Protesto: 16/10/2013
Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 27/08/2013
Emissão: 28/06/2013
Ag./Cód.Cedente: YK4721005196795
Nº do título no banco: YK0000000109878
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT LT
Título: DMI 028833B Valor: 93.104,09
Nº Protocolo: 4901785 Dt Protesto: 16/10/2013
Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 27/08/2013
Emissão: 28/06/2013
Ag./Cód.Cedente: YK4721005196795
Nº do título no banco: YK0000000109843
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT LT
Título: DMI 028833A Valor: 5.950,00
Nº Protocolo: 4901786 Dt Protesto: 16/10/2013
Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 27/08/2013
Emissão: 28/06/2013
Ag./Cód.Cedente: YK4721005196795
Nº do título no banco: YK0000000109835
Endosso: Mandato

[Handwritten signature]
Simone Carneiro Silva Garcia
— RESPONSÁVEL —
2º Tabelionato de Protesto e
Registro de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos de Goiânia

Esta certidão só se refere ao nome e número nela grafados, não abrangendo nomes e/ou números diferentes, ainda que próximos.

963



Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57 Vencimento: 13/08/2013
 Nome: VIDAFARMA DIST DE MED LTDA Emissão: 29/06/2013
 Título: DMI 281179 002 Valor: 4.636,80 Ag./Cód.Cedente: YK0071002006197
 Nº Protocolo: 4885580 Dt Protesto: 13/09/2013 Nº do título no banco: YK0000000298891
 Favorecido: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A Endosso: Mandato
 Credor: LABORATORIO TEUTO BRAS. S/A
 Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57 Vencimento: 28/08/2013
 Nome: VIDAFARMA DIST DE MED LTDA Emissão: 29/06/2013
 Título: DMI 436460220 Valor: 7.182,00 Ag./Cód.Cedente: 003114301763008
 Nº Protocolo: 4886076 Dt Protesto: 13/09/2013 Nº do título no banco: 016134364602207
 Favorecido: BANCO SAFRA S/A Endosso: Mandato
 Credor: LABORATORIO TEUTO BRAS S A
 Portador: BANCO BRADESCO SA

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57 Vencimento: 12/08/2013
 Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA Emissão: 01/07/2013
 Título: DMI 048211-002 Valor: 602,14 Ag./Cód.Cedente: 226287000000345
 Nº Protocolo: 4877856 Dt Protesto: 28/08/2013 Nº do título no banco: 000003148465162
 Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Endosso: Mandato
 Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57 Vencimento: 01/09/2013
 Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA Emissão: 01/07/2013
 Título: DMI 048211-004 Valor: 602,14 Ag./Cód.Cedente: 226287000000345
 Nº Protocolo: 4888837 Dt Protesto: 19/09/2013 Nº do título no banco: 000003148465164
 Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Endosso: Mandato
 Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57 Vencimento: 11/09/2013
 Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA Emissão: 01/07/2013
 Título: DMI 048211-005 Valor: 602,14 Ag./Cód.Cedente: 226287000000345
 Nº Protocolo: 4897029 Dt Protesto: 07/10/2013 Nº do título no banco: 000003148465165
 Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Endosso: Mandato
 Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Simone Carnele Silva Garcia
 — ESCRIVENTE —
 2º Tabelionato de Protesto e
 Registro de Pessoas Jurídicas
 Títulos e Documentos de Goiânia

Esta certidão só se refere ao nome e número nela grafados, não abrangendo nomes e/ou números diferentes, ainda que próximos.

964
5



**2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA**
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (062)3212-1500, Fax (062)3229-3887, Goiânia, Goiás www.2prtd.com.br

Emissão	15/01/2014
Página	6

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA
 Título: DMI 048211-007 Valor: 602,16
 Nº Protocolo: 4904591 Dt Protesto: 21/10/2013
 Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Vencimento: 01/10/2013
 Emissão: 01/07/2013
 Ag./Cód.Cedente: 226287000000345
 Nº do título no banco: 000003148465167
 Endosso: Mandato

[Handwritten signature]

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA
 Título: DMI 048373-001 Valor: 8.000,00
 Nº Protocolo: 4877874 Dt Protesto: 28/08/2013
 Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Vencimento: 12/08/2013
 Emissão: 02/07/2013
 Ag./Cód.Cedente: 226287000000345
 Nº do título no banco: 000003148465255
 Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA
 Título: DMI 048373-004 Valor: 8.000,00
 Nº Protocolo: 4897036 Dt Protesto: 07/10/2013
 Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Vencimento: 11/09/2013
 Emissão: 02/07/2013
 Ag./Cód.Cedente: 226287000000345
 Nº do título no banco: 000003148465258
 Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA
 Título: DMI 001048629 Valor: 2.833,33
 Nº Protocolo: 4881393 Dt Protesto: 05/09/2013
 Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 22/08/2013
 Emissão: 08/07/2013
 Ag./Cód.Cedente: YK1460001604503
 Nº do título no banco: YK0000000139661
 Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA
 Título: DMI 001048629 Valor: 2.833,33
 Nº Protocolo: 4886264 Dt Protesto: 16/09/2013
 Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 02/09/2013
 Emissão: 08/07/2013
 Ag./Cód.Cedente: YK1460001604503
 Nº do título no banco: YK0000000139670
 Endosso: Mandato

[Handwritten signature]
Simone Canheta Silva Garcia
 — ESTABELECIDORA —
 2º Tabelionato de Protesto e
 Registro de Pessoas Jurídicas,
 Títulos e Documentos de Goiânia

965
SP



2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA

Bel. Marconi de Faria Castro

Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (062)3212-1500, Fax (062)3229-3887, Goiânia, Goiás

www.2prt.com.br

Emissão

15/01/2014

Página

7

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA
Título: DMI 001048592 Valor: 2.976,00
Nº Protocolo: 4891141 Dt Protesto: 25/09/2013
Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 11/09/2013
Emissão: 08/07/2013
Ag./Cód.Cedente: YK1460001604503
Nº do título no banco: YK0000000139629
Endosso: Mandato

SP

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA
Título: DMI 001048590 Valor: 4.600,00
Nº Protocolo: 4891142 Dt Protesto: 25/09/2013
Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 11/09/2013
Emissão: 08/07/2013
Ag./Cód.Cedente: YK1460001604503
Nº do título no banco: YK0000000139599
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA
Título: DMI 001048590 Valor: 4.600,00
Nº Protocolo: 4896265 Dt Protesto: 07/10/2013
Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 23/09/2013
Emissão: 08/07/2013
Ag./Cód.Cedente: YK1460001604503
Nº do título no banco: YK0000000139602
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA
Título: DMI 001048592 Valor: 2.976,00
Nº Protocolo: 4901162 Dt Protesto: 15/10/2013
Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 01/10/2013
Emissão: 08/07/2013
Ag./Cód.Cedente: YK1460001604503
Nº do título no banco: YK0000000139645
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA
Título: DMI 001048871 Valor: 375,00
Nº Protocolo: 4882707 Dt Protesto: 09/09/2013
Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 26/08/2013
Emissão: 12/07/2013
Ag./Cód.Cedente: YK1460001604503
Nº do título no banco: YK0000000142557
Endosso: Mandato

Escritório de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos de Goiânia

Esta certidão só se refere ao nome e número nela grafados, não abrangendo nomes e/ou números diferentes, ainda que próximos.

1 (Recolhida por verba)

966



2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (062)3212-1500, Fax (062)3229-3887, Goiânia, Goiás www.2prttd.com.br

Emissão	15/01/2014
Página	8

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA
 Título: DMI 001048871 Valor: 375,00
 Nº Protocolo: 4888403 Dt Protesto: 19/09/2013
 Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 05/09/2013
 Emissão: 12/07/2013
 Ag./Cód.Cedente: YK1460001604503
 Nº do título no banco: YK0000000142565
 Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA
 Título: DMI 001048871 Valor: 375,00
 Nº Protocolo: 4893035 Dt Protesto: 30/09/2013
 Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 16/09/2013
 Emissão: 12/07/2013
 Ag./Cód.Cedente: YK1460001604503
 Nº do título no banco: YK0000000142573
 Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA
 Título: DMI 001048871 Valor: 375,00
 Nº Protocolo: 4903880 Dt Protesto: 21/10/2013
 Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 07/10/2013
 Emissão: 12/07/2013
 Ag./Cód.Cedente: YK1460001604503
 Nº do título no banco: YK0000000142590
 Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 Título: DMI 60078 001 Valor: 1.758,20
 Nº Protocolo: 4883435 Dt Protesto: 09/09/2013
 Favorecido: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Credor: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 Portador: BANCO BRADESCO SA

Vencimento: 28/08/2013
 Emissão: 17/07/2013
 Ag./Cód.Cedente: 003505000010510
 Nº do título no banco: 002320500000076
 Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
 Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED
 Título: DMI 0008187301 Valor: 19.800,00
 Nº Protocolo: 4895727 Dt Protesto: 04/10/2013
 Favorecido: SANDOZ BR IND FARM LTDA
 Credor: SANDOZ BR IND FARM LTDA
 Portador: BANCO ITAU S/A

Vencimento: 17/09/2013
 Emissão: 19/07/2013
 Ag./Cód.Cedente: 2938083652/4683
 Nº do título no banco: 112-31684627-1
 Endosso: Mandato

Simone Carliete Silva Garcia
 — ESCRIVENTE —
 2º Tabelionato de Protesto e
 Registro de Pessoas Jurídicas,
 Títulos e Documentos de Goiânia



2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA

Bel. Marconi de Faria Castro

Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (062)3212-1500, Fax (062)3229-3887, Goiânia, Goiás www.2prtd.com.br

Emissão	15/01/2014
Página	9

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT
Título: DMI 2 029794E Valor: 13.300,58
Nº Protocolo: 4902163 Dt Protesto: 16/10/2013
Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 24/09/2013
Emissão: 26/07/2013
Ag./Cód.Cedente: 001793465900000
Nº do título no banco: 000053226637522
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT
Título: DMI 2 029794F Valor: 13.300,58
Nº Protocolo: 4902164 Dt Protesto: 16/10/2013
Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 04/10/2013
Emissão: 26/07/2013
Ag./Cód.Cedente: 001793465900000
Nº do título no banco: 000053226637523
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT
Título: DMI 2 029795D Valor: 13.300,58
Nº Protocolo: 4902165 Dt Protesto: 16/10/2013
Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 14/09/2013
Emissão: 26/07/2013
Ag./Cód.Cedente: 001793465900000
Nº do título no banco: 000053226637529
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT
Título: DMI 2 029796B Valor: 13.300,58
Nº Protocolo: 4902166 Dt Protesto: 16/10/2013
Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 25/08/2013
Emissão: 26/07/2013
Ag./Cód.Cedente: 001793465900000
Nº do título no banco: 000053226637535
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT
Título: DMI 2 029796D Valor: 13.300,58
Nº Protocolo: 4902167 Dt Protesto: 16/10/2013
Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 14/09/2013
Emissão: 26/07/2013
Ag./Cód.Cedente: 001793465900000
Nº do título no banco: 000053226637537
Endosso: Mandato

Simone Camilla Silva Garcia
— ESCRIVÃO —
2º Tabelionato de Protesto e
Registro de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos de Goiânia



2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA

Bel. Marconi de Faria Castro

Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (062)3212-1500, Fax (062)3229-3887, Goiânia, Goiás www.2prttd.com.br

Emissão	15/01/2014
Página	10

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT
Título: DMI 2 029796F Valor: 13.300,58
Nº Protocolo: 4902168 Dt Protesto: 16/10/2013
Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 04/10/2013
Emissão: 26/07/2013
Ag./Cód.Cedente: 001793465900060
Nº do título no banco: 000053226637539
Endosso: Mandato

968
5

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT
Título: DMI 2 029795G Valor: 13.300,58
Nº Protocolo: 4905760 Dt Protesto: 23/10/2013
Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 14/10/2013
Emissão: 26/07/2013
Ag./Cód.Cedente: 001793465900000
Nº do título no banco: 000053226637532
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT
Título: DMI 2 029796G Valor: 13.300,58
Nº Protocolo: 4905761 Dt Protesto: 23/10/2013
Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 14/10/2013
Emissão: 26/07/2013
Ag./Cód.Cedente: 001793465900000
Nº do título no banco: 000053226637540
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT
Título: DMI 2 029794H Valor: 13.300,61
Nº Protocolo: 4912557 Dt Protesto: 05/11/2013
Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 24/10/2013
Emissão: 26/07/2013
Ag./Cód.Cedente: 001793465900000
Nº do título no banco: 000053226637525
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT
Título: DMI 2 029795H Valor: 13.300,61
Nº Protocolo: 4912558 Dt Protesto: 05/11/2013
Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 24/10/2013
Emissão: 26/07/2013
Ag./Cód.Cedente: 001793465900000
Nº do título no banco: 000053226637533
Endosso: Mandato

Simone Catharina Silva Castro
— ESCRIÇÃO PÚBLICA —
2º Tabelionato de Protesto e
Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos de Goiânia



2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA

Bel. Marconi de Faria Castro

Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (062)3212-1500, Fax (062)3229-3887, Goiânia, Goiás www.2prttd.com.br

Emissão 15/01/2014

Página 11

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT
Título: DMI 2 029796H Valor: 13.300,61
Nº Protocolo: 4912559 Dt Protesto: 05/11/2013
Favorecido: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Credor: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 24/10/2013
Emissão: 26/07/2013
Ag./Cód.Cedente: 001793465900000
Nº do título no banco: 000053226637541
Endosso: Mandato

969

969
S

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED
Título: DMI 0008260902 Valor: 11.362,40
Nº Protocolo: 4915078 Dt Protesto: 12/11/2013
Favorecido: SANDOZ BR IND FARM LTDA
Credor: SANDOZ BR IND FARM LTDA
Portador: BANCO ITAU S/A

Vencimento: 24/10/2013
Emissão: 26/07/2013
Ag./Cód.Cedente: 2938083652/4683
Nº do título no banco: 112-33207638-2
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
Título: DMI 0043887 Valor: 6.681,34
Nº Protocolo: 4899386 Dt Protesto: 11/10/2013
Favorecido: BANCO SOFISA S/A
Credor: EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA EI
Portador: BANCO SANTANDER BANESPA

Vencimento: 29/09/2013
Emissão: 31/07/2013
Ag./Cód.Cedente: YK3689004845013
Nº do título no banco: YK0000004619153
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA
Título: DMI 049921 00 Valor: 1.350,00
Nº Protocolo: 4907146 Dt Protesto: 28/10/2013
Favorecido: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Credor: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 14/10/2013
Emissão: 31/07/2013
Ag./Cód.Cedente: 001753847700000
Nº do título no banco: 000004493305480
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA
Título: DMI 019989-A Valor: 3.198,72
Nº Protocolo: 4890955 Dt Protesto: 24/09/2013
Favorecido: FIDC MULTISETORIAL DELTA LP
Credor: CONTROLES GRAFICOS DARU SA
Portador: BANCO BRADESCO SA

Vencimento: 30/08/2013
Emissão: 01/08/2013
Ag./Cód.Cedente: 003378200006556
Nº do título no banco: 009000001178892
Endosso: Mandato

Simone Carnele Silva Castro
ESCREVENTE
CNPJ 06.219.757/0001-57
Tabela de Custos e Taxas



2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA

Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro. Telefone (062)3212-1500, Fax (062)3229-3887, Goiânia, Goiás

www.2prtd.com.br

Emissão	15/01/2014
Página	12

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA
Título: DMI 019989-C Valor: 3.198,72
Nº Protocolo: 4899915 Dt Protesto: 11/10/2013
Favorecido: FIDC MULTISETORIAL DELTA LP
Credor: CONTROLES GRAFICOS DARU SA
Portador: BANCO BRADESCO SA

Vencimento: 29/09/2013
Emissão: 01/08/2013
Ag./Cód.Cedente: 003378200006556
Nº do título no banco: 009000001178914
Endosso: Mandato

970
JP

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Título: DMI 5908 Valor: 29.449,20
Nº Protocolo: 4880930 Dt Protesto: 04/09/2013
Favorecido: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
Credor: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 26/08/2013
Emissão: 09/08/2013
Ag./Cód.Cedente: 001794210600014
Nº do título no banco: 988040000002111
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Título: DMI 5951 Valor: 9.015,35
Nº Protocolo: 4886727 Dt Protesto: 16/09/2013
Favorecido: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
Credor: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 05/09/2013
Emissão: 26/08/2013
Ag./Cód.Cedente: 001794210600014
Nº do título no banco: 988040000002140
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Título: DMI 5997 Valor: 1.294,86
Nº Protocolo: 4890850 Dt Protesto: 24/09/2013
Favorecido: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
Credor: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 13/09/2013
Emissão: 03/09/2013
Ag./Cód.Cedente: 001794210600014
Nº do título no banco: 988040000002160
Endosso: Mandato

Documento: CNPJ 06.219.757/0001-57
Nome: VIDAFARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Título: DMI 5999 Valor: 8.323,81
Nº Protocolo: 4890899 Dt Protesto: 24/09/2013
Favorecido: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
Credor: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
Portador: BANCO DO BRASIL SA

Vencimento: 13/09/2013
Emissão: 03/09/2013
Ag./Cód.Cedente: 001794210600014
Nº do título no banco: 988040000002162
Endosso: Mandato

Simone Canhete Silva Garcia
— ESCRIÇÃO —
2º Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas
Rua 6, nº 225, Centro, Goiânia, Goiás

Esta certidão só se refere ao nome e número nela grafados, não abrangendo nomes e/ou números diferentes, ainda que próximos.

1. (Recolhida por verba)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª LISTA DE CREDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS ML OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA (ML) E VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS ERELI (VDM) - PROCESSO JUDICIAL 337679-25-2013-809.0051 (201303376797)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO

O Administrador Judicial das empresas em epígrafe, nos autos do processo judicial nº 337679-25-2013-809.0051 (201303376797) – 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-Goiás, torna público aos Interessados que, após análises dos documentos apresentados pelos credores e/ou lançados nas demonstrações contábeis das Devedoras, conclui-se pela legitimidade dos créditos constantes na relação abaixo. A documentação que fundamentou a elaboração da presente lista está à disposição dos Interessados, no horário compreendido entre 9h e 12h e 14h e 18h, de segunda a sexta-feiras, no escritório do Administrador Judicial, na Rua 128-A, nº 113, Setor Sul, Goiânia-GO, telefones (62) 3996.1050 e (62) 9147.3559, também, disponível no portal www.amorimecastro.com. **ADVERTÊNCIA:** Ficam, desde já, advertidos os interessados, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 11.101/2005, que o prazo é de 10 dias para apresentar impugnação contra a presente relação de credores, contados da publicação deste Edital.

GRS nº 14457529-9

973
S

**SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES
ANEXO I – CLASSE TRABALHISTA**

NOME	CPF	CRÉDITO
FABRÍCIO DAVID DE SOUZA GÓMEZ	895.543.371-91	R\$ 747,00
IVETE SANTOS DE BARROS	478.640.011-49	R\$ 2.453,00
MARTA HAGEN TRURAM	336.803.451-00	R\$ 1.140,00
SELMA DE FATIMA SILVA	597.636.631-72	R\$ 1.534,00
VALQUIRIA MADEIRA SANTIAGO	643.316.601-68	R\$ 2.032,00

ANEXO II – CLASSE GARANTIA REAL

NOME	CNPJ	CRÉDITO
BANCO DO BRASIL	00.00.000/0001-91	R\$ 2.281.375,81

ANEXO III – CLASSE QUIROGRAFÁRIA

NOME	CNPJ	CRÉDITO
BANCO DO BRASIL	00.00.000/0001-91	R\$ 4.187.025,93
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL	56.998.701/0016-00	R\$ 3.386.309,93
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03.112.386/0001-11	R\$ 220.856,26
ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP	03.608.196/0001-90	R\$ 108.007,00
BALIAN BARIOS E CALDEIRA ADVOGADOS ASSOC	03.386.985/0001-52	R\$ 24.092,03
BANCO BRADESCO	60.746.948/0001-12	R\$ 377.702,85
BANCO DAYCOVAL	62.232.889/0001-90	R\$ 100.492,85
BANCO ITAÚ	60.701.190/0001-04	R\$ 81.742,92
BANCO SAFRA	58.160.789/0001-28	R\$ 370.000,00
BANCO SANTANDER	90.400.888/0001-42	R\$ 1.237.532,40
BERGAMO (II)	61.282.661/0004-94	R\$ 537.999,91
BICLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	49.475.833/0012-50	R\$ 31.460,00
CIFARJÁ OCEÂNICA FARMACÉUTICA LTDA	17.562.075/0001-69	R\$ 855.824,05

(Handwritten signature)

CONTAC CONTABILIDADES LTDA	00.407.278/0001-88	R\$ 35.610,00
CONTROLES GRÁFICOS DARU S/A	61.793.691/0001-12	R\$ 47.394,37
COORDENAÇÃO - GERAL DE ORÇ E FINANÇAS/SG/AGU	26.689.350/0001-16	R\$ 6.754,50
DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	01.057.428/0002-14	R\$ 747.981,50
DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA	07.551.322/0001-78	R\$ 26.348,26
EMS S/A	57.507.378/0003-05	R\$ 4.951.000,00
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	01.784.792/0001-03	R\$ 6.681,34
ESTADO DE GOIÁS GERAIS	18.715.615/0001-60	R\$ 222.755,54
HYPERMARCAS S/A (SPK)	02.932.074/0042-60	R\$ 2.089.000,00
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA	02.281.006/0001-00	R\$ 22.144,00
J FERES	01.017.660/0001-19	R\$ 15.120,00
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA	17.159.229/0001-76	R\$ 176.694,65
MABRA FARMACÉUTICA LTDA	09.545.589/0001-88	R\$ 5.054.747,40
MEDQUÍMICA IND FARMACÉUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	R\$ 23.866,40
NESTLE BRASIL LTDA	60.409.075/0100-34	R\$ 304.519,17
NOVAFARMA IND FARMACÉUTICA LTDA	06.629.745/0001-09	R\$ 152.110,62
NS INDÚSTRIA DE APARELHOS MÉDICOS LTDA	62.515.952/0001-03	R\$ 26.336,55
PEDROSA CONTADORES ASSOCIADOS S/S - EPP	14.294.766/0001-30	R\$ 8.512,50
PORTO SECO CENTRO OESTE S/A	02.680.379/0001-53	R\$ 10.509,69
SÃO PAULO SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS (PREFEITURA DE SÃO PAULO)	46.392.072/0003-94	R\$ 7.553,58
SANDOZ DO BRASIL IND FARMAC LTDA	61.286.647/0001-16	R\$ 144.462,95
SAUAD - INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	01.583.558/0001-00	R\$ 37.316,09
SEMPREFAR-SIND PRAT FARMA GRCS	26.719.005/0001-62	R\$ 8.335,38
SIND PRAT FARM EMPREG CGM DRUGAS MEDIC PRDD FARM EST-GO	26.719.005/0001-62	R\$ 6.085,28
SINICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA NO ESTADO DE GOIÁS	01.641.083/0001-60	R\$ 32.666,54
TXS FARMACÉUTICA LTDA	05.035.244/0001-23	R\$ 74.432,66
ZYDUS NIKKHO FARMACÉUTICA LTDA	05.254.971/0008-58	R\$ 10.793,09

Goiania, 27 de dezembro de 2013.

STENIUS LACERDA BASTOS
ADMINISTRADOR JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GOIANIA DO ESTADO DE GOIAS

975
5

337679-25.2013-24 20/01/14 17:37 JUIZ 1 6NA



Processo n.º 337679-25.2013.8.09.0051

Recuperação Judicial

BANCO DAYCOVAL S/A, com sede social na Av. Paulista, 1793, Bela Vista, na Capital do Estado de São Paulo, CEP: 01311-200, inscrito no CNPJ sob o n.º 62.232.889/0001-90, por seus advogados infra-assinados conforme procuração em anexo (doc. 01), nos Autos da Recuperação Judicial da empresa **ML OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LDA E OUTROS** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu pedido de retificação do edital decorrente de erro material quanto ao valor arrolado a este credor, nos termos a seguir:

O Impugnante informa que não se opõe a sujeição do crédito relacionado pelo Sr. Administrador Judicial (conforme parecer anexo) no valor de R\$ 100.492,85 (cem mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), entretanto vem informar o equívoco ocorrido quando do lançamento do crédito devido a este credor na segunda relação de credores apresentada nos seguintes termos:

Av. Paulista, 1.793 - Bela Vista - São Paulo - SP - Cep 01311-200
(11) 3138-1046

[Handwritten signatures]

976

976
15

"Diário do T.J. de Goiás, publicado em 10/01/2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 23ª LISTA DE CREDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS ML OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA (MI) E VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIREU VDM) - PROCESSO JUDICIAL 337679-25-2013-809.0051 (201303376797)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO

O Administrador Judicial das empresas em epígrafe, nos autos do processo Judicial nº 337679* 25-2013-809.0051 (201303376797) - 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-Goiás, torna público aos Interessados que, após análises dos documentos apresentados pelos credores e/ou lançados nas demonstrações contábeis das Devedoras, concluiu-se pela legitimidade dos créditos constantes na relação abaixo. A documentação que fundamentou a elaboração da presente lista está à disposição dos interessados, no horário compreendido entre 9h e 12h e 14h c IBh, de segunda a sextas-feiras, no escritório do Administrador Judicial, na Rua 128-A, nº 113, Setor Sul Goiânia-GO, telefones (62) 3996.1050 e (62) 9147.3559, também, disponível no portal www.amorimecastrn.com. Ficam, desde já, advertidos os interessados, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 11.101/2005, que o prazo é: de 10 dias para apresentar impugnação contra a presente relação de credores, contados da publicação deste Edital.

ANEXO »I - CLASSE QUIROGRAFÁRIA

NOME CNPJ CRÉDITO

BANCO DAYCOVAL 62.232.839/0001*90 RS 1001492.85

------(grifos nossos)-----

Veja Excelência que o valor constante do 2º edital não se coaduna com o valor indicado pelo Sr. Administrador Judicial em seu parecer;

[Handwritten signature]

977
SR
963

Em relação à Cédula de Crédito Bancário sob o nº 43846/13 (cash express), de 16/07/2013, valor principal de R\$100.000,00 (cem mil reais), apresenta quadro contábil de valores atualizados à cifra de R\$100.492,85 (cem mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), não se computando multa ou juros de mora. Opina, finalmente, pela inclusão somente dessa monta, na classe 3, para constar na próxima lista de credores.

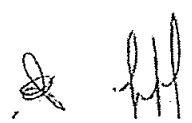
Diante do exposto, acolho parcialmente o requerimento da Requerente, para incluir na segunda lista de credores o valor de R\$100.492,85 (cem mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), na classe quirografária, tudo nos termos do art.7º, par. 2º, da LRF.

Goiânia, 24 de dezembro de 2013.


STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Dessa forma, o Banco Impugnante vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência requerer a retificação da segunda relação de credores publicada para que conste o valor correto indicado pelo S. Administrador Judicial de R\$ 100.492,85 (cem mil, quatrocentos e noventa e dois e oitenta e cinco centavos) como credor quirografário.

Ademais, para os fins mencionados no artigo 9º, I da Lei nº 11.101/2005, informa que deverá receber comunicação dos atos do processo nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº1793, com inclusão na contra-capa dos autos e nos



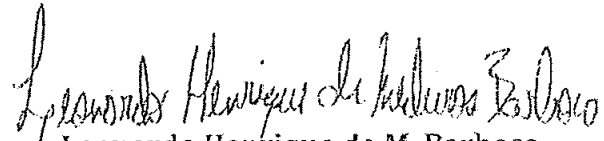
~~978~~
/

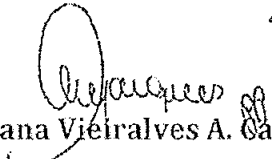
sistemas de informatização, do nome da advogada SANDRA KHAFIF DAYAN, (OAB/SP 131.646).

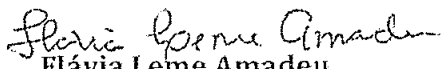
Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, 17 de janeiro de 2014.

ANEXOS 276/14
cy:
107
978
SR


Leonardo Henrique de M. Barbosa
OAB/SP 311.242


Juliana Vieira Alves A. Camargo
OAB/SP 181.718-A


Flávia Leme Amadeu
OAB/SP 333.821

ML OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA – EPP (ML) e VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI (VDM) –
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(autos nº 201303376797 – 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia)
PROCEDIMENTO: HABILITAÇÃO E DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO

979
8

BANCO DAYCOVAL S/A, Instituição financeira de direito privado, com sede na Av. Paulista, 1793, Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP- CEP. 01311-200, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, por seus representantes legais, apresenta DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO em relação ao valor e classificação do crédito de R\$469.708,58 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), constante na 1ª lista de credores, e requer: a) Exclusão de parte dos créditos da lista de credores cujas operações cingem a instrumentos de Cessão de Crédito Bancário e outras obrigações, e, b) Retificação do valor do crédito, na mesma classificação, no importe de R\$105.620,23 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte reais e vinte três centavos) na classe quirografária, referente ao título nº 43846/13.

O requerimento é tempestivo e dentro do prazo previsto no art. 7º, par.1º da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (LRF), e, por isso, deve ser conhecido. Os títulos são anteriores à data de protocolo da Recuperação Judicial.

O art.9º da LRF foi cumprido pela parte Requerente que, dentre outros, determina a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas que legitimam o crédito.

Instada a se manifestar, a Assessoria Contábil contratada por este Administrador Judicial, firma entendimento que as operações referentes aos Instrumentos Particulares de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças não estão sujeitas aos efeitos da LRF (art.4º, par. 3º).

Em relação à Cédula de Crédito Bancário sob o nº 43846/13 (cash express), de 16/07/2013, valor principal de R\$100.000,00 (cem mil reais), apresenta quadro contábil de valores atualizados à cifra de R\$100.492,85 (cem mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), não se computando multa ou juros de mora. Opina, finalmente, pela inclusão somente dessa monta, na classe 3, para constar na próxima lista de credores.

Diante do exposto, acolho parcialmente o requerimento da Requerente, para incluir na segunda lista de credores o valor de R\$100.492,85 (cem mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), na classe quirografária, tudo nos termos do art.7º, par. 2º, da LRF.

Goiânia, 24 de dezembro de 2013.

STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Golânia (GO), 02 de dezembro de 2013.

Ilmo. Sr. Stenlus Lacerda
Administrador Judicial

Recuperanda: ML Operações Logísticas e Outros

Processo: 201303376797

ANÁLISE DE DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES

Ref.: Banco Daycoval S/A - Classe 3

Na qualidade de auxiliar do Administrador Judicial apresentamos nossa análise técnica da habilitação/divergência de crédito interposta pelo credor Banco Daycoval S/A.

Neste relatório atentamos para a análise das informações apresentadas pelo Credor, com o objetivo de verificar a propriedade, existência e totalidade do crédito, fundamentando nosso trabalho nos documentos disponibilizados no processo acima mencionado.

Valor total dos créditos na 1ª Relação de Credores	R\$ 469.708,58
Valor solicitado na habilitação/divergência	R\$105.620,23

Pedido

O credor fundamentado em cópia autenticada das Cédulas de Crédito Bancário e dos Instrumentos Particulares de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças solicita a exclusão de parte de seus créditos dos efeitos da RJ. Ressalta em sua divergência que nos contratos de cessão de direitos creditórios os aludidos créditos foram integralmente cedidos pela Recuperanda ao Banco Daycoval S/A.

Adicionalmente requer a retificação da 1ª relação de credores atualizando o saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário 43846/13 (Cash Express), emitida em 16/07/2013, no valor principal de R\$100.000,00, com vencimento final em 14/10/2013, sujeita a RJ.

Parecer da perícia

A documentação apresentada pelo credor atende ao disposto no art. 9 da Lei 11.101/05 e sua divergência de crédito foi protocolada tempestivamente.

Desta forma em análise a documentação apensada ao pedido de divergência, entendemos que as operações referentes aos Instrumentos Particulares de Cessão de

Handwritten signature
980
5

Direitos Creditórios e Outras Avenças não estão sujeitos ao efeitos da LRF, nos termos de seu art. 49:

Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

§1º...

§2º...

§3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretroatividade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial (grifo nosso).

Quanto ao crédito referente à Cédula de Crédito Bancário 43846/13 (Cash Express), emitida em 16/07/2013, no valor principal de R\$100.000,00, com vencimento final em 14/10/2013, realizamos o recálculo da atualização dos valores, conforme abaixo demonstrado:

Data Protocolo RJ 19/09/2013							
Data	Valor Original	Dias	CDI		Juros 8%		Total
			Índice Multiplicador	R\$	Índice Multiplicador	R\$	
07/09/2013	99.702,34	17	1,0043222586096	100.133,28	1,003590918803	359,57	100.492,85

Quanto a aplicação de multa é nosso entendimento, também seguindo tendência jurisprudencial, de que a LRF refere-se apenas a "valor atualizado" (art. 9º), não mencionando a incidência de juros de mora e multa, que são prefixações das possíveis perdas do credor em virtude do pagamento fora do prazo estabelecido, constituindo-se assim em sanções financeiras.

Em face do exposto, entendemos que o valor a ser listado na segunda relação de credores, a ser publicada pelo AJ, para o credor Daycoval deve ser de R\$ 100.492,85 (cem mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), na classe 3.

Hugo Braga
Argumento Assessoria

981
SR

g82
Ja

Praça de Pagamento: São Paulo/SP

N.º 43846/13

DATA: 16/07/2013

I - CREDOR
BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 62.232.889/0001-90.

II - EMITENTE
Razão Social: VIDAFARMA DISTRIB. DE MED.L TDA CNPJ: 06.219.757/0001-57

Endereço: R 237 798 QDA 13 LT 28 E Cidade: GOIANIA CEP: 74535-270 UF: GO

Conta Corrente: 709.877-6 Agência: 0001-9

III - AVALISTA(S)
1. Nome/Razão Social: LEONARDO SOUSA REZENDE CPF/CNPJ: 589.889.291-20

Endereço: R DOS MURICIS, QD 56 D L 7 Cidade: GOIANIA CEP: 74000-000 UF: GO

IV - GARANTIDOR(ES) (juntamente com o(s) AVALISTA(S), os "DEVEDORES SOLIDARIOS")
1. Nome/Razão Social CNPJ/CPF

Endereço: Cidade: CEP: UF

V - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO
Valor Principal do Crédito: R\$ 100.000,00
Taxa de Juros Remuneratórios: 8,0000 % a.m.
Taxa Flutuante: Variação do CDI
Outros Encargos: R\$ 2.000,00

IOF
(Cobrado mensalmente na forma da legislação)

Prazo: 90 dias

Data Vencimento Final: 14/10/2013

Taxa de Juros Efetiva

Tipo de CCB:
 Prorrogável
 Não Prorrogável

Forma Pagamento: Encargos
Mensalmente, sempre no 1º dia útil do mês

Outros Encargos: R\$ 2.000,00 Contam

VI - GARANTIA(S)

- Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
- Alienação Fiduciária de Bem(ns) Imóvel(is)
- Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras
- Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito
- Alienação Fiduciária de Bem(ns) Móvel(is)
- Outras

Cartão de Autenticação
S. Paulo, 16 de Julho de 2013
1042AW053557

Tudo consoante as disposições da Cláusula Quarta abaixo do(s) respectivo(s) inscrito(s) em anexo(s) de constituição de garantia(s) anexo(s) que integra(m) a presente cédula para todos os fins de direito, como se aqui estivesse(m) transcrito(s).

VII - PROMESSA DE PAGAMENTO

Até o dia 14 de Outubro de 2013, pagarei por esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (doravante designada a "CCB") ao BANCO DAYCOVAL S/A, ou à sua ordem, na Praça de São Paulo/SP, a quantia líquida, certa e exigível apurada nos termos indicados no item V do Preâmbulo, em moeda corrente nacional, acrescida dos encargos financeiros aqui pactuados, conforme datas, prazos e demais condições descritas no item V acima. A presente CCB, cuja via negociável será exclusivamente do CREDOR, será regida pelas condições deste preâmbulo e pelas cláusulas abaixo

43

989

983
U

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CRÉDITO

1. O Valor do Crédito, determinado no item V do preâmbulo, descontadas as tarifas e os encargos, será creditado total ou parcialmente, em conta vinculada e sua liberação ao **EMITENTE** ocorrerá após o cumprimento das seguintes condições precedentes:
(a) formalização das garantias indicadas no item VI do preâmbulo, com seu registro nos respectivos cartórios e órgãos competentes, quando aplicável; e
(b) inexistência de qualquer evento de inadimplemento, conforme previsto na cláusula 5 abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ENCARGOS

2. Sobre o(s) valor(es) relativamente utilizado(s) do crédito aberto, incidirão os encargos convencionados de comum acordo entre as partes no item V do preâmbulo, anulando os juros remuneratórios, tarifas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), assim como outros tributos que venham a ser criados e demais despesas, devidos nas datas e condições pactuadas nesta CCB. Os juros serão calculados à taxa mencionada no referido item e capitalizados mensalmente, incorporando-se ao saldo devedor.

2.1. O saldo devedor será apurado computando-se: (a) todas as quantias desembolsadas; (b) eventuais amortizações; (c) todos os valores devidos sob esta CCB, incluindo os encargos incidentes sobre as quantias utilizadas.

2.2. O **CREDOR** não é obrigado a liberar ao **EMITENTE** qualquer quantia ao amparo desta CCB sem a prévia formalização das garantias que o **CREDOR** entender devidas no momento da liberação de qualquer valor.

2.3. O **EMITENTE** será responsável pelo pagamento de todas as despesas necessárias à formalização, lavratura e registro da presente CCB e de suas garantias indicadas no item VI do preâmbulo perante os cartórios e órgãos competentes, incluindo outras despesas que o **CREDOR** incorrer para regularização e cobrança de seus direitos.

2.4. Na falta, extinção ou modificação do índice, taxa ou indicador econômico indicado no item V do preâmbulo, será utilizado aquele que vier a substituí-lo legalmente ou na sua falta, outro que o **CREDOR** vier em boa fé a definir, observada a remuneração esperada daquele originalmente estabelecido nesta CCB.

2.5. O **EMITENTE** concede ao **CREDOR** o direito de, mediante notificação prévia, alterar os encargos financeiros pactuados acima, sua forma de pagamento ou ainda, cancelar a liberação de qualquer recurso ao amparo desta CCB ou de seus anexos de garantia nas seguintes hipóteses: (a) alterações das normas que norteiam a contratação e manutenção de empréstimos, inclusive normativos do Banco Central do Brasil ou de outra autoridade governamental; (b) alteração adversa no mercado financeiro no Brasil, no exterior, na situação creditícia do **EMITENTE** ou qualquer outra que afete o equilíbrio econômico-financeiro da presente operação.

2.6. O **EMITENTE** está ciente que os custos e as taxas de captação de recursos impostos ao **CREDOR** excedem a variação mensal do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Desta forma, fica o **CREDOR** autorizado a utilizar, no cálculo dos juros remuneratórios previstos no item V do preâmbulo desta CCB, como índice de reajuste, suas taxas médias de captação vigentes em cada data de vencimento, limitadas a 115% da variação do CDI ao mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3. O saldo devedor será apurado na forma prevista nas cláusulas 2 e 2.1. acima, ficando o **CREDOR** autorizado pelo **EMITENTE** e pelos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, até a satisfação integral das obrigações ora assumidas, a cobrar todos os valores devidos sob esta CCB, mediante débito em suas contas correntes mantidas junto ao **CREDOR**.

3.1. Para os efeitos de cobrança e comprovação da dívida decorrente desta CCB, as partes reconhecem a certeza, liquidez e exigibilidade dos lançamentos constantes dos extratos da conta corrente do **EMITENTE**, bem como os valores descritos nas planilhas, notificações ou avisos de cobrança emitidos pelo **CREDOR** (contendo saldo devedor, encargos e vencimentos), os quais integrarão esta CCB para todos os fins de direito, configurando, juntamente com esta CCB, títulos passíveis de execução, nos termos do art. 585 do Código de Processo Civil.

JAN. 2014
Foi lida nos autos
EVENTE AUTORIZADO
1042AW053558

970

984
5

3.2. Fica o CREDOR expressamente autorizado a utilizar para pagamento das dívidas decorrentes desta CCB, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, notificação ou interpelação, quaisquer saldos, créditos ou aplicações financeiras em nome do EMITENTE e/ou dos DEVEDORES SOLIDÁRIOS e/ou de suas afiliadas, mantidas junto ao CREDOR, podendo para tanto, resgatar, reter valores e títulos, debitar contas-correntes e transferir recursos, com fundamento no artigo 368 do Código Civil Brasileiro, por compensação entre créditos e débitos, quando aplicável.

3.3. Para a finalidade desta CCB, o termo "afiliadas" significa, com relação ao EMITENTE ou aos DEVEDORES SOLIDÁRIOS, suas empresas controladas (direta ou indiretamente), empresas/sócios controladores de seu capital social ou ainda, empresas coligadas que participem do mesmo grupo econômico ou possuam os mesmos sócios, controladores e/ou administradores.

3.4. De acordo com o preâmbulo, item V, subitem "Tipo de CCB", o pagamento integral do saldo devedor do crédito concedido, incluindo principal, juros e demais encargos, até o vencimento desta CCB, poderá restabelecer o valor principal do crédito a favor do EMITENTE, nos termos abaixo descrito.

3.5. Quando a CCB for prorrogável, na data de vencimento final descrita acima ou em qualquer uma de suas renovações, após a satisfação integral de todo o saldo devedor pelo EMITENTE no prazo da presente CCB será prorrogado sucessiva e automaticamente, sempre por iguais períodos, nas mesmas condições aqui pactuadas e independentemente da assinatura de qualquer aditivo, exceto na ocorrência dos seguintes eventos: (a) deterioração e/ou insuficiência de garantias; (b) ocorrência de qualquer evento de vencimento antecipado previsto nesta CCB; (c) não cumprimento, pelo EMITENTE, até a data de qualquer renovação das condições precedentes previstas na cláusula 1.1. acima. Na ocorrência de qualquer um dos eventos aqui descritos a presente CCB não será renovada, sendo imediatamente exigível o pagamento do saldo devedor nas condições aqui descritas.

3.6. Quando não for prorrogável a presente CCB permanecerá em vigor até a satisfação integral do saldo devedor pelo EMITENTE, quando então se extinguirá de pleno direito.

3.7. A presente CCB poderá ser rescindida pelo CREDOR ou pelo EMITENTE, a qualquer tempo, mediante simples denúncia, formalizada através de carta entregue pessoalmente ou através do correio com aviso de recebimento, a qual produzirá os seus efeitos legais a partir da data do seu recebimento pelo destinatário, devendo então o saldo devedor decorrente desta CCB ser integralmente satisfeito pelo EMITENTE.

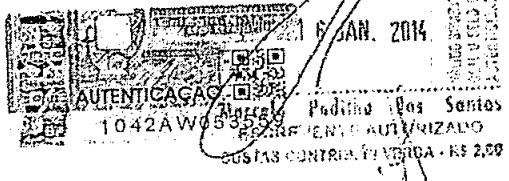
CLÁUSULA QUARTA - DAS GARANTIAS

4. Em garantia do integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas nesta CCB, é(são) outorgada(s) ao CREDOR a(s) garantia(s) indicada(s) no item VI do preâmbulo, disciplinada(s) pelas condições definidas nesta CCB e no(s) instrumento(s) específico(s) anexo(s).

4.1. Na hipótese de aditivo(s) para prorrogação desta CCB, fica ajustado, desde já, que todas as cláusulas, garantias, declarações e autorizações outorgadas pelas partes permanecerão válidas e eficazes durante todo o prazo de vigência desta CCB e de seus aditivos.

4.2. Existindo uma ou mais operações de crédito ou empréstimo concedidas pelo CREDOR ao EMITENTE e/ou aos DEVEDORES SOLIDÁRIOS e/ou a quaisquer de suas afiliadas, as garantias prestadas nesta CCB e nas demais operações de empréstimo estendem-se a todas as operações de modo a compor uma só garantia, comum ao total das dívidas, podendo o CREDOR delas utilizar-se indistintamente na cobertura, na amortização ou na liquidação de qualquer das dívidas. A liberação das garantias somente será aprovada pelo CREDOR após a liquidação de todos os débitos do EMITENTE, seus DEVEDORES SOLIDÁRIOS e afiliadas perante o CREDOR.

4.3. O(s) AVALISTA(S) e o(s) GARANTIDOR(ES) se declaram devedores solidários do EMITENTE responsabilizando-se em igualdade de condições pelo exato e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo EMITENTE, anuindo expressamente com todos os termos e condições aqui pactuados.



Handwritten signature

985
/

985
/

CLÁUSULA QUINTA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

5. Fica assegurado ao CREDOR o direito de declarar o vencimento automático e antecipado da presente CCB e de seus anexos de garantia, exigindo-se o imediato pagamento pelo EMITENTE e/ou por seus DEVEDORES SOLIDÁRIOS do saldo devedor integral, compreendendo principal, juros e demais encargos calculados e devidos na forma desta CCB, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em lei ou ainda, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos que afetem ou sejam causados pelo EMITENTE e/ou seus DEVEDORES SOLIDÁRIOS e/ou suas afiliadas:

- (a) não pagamento de qualquer valor devido ou descumprimento de outra obrigação assumida nesta CCB, nos instrumentos anexos de garantia ou em qualquer outro instrumento de crédito ou empréstimo firmado de tempos em tempos por qualquer um deles com o CREDOR;
- (b) pedido de recuperação extrajudicial ou judicial, auto-falência ou pedido formulado por qualquer terceiro de suas falências ou insolvências;
- (c) protesto de títulos, distribuição de ação de execução por título extrajudicial ou judicial, emissão de cheques sem fundos ou qualquer outra restrição cadastral ou creditícia;
- (d) alteração de controle do capital social, mudança adversa em suas condições econômico-financeiras, início de qualquer processo de liquidação de ativos, extinção ou intervenção por qualquer órgão regulador;
- (e) descumprimento da obrigação de notificação ao CREDOR de qualquer fato que possa ocasionar a perda, oneração, desvalorização ou anulação da(s) garantia(s) outorgada(s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após sua ocorrência;
- (f) caso não seja providenciado o reforço e/ou substituição da(s) garantia(s) constituída(s) logo após eventual perda, insuficiência, desvalorização ou deterioração, inclusive em razão de majoração da dívida decorrente desta CCB;
- (g) se as declarações prestadas nesta CCB ou em seus anexos forem falsas, enganosas, incorretas ou, ainda, de forma relevante, incompletas;
- (h) contestação judicial dos termos e condições desta CCB, seus anexos de garantia ou de qualquer contrato firmado com o CREDOR;
- (i) ciência pelo CRÉDOR de bloqueio, arresto, sequestro ou outra constrição judicial ou extrajudicial sobre qualquer bem, valor ou aplicação financeira;
- (j) se o(s) cartório(s) competente(s) não registrar(em) ou se negar(em) o registrar esta CCB e/ou qualquer um dos instrumentos anexos de garantia em até 30 (trinta) dias após a data do pedido de registro ou ainda, inadimplemento quanto à entrega ao CREDOR de qualquer documento necessário para o registro da(s) garantia(s) de alienação fiduciária de bens móveis (s) ou imóvel (is) perante o(s) cartório(s) competente(s);
- (k) não pagamento de qualquer tributo, encargo ou taxa devido sobre qualquer um dos bens móveis e/ou imóveis cedidos e/ou alienados fiduciariamente ao CREDOR;
- (l) praticar ato visando a renegociação, moratória ou composição de dívidas, diretamente ou através de terceiros, incluindo, sem limitação: (i) solicitação ao CREDOR de prazo para pagamento de empréstimos ou concessão de períodos de carência ou ainda, liberação de garantias; ou (ii) troca de gestão financeira da empresa ou contratação de terceiros para condução do processo de renegociação; ou
- (m) inclusão de seu(s) nome(s) no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) ou, ainda, existência de débito ou ação trabalhista e/ou previdenciária que possa ser inscrita no cadastro no BNDT.

5.1. A falta de pagamento de qualquer valor devido sobre esta CCB ou seus anexos de garantia acarretará a cobrança imediata, independentemente de qualquer aviso, notificação judicial ou extrajudicial, do saldo devedor integral, acrescido de comissão de permanência, calculada à taxa vigente na data do inadimplemento, informada no site do CREDOR e na tabela afixada em suas agências, ou em sua substituição, o EMITENTE autoriza o CREDOR a cobrar sobre o saldo devedor, os juros remuneratórios pactuados no preâmbulo acrescido de juros moratórios à taxa 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento). Em adição serão devidas todas as despesas e honorários advocatícios incorridos pelo CREDOR.

S. Paulo, 05 JAN. 2014

1042A W 053

Autenticação dos Selos
ELETRONICAMENTE AUTORIZADA

6600 C INTÉR. F. VERBA - RS, 1/0

978
/

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6. As partes declaram para todos os fins de direitos que: (a) estão agindo por conta própria, baseando-se nas informações de seus consultores e advogados contratados, reconhecendo expressamente a proporcionalidade das obrigações ora assumidas; (b) estão habilitadas a avaliar e assumir todas as obrigações ora convenionadas, tendo negociado em boa fé com o CREDOR os encargos e condições de pagamento pactuadas no preâmbulo; e (c) todas as cláusulas e condições desta CCB foram previamente discutidas, representando fielmente o negócio jurídico entabulado.

986
5

6.1. A omissão ou tolerância do CREDOR quanto ao exercício de qualquer direito, poder ou privilégio conferido em lei ou nesta CCB não constitui aprovação, desistência ou renúncia, nem afetará os seus direitos que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

6.2. As partes estão cientes e concordam que o CREDOR poderá ceder, endossar ou de outra forma transferir, parte ou a totalidade do crédito resultante desta CCB, fornecendo cópia da ficha cadastral e demais documentos cadastrais utilizados para a concessão do crédito, sem que isso implique em quebra do sigilo bancário. A cessão de quaisquer obrigações assumidas pelo EMITENTE ou pelos DEVEDORES SOLIDÁRIOS dependerá da anuência prévia e escrita do CREDOR.

6.3. O EMITENTE e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS declaram e garantem ao CREDOR que: (a) estão devidamente autorizados a celebrar e cumprir as disposições contidas nesta CCB, as quais representam obrigações legais, válidas e vinculantes do EMITENTE, dos DEVEDORES SOLIDÁRIOS e de suas afiliadas; e (b) as pessoas físicas signatárias desta CCB, possuem todos os poderes legais e societários necessários para representação das afiliadas, seja na qualidade de sócio, administrador ou procurador.

6.4. O EMITENTE e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS autorizam o CREDOR em caráter irrevogável e irretratável ao seguinte: (a) trocar informações cadastrais, de créditos e débitos com sistemas positivos e negativos de crédito, como SERASA e SPC; (b) consultar a qualquer tempo todas as suas informações constantes do Sistema de Informações de Crédito (SCR) e do Sistema Integrado de Registro de Operações de Câmbio (PCAM 415) geridos pelo Banco Central do Brasil (BACEN); (c) fornecer ao BACEN quaisquer informações solicitadas, inclusive para inserção no SCR.

6.5. Caso qualquer disposição desta CCB ou de seus anexos seja considerada inválida, ilegal ou inexecutável, a validade, legalidade e exequibilidade das disposições emanantes não serão de qualquer forma afetadas.

6.6. O EMITENTE declara, sob pena de indenização por todas as perdas e danos que o CREDOR possa incorrer, que: (a) possui todas as licenças ambientais exigidas por lei para a condução de suas atividades; (b) cumpre a legislação ambiental vigente, observando as regras de prevenção à prática de atos que possam causar danos ambientais ou de destinação dos resíduos oriundos de suas atividades; (c) não utiliza insumos objeto de exploração ilegal de recursos naturais; (d) respeita integralmente a legislação trabalhista e previdenciária, inclusive por meio de suas empresas terceirizadas/subcontratadas; (e) adota políticas coibindo a discriminação de qualquer gênero; e (f) cumpre a proibição de emprego, direto ou indireto, de trabalho forçado, mão-de-obra escrava ou trabalho infantil.

6.7. As Partes obrigam-se por si, seus sucessores e cessionários, ao fiel cumprimento desta CCB.

6.8. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo – SP como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios relativos à interpretação ou execução desta CCB.

AUTENTICAÇÃO - em nome de
Cédula de Crédito Bancário nº 1042A W058564RE
emitida em 06/01/2014, valor de R\$ 2,50

6 JAN 2014

AUTENTICAÇÃO Nº 1042A W058564RE
Fórum dos Santos
REVENTE AUTORIZADO
CÓDIGO DE BARRAS: 1042A W058564RE

Q

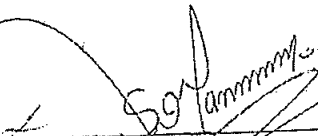
9753
/

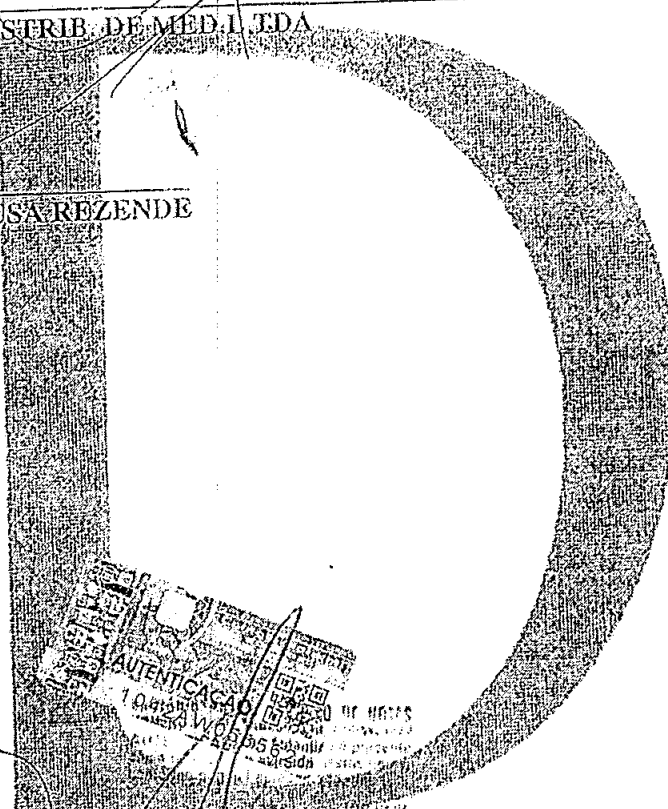
As partes, aceitando as condições ora estipuladas, firmam a presente Cédula em 3(três) vias, sendo a do CREDOR a única "negociável".

São Paulo, 16 de Julho de 2013

987
5


Emitente: VIDA FARMA - DISTRIB. DE MED. LTDA


Avalista: LEONARDO SOUSA REZENDE




DE ACORDO:

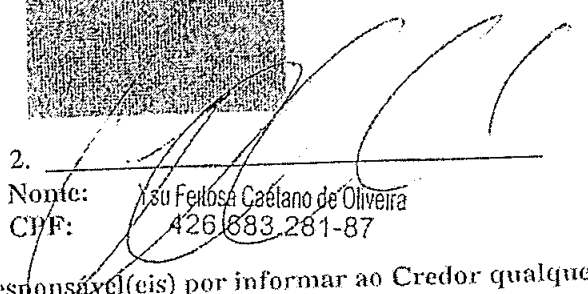

Fabiana Ribeiro
Gerente Comercial

127
16 JAN. 2014


Credor: BANCO DAYCOVAL S/A

Testemunhas:

1. 
Nome: Camilla Fialho Herbst
CPF: 321.058.228-94

2. 
Nome: Ysu Feitosa Caetano de Oliveira
CPF: 426.883.281-87

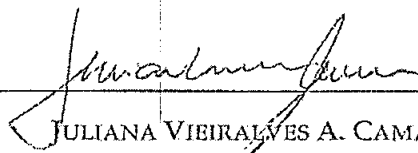
O Emitente, Avalista e/ou Garantidor ficã(m) responsável(is) por informar ao Credor qualquer alteração de status civil, endereço, bem como saída de representantes.

SUBSTABELECIMENTO

988
SR

Substabeleço, com reservas de iguais, a ALINE MARQUES POLIDO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 287.309, FLÁVIA CORREA E MOTTA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 184.356, AURENICE MARINHO DOS SANTOS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 259.679, VIVIANE FIGUEIREDO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 208.039, LEONARDO HENRIQUE DE MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 311.242, FERNANDA ORTONA, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 250.004, RUTH RUBIN, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 195.463, TAIS FRANCIULLI SANTOS BARBOSA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 285.827, FLÁVIA LEME AMADEU, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 333.821, GUILHERME DO CARMO MOREIRA, brasileiro, solteiro, estagiário de direito, inscrito no OAB/SP sob o nº 193792-E e LORINI TANJI BORGES, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita no CPF/MF sob o nº 400.502.128-00, os poderes que me foram conferidos pelo Outorgante para o fim especial de recorrer, defender, transigir, desistir, receber e dar quitação e, inclusive, substabelecer, especialmente nos autos da Recuperação Judicial Nº 337679-25.2013.8.09.0051 ajuizada por ML OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA EPP E OUTROS, o que se dará por firme e valioso, podendo o ora constituído representar o mandante perante qualquer juízo, Instância ou Tribunal, enfim, praticar todos os demais atos inerentes ao fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 17 de janeiro de 2014.



JULIANA VIEIRALVES A. CAMARGO

OAB/SP 181.718-A

14º Tabelião de Notas

Comarca - São Paulo
Dr. Paulo Tupinambá Vampré



Livro 3556

Página 047/048

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: -

BANCO DAYCOVAL S/A.

Validade: PRAZO INDETERMINADO

(DAYCOVAL - 2012 - PROCURAÇÃO - 35556 - 047-048)

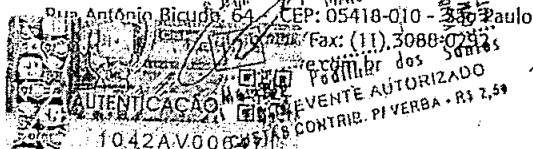
Aos três (03) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), nesta cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, aí perante mim, escrevente autorizado deste 14º Tabelião, compareceu como outorgante, BANCO DAYCOVAL S/A, com sede nesta capital, na Avenida Paulista, 1793, bairro Bela Vista (CEP. 01.311-200), devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido via internet em 10.01.2006, possuidor do NIRE (JUCESP) nº 35-3-00524110, com seu Estatuto Social reformado e consolidado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2009, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 207.121/09-6, em 17 de junho de 2009, da qual uma cópia reprográfica autenticada encontra-se arquivada nestas Notas, neste ato, legalmente representado por seus diretores, SALIM DAYAN, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade número 14.516.400-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 154.174.598-10 e CARLOS MOCHÊ DAYAN, brasileiro, casado, economista, portador de cédula de Identidade, portador da Cédula de Identidade número 15.315.755-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 252.714.628-70, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na Av. Paulista, nº 1793, os quais foram reeleitos pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 15.03.2007, cuja ata foi registrada na JUCESP sob nº 114.792/07-0, da qual uma cópia reprográfica autenticada encontra-se aqui arquivada nestas Notas; os presentes identificados por mim, Tabelião, consoante documentos de identidade apresentados, dou fé. Então, pelo outorgante, na forma representado, me foi dito que, por este público instrumento e melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, JULIANA VIEIRALVES AZEVEDO CAMARGO, brasileira, casada advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.812.006-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 181.718 e no CPF/MF 074.577.217-03; SANDRA KHAFIF DAYAN, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.106.888-8 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 131.646 e no CPF/MF sob nº 227.162.868-76, residente e domiciliada nesta Capital e FLAVIA MOTTA E CORREA, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.008.794-6 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 184.356 e no CPF/MF sob nº 273.000.013-90, residente e domiciliada nesta Capital; às quais confere poderes para, legalmente e representarem a Outorgante perante o foro em geral e onde mais preciso for, com a cláusula "ad iudicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e onde

*man/989
SR*



10472602474731.000433724-5

P:04019 R:022724





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

990
SR

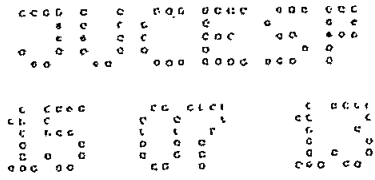
mais necessário for, inclusive, perante as Repartições Públicas em geral e seus Órgãos e Departamentos, sempre com o objetivo de preservar e defender direitos e interesses da Outorgante, podendo para tanto referidas procuradoras, promoverem quaisquer medidas, judiciais ou extrajudiciais, exigir direitos e reconhecer deveres, prestar declarações e informações, fazer comunicações, nomear prepostos para representá-lo administrativa e judicialmente, receber correspondências, interpelações e notificações, requerendo, alegando e produzindo provas, cumprindo exigências, juntando documentos e/ou o que mais se fizer necessário, requerendo desentranhamento e assinando papéis e documentos e os especiais para transigir, firmar, acordos e compromissos, dar e receber quitação, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo, enfim, praticar todos os demais atos inerentes ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, poderes esses válidos apenas para demandas judiciais que envolvam valores de até 60 (sessenta) salários mínimos vigentes no momento do substabelecimento. **O PRESENTE MANDATO TEM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO.** Assim o disseram, dou fé, pediram-me e lhes lavrei este instrumento, o qual feito e lido em voz alta, foi achado conforme, aceitaram, outorgam e assinam. Emolumentos - R\$66,58; Estado - R\$18,92; Ipeesp - R\$14,02; Secretariá da Justiça - R\$3,50; Registro Civil - R\$3,50; Santa Casa - R\$0,66. Eu, Eduardo Carlos da Silva, escrevente autorizado a escrevi. Eu, (a) Juara Parrilo de Sousa, Substituta, subscrevi. Devidamente assinada pelos comparecentes. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, Maria do Carmo Sanches de Sousa e Silva, Substituta, a conferi, subscrevo e assino em público e rasó.

Em test^o Maria do Carmo Sanches de Sousa e Silva da verdade

Maria do Carmo Sanches de Sousa e Silva

14^o TABELIAO VAMPRE
SÃO PAULO - CAPITAL
MARIA DO CARMO SANCHES DE SOUSA E SILVA
SUBSTITUTA
PARÁGRAFO 4^o DA LEI 8.935/94

INSTRUMENTO DO 14^o TABELIAO DE NOTAS
NOME DO TABELIAO: TABELIAO DE NOTAS
TENTATIVAS: AUTENTICAS
10424128
26 MAIO 2013
Município: Padiñha dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. VERBA - R\$ 2,50



Handwritten marks: "991" and a signature.

BANCO DAYCOVAL S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º

BANCO DAYCOVAL S.A. (a "Sociedade" ou "Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo 1º - Com a admissão da Sociedade no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sujeitam-se a Sociedade, seus acionistas e administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Nível 2").

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º

A Sociedade tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e suprimir agências, filiais, representações, escritórios, sucursais e outras dependências em qualquer localidade do Brasil ou do Exterior, bem como nomear representantes ou correspondentes, respeitadas as prescrições legais e normas do Banco Central do Brasil.

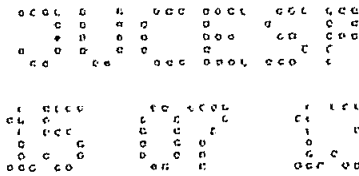
Artigo 3º

A Sociedade tem como objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, investimento e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Artigo 4º

É vedado à Sociedade adquirir bens destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívida.

Legal stamps and signatures at the bottom of the page, including a notary seal for Vinicius Santana Ribeiro and a date stamp of 05 JUN 2013.



999

999
SR

do prazo de 01 (um) ano, a contar do recebimento, prorrogável até duas vezes, a critério do Banco Central do Brasil.

Artigo 5º

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL E AÇÕES

Artigo 6º

O Capital Social é de R\$1.737.409.389,22, dividido em 255.844.293 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 160.869.792 ações ordinárias e 94.974.501 ações preferenciais.

Parágrafo 1º - Todas as ações da Sociedade são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Parágrafo 2º - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Sociedade.

Artigo 7º

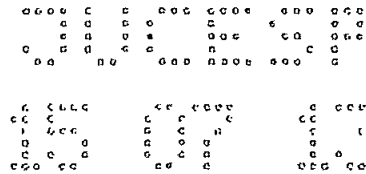
Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - As ações preferenciais emitidas pela Sociedade asseguram aos seus titulares as seguintes vantagens:

- a) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- b) prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, em caso de liquidação da Sociedade;
- c) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência da Alienação do Controle da Sociedade, ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante; e
- d) direito a voto com relação às deliberações acerca das matérias especificadas no Parágrafo 3º abaixo.

Parágrafo 2º - Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 01 (uma) ação ordinária para 01 (uma) ação preferencial, desde que atendidas as condições e observado o limite legal.

CARTÓRIO DO 1º OFFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO AMPLIADO DE SÃO PAULO - SP
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente a cópia reproduzida que confere com o original apresentado, da fl. ...
 1042A V6339Z
 Mercado Prolixa dos Soares
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 CONTRIB. PIVEERB - R\$ 2,50
 VÍNCIUS SANTANA RIBEIRO
 Escrivente Autorizado
 Valor pago pelo cartório R\$ 7,50
 05 JUN 2013
 1038A V980161



~~993~~
993
R

regulamentação vigente sobre transferência de controle. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a aprovação da conversão pela Diretoria.

Parágrafo 3º. - Cada ação preferencial confere ao seu titular o direito a voto restrito, exclusivamente nas seguintes matérias:

- a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Sociedade;
- b) aprovação de contratos entre a Sociedade e o Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, tais matérias devam ser submetidas à deliberação da Assembleia Geral;
- c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Sociedade;
- d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Sociedade, conforme artigo 51 deste Estatuto Social; e
- e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

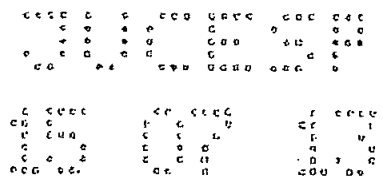
Artigo 8º

A Sociedade fica autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até 401.191.455 (quatrocentos e um milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais o limite máximo previsto em lei.

Parágrafo 1º - O aumento de capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização. Em caso de aumento de capital decorrente da incorporação de reservas, segundo normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, a competência será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Sociedade poderá emitir ações e bônus de subscrição.

Parágrafo 3º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei 6.404/76, arts. 257 e 263, e dentro do limite do capital autorizado.



[Handwritten signature]

995
52

SEÇÃO I

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 13

O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, eleitos pela Assembleia Geral, que indicará dentre eles o Presidente, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral determinará pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada mandato unificado de dois anos.

Parágrafo 2º - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Nível 2, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger. Quando a aplicação do percentual anteriormente mencionado resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5.

Parágrafo 3º - Para fins deste Estatuto Social, considera-se Conselheiro Independente aquele que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação no capital social; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado à Sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não tiver sido, nos últimos três anos, empregado ou Diretor da Sociedade, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de Sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Sociedade; e (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de Conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de participação no capital). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista nos parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo 4º - O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Conselheiro que ele próprio designar.

CARTÃO DO 1º TABELÃO DE NOTAS
NOME: ANIL TABELÃO AL. Santos, 1979
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e Presente
cópia fotostática estirada nas linhas
contorno original apresentado, etc.

VALIDO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE

05 JUN 2013

1038AV980167

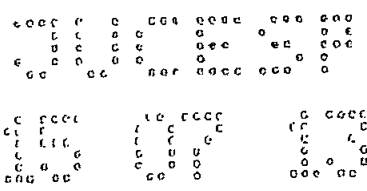
1042AV856400 11VERBA R\$ 2,50

TABELÃO DE NOTAS DA BANFAL
R. Edson Vargas, 485 São Paulo, SP
RIVALDO CANHEB TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e Presente
cópia fotostática estirada nas linhas
contorno original apresentado, etc.

VALIDO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE

05 JUN 2013

VINICIUS SANTANA RIBEIRO
Escrivente Autorizado
Valor pago pelo ato R\$ 2,50



997

997

- f) aprovar políticas e estratégias operacionais, planos e orçamentos semestrais, anuais ou plurianuais para operações, investimentos e atividades administrativas;
- g) manifestar-se sobre os relatórios da administração e as contas da Diretoria;
- h) deliberar sobre emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- i) propor o aumento de capital à Assembleia Geral Ordinária e à Assembleia Geral Extraordinária, quando conveniente, pela incorporação de reservas ou por emissão e subscrição de ações;
- j) deliberar sobre os casos extraordinários ou omissos, orientando-se por este Estatuto Social e pela legislação vigente;
- k) deliberar sobre a distribuição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, quando fixada de forma global pela Assembleia Geral;
- l) escolher e destituir os auditores independentes;
- m) submeter à Assembleia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;
- n) definir lista triplíce de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Sociedade, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa;
- o) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- p) nomear e destituir os membros do Comitê de Auditoria;
- q) aprovar as regras operacionais que o Comitê de Auditoria vier a estabelecer para o seu próprio funcionamento e tomar ciência das atividades do Comitê através de seus relatórios;
- r) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria;
- s) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Sociedade, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Sociedade; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Sociedade; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- t) nomear e destituir os membros do Comitê de Remuneração;
- u) aprovar as regras operacionais que o Comitê de Remuneração vier a estabelecer para o seu próprio funcionamento e tomar ciência das atividades do Comitê de Remuneração; e
- v) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Remuneração.

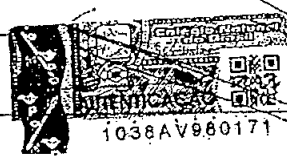
CANTÓRIO DO SELLO DE NOTAS
 R. Estácio Veloso, 433 - 8ºº PAISA 197
 BOI OVALDO GARRÃO TABELIAO
 AUTENTICACAO - Autentica e preserva
 copia reprográficada de notas, recibos,
 conforme original apresentado, do U.C.

1038AV980171

5 6140 254

AUTORIZADO

VERBA R\$

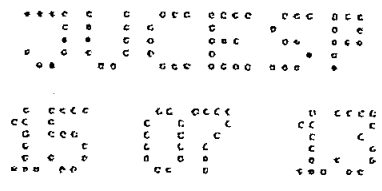


4º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
 R. Estácio Veloso, 433 - 8ºº PAISA 197
 BOI OVALDO GARRÃO TABELIAO
 AUTENTICACAO - Autentica e preserva
 copia reprográficada de notas, recibos,
 conforme original apresentado, do U.C.

05 JUN 2019

VINICIUS SANTANA RIBEIRO
 Escrivão Autorizado

Valor pago pelo p.ato R\$ 2,50



Handwritten marks and signatures in the top right corner, including '998' and 'JR'.

Artigo 16

Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais;
- b) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e
- c) diligenciar para que sejam cumpridas as resoluções do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais.

SEÇÃO II

DIRETORIA

Artigo 17

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 12 (doze) Diretores, sendo de 03 (três) a 05 (cinco) Diretores Executivos dentre eles 1 (um) Diretor Executivo Superintendente e até 09 (nove) Diretores sem designação especial, destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - A Diretoria Executiva terá suas atribuições definidas neste Estatuto Social e as conferidas em reunião do Conselho de Administração, permitida a acumulação de funções por um mesmo Diretor.

Parágrafo 2º - Dentre os membros da Diretoria, deverá ser nomeado um Diretor de Relações com Investidores.

Parágrafo 3º - Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos Diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente.

Parágrafo 4º - Nos casos de renúncia, morte, ou impedimento definitivo de qualquer Diretor, e se houver necessidade de substituição, competirá ao Conselho de Administração eleger um novo Diretor para completar o mandato do Diretor substituído.

Artigo 18

A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de quaisquer de seus Diretores Executivos.

Parágrafo 1º - A Diretoria deliberará por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Superintendente além do voto pessoal, o voto de qualidade.

SANTÓRIO DO 12º TABULÃO DE NOTAS
 HOMERIO SANTI - CARLOS M. Santos, 1478
 AUTENTICAÇÃO - Autenticado e presente
 cópia fotostática extraída nasias notas,
 conforme original apre. de, do, de,
 (8911)

VALDO COSTA
 COV O SLD M
 AUTENTICIDADE

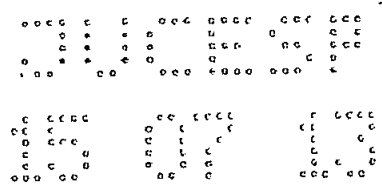
ESB EVENTO AUTORIZADO
 CONTRIB P/VERB R\$ 2.50

TABELIAU DE NOTAS DA CAPITAL
 R Estados Unidos: 435 São Paulo / SP
 Bel OSVALDO CANHEO TABELIAU
 AUTENTICAÇÃO Autenticado e presente
 cópia reprodutiva que confere com o
 original apresentado, dou 14.

05 JUN 2013

VINICIUS SANTANA RIBEIRO
 Escrevente Autorizado
 Valor pago pelo ato R\$ 2.50

1038AV960173



999
SR

Parágrafo 2º - As atas da Reunião de Diretoria serão arquivadas no Registro do Comércio, e aquelas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos contra terceiros serão publicadas.

Artigo 19

Compete à Diretoria a direção dos negócios da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além das atribuições legais:

- a) cumprir as disposições deste Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração;
- b) levantar balanços semestrais, elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral Ordinária as demonstrações financeiras e o relatório de administração, bem como assiná-los e publicá-los;
- c) decidir sobre instalação, transferência ou supressão de filiais, agências, representações, escritórios e outras dependências;
- d) deliberar "ad referendum" da Assembleia Geral, sobre pagamento de juros sobre capital próprio;
- e) autorizar a contratação de empréstimos e captação de recursos em moeda nacional e estrangeira, no Brasil e no exterior; e
- f) designar e destituir o Ouvidor, nos termos do Capítulo VII abaixo.

Artigo 20

Compete aos Diretores:

- a) representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, podendo, para tal fim, constituir procuradores com poderes específicos, inclusive para prestar depoimento pessoal em Juízo e designar prepostos;
- b) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração, bem como cumprir as atribuições específicas que lhes forem outorgadas em reunião da Diretoria; e
- c) conduzir os negócios e serviços da Sociedade dentro das áreas de atuação que lhes forem atribuídas, particularmente quanto ao planejamento e desenvolvimento, administração, controles e atividades financeiras.

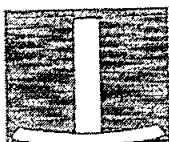
Artigo 21

Além das prerrogativas gerais atribuídas aos Diretores competirá especificamente:

- a) ao Diretor Executivo Superintendente: presidir as reuniões da Diretoria, bem como todas as atribuições dos demais Diretores Executivos.
- b) aos Diretores Executivos: (i) definir a política administrativa da Sociedade; (ii) orientar as atividades dos demais Diretores; (iii) delegar poderes aos demais Diretores para a prática de atos administrativos de sua competência; (iv) submeter à Assembleia Geral Ordinária relatório sobre a gestão da Diretoria acompanhado de pareceres do Conselho Fiscal, quando convocado, e dos auditores independentes; e (v) exercer as atribuições específicas que lhe forem outorgadas em reunião do Conselho de Administração;

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page:

- Stamp: "TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estado Unidos, 181 São Paulo, SP" with a date stamp "05 JUN 2013".
- Stamp: "AUTENTICACAO - Autentica a presente cópia reprográficada, que confere com o original apresentado, de nº...".
- Stamp: "VINICIUS SANTANA RIBEIRO Escrevente Autorizado".
- Stamp: "1038AV980175".
- Stamp: "SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS".



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE GOLANIA
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

9ª VARA CIVEL - 9. ANDAR - SL 904

AUTOS N.º _____

PROCESSO N.º _____

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE AUTOS.

Aos 19 de fevereiro de 2014, procedi o
encerramento do 1º volume destes autos, as fls. 1127. 999

ESCRIVÃ